



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS TOBIAS BARRETO
DIRECAO GERAL - CAMPUS TOBIAS BARRETO
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS TOBIAS BARRETO
DFD - SERVIÇO/OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 1/2022

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 21, inciso I, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (IN SG/MP 5/2017), a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Formalização da Demanda, a cargo da área requisitante do serviço.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE - COORDENADOR DA UNIDADE SUPRIDORA

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gerência de Administração - Campus Tobias Barreto

Responsável pela demanda: José Robson Ferreira Dantas

Matrícula: 2338608

Cargo: Gerente de Administração

Lotação: IFS - Campus Tobias Barreto

E-mail: gadm.tbarreto@ifs.edu.br

Telefone: 79 3711-3286

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Nome do Produto/Material: Contratação de serviço comum de engenharia para recuperação de partedo muro do Campus Tobias Barreto

Tipo: () SERVIÇO () OBRAS (X) SERVIÇOS ENGENHARIA

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Critérios de Sustentabilidade:

De acordo com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis elaborado pelo Núcleo Especializado Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC) – DECOR/CGU/AGU, de 2016, disponibilizado no site da AGU <<https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/logistica-publica-sustentavel/materiais-de-apoio/biblioteca->

CONSTRUÇÃO CIVIL

Obras ou serviços de engenharia.

LEGISLAÇÃO	PRINCIPAIS DETERMINAÇÕES	PROVIDÊNCIA A SER TOMADA
<u>Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010</u>	·Nos termos do art. 12 da Lei nº 8.666, de 1993, as especificações e demais exigências do projeto básico ou executivo, para contratação de obras e serviços de engenharia, devem ser elaborados visando à economia da manutenção e operacionalização da edificação, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, tais como: I - uso de equipamentos de climatização mecânica, ou de novas tecnologias de resfriamento do ar, que utilizem energia elétrica, apenas nos ambientes aonde for indispensável; II - automação da iluminação do prédio, projeto de iluminação, interruptores, iluminação ambiental, iluminação tarefa, uso de sensores de presença; III - uso exclusivo de lâmpadas fluorescentes compactas ou tubulares de alto rendimento e de luminárias eficientes; IV - energia solar, ou outra energia limpa para aquecimento de água; V - sistema de medição individualizado de consumo de água e energia; VI - sistema de reuso de água e de tratamento de efluentes gerados; VII - aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento; VIII - utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção; IX - comprovação da origem da madeira a ser utilizada na execução da obra ou serviço. ·Deve ser priorizado o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução, conservação e operação das obras públicas.	As disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, devem ser aplicadas pela Administração no momento da elaboração do Projeto Básico, documento que deve trazer o “conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução” (art. 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666/93). Pelo caráter eminentemente técnico do Projeto Básico, não cabe a um órgão de assessoramento jurídico estabelecer quaisquer elementos de seu conteúdo. A opção por uma ou outra metodologia é decisão discricionária da Administração, que deve sempre basear-se em estudos técnicos e, agora, também nas determinações da IN SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010. De todo modo, fica registrado o alerta para que, na fase de elaboração do Projeto Básico das obras ou serviços de engenharia, sejam aplicadas as diretrizes de sustentabilidade ambiental do novo diploma normativo.

·Devem ser observadas as normas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO e as normas ISO nº 14.000 da Organização Internacional para a Padronização (International Organization for Standardization), relativas a sistemas de gestão ambiental.

·Quando a contratação envolver a utilização de bens, o instrumento convocatório deverá exigir a comprovação de que o licitante adota práticas de desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização.

Deve ser exigido o uso obrigatório de agregados reciclados nas obras contratadas, sempre que existir a oferta de agregados reciclados, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais.

CONSTRUÇÃO CIVIL – Resíduos

Obras ou serviços de engenharia que gerem resíduos, definidos como:

“são os provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha” (Resolução CONAMA nº 307/2002, art. 2º, inciso I)

Os resíduos da construção civil subdividem-se em quatro classes (art. 3º da Resolução):

I - Classe A - são os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como:

- a) de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infra-estrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem;
- b) de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto;
- c) de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meio-fios etc.) produzidas nos canteiros de obras;

II - Classe B - são os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como: plásticos, papel, papelão, metais, vidros, madeiras e gesso;

III - Classe C - são os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem ou recuperação;

IV - Classe D - são resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, bem como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto

ou outros produtos nocivos à saúde.

LEGISLAÇÃO	PRINCIPAIS DETERMINAÇÕES	PROVIDÊNCIA A SER TOMADA
Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002 (com alterações introduzidas pelas Resoluções CONAMA nº 431, de 24/05/2011, e nº 448, de 18/01/2012) Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010	· Os geradores de resíduos da construção civil devem ter como objetivo prioritário a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. · Os pequenos geradores devem seguir as diretrizes técnicas e procedimentos do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil, elaborado pelos municípios e pelo Distrito Federal, em conformidade com os critérios técnicos do sistema de limpeza urbana local. · Os grandes geradores deverão elaborar e implementar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil próprio, a ser apresentado ao órgão competente, estabelecendo os procedimentos necessários para a caracterização, triagem, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequados dos resíduos. b.1) · Os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas. Ao contrário, deverão ser destinados de acordo com os seguintes procedimentos: b.3) I - Classe A: deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados ou encaminhados a aterro de resíduos Classe A de reservação de material para usos futuros; b.4) II - Classe B: deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura; c)	“A Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos: O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil, ou do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso; Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a Contratada deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos: resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados ou encaminhados a aterro de resíduos Classe A de reservação de material para usos futuros; b.2) resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura; resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas; resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação aterros de

III - Classe C: deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas; IV- Classe D: deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas. ·O Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil - PGRCC, nas condições determinadas pela Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, deverá ser estruturado em conformidade com o modelo especificado pelos órgãos competentes. ·Os contratos de obras e serviços de engenharia deverão exigir o fiel cumprimento do PGRCC, sob pena de multa, estabelecendo, para efeitos de fiscalização, que todos os resíduos removidos deverão estar acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR nºs 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004, disponibilizando campo específico na planilha de composição dos custos.	resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas. d) Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil, ou do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR nºs 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.”

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS						
Item	Descrição do Material	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário estimado (R\$):	Valor total estimado (R\$)	Catser
1	Recuperação de parte do muro do IFS-Campus Tobias Barreto	Serviço	1	28.010,17	28.010,17	000022225

EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SEU RECEBIMENTO
Os serviços serão executados no IFS/ <i>Campus</i> Tobias Barreto de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência. Serão iniciados e fiscalizados após homologação do resultado de processo licitatório e respectiva emissão de Ordem de Serviço.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Grau de prioridade da aquisição: Urgente. Devido a queda de parte do muro após as fortes chuvas ocorridas na região.
Data estimada para a necessidade do item: 2023
Tem vinculação ou dependência com outro item? Não

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA COMPRA, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE COUBER (IN 05/2017 Art. 21, I, a)

Devido fortes chuvas ocorridas em novembro/2022 na região de Tobias Barreto/SE onde localiza-se o Campus, faz-se necessária a recuperação de 36m de comprimento do muro que foi destruído pela ação das fortes chuvas. A recuperação do muro é necessária devido o campus estar situado em área extensa de mata fechada a fim de evitar a entrada de pessoas não autorizadas nas dependências ou atos de furto e vandalismo, garantindo a segurança de toda a comunidade acadêmica, frequentadores do IFS/Campus Tobias Barreto, bem como garantir a preservação do patrimônio público.

Espera-se com a recuperação do muro no entorno do campus que estudantes e servidores possam ter maior segurança durante sua permanência nas áreas do IFS/Campus Tobias Barreto, além de evitar situações de invasão em áreas da União sob a guarda do IFS.

Cabe evidenciar que a busca pela segurança de nossa unidade alinha-se com as previsões dispostas no PDI 2020-2024 no objetivo estratégico 02 - prover infraestrutura necessária de atendimento as necessidades da comunidade.

IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO (IN 5/2017, art. 21, inciso “d”, art. 22)

Nome: Márcio Rembrandt do Nascimento Lim	Matrícula/SIAPE: 1673890
Cargo: Engenheiro - Área	Lotação: Campus Aracaju
E-mail: marcio.lima@ifs.edu.br	Telefone: (79) 3711-3251

IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO (IN 5/2017, art. 22)

Nome: Ancilla Miriam Carvalho Moura	Matrícula/SIAPE: 1141047
Cargo: Administrador	Lotação: DLC
E-mail: licitacoes@ifs.edu.br	Telefone: 3711-1408

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO DO CONTRATO (IN 5/2017, CAPÍTULO V) – SE NECESSÁRIO

Nome:	Matrícula SIAPE:	Atuação na Execução do Contrato
Ana Paula Cadete de Araújo Viana	3008844	Gestão do Contrato
Edivaldo Nascimento de Carvalho	1141708	Fiscalização Técnica

ENCAMINHAMENTO

Demanda prevista na DFD 01/2023 do PGC 2023.

Encaminha-se à Direção para:

- Manifestar-se sobre o prosseguimento da contratação e posteriormente encaminhá-la para autorização da PROAD.
- Após autorização, a Direção deve encaminhar o processo à Diretoria de Licitações e Contratos.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBSON FERREIRA DANTAS, Gerente**, em 10/02/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DE MELO, Diretor(a)**, em 10/02/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161990** e o código CRC **03970464**.

RE: URGENTE: QUEDA DO MURO DO IFS CAMPUS TOBIAS - RE: Pendências CAMEL - campus Tobias Barreto

Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>

Ter, 13/12/2022 15:25

Para: Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <dipop@ifs.edu.br>; Coordenadoria de Engenharia Civil <cfo@ifs.edu.br>

Cc: Direcao Geral - Campus Tobias Barreto <direcao.tbarreto@ifs.edu.br>; Coord. De Manutencao E Transporte - Campus Tobias Barreto <cmt.tbarreto@ifs.edu.br>; Leandro Teles Santana <leandro.teles@ifs.edu.br>; Diretoria de Licitações e Contratos <dlc@ifs.edu.br>

Boa tarde!

Prezado Marcus, agradeço o retorno.

Com relação aos apontamentos, dou ciência e informo que sobre o item "3. Sugerimos que o processo já seja criado e nele se insira os demais documentos administrativos cabíveis à modalidade em situação emergencial, ficando no aguardo do encaminhamento das peças técnicas pela DIPOP ao Campus;", caso os documentos administrativos sejam o DFD e Projeto Básico, precisaremos das informações técnicas para embasar tais artefatos, portanto teremos que aguardar para providenciar a elaboração destes.

No mais estou à disposição.

Atenciosamente,

**Robson Dantas**

Gerente de Administração

IFS Campus Tobias Barreto

(79) 3711-3286 / Ramal: 3402

SIAPE: 2338608 - PORTARIA: 1160/2020

De: Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <dipop@ifs.edu.br>

Enviado: terça-feira, 13 de dezembro de 2022 14:35

Para: Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>; Coordenadoria de Engenharia Civil <ceng@ifs.edu.br>

Cc: Direcao Geral - Campus Tobias Barreto <direcao.tbarreto@ifs.edu.br>; Coord. De Manutencao E Transporte - Campus Tobias Barreto <cmt.tbarreto@ifs.edu.br>; Leandro Teles Santana <leandro.teles@ifs.edu.br>; Diretoria de Licitações e Contratos <dlc@ifs.edu.br>

Assunto: RE: URGENTE: QUEDA DO MURO DO IFS CAMPUS TOBIAS - RE: Pendências CAMEL - campus Tobias Barreto

Prezado Robson, boa tarde.

Sobre as situações apresentadas no Campus Tobias Barreto seguem alguns apontamentos, a saber:

1. Já iniciamos a produção das peças técnicas do muro que seguirá com documento desta DIPOP com a caracterização técnica de indicação emergencial;
2. Lamentavelmente este serviço não poderá ser realizado conjuntamente com o de mesmo teor ocorrido em Glória pois este último já ultrapassou o prazo de 180 dias;
3. Sugerimos que o processo já seja criado e nele se insira os demais documentos administrativos cabíveis à modalidade em situação emergencial, ficando no aguardo do encaminhamento das peças técnicas pela DIPOP ao Campus;
4. Na situação do telhado, apesar de também urgente, sairá depois do muro, pois criaremos todas peças técnicas sem referências existentes, inclusive projeto, a exemplo do muro de Glória, o que nos traz com isso um consumo de tempo maior;

Amanhã estarei em Tobias Barreto em reunião na Prefeitura para tratar de assuntos do Campus e aproveitarei para visualizar a condição dessas calhas que metálicas que não puderam ser vistas.

Att.;



Marcus Alexandre Noronha de Brito

Diretor de Planejamento de Obras e Projetos

Portaria Nº 838, de 09 de março de 2020

Instituto Federal de Sergipe

www.ifs.edu.br

+55 79 3711-3248

De: Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>

Enviado: quinta-feira, 8 de dezembro de 2022 16:25

Para: Coordenação De Fiscalização de Obras <cfo@ifs.edu.br>

Cc: Direcao Geral - Campus Tobias Barreto <direcao.tbarreto@ifs.edu.br>; Coord. De Manutencao E Transporte - Campus Tobias Barreto <cmt.tbarreto@ifs.edu.br>; Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <diopop@ifs.edu.br>; Leandro Teles Santana <leandro.teles@ifs.edu.br>; Diretoria de Licitações e Contratos <dlc@ifs.edu.br>

Assunto: RE: URGENTE: QUEDA DO MURO DO IFS CAMPUS TOBIAS - RE: Pendências CAMEL - campus Tobias Barreto

Prezados, boa tarde!

Em conversa com Neto, DLC, ele me informou que referente a queda do muro, podemos fazê-la de forma emergencial, respeitando o limite final de 180 dias após a queda. Após esse prazo, descaracteriza a emergência. É possível fazer junto com o de Glória, desde que Glória ainda esteja dentro do prazo dos 180 dias para ambas serem emergenciais com itens diferentes, onde empresas distintas podem ganhar por cada item. De forma emergencial o processo é mais simples, já que alguns artefatos são dispensados.

Com relação a reforma que envolve o telhado, nossa situação mais urgente atualmente, já que cada vez que chove novas infiltrações são localizadas e o campus soma prejuízos, além de dificultar o andamento das nossas atividades administrativas e as aulas, conforme seguem novas imagens e vídeos após as últimas chuvas da semana passada, Neto, DLC informou que se faz necessário o projeto para a decisão de como se dará a licitação.

Estou à disposição.

Atenciosamente,

**Robson Dantas**

Gerente de Administração

IFS Campus Tobias Barreto

(79) 3711-3286 / Ramal: 3402

SIAPE: 2338608 - PORTARIA: 1160/2020

De: Coordenação De Fiscalização de Obras <cfo@ifs.edu.br>**Enviado:** terça-feira, 22 de novembro de 2022 08:38**Para:** Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>**Cc:** Direcao Geral - Campus Tobias Barreto <direcao.tbarreto@ifs.edu.br>; Coord. De Manutencao E Transporte - Campus Tobias Barreto <cmt.tbarreto@ifs.edu.br>; Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <dipop@ifs.edu.br>; Leandro Teles Santana <leandro.teles@ifs.edu.br>**Assunto:** RE: URGENTE: QUEDA DO MURO DO IFS CAMPUS TOBIAS - RE: Pendências CAMEL - campus Tobias Barreto

Prezado Robson.

Confirmamos a ida amanhã (23/11/2022) ao *campus* Tobias Barreto para verificação do vazamento no telhado e o tombamento do muro. Assim, solicitamos a disponibilidade de alguém do *campus* para acompanhamento da vistoria e do acesso à cobertura do prédio.

A previsão de chegada ao campus é as 11:00.

Att.,

Eng. Civil Márcio Rembrandt do N. Lima

Coordenador de Fiscalização de Obra

Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos

Instituto Federal de Sergipe

+55 79 3711-3251

De: Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <dipop@ifs.edu.br>**Enviado:** quarta-feira, 16 de novembro de 2022 17:10**Para:** Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>; Leandro Teles Santana <leandro.teles@ifs.edu.br>**Cc:** Direcao Geral - Campus Tobias Barreto <direcao.tbarreto@ifs.edu.br>; Coordenação De Fiscalização de Obras <cfo@ifs.edu.br>; Coord. De Manutencao E Transporte - Campus Tobias Barreto <cmt.tbarreto@ifs.edu.br>**Assunto:** RE: URGENTE: QUEDA DO MURO DO IFS CAMPUS TOBIAS - RE: Pendências CAMEL - campus Tobias Barreto

Prezados, boa tarde.

Esperamos que as orientações emergenciais ainda colocadas por aplicativo de conversa tenham entrado em execução.

Devido a urgência do fato e comunicaremos ao campus o agendamento da data para a viagem de visita para levantarmos as informações técnicas para a tomada de ações necessárias.

Nessa mesma visita faremos a observação das infiltrações apresentadas na cobertura desta Campus.

Att.;



Marcus Alexandre Noronha de Brito

Diretor de Planejamento de Obras e Projetos

Portaria Nº 838, de 09 de março de 2020

Instituto Federal de Sergipe

www.ifs.edu.br

+55 79 3711-3248

De: Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>

Enviado: sábado, 12 de novembro de 2022 13:52

Para: Leandro Teles Santana <leandro.teles@ifs.edu.br>; Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <dipop@ifs.edu.br>

Cc: Direcao Geral - Campus Tobias Barreto <direcao.tbarreto@ifs.edu.br>; Coord. De Manutencao E Transporte - Campus Tobias Barreto <cmt.tbarreto@ifs.edu.br>

Assunto: URGENTE: QUEDA DO MURO DO IFS CAMPUS TOBIAS - RE: Pendências CAMEL - campus Tobias Barreto

Prezados,

Como tivemos um ocorrido na última sexta-feira, dia 11/11/2022, onde parte do muro, aproximadamente 30 metros da lateral do IFS caíram, venho solicitar uma vistoria local e verificação se a CAMEL tem responsabilidade sobre tal incidente. Em anexo imagens do local.









Sobre as pendências junto a empresa informo que a equipe da CAMEL ressaltou que a empresa não retornou para finalizar o que havia acertado com o IFS.

Atenciosamente,



Robson Dantas

Gerência de Administração

IFS Campus Tobias Barreto

(79) 3711-3286 / Ramal: 3402

SIAPE: 2338608 - PORTARIA: 1160/2020

De: Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>

Enviado: terça-feira, 2 de março de 2021 17:34

Para: Leandro Teles Santana <leandro.teles@ifs.edu.br>; Alex Malafaia <alex.malafaia@camelemp.com.br>

Cc: Direcao Geral - Campus Tobias Barreto <direcao.tbarreto@ifs.edu.br>

Assunto: RE: Pendências CAMEL - campus Tobias Barreto

Prezados,

no dia de ontem, 01/03/2021, recebi uma mensagem do Sr. Alex informando que não iniciariam os serviços devido falecimento de um ente próximo do Sr. Augusto que ficara responsável por este acompanhamento. Questionado sobre uma nova data, o Sr. Alex ficou de confirmar.

Atenciosamente,

**Robson Dantas**

Gerência de Administração
IFS Campus Tobias Barreto
(79) 3711-3286 / Ramal: 3402
SIAPE: 2338608 - PORTARIA: 1160/2020

De: Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>

Enviado: quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 17:48

Para: Leandro Teles Santana <leandro.teles@ifs.edu.br>; Alex Malafaia <alex.malafaia@camelemp.com.br>

Cc: Direcao Geral - Campus Tobias Barreto <direcao.tbarreto@ifs.edu.br>

Assunto: RE: Pendências CAMEL - campus Tobias Barreto

Prezados, boa tarde!

Informo que o Sr Alex e o Sr Augusto, ambos da CAMEL estiveram hoje no campus para análise das pendências e informaram que a equipe iniciará os trabalhos de solução destas na próxima segunda-feira, dia 01/03/2021.

Atenciosamente,

**Robson Dantas**

Gerência de Administração
IFS Campus Tobias Barreto
(79) 3711-3286 / Ramal: 3402
SIAPE: 2338608 - PORTARIA: 1160/2020

De: Leandro Teles Santana <leandro.teles@ifs.edu.br>

Enviado: segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 09:43

Para: Alex Malafaia <alex.malafaia@camelemp.com.br>

Cc: Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>

Assunto: ENC: Pendências CAMEL - campus Tobias Barreto

Prezado Alex, bom dia!

Estava de férias e retornei hoje.

Devido à ausência de qualquer resposta, gostaria de reiterar a necessidade de realização dos serviços no campus Tobias Barreto.

Qual o prazo para início?

Att.,

--

Engº. Leandro Teles Santana

Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS

(79) 3711-3139
(79) 99988-8953

De: Leandro Teles Santana <leandro.teles@ifs.edu.br>
Enviado: terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 09:59
Para: Alex Malafaia <alex.malafaia@camelemp.com.br>
Cc: Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>
Assunto: Re: Pendências CAMEL - campus Tobias Barreto

Prezado Alex, bom dia!

Entendo perfeitamente a questão da logística, mas gostaria que pelo menos fosse dado um prazo para começo da execução dos serviços.

Att.,

Leandro Teles

Obter o [Outlook para iOS](#)

De: Alex Malafaia <alex.malafaia@camelemp.com.br>
Enviado: quinta-feira, janeiro 28, 2021 9:33 AM
Para: Leandro Teles Santana
Assunto: Re: Pendências CAMEL - campus Tobias Barreto

Bom dia!

Leandro como não temos mais canteiro na cidade de Tobias Barreto estou reunindo o máximo de serviços que possa solucionar por viagem e assim vamos resolvendo as pendências e não vai ficar tão desgastante e oneroso financeiramente.

Atenciosamente,

Alexnaldo Malafaia
Supervisor

79 3217-4732 | 79 9 9999 -4630

📍 Rua Mato Grosso, 185 - Siqueira Campos, Aracaju

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
CAMEL
QUALIDADE CONCRETIZADA

25 anos

🌐 camelempreendimentos.com.br 📷 📺 📱 [camelempreendimentos](#)

Em ter., 26 de jan. de 2021 às 15:30, Leandro Teles Santana <leandro.teles@ifs.edu.br> escreveu:
Prezado Alex, Boa Tarde!

Nós já temos um atraso muito grande na resolução das pendências. Solicito que a empresa comece a executar os serviços necessários enquanto o gesso mineral chega, afinal nós temos diversas outras coisas para fazer.

Sendo assim, gostaria de uma data para início dos serviços.

Att.,

--

Engº. Leandro Teles Santana

Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS

(79) 3711-3139

(79) 99988-8953

De: Alex Malafaia <alex.malafaia@camelemp.com.br>

Enviado: terça-feira, 26 de janeiro de 2021 15:14

Para: Leandro Teles Santana <leandro.teles@ifs.edu.br>

Assunto: Re: Pendências CAMEL - campus Tobias Barreto

Boa tarde!

Leandro em virtude de muitos desencontros os serviços acertados ainda não foram executados o setor de engenharia junto com o setor de compras estão buscando adquirir no menor espaço de tempo as placas de forro em gesso mineral pois não temos para começar a resolver problemas.

Atenciosamente,



Em ter., 17 de nov. de 2020 às 10:23, Leandro Teles Santana <leandro.teles@ifs.edu.br> escreveu:

Prezado Alex, Bom Dia

Reitero o pedido de mais informações no que se refere aos prazos para resolução das pendências do campus Tobias Barreto.

Att.,

--

Engº. Leandro Teles Santana

Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS

(79) 3711-3139

(79) 99988-8953

De: Leandro Teles Santana <leandro.teles@ifs.edu.br>
Enviado: quarta-feira, 28 de outubro de 2020 14:57
Para: Alex Malafaia <alex.malafaia@camelemp.com.br>
Cc: Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbaretto@ifs.edu.br>
Assunto: RE: Pendências CAMEL - campus Tobias Barreto

Prezado Alex, Boa Tarde

Gostaria de mais informações no que se refere aos prazos para resolução das pendências do campus Tobias Barreto.

Att.,

--

Engº. Leandro Teles Santana

Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS

(79) 3711-3139

(79) 99988-8953

De: Alex Malafaia <alex.malafaia@camelemp.com.br>
Enviado: sexta-feira, 16 de outubro de 2020 15:37
Para: Leandro Teles Santana <leandro.teles@ifs.edu.br>
Assunto: Re: Pendências CAMEL - campus Tobias Barreto

Boa tarde!

Vou agendar a equipe de manutenção o mais rápido possível e aviso.

Atenciosamente,

Em sex., 16 de out. de 2020 às 11:23, Leandro Teles Santana <leandro.teles@ifs.edu.br> escreveu:

Prezado Alex, Bom dia

Conforme conversado em reunião no campus, segue abaixo a lista de pendências que ainda precisam ser resolvidas:

1. Instalação elétrica - Ar Condicionado - Sala GADM
2. Instalação de placas de forro em gesso mineral;
3. Auxílio no funcionamento do sistema de alarme;
4. Auxílio no ajuste do brise vertical;
5. Substituição de fechadura;
6. Nivelamento do piso;
7. Tratamento da tubulação de incêndio;
8. Ajuste das esquadrias.

Solicito que me encaminhe um prazo para finalização das pendências citadas de modo que possamos acompanhar a realização dos serviços.

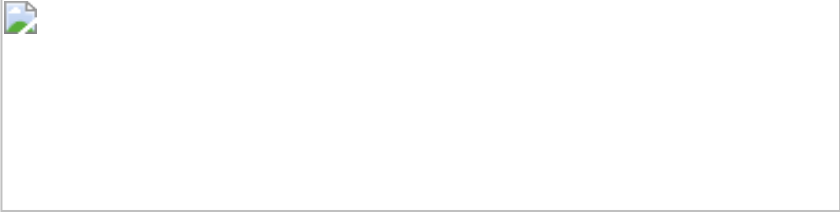
Att.,

--

Engº. Leandro Teles Santana
Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS

(79) 3711-3139
(79) 99988-8953

--



--



--



RE: Peças técnicas para os serviços de Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbaretto@ifs.edu.br>

Qui, 22/12/2022 14:18

Para: Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <dipop@ifs.edu.br>; Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>; Diretoria de Licitações e Contratos <dlc@ifs.edu.br>; Coordenadoria de Engenharia Civil <ceng@ifs.edu.br>

Cc: Direcao Geral - Campus Tobias Barreto <direcao.tbaretto@ifs.edu.br>

Boa tarde!

Agradeço as orientações, Marcus!

Atenciosamente,



Robson Dantas

Gerente de Administração

IFS Campus Tobias Barreto

(79) 3711-3286 / Ramal: 3402

SIAPE: 2338608 - PORTARIA: 1160/2020

De: Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <dipop@ifs.edu.br>

Enviado: quinta-feira, 22 de dezembro de 2022 12:40

Para: Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbaretto@ifs.edu.br>; Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>; Diretoria de Licitações e Contratos <dlc@ifs.edu.br>; Coordenadoria de Engenharia Civil <ceng@ifs.edu.br>

Cc: Direcao Geral - Campus Tobias Barreto <direcao.tbaretto@ifs.edu.br>

Assunto: RE: Peças técnicas para os serviços de Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Prezados,

Segundo o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, todos os serviços de Engenharia necessitam de uma avaliação técnica, ou seja, devem se enquadrar em licitação comum, contudo, é possível, segundo a situação emergencial e de valores, a execução de dispensa de licitação, não obstante a necessidade de apreciação do Departamento de Licitações.

Contudo, frisa-se que a característica "emergencial" é aplicada sob os quesitos de segurança patrimonial das instalações e não técnica de Engenharia, uma vez que a parte do muro adjacente ao trecho que colapsou não oferece risco de acidente aos transeuntes e usuários.

Att.;

**Marcus Alexandre Noronha de Brito**

Diretor de Planejamento de Obras e Projetos

Portaria Nº 838, de 09 de março de 2020

Instituto Federal de Sergipe

www.ifs.edu.br

+55 79 3711-3248

De: Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>**Enviado:** quinta-feira, 22 de dezembro de 2022 11:03**Para:** Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>; Diretoria de Licitações e Contratos <dlc@ifs.edu.br>; Coordenadoria de Engenharia Civil <ceng@ifs.edu.br>; Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <dipop@ifs.edu.br>**Cc:** Direcao Geral - Campus Tobias Barreto <direcao.tbarreto@ifs.edu.br>**Assunto:** RE: Peças técnicas para os serviços de Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Prezada Clara,

Agradeço o retorno e orientações.

Copio a DIPOP e a CENG para confirmação de que se trata de serviço comum de engenharia.

Atenciosamente,

**Robson Dantas**

Gerente de Administração

IFS Campus Tobias Barreto

(79) 3711-3286 / Ramal: 3402

SIAPE: 2338608 - PORTARIA: 1160/2020

De: Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>**Enviado:** quinta-feira, 22 de dezembro de 2022 10:00**Para:** Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>; Diretoria de Licitações e Contratos <dlc@ifs.edu.br>**Assunto:** RE: Peças técnicas para os serviços de Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Prezado Robson, bom dia!

Entendo que para uma contratação emergencial, a necessidade é do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e do Termo de Referência para Serviços Comuns de Engenharia. Para tanto, se faz necessária a disponibilidade orçamentária no valor total apresentado na planilha (R\$ 28.010,17).

Sugiro, entretanto, confirmação com a DIPOP se esta recuperação, com todos os aspectos técnicos citados no memorial, tratam-se de serviços comuns usualmente encontrados no mercado ou se será necessária uma licitação tradicional para contratação deste serviço.

Estamos à disposição.

--

Atenciosamente,

Clara de Assis Dantas Brito

DEL / Reitoria - Tel: (79) 3711-1884



De: Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>**Enviado:** quarta-feira, 21 de dezembro de 2022 15:36**Para:** Diretoria de Licitações e Contratos <dlc@ifs.edu.br>; Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>**Assunto:** ENC: Peças técnicas para os serviços de Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Prezados, Neto e Clara, boa tarde!

Através deste venho solicitar orientações sobre a elaboração dos artefatos necessários para o encaminhamento de uma licitação emergencial devido a queda de parte do nosso muro após as fortes chuvas que tivemos na nossa região. A dúvida é sobre quais artefatos são necessários nesse caso, se apenas o TR e qual modelo utilizar da AGU, seria de engenharia mesmo?

Desde já agradeço!

Atenciosamente,

**Robson Dantas**

Gerente de Administração

IFS Campus Tobias Barreto

(79) 3711-3286 / Ramal: 3402

SIAPE: 2338608 - PORTARIA: 1160/2020

De: Coordenadoria de Engenharia Civil <ceng@ifs.edu.br>**Enviado:** segunda-feira, 19 de dezembro de 2022 17:46**Para:** Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>; Direcao Geral - Campus Tobias Barreto <direcao.tbarreto@ifs.edu.br>**Cc:** Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <dipop@ifs.edu.br>**Assunto:** Peças técnicas para os serviços de Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Prezado Robson.

Encaminho em anexo arquivos referentes as peças técnicas dos serviços de Recuperação de parte do muro do *campus* Tobias Barreto. São eles:

Planilha orçamentária;

Composições dos serviços;
Curva ABC de serviços;
Memorial descritivo e especificações técnicas; e
Projeto executivo.

O prazo de execução previsto será de 30 dias.

Att.;

Eng. Civil Márcio Rembrandt do N. Lima

Coordenador de Fiscalização de Obra

Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos

Instituto Federal de Sergipe

+55 79 3711-3251

MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo complementar a documentação técnica do projeto, apresentando as características e condicionantes no mesmo, assim como descrever os métodos executivos e materiais que devem ser empregados na recuperação do muro do *campus* Tobias Barreto do Instituto Federal de Sergipe.

2. LOCALIZAÇÃO

O campus Tobias Barreto esta localizado na Avenida Osvaldo Carvalho Prado S/N - Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes no município de Tobias Barreto/SE.



Figura 1. Localização do Estado de Sergipe – Brasil

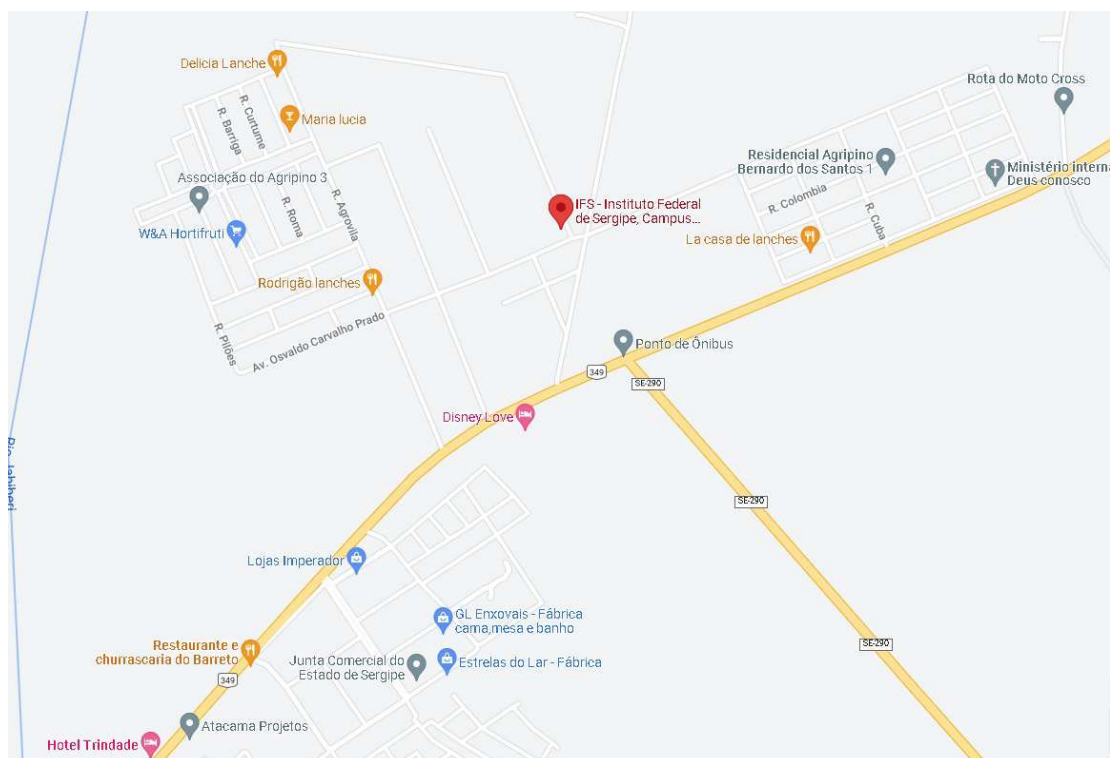


Figura 2. Localização do *campus* por meio do google maps.

3. PROPOSTA TÉCNICA

A proposta adotada corresponde na demolição do muro tombando e em processo de tombamento, totalizando 36,00m de comprimento e posterior construção de um novo muro com bloco, pilares e vigas em concreto armado, alvenaria de bloco cerâmico revestido. Também foi proposta a execução de aberturas para a drenagem das águas pluviais.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os projetos técnicos, memoriais e planilhas são integrantes do Edital, devendo ser obedecidos rigorosamente ao que preceituam as normas e regulamentos da ABNT e legislação vigente, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento por escrito da FISCALIZAÇÃO.

O memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e a planilha orçamentária são elementos que se complementam, devendo as eventuais discrepâncias ser resolvidas pela FISCALIZAÇÃO.

Neste memorial descritivo fica esclarecido que só será permitido o uso de materiais ou equipamentos similares ao especificado se rigorosamente desempenharem idênticas funções construtivas e apresentarem as mesmas características formais e técnicas, e com autorização da FISCALIZAÇÃO.

Reserva-se à FISCALIZAÇÃO o direito de rejeitar o andamento da obra e o uso de materiais ou equipamentos que não satisfaçam o que está contido neste memorial descritivo, obrigando-se a CONTRATADA a refazer de acordo com a especificação técnica e por suas expensas o que for rejeitado.

A CONTRATADA deverá manter na obra, sempre à disposição da Fiscalização, uma cópia deste memorial descritivo, projeto, planilha, ART e anexos.

De modo algum a atuação da FISCALIZAÇÃO, na parte de execução da obra, eximirá ou atenuará a responsabilidade da CONTRATADA pelos defeitos de ordem construtiva que as mesmas vierem a apresentar.

É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de uniformes e identificação dos seus funcionários, assim como o fornecimento e utilização de EPIs a todos os seus funcionários no âmbito da segurança e saúde do trabalhador, conforme estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

A CONTRATADA será responsável por toda a rotina de segurança e de prevenção de acidentes previstas pelo Ministério do Trabalho e no âmbito das demais legislações em vigor.

5. MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro-de-obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com o seu plano de execução de construção e necessidades do cronograma de execução das obras, observadas as especificações estabelecidas.

A CONTRATADA deverá entregar à FISCALIZAÇÃO, antes do início dos serviços, amostras e/ou catálogos com especificações técnicas dos materiais a serem empregados.

Não serão aceitos o uso de matérias ou fornecimento de equipamentos que não sejam novos e da qualidade estabelecida neste memorial.

Os materiais que não atenderem às especificações não serão aceitos pela FISCALIZAÇÃO para emprego nas obras e não poderão ser estocados no canteiro-de-obras.

6. SERVIÇOS

6.1. Limpeza do terreno

A CONTRATADA deverá inicialmente realizar a limpeza do terreno com a remoção de da vegetação na largura de 1,00m para cada lado do alinhamento do muro.

6.2. Demolição do muro

Após a limpeza da área, a CONTRATADA deverá realizar o isolamento do perímetro da região a ser demolida a fim de preservar a integridade física e materiais de terceiros.

Estão previstas demolições de paredes em alvenaria e estruturas de concreto como pilares, cintas e blocos.

A execução dos serviços de demolição do muro deverá atender as especificações contidas nas Normas vigentes e deverá ser gerenciada e acompanhada por profissional legalmente habilitado.

A extensão do muro a ser demolida é de 36,00m, sendo delimitados por pilares existentes, e localizado no fundo do terreno do *campus* Tobias Barreto, conforme detalhe em projeto.

6.3. Remoção e destinação do entulho

O entulho proveniente da demolição deverá ser juntado e retirado da obra por meio de caminhões basculante com capacidade de 10 m³ e descartado em local adequado e licenciado pelos órgãos ambientais competentes.

A CONTRATADA antes de proceder com a retirada do entulho deverá informa à FISCALIZAÇÃO qual será o local de descarte escolhido e apresentar a documentação de regularidade do local.

Ao fim do descarte, a CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO os tickets ou documentação que comprove a destinação do entulho.

6.4. Construção do muro

6.4.1. Elevação

A execução do muro será em alvenaria de tijolo cerâmico de 8 furos com dimensões de 9x19x24cm, 1/2 vez, assentado com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8 e junta de 1cm de espessura, podendo ser usado aditivo plastificante líquido (Ex. Alvenarite, Rebotec) em substituição da cal, nas proporções indicadas pelo fabricante.

As características dos blocos cerâmicos deverão seguir as especificações da ABNT, NBR 15270:2017 – Componentes cerâmicos - Blocos e tijolos para alvenaria.

No caso da CONTRATADA optar em utilizar a argamassa industrializada, esta deverá apresentar a especificação do produto à FISCALIZAÇÃO para análise e aprovação.

Os blocos cerâmicos devem ser assentados de forma que a parede fique perfeitamente nivelada, alinhada e aprumada. As juntas de argamassa não devem conter vazios inclusive nos encabeçamentos.

6.4.2. Estrutura de concreto Armado

O novo muro será composto por uma estrutura com viga baldrame (existente), pilares de concreto armado, alvenaria de bloco cerâmico e cinta de amarração com bloco calha e concreto armado.

6.4.2.1. Pilar

Os pilares serão executados com rigorosa fidelidade ao projeto estrutural, anexo a este documento, não sendo toleradas alterações quanto às dimensões, especificações e método executivo sem a expressa anuência da FISCALIZAÇÃO.

O concreto deverá ser fabricado na obra por meio de betoneira com Fck mínimo de 21 Mpa.

O aço utilizado nas armaduras deverão ser o CA-60 para o diâmetro de 5.0mm e CA-50 para o diâmetro de 10.0mm.

Não poderá ser utilizado o concreto que apresentar sinais de início de pega, segregação, ou desagregação dos componentes, não podendo ainda decorrer mais de uma hora desde o fim do amassamento até o fim do lançamento.

Durante e após o seu lançamento, o concreto deverá ser vibrado por meio de equipamento adequado para ficar assegurado o completo preenchimento das formas e a devida compactação do concreto.

As formas e escoramento só poderão ser retirados depois que o concreto estiver suficientemente endurecido de modo a apresentar resistência necessária às solicitações decorrentes das cargas que atuarão.

6.4.2.2. Cinta de amarração

As cintas de amarração serão executadas em concreto armado com Fck mínimo de 21 Mpa e armação conforme detalhe em projeto.

No encontro da cinta de amarração com os pilares existentes, a CONTRATADA deverá escarificar o concreto até chegar à armadura do pilar e realizar o ancoramento da barra longitudinal e posterior concretagem das peças.

6.4.3. Revestimento do muro

Os revestimentos deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados, com as arestas vivas. Deverão ser fixadas mestras de madeira para garantir o desempenho perfeito. As superfícies a serem revestidas deverão ser

limpas com escova seca, de modo a eliminar todas as impurezas, deverão ser isentas de pó, gordura, etc.

Antes da aplicação do revestimento, as superfícies deverão ser molhadas abundantemente, devendo permanecer úmidas.

As etapas de revestimento de emboço e reboco poderão ser substituídas por massa única (emboço + reboco), industrializada ou misturada na obra.

6.4.3.1. Chapisco

Toda área do muro nova deverá ser chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia grossa peneirada de consistência pastosa, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5mm.

O chapisco deverá ser curado, mantendo-se úmido, pelo menos, durante as primeiras 12 (doze) horas. A aplicação de argamassa sobre o chapisco só poderá ser iniciada 24 (vinte e quatro) horas após o término da aplicação do mesmo.

6.4.3.2. Reboco

O reboco será executado na área do novo do muro, com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:5 e espessura de 20mm. No preparo do reboco, deverá ser adicionado aditivo plastificante líquido (Ex. Alvenarite, Rebotec), na proporção definida pelo fabricante, a fim de proporcionar maior aderência e minimizar as fissuras de retração.

No caso da CONTRATADA optar em utilizar o reboco industrializado, esta deverá apresentar a especificação do produto à FISCALIZAÇÃO para análise e aprovação.

Os rebocos regularizados e desempenados deverão apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade na superfície.

6.5. Drenagem

Deverão ser deixadas aberturas com dimensões de 0,20x0,80cm a cada 6,00m totalizando 6 passagens de água.

No lado externo do muro, serão construídas bases de concreto em cada saída dos barbacãs com a finalidade de evitar a erosão do solo.

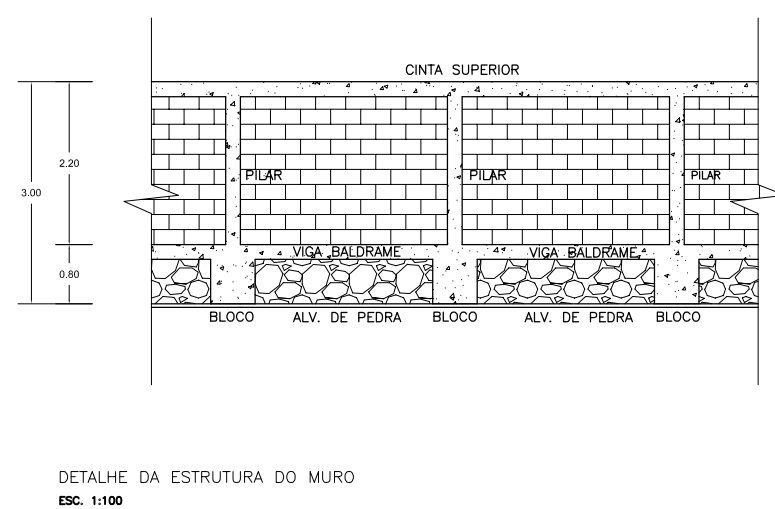
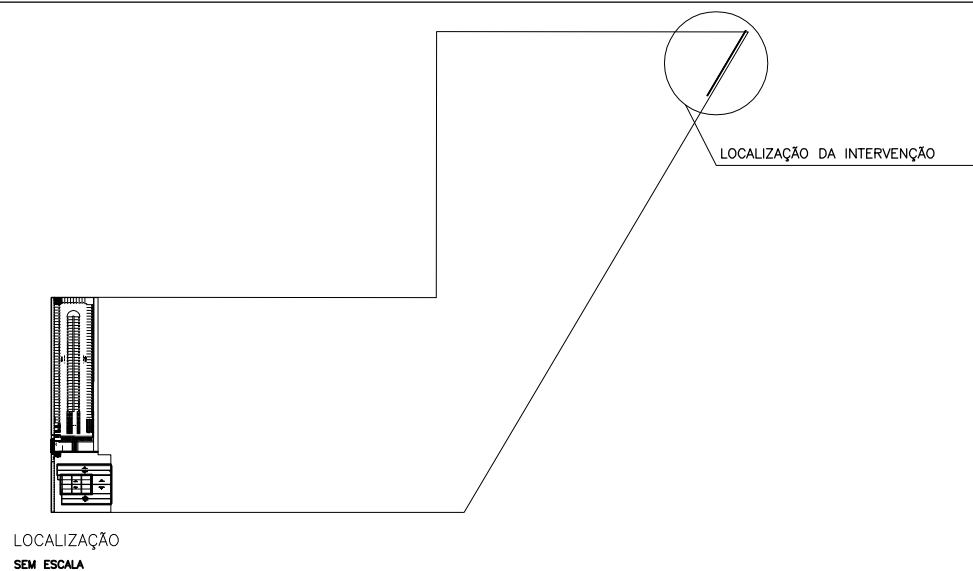
Em cada abertura, deverá ser instalada tela de proteção com barras de 12.5mm de diâmetro formando uma malha de 5x5cm.

A execução do sistema de drenagem deverá observar o projeto executivo anexo a este documento.

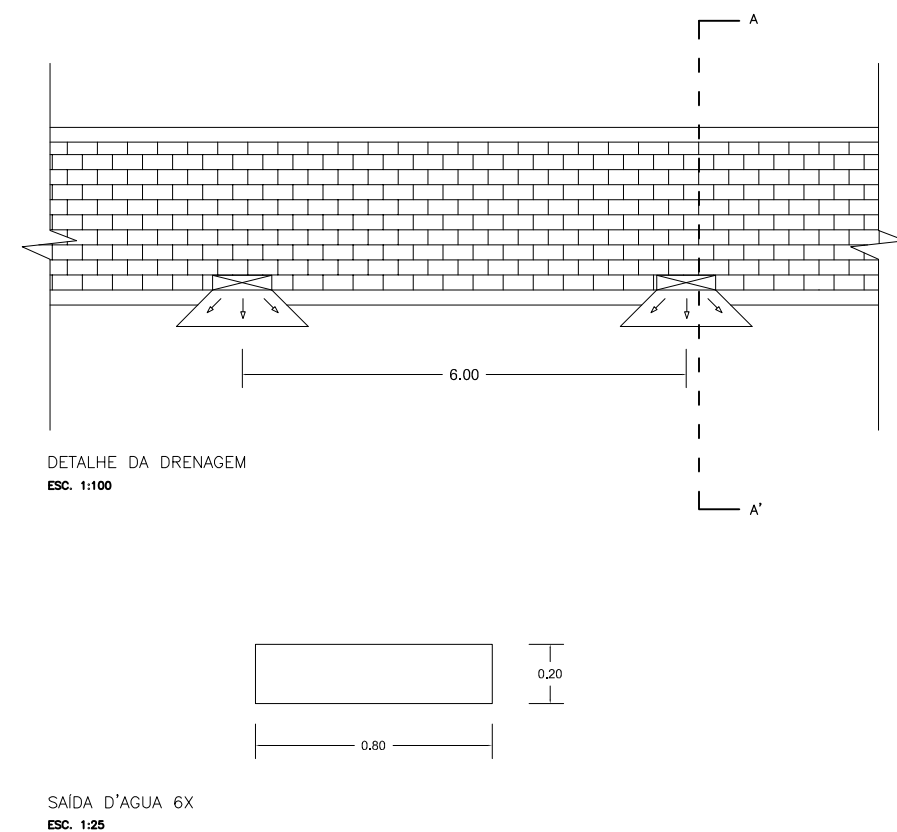
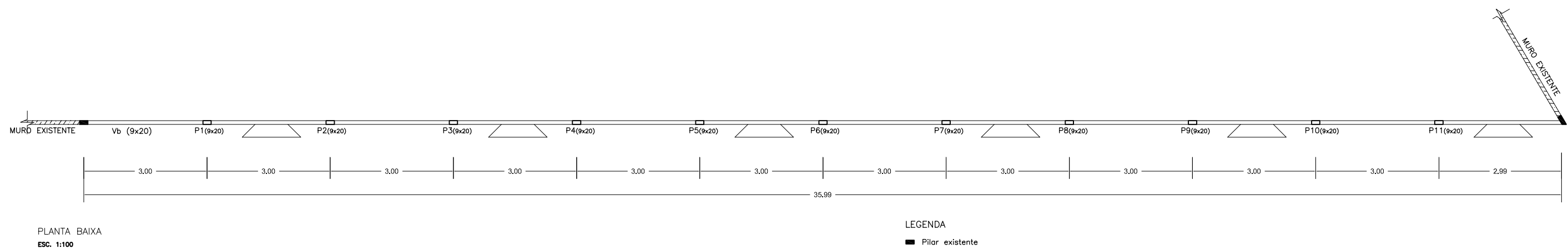
6.6. ANEXO

Planta 01.01_Projeto estrutural e detalhes.dwg

Márcio Rembrandt do Nascimento Lima
Engenheiro Civil – CREA Nº 270053756-4



Elemento	Posição	ϕ (mm)	Q	Comp. Unit.(m)	Total (m)	CA-50-B (Kg)	CA-60-B (Kg)
PILAR/ CINTA	1	10,0	44	3,00	132,00	83,16	—
	2	8,0	4	CORR.	148,00	59,20	—
	3	10,0	4	CORR.	148,00	93,24	—
	4	5,0	246	0,52	127,92	—	20,46



01 / 01

**IFS - Instituto Federal de Sergipe**

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

NILHA DE ENCARGOS SOCIAIS HORISTA

Cod. Empreendimento: 00039

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	ENCARGOS INSTITUCIONAIS			36,80
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	%		20,00
A2	SESI	%		1,50
A3	SENAI	%		1,00
A4	INCRA	%		0,20
A5	SEBRAE	%		0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	%		2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	%		3,00
A8	FGTS	%		8,00
A9	SECONCI-SE	%		0,00
B	ENCARGOS TRABALHISTAS			44,84
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	%		17,86
B10	FERIADOS	%		3,93
B2	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%		0,85
B3	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	%		10,82
B4	LICENÇA PATERNIDADE	%		0,07
B5	FALTAS JUSTIFICADAS	%		0,72
B6	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	%		1,45
B7	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	%		0,10
B8	FÉRIAS GOZADAS	%		9,01
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	%		0,03
C	ENCARGOS INDENIZATÓRIOS			12,95
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		4,76
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%		0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	%		4,35
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	%		3,33
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	%		0,40
D	INCIDÊNCIAS OU EFEITOS			16,92
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	%		16,50
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		0,42
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL :				111,51%

IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE

CNPJ : 10.728.444/0001-00

Empreendimento: 00039 - Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

PLANILHA DE B.D.I.

Ref : Setembro/2022-Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	4,00%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,80%
03	R - Risco	%	1,27%
04	DF - Despesas Financeiras	%	1,23%
05	L - Lucro	%	7,40%
06	I - TRIBUTOS		6,65%
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	3,00%
TOTAL DO BDI :			23,54%

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(1 + \left(\frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

CÓDIGO	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1						UNID			
00140/ORSE							kg			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL			
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0001	57,36		0,01				
43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0200	23,33		0,47				
39315 /SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	0,4000	0,35		0,14				
39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un	0,4000	0,21		0,08				
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0001	11,95		0,00				
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	15,53		0,00				
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0007	140,00		0,10				
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0004	10,75		0,00				
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0000	190,60		0,00				
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	30,70		0,00				
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0003	35,90		0,01				
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0007	4,90		0,00				
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	17,90		0,00				
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25		0,00				
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	28,80		0,00				
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	13,85		0,00				
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0128	4,00		0,05				
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0001	6,00		0,00				
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0002	168,89		0,03				
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0163	14,00		0,23				
00081 /ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm MÃO-DE-OBRA (111,51%)	kg	1,0000	11,81		11,81				
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,0800	5,00		0,85				
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,0800	6,63		1,12				
SERVIÇOS DE TERCEIROS										
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	300,00		0,03				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0163	5,00		0,08				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0007	12,54		0,01				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		1,06	MATERIAL	12,40	CUSTO TOTAL	14,76	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)		1,19	SERV. TERCEIRO	0,11	BDI(23,5400 %)	3,47	18,23	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	UNID	
00140/ORSE		kg	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un	0,4000
M 39315 /SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	0,4000
M 43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0200
M 00081 /ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	1,0000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0800
O 10555 /ORSE	Encargos Complementares - Armador	h	0,0800
P 00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,0800
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,0800

CÓDIGO	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	UNID			
00141/ORSE		kg			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0001	11,95	0,00
39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão *4,2 a 12,5* mm, com revestimento 20 mm	un	0,4000	0,21	0,08
39315 /SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, revestimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	0,4000	0,35	0,14
43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0200	23,33	0,47
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	15,53	0,00
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0001	57,36	0,01
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0006	140,00	0,08
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0000	190,60	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	30,70	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0003	35,90	0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0006	4,90	0,00
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	17,90	0,00
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25	0,00
00082 /ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	kg	1,0000	11,18	11,18
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	28,80	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundaçõ							UNID
00141/ORSE								kg
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	13,85		0,00		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0112	4,00		0,04		
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0001	6,00		0,00		
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0002	168,89		0,03		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0143	14,00		0,20		
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0003	10,75		0,00		
MÃO-DE-OBRA (111,51%)								
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,0700	5,00		0,74		
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,0700	6,63		0,98		
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0006	12,54		0,01		
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	300,00		0,03		
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0143	5,00		0,07		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		0,94	MATERIAL	11,74	CUSTO TOTAL	13,81
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)	1,03	SERV. TERCEIRO	0,10	BDI(23,5400 %)	3,25
								17,06
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR			UN	QTD			
M 39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm			un	0,4000			
M 39315 /SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas			un	0,4000			
M 43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)			kg	0,0200			
M 00082 /ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm			kg	1,0000			
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente			h	0,0700			
O 10555 /ORSE	Encargos Complementares - Armador			h	0,0700			
P 00378 /SINAPI	Armador (horista)			h	0,0700			
P 06111 /SINAPI	Servente de obras			h	0,0700			

CÓDIGO	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	UNID
00151/ORSE		m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09				UNID
00151/ORSE					m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	22,98	0,00
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	16,30	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	16,55	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0004	11,26	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0004	9,05	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	327,80	0,03
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0003	11,50	0,00
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	0,0168	111,00	1,86
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	30,70	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0019	35,90	0,07
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0048	4,90	0,02
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0048	140,00	0,67
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	40,80	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	28,80	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0003	18,59	0,01
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	13,85	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	11,95	0,01
02657 /ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	un	20,0000	0,88	17,60
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0009	6,00	0,01
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003	10,80	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0016	168,89	0,27
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1095	14,00	1,53
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	2,5116	0,93	2,34
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0828	4,00	0,33
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	15,53	0,00
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0009	57,36	0,05
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0025	10,75	0,03
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0001	190,60	0,02
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	2,5116	0,68	1,71
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,4352	5,00	4,60
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,6400	6,63	8,97

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09							UNID	
00151 /ORSE								m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)					un	0,1095	5,00	0,55
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo					un	0,0048	12,54	0,06
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)					cj	0,0004	300,00	0,12
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	7,39	MATERIAL	25,73	CUSTO TOTAL		42,10	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	8,24	SERV. TERCEIRO	0,74	BDI(23,5400 %)		9,91	52,01
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 02657 /ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm							un	20,0000
O 03308 /ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de							m3	0,0138
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	0,3800
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro							h	0,6400
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)							h	0,6400
P 06111 /SINAPI	Servente de obras							h	0,3800

CÓDIGO	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte					UNID
00091/ORSE						m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0006	16,55	0,01	
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0042	11,26	0,05	
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0006	22,98	0,01	
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0042	9,05	0,04	
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0006	327,80	0,20	
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0012	16,30	0,02	
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0014	30,70	0,04	
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0238	35,90	0,85	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0594	4,90	0,29	
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0594	140,00	8,32	
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0012	40,80	0,05	
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0012	13,52	0,02	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço-t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte						UNID	
00091/ORSE							m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,3240	110,00	35,64			
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	90,0000	0,68	61,20			
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0014	190,60	0,27			
04730 /SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m3	1,2000	94,76	113,71			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0304	10,75	0,33			
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0106	57,36	0,61			
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0026	15,53	0,04			
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0079	11,95	0,09			
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0024	11,50	0,03			
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0106	6,00	0,06			
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0007	28,80	0,02			
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0022	13,85	0,03			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	1,3438	14,00	18,81			
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0024	18,59	0,04			
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0030	10,80	0,03			
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0198	168,89	3,34			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	1,0699	4,00	4,28			
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)							
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	6,0000	6,63	84,14			
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	7,2000	5,00	76,14			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0053	300,00	1,59			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0594	12,54	0,74			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	1,3438	5,00	6,72			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	86,47	MATERIAL	258,29	CUSTO TOTAL	450,23	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	96,43	SERV. TERCEIRO	9,04	BDI(23,5400 %)	105,98	556,21
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
M 04730 /SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)						m3	1,2000
O 01906 /ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confeção mec						m3	0,3000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente						h	6,0000
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro						h	6,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE

CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	UNID
00091/ORSE		m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h 6,0000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h 6,0000

CÓDIGO	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015				UNID
03310 /ORSE					m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0004	35,90	0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0010	4,90	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	30,70	0,00
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0000	16,30	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	22,98	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0010	140,00	0,14
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0000	40,80	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	28,80	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	13,85	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0000	18,59	0,00
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0000	10,80	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0178	4,00	0,07
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	2,2610	0,68	1,54
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002	6,00	0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	15,53	0,00
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0002	57,36	0,01
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0005	10,75	0,01
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0000	190,60	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0001	11,26	0,00
00370 /SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0054	110,00	0,59
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0000	11,50	0,00
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0000	13,52	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0001	9,05	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0001	11,95	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015							UNID	
03310 /ORSE								m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta					un	0,0003	168,89	0,05
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)					un	0,0224	14,00	0,31
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)								
06111 /SINAPI	Servente de obras					h	0,1200	5,00	1,27
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)					h	0,1000	6,63	1,40
	SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)					cj	0,0001	300,00	0,03
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo					un	0,0010	12,54	0,01
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)					un	0,0224	5,00	0,11
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,44	MATERIAL	2,95	CUSTO TOTAL		6,15	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	1,61	SERV. TERCEIRO	0,15	BDI(23,5400 %)		1,45	7,60
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
O 01903 /ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecçã							m3	0,0050
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	0,1000
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro							h	0,1000
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)							h	0,1000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras							h	0,1000

CÓDIGO	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	UNID				
00147 / ORSE		m				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000	518,00		0,00
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	246,00		0,00
MATERIAL						
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,00		0,00
01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,4049	10,13		4,10
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0808	4,00		0,32
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	168,89		0,25

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE

CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	UNID			
00147 /ORSE		m			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00629 /ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	m2	0,0772	41,28	3,19
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0000	10,80	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0000	18,59	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0002	13,85	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	28,80	0,00
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0000	40,80	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	140,00	0,63
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	57,36	0,05
43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0194	23,33	0,45
43130 /SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,0495	23,33	1,15
39315 /SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	0,3880	0,35	0,14
39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un	0,3880	0,21	0,08
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	11,95	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	15,53	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1016	14,00	1,42
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	10,75	0,02
06193 /SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	m	0,0403	19,07	0,77
05069 /SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,0330	21,93	0,72
05068 /SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0082	21,51	0,18
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,0023	94,42	0,22
00081 /ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	0,9700	11,81	11,46
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80	0,00
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	37,90	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0001	190,60	0,02
04509 /SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	m	0,3594	5,51	1,98
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,0068	94,92	0,65
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0000	9,05	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0000	11,26	0,00
02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	l	0,0066	7,01	0,05
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	30,70	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm							UNID
00147 /ORSE								m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0000	16,30		0,00		
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	22,98		0,00		
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55		0,00		
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0000	13,52		0,00		
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	30,00		0,00		
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	17,90		0,00		
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15		0,00		
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	22,89		0,00		
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25		0,00		
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	3,1644	0,68		2,15		
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0000	11,50		0,00		
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	0,0099	111,00		1,10		
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)							
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,5401	5,00		5,71		
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,0795	6,63		1,11		
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,3250	6,63		4,56		
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,0539	6,63		0,76		
	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1016	5,00		0,51		
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00		0,12		
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54		0,06		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,55	MATERIAL	29,93	CUSTO TOTAL	44,50	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,03	ENC.(111,5100%)	7,30	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(23,5400 %)	10,48	54,98
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
O 00126 /ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado						m3	0,0108
O 00140 /ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestrutura						kg	0,9700
O 03171 /ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015						m2	0,3300
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente						h	0,3000
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro						h	0,0500
P 04750 /SINAPI	Pedreiro(horista)						h	0,0500

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE

CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	UNID
00147/ORSE		m
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h 0,3000

CÓDIGO	Coleta e carga manuais de entulho					UNID		
00026 /ORSE						m3		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	168,89	0,25			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	10,75	0,02			
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	57,36	0,05			
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	15,53	0,00			
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002	190,60	0,04			
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	30,70	0,01			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43			
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06			
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,00	0,00			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0941	4,00	0,38			
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	13,85	0,00			
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	28,80	0,00			
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	11,95	0,01			
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	140,00	0,63			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02			
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)							
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,0000	5,00	10,58			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	5,51	MATERIAL	3,07	CUSTO TOTAL	15,41	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	6,14	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(23,5400 %)	3,63	19,04
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD	
0 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente					h	1,0000	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Coleta e carga manuais de entulho	UNID
00026/ORSE		m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h 1,0000

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado	UNID			
07691/ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000	518,00	0,00
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	246,00	0,00
MATERIAL					
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0383	4,90	0,19
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	11,50	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	22,89	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0003	9,05	0,00
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25	0,00
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	0,9000	111,00	99,90
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	17,90	0,00
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	37,90	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0153	35,90	0,55
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0015	30,70	0,05
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,26	0,00
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	16,30	0,00
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	22,98	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0051	11,95	0,06
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,80	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	18,59	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0023	13,85	0,03
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0008	28,80	0,02
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	40,80	0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0068	6,00	0,04

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado							UNID		
07691 /ORSE								m3		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL			
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0383	140,00		5,36				
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0128	168,89		2,16				
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	30,00		0,00				
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,7759	4,00		3,10				
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0017	15,53		0,03				
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0068	57,36		0,39				
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0196	10,75		0,21				
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,8673	14,00		12,14				
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,2100	94,42		19,83				
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,6200	94,92		58,85				
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0015	190,60		0,29				
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	315,0000	0,68		214,20				
MÃO-DE-OBRA (111,51%)										
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,3600	6,63		5,05				
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,1800	6,63		2,52				
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3600	6,63		5,05				
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	7,6200	5,00		80,59				
SERVIÇOS DE TERCEIROS										
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,8673	5,00		4,34				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0383	12,54		0,48				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0034	300,00		1,02				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		49,01	MATERIAL	443,42	CUSTO TOTAL	552,95	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,03	ENC.(111,5100%)	54,65	SERV. TERCEIRO	5,84	BDI(23,5400 %)	130,16	683,11	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
0 03429 /ORSE	Concreto simples fck= 21 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento							m3	1,0000	
0 07692 /ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura							m3	1,0000	

CÓDIGO	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	UNID
00006/ORSE		m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida				UNID
00006 / ORSE					m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0000	13,52	0,00
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0001	11,26	0,00
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0001	9,05	0,00
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80	0,00
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0010	11,95	0,01
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	11,50	0,00
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0003	190,60	0,06
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0038	10,75	0,04
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0013	57,36	0,07
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0003	15,53	0,00
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0013	6,00	0,01
10282 / ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0000	40,80	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,1510	4,00	0,60
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	10,80	0,00
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	18,59	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0004	13,85	0,01
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	28,80	0,01
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,0000	22,98	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0074	140,00	1,04
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0074	4,90	0,04
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0030	35,90	0,11
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	30,70	0,01
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0000	16,30	0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0025	168,89	0,42
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1680	14,00	2,35
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,5000	5,00	15,86
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,1500	6,63	2,10
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0007	300,00	0,21
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1680	5,00	0,84
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0074	12,54	0,09

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida							UNID	
00006 / ORSE								m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	9,44	MATERIAL	5,07	CUSTO TOTAL	26,15	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	10,51	SERV. TERCEIRO	1,13	BDI(23,5400 %)	6,16	32,31	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	1,5000
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro							h	0,1500
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)							h	0,1500
P 06111 / SINAPI	Servente de obras							h	1,5000

CÓDIGO	Demolição de alvenaria de pedra	UNID				
00008 /ORSE		m3				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4479	14,00		6,27
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	30,70		0,02
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0079	35,90		0,28
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0198	4,90		0,10
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0198	140,00		2,77
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,80		0,00
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	40,80		0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	28,80		0,01
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	13,85		0,02
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0035	6,00		0,02
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,4026	4,00		1,61
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0002	18,59		0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0066	168,89		1,11
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0002	11,50		0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0026	11,95		0,03
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0009	15,53		0,01
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0035	57,36		0,20
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0101	10,75		0,11
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0008	190,60		0,15

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Demolição de alvenaria de pedra							UNID		
00008 /ORSE								m3		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira					un	0,0001	16,30		0,00
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo					un	0,0001	13,52		0,00
11247 /ORSE	Serra mármore					un	0,0000	327,80		0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú					Un	0,0003	9,05		0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22					un	0,0003	11,26		0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha					un	0,0000	16,55		0,00
10790 /ORSE	Prumo de face					un	0,0000	22,98		0,00
MÃO-DE-OBRA (111,51%)										
06111 /SINAPI	Servente de obras					h	4,0000	5,00		42,30
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)					h	0,4000	6,63		5,61
SERVIÇOS DE TERCEIROS										
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo					un	0,0198	12,54		0,25
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)					cj	0,0018	300,00		0,54
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)					un	0,4479	5,00		2,24
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	25,16	MATERIAL	13,51	CUSTO TOTAL		69,75	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	28,06	SERV. TERCEIRO	3,02	BDI(23,5400 %)		16,42	86,17	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	4,0000	
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro							h	0,4000	
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)							h	0,4000	
P 06111 /SINAPI	Servente de obras							h	4,0000	

CÓDIGO	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecanizada com martetele, sem reaproveitamento. af_12/2017					UNID
97627/SINAPI						m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
41898 /SINAPI	Martelo demolidor pneumático manual, peso de 28 kg, com silenciador	un	,00055808	16.187,17	9,03	
	MATERIAL					
43464 /SINAPI	Ferramentas - família operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	4,1670	0,01	0,04	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE

CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecanizada com martetele, sem reaproveitamento. af_12/2017							UNID
97627/SINAPI								m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
41954 /SINAPI	Cabo de aco galvanizado, diametro 9,53 mm (3/8"), com alma de fibra 6 x 25 f	kg	0,2835		73,81		20,93	
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,6366		0,74		0,47	
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	11,3821		0,81		9,22	
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	11,3821		0,70		7,97	
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	11,3821		2,28		25,95	
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	11,3821		0,06		0,68	
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	6,5785		0,56		3,68	
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	4,1670		0,76		3,17	
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	0,6366		1,09		0,69	
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	6,5785		1,15		7,57	
MÃO-DE-OBRA (111,51%)								
04257 /SINAPI	Operador de martetele ou marteteleiro	h	4,1949189		7,71		68,41	
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	,64754952		6,63		9,08	
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	6,6916502		5,00		70,77	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		155,39	MATERIAL		81,79	CUSTO TOTAL
EQUIPAMENTO		10,50	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO		0,00	BDI(23,5400 %)
							58,30	PREÇO TOTAL
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
M 41954 /SINAPI	Cabo de aco galvanizado, diametro 9,53 mm (3/8"), com alma de fibra 6 x 25 f						kg	0,2835
O 05795 /SINAPI	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - chp diurno. af_07/2016						chp	3,2468
O 05952 /SINAPI	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - chi diurno. af_07/2016						chi	0,9202
O 88309 /SINAPI	Pedreiro com encargos complementares						h	0,6366
O 88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares						h	6,5785

CÓDIGO	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m						UNID
02497 /ORSE							m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0024		6,00		0,01
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0006		30,70		0,02

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m						UNID
02497 / ORSE							m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0006	190,60		0,11	
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0018	11,95		0,02	
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0006	15,53		0,01	
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,3054	14,00		4,28	
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0045	168,89		0,76	
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0135	140,00		1,89	
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,2823	4,00		1,13	
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0009	13,85		0,01	
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0069	10,75		0,07	
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0003	28,80		0,01	
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0054	35,90		0,19	
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0135	4,90		0,07	
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0024	57,36		0,14	
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)						
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	3,0000	5,00		31,73	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,3054	5,00		1,53	
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0012	300,00		0,36	
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0135	12,54		0,17	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	16,53	MATERIAL	9,23	CUSTO TOTAL	46,25
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)	18,43	SERV. TERCEIRO	2,06	BDI(23,5400 %)
						10,89	57,14
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente					h	3,0000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras					h	3,0000

CÓDIGO	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015						UNID
11638/ORSE							m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	246,00			0,02

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE

CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015				UNID
11638 /ORSE					m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001	518,00	0,05
	MATERIAL				
04509 /SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	m	1,0890	5,51	6,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	190,60	0,00
05068 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0250	21,51	0,54
02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	l	0,0200	7,01	0,14
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0002	37,90	0,01
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0009	57,36	0,05
05069 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,1000	21,93	2,19
06193 /SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	m	0,1220	19,07	2,33
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0028	10,75	0,03
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	15,53	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0007	11,95	0,01
43130 /SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,1500	23,33	3,50
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1238	14,00	1,73
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	1,2270	10,13	12,43
00629 /ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	m2	0,2340	41,28	9,66
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0865	4,00	0,35
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	13,85	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	28,80	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	30,70	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0055	140,00	0,77
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0018	168,89	0,30
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	30,00	0,00
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0002	15,15	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	22,89	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0055	4,90	0,03
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0022	35,90	0,08
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0009	6,00	0,01
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,2430	5,00	2,57
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,9730	6,63	13,64
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015							UNID	
11638/ORSE								m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo					un	0,0055	12,54	0,07
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)					cj	0,0005	300,00	0,15
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)					un	0,1238	5,00	0,62
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	8,93	MATERIAL	40,62	CUSTO TOTAL	60,41	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,07	ENC.(111,5100%)	9,95	SERV. TERCEIRO	0,84	BDI(23,5400 %)	14,22	74,63	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua							l	0,0200
M 04509 /SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta							m	1,0890
M 05068 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)							kg	0,0250
M 05069 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)							kg	0,1000
M 06193 /SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta							m	0,1220
M 43130 /SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)							kg	0,1500
M 00629 /ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar							m2	0,2340
M 01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)							m	1,2270
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	0,2430
O 10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro							h	0,9730
P 06111 /SINAPI	Servente de obras							h	0,2430
P 01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas							h	0,9730

CÓDIGO	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas. af_08/2017							UNID
96616/SINAPI								m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	un	,00016191	19.816,27			3,21	
MATERIAL								
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	6,2120		0,74		4,60	
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	4,073554		0,56		2,28	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas. af_08/2017							UNID				
96616/SINAPI								m3				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA												
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL					
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,504595		0,76		1,14					
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,504595		0,01		0,02					
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	6,2120		1,09		6,77					
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	4,073554		1,15		4,68					
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	11,790149		2,28		26,88					
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,657773		94,42		62,11					
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	11,790149		0,06		0,71					
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	11,790149		0,81		9,55					
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	11,790149		0,70		8,25					
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,940725		110,00		103,48					
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	41,202003		0,68		164,02					
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)											
37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador	h	,51467578		7,26		23,26					
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	6,3188464		6,63		88,61					
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	,14361912		5,00		43,82					
	SERVIÇOS DE TERCEIROS											
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kw/h	1,9359725		0,91		1,76					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		175,14	MATERIAL		408,88	CUSTO TOTAL	589,50	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO		3,79	ENC.(111,5100%)		0,00	SERV. TERCEIRO		0,00	BDI(23,5400 %)		138,77	728,27
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR										UN	QTD
0 88309 /SINAPI	Pedreiro com encargos complementares										h	6,2120
0 88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares										h	1,6940
0 94968 /SINAPI	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com bet										m3	1,1300

CÓDIGO	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.af_05/2018							UNID
98524/SINAPI								m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	0,0718		1,15		0,08	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.af_05/2018							UNID
98524/SINAPI								m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	0,0718		1,09		0,08	
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0718		0,56		0,04	
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	0,1436		2,28		0,33	
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0718		0,74		0,05	
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	0,1436		0,06		0,01	
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	0,1436		0,81		0,12	
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	0,1436		0,70		0,10	
MÃO-DE-OBRA (111,51%)								
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	,07303496		5,00		0,77	
44503 /SINAPI	Jardineiro (horista)	h	,07209438		6,41		0,98	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		1,81	MATERIAL		0,77	CUSTO TOTAL
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO		0,00	BDI(23,5400 %)
							0,61	PREÇO TOTAL
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD	
0 88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares					h	0,0718	
0 88441 /SINAPI	Jardineiro com encargos complementares					h	0,0718	

CÓDIGO	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2						UNID
02304 /ORSE							m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
10583 /ORSE	Trincha 3"	un	0,0009		11,00		0,01
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0004		168,89		0,07
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002		6,00		0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0225		4,00		0,09
02446 /ORSE	Zarcão anticorrosivo	l	0,0900		14,94		1,34
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001		10,80		0,00
04725 /ORSE	Espátula	un	0,0001		24,79		0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000		13,85		0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000		28,80		0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0014		140,00		0,20

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2						UNID						
02304 / ORSE							m2						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA													
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL						
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0305	14,00		0,43							
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0014	4,90		0,01							
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0005	35,90		0,02							
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	30,70		0,00							
11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0005	17,30		0,01							
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0009	29,59		0,03							
11252 / ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0000	244,80		0,00							
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	190,60		0,00							
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0002	11,95		0,00							
03767 / SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	0,2500	0,79		0,20							
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0007	10,75		0,01							
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0002	57,36		0,01							
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	15,53		0,00							
MÃO-DE-OBRA (111,51%)													
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,1000	5,00		1,06							
04783 / SINAPI	Pintor	h	0,2000	6,63		2,80							
SERVIÇOS DE TERCEIROS													
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0305	5,00		0,15							
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0014	12,54		0,02							
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	300,00		0,03							
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		2,11	MATERIAL	2,49	CUSTO TOTAL	7,17	PREÇO TOTAL				
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)		2,36	SERV. TERCEIRO		0,21	BDI(23,5400 %)		1,69	8,86	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA													
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR										UN	QTD	
M 02446 / ORSE	Zarcão anticorrosivo										l	0,0900	
M 03767 / SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha										un	0,2500	
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente										h	0,1000	
O 10553 / ORSE	Encargos Complementares - Pintor										h	0,2000	
P 04783 / SINAPI	Pintor										h	0,2000	
P 06111 / SINAPI	Servente de obras										h	0,1000	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação							UNID
00072/ORSE								m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0016	57,36			0,09	
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2036	14,00			2,85	
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0030	168,89			0,51	
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0016	6,00			0,01	
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1882	4,00			0,75	
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0006	13,85			0,01	
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	28,80			0,01	
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004	15,53			0,01	
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0004	30,70			0,01	
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0090	140,00			1,26	
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0012	11,95			0,01	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0090	4,90			0,04	
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0046	10,75			0,05	
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0036	35,90			0,13	
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0004	190,60			0,08	
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)							
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	2,0000	5,00			21,15	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0008	300,00			0,24	
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0090	12,54			0,11	
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2036	5,00			1,02	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	11,02	MATERIAL	6,18	CUSTO TOTAL	30,86	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)	12,29	SERV. TERCEIRO	1,37	BDI(23,5400 %)	7,26
								38,12
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente						h	2,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras						h	2,0000

CÓDIGO	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	UNID
13026/ORSE		m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE

CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm					UNID
13026/ORSE						m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,001024	6,00		0,01
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,103228	4,00		0,41
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00192	168,89		0,32
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,130304	14,00		1,82
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,00576	4,90		0,03
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0216	110,00		2,38
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,00042	11,26		0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,00042	9,05		0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,00006	327,80		0,02
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,00012	13,52		0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,00024	11,50		0,00
13729 /ORSE	VedaReboco Rebotec 1l ou similar	l	0,0040	12,29		0,05
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,00006	16,55		0,00
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	6,0000	0,68		4,08
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,000136	190,60		0,03
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,002944	10,75		0,03
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,001024	57,36		0,06
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000256	15,53		0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000768	11,95		0,01
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003	10,80		0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,00576	140,00		0,81
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,00024	18,59		0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000204	13,85		0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000068	28,80		0,00
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,00012	40,80		0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,00006	22,98		0,00
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,00012	16,30		0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,002304	35,90		0,08
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,000136	30,70		0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)					
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,6000	6,63		8,41
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,6800	5,00		7,19
	SERVIÇOS DE TERCEIROS					

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm							UNID		
13026 /ORSE								m2		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)						un	0,130304	5,00	0,65
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)						cj	0,000512	300,00	0,15
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo						un	0,00576	12,54	0,07
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	8,43	MATERIAL	10,70	CUSTO TOTAL	29,39	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	9,39	SERV. TERCEIRO	0,87	BDI(23,5400 %)	6,92	36,31		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
0 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	0,6000	
0 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro							h	0,6000	
0 13024 /ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) com Rebotec - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - C							m3	0,0200	
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)							h	0,6000	
P 06111 /SINAPI	Servente de obras							h	0,6000	

CÓDIGO	Regularização Manual						UNID
05103 /ORSE							m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0014		4,90		0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0005		35,90		0,02
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001		30,70		0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0002		11,95		0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0014		140,00		0,20
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001		15,53		0,00
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0002		57,36		0,01
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0007		10,75		0,01
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0001		190,60		0,02
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000		28,80		0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001		13,85		0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0282		4,00		0,11
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002		6,00		0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Regularização Manual							UNID	
05103 /ORSE								m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)					un	0,0305	14,00	0,43
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta					un	0,0004	168,89	0,07
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)								
06111 /SINAPI	Servente de obras					h	0,3000	5,00	3,17
	SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)					cj	0,0001	300,00	0,03
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo					un	0,0014	12,54	0,02
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)					un	0,0305	5,00	0,15
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,65	MATERIAL	0,93	CUSTO TOTAL		4,64	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	1,85	SERV. TERCEIRO	0,21	BDI(23,5400 %)		1,09	5,73
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	0,3000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras							h	0,3000

CÓDIGO	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)							PROD. EQUIPE	UNID	
05074 /ORSE								374,00	tkm	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	QTD PROD	CUSTO PROD	QTD IMPR	CUSTO IMPR	CUSTO TOTAL	
02450 /ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	h	0,0000	67,29	0,0027	285,84	0,0000	0,00	0,77	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,96	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,96	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,23	1,19		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD	PROD	IMPR
E 02450 /ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)						h	1,0000	1,00	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE

CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte						UNID
01903/ORSE							m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	30,70		0,02	
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	13,85		0,02	
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3764	4,00		1,51	
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	28,80		0,01	
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	140,00		2,52	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,90		0,09	
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	35,90		0,26	
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0024	11,95		0,03	
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800	110,00		118,80	
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	452,2000	0,68		307,50	
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0008	190,60		0,15	
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0092	10,75		0,10	
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0032	57,36		0,18	
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	15,53		0,01	
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	6,00		0,02	
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	14,00		5,70	
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0060	168,89		1,01	
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)						
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	4,0000	5,00		42,30	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54		0,23	
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	300,00		0,48	
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	5,00		2,04	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	22,04	MATERIAL	474,36	CUSTO TOTAL	523,73
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	24,58	SERV. TERCEIRO	2,75	BDI(23,5400 %)	123,29
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD
M 00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)					m3	1,0800
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32					kg	452,2000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente					h	4,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras					h	4,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e tra						UNID
01906/ORSE	nsporte						m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	30,70		0,02	
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	6,00		0,02	
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3764	4,00		1,51	
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0060	168,89		1,01	
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	13,85		0,02	
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	35,90		0,26	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,90		0,09	
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	28,80		0,01	
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	140,00		2,52	
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	300,0000	0,68		204,00	
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	14,00		5,70	
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800	110,00		118,80	
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0008	190,60		0,15	
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0092	10,75		0,10	
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0032	57,36		0,18	
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	15,53		0,01	
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0024	11,95		0,03	
06111 /SINAPI	MÃO-DE-OBRA (111,51%)						
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	4,0000	5,00		42,30	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54		0,23	
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	5,00		2,04	
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	300,00		0,48	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	22,04	MATERIAL	360,34	CUSTO TOTAL	409,71
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)	24,58	SERV. TERCEIRO	2,75	BDI(23,5400 %)
						96,45	506,16
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
M 00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800				
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	300,0000				
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4,0000				
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	4,0000				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) com Rebotec - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção me						UNID
13024/ORSE							m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3764		4,00		1,51
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0180		4,90		0,09
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0180		140,00		2,52
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004		28,80		0,01
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012		13,85		0,02
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0060		168,89		1,01
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032		6,00		0,02
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072		14,00		5,70
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008		15,53		0,01
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0024		11,95		0,03
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072		35,90		0,26
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0008		30,70		0,02
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800		110,00		118,80
13729 /ORSE	VedaReboco Rebotec 1l ou similar	l	0,2000		12,29		2,46
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0032		57,36		0,18
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0092		10,75		0,10
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	300,0000		0,68		204,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0008		190,60		0,15
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)						
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	4,0000		5,00		42,30
	SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180		12,54		0,23
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072		5,00		2,04
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016		300,00		0,48
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	22,04	MATERIAL	355,06	CUSTO TOTAL	404,43
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)	24,58	SERV. TERCEIRO	2,75	BDI(23,5400 %)
						95,20	499,63
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD
M 13729 /ORSE	VedaReboco Rebotec 1l ou similar					l	0,2000
M 00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)					m3	1,0800
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32					kg	300,0000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente					h	4,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE

CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) com Rebotec - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção me	UNID
13024/ORSE	cânica e transporte	m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h 4,0000

CÓDIGO	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim	UNID
03308/ORSE	0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)						m3	1,2160	111,00	134,98
02378 /ORSE	Vale transporte						un	0,3764	4,00	1,51
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)						un	0,0008	15,53	0,01
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado						par	0,0032	57,36	0,18
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)						par	0,0092	10,75	0,10
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara						un	0,0008	190,60	0,15
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)						un	0,4072	14,00	5,70
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta						un	0,0060	168,89	1,01
01651 /ORSE	Óculos branco proteção						pr	0,0032	6,00	0,02
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)						un	0,0024	11,95	0,03
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"						un	0,0012	13,85	0,02
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo						un	0,0004	28,80	0,01
10492 /ORSE	Cesta Básica						un	0,0180	140,00	2,52
10596 /ORSE	Protetor auricular						un	0,0180	4,90	0,09
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml						un	0,0072	35,90	0,26
10788 /ORSE	Pá quadrada						un	0,0008	30,70	0,02
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas						kg	182,0000	0,93	169,26
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32						kg	182,0000	0,68	123,76
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)									
06111 /SINAPI	Servente de obras						h	4,0000	5,00	42,30
	SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)						un	0,4072	5,00	2,04
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)						cj	0,0016	300,00	0,48
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo						un	0,0180	12,54	0,23
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	22,04	MATERIAL	454,30	CUSTO TOTAL	503,67	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	24,58	SERV. TERCEIRO	2,75	BDI(23,5400 %)	118,56	622,23		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim	UNID
03308/ORSE	0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
M 00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3 1,2160
M 01106 / SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg 182,0000
M 01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg 182,0000
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 4,0000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h 4,0000

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - ch							UNID	
89226/SINAPI	i diurno. af_11/2014							chi	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	un	0,0000716	19.816,27	1,42				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,70	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	1,70	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,40	2,10	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
O 89221 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr							h	1,0000
O 89222 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr							h	1,0000

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - ch							UNID	
89225/SINAPI	p diurno. af_11/2014							chp	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador					un	0,0001416	19.816,27	2,81
	SERVIÇOS DE TERCEIROS								
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda					kw/h	2,5000	0,91	2,28
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	5,56	PREÇO TOTAL	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - ch							UNID
EQUIPAMENTO	3,36	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	1,31	6,87
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN QTD
0 89221 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr							h 1,0000
0 89222 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr							h 1,0000
0 89223 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr							h 1,0000
0 89224 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr							h 1,0000

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - de										UNID	
89221/SINAPI	preciação. af_11/2014										h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA												
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL							
36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	un	0,000064	19.816,27	1,27							
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,52	PREÇO TOTAL				
EQUIPAMENTO	1,52	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,36	1,88				
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR										UN	QTD
E 36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, exclus										un	0,000064

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - ju							UNID	
89222/SINAPI	ros. af_11/2014							h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	un	0,0000076	19.816,27	0,15				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,18	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,18	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,04	0,22	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
E 36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, exclus							un	0,0000076

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - ju	UNID
89222/SINAPI	ros. af_11/2014	h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - manutenção. af_11/2014							UNID	
89223/SINAPI								h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	un	0,00007	19.816,27	1,39				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,66	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	1,66	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,39	2,05	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
E 36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, exclus							un	0,00007

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - ma							UNID		
89224/SINAPI	teriais na operação. af_11/2014							h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda						kw/h	2,5000	0,91	2,28
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	2,20	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,52	2,72		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
S 02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda							kw/h	2,5000	

CÓDIGO	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600					UNID
94968/SINAPI	l. af_05/2021					m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 360l, motor eletrico trifasico 220/380v, pot	un	,00014329	19.816,27	2,84	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE

CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021						UNID				
94968/SINAPI							m3				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA											
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL				
	encia 4cv, excluso carregador MATERIAL										
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	3,4373		0,81		2,78				
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	3,4373		0,06		0,21				
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	3,4373		0,70		2,41				
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,3315		0,01		0,01				
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	3,4373		2,28		7,84				
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,5821		94,42		54,96				
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	213,4531		0,68		145,15				
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,8325		110,00		91,58				
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	2,1058		1,15		2,42				
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,3315		0,76		1,01				
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2,1058		0,56		1,18				
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)										
37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador	h	,34042105		7,26		20,58				
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	,14201976		5,00		22,65				
	SERVIÇOS DE TERCEIROS										
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kw/h	1,71325		0,91		1,56				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		45,01	MATERIAL		322,29	CUSTO TOTAL	372,18	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		3,38	ENC.(111,5100%)		0,00	SERV. TERCEIRO		0,00	BDI(23,5400 %)	87,61	459,79
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA											
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR									UN	QTD
M 00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)									m3	0,8325
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32									kg	213,4531
M 04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete									m3	0,5821
O 88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares									h	2,1058
O 88377 /SINAPI	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares									h	1,3315
O 89225 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr									chp	0,6853
O 89226 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr									chi	0,6462

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado				UNID
00126 /ORSE					m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000	518,00	0,00
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	246,00	0,00
MATERIAL					
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0003	9,05	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0383	140,00	5,36
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,26	0,00
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	37,90	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	22,98	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80	0,00
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	30,00	0,00
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	11,50	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	22,89	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0023	13,85	0,03
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0128	168,89	2,16
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0015	30,70	0,05
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0153	35,90	0,55
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0383	4,90	0,19
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	17,90	0,00
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,8673	14,00	12,14
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	16,30	0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0068	6,00	0,04
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,7759	4,00	3,10
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,80	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	18,59	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0008	28,80	0,02
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	40,80	0,00
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	0,9130	111,00	101,34
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,2090	94,42	19,73
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	293,0000	0,68	199,24

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado						UNID				
00126 /ORSE							m3				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA											
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL				
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0051	11,95		0,06					
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0017	15,53		0,03					
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0068	57,36		0,39					
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0196	10,75		0,21					
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0015	190,60		0,29					
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,6270	94,92		59,51					
MÃO-DE-OBRA (111,51%)											
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,3600	6,63		5,05					
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,1800	6,63		2,52					
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	7,6200	5,00		80,59					
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3600	6,63		5,05					
SERVIÇOS DE TERCEIROS											
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,8673	5,00		4,34					
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0383	12,54		0,48					
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0034	300,00		1,02					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		49,01	MATERIAL	427,63	CUSTO TOTAL	537,16	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,03	ENC.(111,5100%)		54,65	SERV. TERCEIRO	5,84	BDI(23,5400 %)	126,45	663,61		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA											
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD		
0 00125 /ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento							m3	1,0000		
0 07692 /ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura							m3	1,0000		

CÓDIGO	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento						UNID
00125/ORSE							m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0006		28,80		0,02
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0108		35,90		0,39
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0270		4,90		0,13
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0270		140,00		3,78
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,5646		4,00		2,26

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento							UNID	
00125 /ORSE								m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL		
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0018	13,85		0,02			
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0048	6,00		0,03			
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0090	168,89		1,52			
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0036	11,95		0,04			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,6108	14,00		8,55			
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0012	30,70		0,04			
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,2090	94,42		19,73			
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0048	57,36		0,28			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0138	10,75		0,15			
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	0,9130	111,00		101,34			
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0012	15,53		0,02			
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,6270	94,92		59,51			
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	293,0000	0,68		199,24			
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0012	190,60		0,23			
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)								
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	6,0000	5,00		63,45			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0270	12,54		0,34			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,6108	5,00		3,05			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0024	300,00		0,72			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		33,06	MATERIAL	420,04	CUSTO TOTAL	494,08	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)		36,87	SERV. TERCEIRO	4,11	BDI(23,5400 %)	116,31	610,39
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)							m3	0,9130
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32							kg	293,0000
M 04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete							m3	0,6270
M 04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete							m3	0,2090
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	6,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras							h	6,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto simples fck= 21 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento							UNID		
03429 /ORSE								m3		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL			
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0048		6,00		0,03			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,5646		4,00		2,26			
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0018		13,85		0,02			
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0090		168,89		1,52			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,6108		14,00		8,55			
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	0,9000		111,00		99,90			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0270		4,90		0,13			
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0006		28,80		0,02			
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0270		140,00		3,78			
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0108		35,90		0,39			
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0012		30,70		0,04			
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	315,0000		0,68		214,20			
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0012		190,60		0,23			
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,6200		94,92		58,85			
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,2100		94,42		19,83			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0138		10,75		0,15			
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0036		11,95		0,04			
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0012		15,53		0,02			
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0048		57,36		0,28			
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)									
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	6,0000		5,00		63,45			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0024		300,00		0,72			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,6108		5,00		3,05			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0270		12,54		0,34			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		33,06	MATERIAL	435,83	CUSTO TOTAL	509,87	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00		ENC.(111,5100%)	36,87	SERV. TERCEIRO	4,11	BDI(23,5400 %)	120,02	629,89
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD
M 00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)								m3	0,9000
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32								kg	315,0000
M 04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete								m3	0,6200

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto simples fck= 21 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	UNID
03429/ORSE		m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
M 04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3 0,2100
O 10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 6,0000
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h 6,0000

CÓDIGO	Curso de capacitação para jardineiro (encargos complementares) - horista						UNID				
95390/SINAPI							h				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA											
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51%)					UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
44503 /SINAPI	Jardineiro (horista)					h	0,0041		6,41		0,06
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,05	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL		0,05	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)		0,01	0,06		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA											
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD	
P 44503 /SINAPI	Jardineiro (horista)								h	0,0041	

CÓDIGO	Curso de capacitação para operador de betoneira estacionária/misturador (encargos complementares) - horista							UNID		
95389/SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51%)						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador						h	0,0067	7,26	0,10
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,10	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,10	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,02	0,12		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
P 37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador							h	0,0067	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Curso de capacitação para operador de martelete ou marteleteiro (encargos complementares) - horista						UNID		
95361/SINAPI							h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51%)					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04257 /SINAPI	Operador de martelete ou marteleteiro					h	0,0067	7,71	0,11
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,10	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,10	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,02	0,12	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD	
P 04257 /SINAPI	Operador de martelete ou marteleteiro						h	0,0067	

CÓDIGO	Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista						UNID		
95371/SINAPI							h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51%)					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)					h	0,0172	6,63	0,24
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,28	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,28	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,07	0,35	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD	
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)						h	0,0172	

CÓDIGO	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista						UNID		
95378/SINAPI							h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51%)					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
06111 /SINAPI	Servente de obras					h	0,0172	5,00	0,18
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,20	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,20	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,05	0,25	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD	
P 06111 /SINAPI	Servente de obras						h	0,0172	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista	UNID
95378/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		

CÓDIGO	Encargos Complementares - Armador	UNID
10555/ORSE		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0002	17,90	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	10,75	0,02
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	57,36	0,05
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	15,53	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	11,95	0,01
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0002	21,25	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	140,00	0,63
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,00	0,26
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,00	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	168,89	0,25
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,90	CUSTO TOTAL	3,59	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(23,5400 %)	0,85	4,44

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				UN	QTD
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR				
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)			un	0,1018
M 00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta			un	0,0015
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção			pr	0,0008
M 02378 /ORSE	Vale transporte			un	0,0654
M 10585 /ORSE	Arco de serra			un	0,0002

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Armador	UNID
10555/ORSE		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
M 10586 /ORSE	Torquesa	un 0,0002
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un 0,0045
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,0018
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0023
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0008
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0006
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un 0,0045
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0004
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,1018
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Carpinteiro	UNID				
10551/ORSE		h				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001	518,00		0,05
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	246,00		0,02
MATERIAL						
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0007	57,36		0,04
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	10,75		0,02
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	15,53		0,00
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0002	37,90		0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90		0,06
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90		0,02
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	22,89		0,00
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0002	15,15		0,00
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	30,00		0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	11,95		0,01
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	140,00		0,63
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0007	6,00		0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE

CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Carpinteiro							UNID	
10551 /ORSE								h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL		
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	168,89			0,25		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00			1,43		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,00			0,26		
	SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00			0,12		
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54			0,06		
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00			0,51		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		0,00	MATERIAL	2,89	CUSTO TOTAL	3,65	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,07	ENC.(111,5100%)		0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(23,5400 %)	0,86	4,51
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD	
E 11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional						un	0,0001	
E 11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil						un	0,0001	
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)						par	0,0023	
M 12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado						par	0,0007	
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)						un	0,0002	
M 12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)						un	0,0006	
M 10492 /ORSE	Cesta Básica						un	0,0045	
M 11244 /ORSE	Martelo com unha						un	0,0002	
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)						un	0,1018	
M 00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta						un	0,0015	
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção						pr	0,0007	
M 02378 /ORSE	Vale transporte						un	0,0654	
M 10577 /ORSE	Serrote 40cm						un	0,0001	
M 10578 /ORSE	Formão grande						un	0,0002	
M 10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm						un	0,0002	
M 10596 /ORSE	Protetor auricular						un	0,0045	
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml						un	0,0018	
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)						un	0,1018	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE

CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Carpinteiro	UNID
10551/ORSE		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0045
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0004

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pedreiro				UNID
10550/ORSE					h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	10,75	0,02
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	57,36	0,05
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004	11,50	0,00
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002	13,52	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	327,80	0,03
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0007	9,05	0,01
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0007	11,26	0,01
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	16,55	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	22,98	0,00
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0002	16,30	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004	18,59	0,01
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	168,89	0,25
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,00	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,00	0,26
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	10,80	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	15,53	0,00
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002	40,80	0,01
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	140,00	0,63
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	11,95	0,01
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12
	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pedreiro							UNID	
10550 /ORSE								h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10761 /ORSE									
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,97	CUSTO TOTAL	3,66	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(23,5400 %)	0,86	4,52	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)							un	0,1018
M 00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta							un	0,0015
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção							pr	0,0008
M 02378 /ORSE	Vale transporte							un	0,0654
M 04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar							un	0,0005
M 04722 /ORSE	Colher de pedreiro							un	0,0004
M 10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)							un	0,0002
M 10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira							un	0,0002
M 10790 /ORSE	Prumo de face							un	0,0001
M 11243 /ORSE	Martelo sem unha							un	0,0001
M 11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22							un	0,0007
M 11246 /ORSE	Escala métrica de bambú							Un	0,0007
M 11247 /ORSE	Serra mármore							un	0,0001
M 11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo							un	0,0002
M 11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo							un	0,0004
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)							par	0,0023
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado							par	0,0008
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)							un	0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)							un	0,0006
M 10492 /ORSE	Cesta Básica							un	0,0045
M 10596 /ORSE	Protetor auricular							un	0,0045
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml							un	0,0018
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)							un	0,1018
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)							cj	0,0004

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pedreiro	UNID
10550/ORSE		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pintor						UNID	
10553/ORSE							h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL		
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90		0,06		
11252 /ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0001	244,80		0,02		
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	15,53		0,00		
11250 /ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0023	17,30		0,04		
11251 /ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0045	29,59		0,13		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00		1,43		
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	11,95		0,01		
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90		0,02		
10583 /ORSE	Trincha 3"	un	0,0045	11,00		0,05		
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008	57,36		0,05		
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	140,00		0,63		
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	10,75		0,02		
04725 /ORSE	Espátula	un	0,0004	24,79		0,01		
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	10,80		0,01		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,00		0,26		
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,00		0,00		
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	168,89		0,25		
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00		0,51		
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54		0,06		
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00		0,12		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,17	CUSTO TOTAL	3,86	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(23,5400 %)	
						0,91	4,77	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)						un	0,1018

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pintor	UNID
10553/ORSE		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
M 00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un 0,0015
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr 0,0008
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un 0,0654
M 04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un 0,0005
M 04725 /ORSE	Espátula	un 0,0004
M 10583 /ORSE	Trincha 3"	un 0,0045
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un 0,0045
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,0018
M 11250 /ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un 0,0023
M 11251 /ORSE	Pincel de seda 2"	un 0,0045
M 11252 /ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un 0,0001
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0023
M 12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0008
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0006
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un 0,0045
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0004
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,1018
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente						UNID
10549/ORSE							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL	
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0941	4,00		0,38	
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002	190,60		0,04	
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	11,95		0,01	
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	15,53		0,00	
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008	57,36		0,05	
	óculos branco proteção	pr	0,0008	6,00		0,00	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente							UNID
10549 /ORSE								h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
01651 /ORSE								
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002		30,70		0,01	
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003		13,85		0,00	
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001		28,80		0,00	
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018		14,00		1,43	
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045		140,00		0,63	
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015		168,89		0,25	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045		4,90		0,02	
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018		35,90		0,06	
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023		10,75		0,02	
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045		12,54		0,06	
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018		5,00		0,51	
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004		300,00		0,12	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		0,00	MATERIAL	3,07	CUSTO TOTAL	3,76
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(23,5400 %)	0,89
							4,65	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018					
M 00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015					
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008					
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0941					
M 04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003					
M 04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001					
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045					
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045					
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018					
M 10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002					
M 02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002					
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023					

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente	UNID
10549/ORSE		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
M 12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0008
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0002
M 12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0006
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,1018
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0004
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0045

CÓDIGO	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015					UNID
03171/ORSE						m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001	518,00	0,05	
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	246,00	0,02	
MATERIAL						
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0002	15,15	0,00	
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0865	4,00	0,35	
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	22,89	0,00	
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	13,85	0,00	
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	30,00	0,00	
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0022	35,90	0,08	
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0055	140,00	0,77	
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	30,70	0,00	
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	28,80	0,00	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0055	4,90	0,03	
05068 /SINAPI	Prego de aço polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0250	21,51	0,54	
43130 /SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,1500	23,33	3,50	
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0007	11,95	0,01	
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	15,53	0,00	
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0009	57,36	0,05	
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0028	10,75	0,03	
06193 /SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	m	0,1220	19,07	2,33	
05069 /SINAPI	Prego de aço polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,1000	21,93	2,19	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015						UNID				
03171/ORSE							m2				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA											
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL				
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0009		6,00		0,01				
04509 /SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	m	1,0890		5,51		6,00				
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000		190,60		0,00				
02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	l	0,0200		7,01		0,14				
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1238		14,00		1,73				
00629 /ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	m2	0,2340		41,28		9,66				
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0018		168,89		0,30				
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	1,2270		10,13		12,43				
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0002		37,90		0,01				
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)										
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,9730		6,63		13,64				
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,2430		5,00		2,57				
	SERVIÇOS DE TERCEIROS										
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1238		5,00		0,62				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0055		12,54		0,07				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0005		300,00		0,15				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		8,93	MATERIAL		40,62	CUSTO TOTAL	60,41	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,07		ENC.(111,5100%)	9,95	SERV. TERCEIRO		0,84	BDI(23,5400 %)	14,22	74,63
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA											
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR									UN	QTD
M 02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua									l	0,0200
M 04509 /SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta									m	1,0890
M 05068 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)									kg	0,0250
M 05069 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)									kg	0,1000
M 06193 /SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta									m	0,1220
M 43130 /SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)									kg	0,1500
M 00629 /ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar									m2	0,2340
M 01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)									m	1,2270
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente									h	0,2430
O 10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro									h	0,9730

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	UNID
03171/ORSE		m2
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h 0,2430
P 01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas	h 0,9730

CÓDIGO	Jardineiro com encargos complementares							UNID		
88441/SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)						h	1,0000	0,06	0,06
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)						h	1,0000	0,70	0,70
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)						h	1,0000	0,81	0,81
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)						h	1,0000	2,28	2,28
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000	0,74	0,74
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)						h	1,0000	1,09	1,09
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)									
44503 /SINAPI	Jardineiro (horista)						h	1,0041	6,41	13,61
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	12,95	MATERIAL	5,68	CUSTO TOTAL	18,63	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	4,39	23,02		

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					UN	QTD
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR				UN	QTD
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)				h	1,0000
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)				h	1,0000
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)				h	1,0000
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)				h	1,0000
M 43465 / SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)				h	1,0000
M 43489 / SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)				h	1,0000
O 95390 / SINAPI	Curso de capacitação para jardineiro (encargos complementares) - horista				h	1,0000
P 44503 / SINAPI	Jardineiro (horista)				h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura				UNID
07692/ORSE					m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	246,00	0,00
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000	518,00	0,00
	MATERIAL				
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0003	190,60	0,06
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	11,50	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0058	10,75	0,06
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0020	57,36	0,11
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0005	15,53	0,01
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	22,89	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0113	4,90	0,06
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0045	35,90	0,16
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	30,70	0,01
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	16,30	0,00
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25	0,00
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	22,98	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	37,90	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,26	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0003	9,05	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80	0,00
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	17,90	0,00
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	40,80	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2565	14,00	3,59
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0038	168,89	0,64
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0020	6,00	0,01
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2113	4,00	0,85
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,80	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	18,59	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0005	13,85	0,01
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	28,80	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0015	11,95	0,02
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0113	140,00	1,58

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura							UNID
07692 / ORSE								m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000		30,00		0,00	
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,0001		15,15		0,00	
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)							
00378 / SINAPI	Armador (horista)	h	0,1800		6,63		2,52	
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,3600		6,63		5,05	
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3600		6,63		5,05	
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,6200		5,00		17,13	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2565		5,00		1,28	
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0010		300,00		0,30	
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0113		12,54		0,14	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		15,95	MATERIAL	7,62	CUSTO TOTAL	43,10
EQUIPAMENTO		0,03	ENC.(111,5100%)	17,78	SERV. TERCEIRO	1,72	BDI(23,5400 %)	10,15
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente						h	1,6200
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro						h	0,3600
O 10551 / ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro						h	0,3600
O 10555 / ORSE	Encargos Complementares - Armador						h	0,1800
P 00378 / SINAPI	Armador (horista)						h	0,1800
P 01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas						h	0,3600
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)						h	0,3600
P 06111 / SINAPI	Servente de obras						h	1,6200

CÓDIGO	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - chi diurno. af_07/2016							UNID
05952/SINAPI								chi
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
41898 /SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador	un	0,0000716	16.187,17			1,16	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE

CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - chi diurno. af_07/2016							UNID	
05952/SINAPI								chi	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)					h	1,0000	2,28	2,28
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)					h	1,0000	0,70	0,70
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	1,0000	0,76	0,76
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)					h	1,0000	0,81	0,81
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)					h	1,0000	0,06	0,06
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	1,0000	0,01	0,01
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)								
04257 /SINAPI	Operador de martetele ou marteteleiro					h	1,0067	7,71	16,42
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	16,00	MATERIAL	4,62	CUSTO TOTAL	21,97	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	1,35	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	5,17	27,14	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
0 88298 /SINAPI	Operador de martetele ou marteteleiro com encargos complementares							h	1,0000
0 95114 /SINAPI	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - depreciação. af_07/2016							h	1,0000
0 95115 /SINAPI	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - juros. af_07/2016							h	1,0000

CÓDIGO	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - chp diurno. af_07/2016						UNID
05795/SINAPI							chp
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
41898 /SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador	un	0,0001516	16.187,17			2,45
	MATERIAL						
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,06			0,06
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	2,28			2,28
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,70			0,70
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,81			0,81
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01			0,01
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,76			0,76
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)						
04257 /SINAPI	Operador de martetele ou marteteleiro	h	1,0067	7,71			16,42

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - chp diurno. af_07/2016							UNID	
05795/SINAPI								chp	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	16,00	MATERIAL	4,62	CUSTO TOTAL	23,48	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	2,86	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	5,53	29,01	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
0 53863 /SINAPI	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - manutenção. af_07/2016							h	1,0000
0 88298 /SINAPI	Operador de martetele ou marteteleiro com encargos complementares							h	1,0000
0 95114 /SINAPI	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - depreciação. af_07/2016							h	1,0000
0 95115 /SINAPI	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - juros. af_07/2016							h	1,0000

CÓDIGO	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - depreciação. af_07/2016							UNID	
95114/SINAPI								h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
41898 /SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador					un	0,000064	16.187,17	1,04
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,21	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	1,21	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,28	1,49	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
E 41898 /SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador							un	0,000064

CÓDIGO	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - juros. af_07/2016							UNID	
95115/SINAPI								h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
41898 /SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador					un	0,0000076	16.187,17	0,12
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL		0,14	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,14	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)		0,03	0,17
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - juros. af_07/2016	UNID
95115/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
E 41898 / SINAPI	Martelo demolidor pneumático manual, peso de 28 kg, com silenciador	un 0,0000076

CÓDIGO	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - manutenção. af_07/2016						UNID		
53863/SINAPI							h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
41898 /SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador					un	0,0001	16.187,17	1,62
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,51	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	1,51	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,36	1,87	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
E 41898 /SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador							un	0,00008

CÓDIGO	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares							UNID		
88377/SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)						h	1,0000	0,81	0,81
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000	0,76	0,76
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000	0,01	0,01
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)						h	1,0000	0,06	0,06
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)						h	1,0000	0,70	0,70
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)						h	1,0000	2,28	2,28
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)									
37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador						h	1,0067	7,26	15,46
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	15,07	MATERIAL	4,62	CUSTO TOTAL	19,69	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	4,64	24,33		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD
M 37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)								h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares	UNID
88377/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
M 37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h 1,0000
M 37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h 1,0000
M 37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h 1,0000
M 43464/SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h 1,0000
M 43488/SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h 1,0000
O 95389/SINAPI	Curso de capacitação para operador de betoneira estacionária/misturador (encargos complementares) - horista	h 1,0000
P 37666/SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador	h 1,0000

CÓDIGO	Operador de martetele ou marteteleiro com encargos complementares							UNID	
88298/SINAPI								h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL	
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)					h	1,0000	0,81 0,81	
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	1,0000	0,76 0,76	
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)					h	1,0000	0,06 0,06	
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	1,0000	0,01 0,01	
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)					h	1,0000	0,70 0,70	
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)					h	1,0000	2,28 2,28	
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)								
04257 /SINAPI	Operador de martetele ou marteteleiro					h	1,0067	7,71 16,42	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	16,00	MATERIAL	4,62	CUSTO TOTAL	20,62	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	4,85	25,47	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)							h	1,0000
M 37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)							h	1,0000
M 37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)							h	1,0000
M 37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)							h	1,0000
M 43464/SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)							h	1,0000
M 43488/SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)							h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Operador de martetele ou marteteleiro com encargos complementares	UNID
88298/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
O 95361/SINAPI	Curso de capacitação para operador de martetele ou marteteleiro (encargos complementares) - horista	h 1,0000
P 04257/SINAPI	Operador de martetele ou marteteleiro	h 1,0000

CÓDIGO	Pedreiro com encargos complementares							UNID	
88309/SINAPI								h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)					h	1,0000	0,81	0,81
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	1,0000	0,74	0,74
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)					h	1,0000	2,28	2,28
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)					h	1,0000	0,70	0,70
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)					h	1,0000	1,09	1,09
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)					h	1,0000	0,06	0,06
MÃO-DE-OBRA (111,51%)									
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)					h	1,0172	6,63	14,26
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	16,77	MATERIAL	5,68	CUSTO TOTAL	22,45	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	5,28	27,73	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					UN	QTD
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR				UN	QTD
M 37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)				h	1,0000
M 37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)				h	1,0000
M 37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)				h	1,0000
M 37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)				h	1,0000
M 43465/SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)				h	1,0000
M 43489/SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)				h	1,0000
O 95371/SINAPI	Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista				h	1,0000
P 04750/SINAPI	Pedreiro (horista)				h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Servente com encargos complementares							UNID	
88316/SINAPI								h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL	
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)					h	1,0000	1,15 1,15	
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	1,0000	0,56 0,56	
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)					h	1,0000	2,28 2,28	
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)					h	1,0000	0,70 0,70	
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)					h	1,0000	0,81 0,81	
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)					h	1,0000	0,06 0,06	
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)								
06111 /SINAPI	Servente de obras					h	1,0172	5,00 10,76	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	11,85	MATERIAL	5,56	CUSTO TOTAL	17,41	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	4,10	21,51	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)							h	1,0000
M 37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)							h	1,0000
M 37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)							h	1,0000
M 37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)							h	1,0000
M 43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)							h	1,0000
M 43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)							h	1,0000
O 95378 /SINAPI	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista							h	1,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras							h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
13026/ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	m2	177,60	29,39	5.219,66	23,02
00140/ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobração, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	289,72	14,76	4.276,27	18,86
00151/ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	67,20	42,10	2.829,12	12,48
11638/ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive e desmontagem - Revisada 07.2015	m2	38,84	60,41	2.346,32	10,35
96616/SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas. af_08/2017	m3	3,32	589,50	1.957,14	8,63
07691/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado	m3	2,80	552,95	1.548,26	6,83
03310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	177,60	6,15	1.092,24	4,82
97627/SINAPI	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecanizada com martelo e, sem reaproveitamento. af_12/2017	m3	2,45	247,68	606,82	2,68
00091/ORSE	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m3	1,32	450,23	594,30	2,62
05103/ORSE	Regularização Manual	m2	90,00	4,64	417,60	1,84
05074/ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	352,20	0,96	338,11	1,49
00141/ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobração, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	20,46	13,81	282,55	1,25
00026/ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	m3	17,61	15,41	271,37	1,20
00147/ORSE	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	6,00	44,50	267,00	1,18
00006/ORSE	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	9,32	26,15	243,72	1,07
98524/SINAPI	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.af_05/2018	m2	80,00	2,58	206,40	0,91
02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	1,58	46,25	73,08	0,32
00008/ORSE	Demolição de alvenaria de pedra	m3	0,88	69,75	61,38	0,27
00072/ORSE	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	0,88	30,86	27,16	0,12
02304/ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zincado - R2	m2	1,92	7,17	13,77	0,06

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto				28.010,17	100,00
01.01	SERVIÇOS INICIAIS				2.136,22	7,62
01.01.001	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.af_05/2018	m2	80,00	3,19	255,20	0,91
01.01.002	Demolição de alvenaria de pedra	m3	0,88	86,17	75,83	0,27
01.01.003	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	9,32	32,31	301,13	1,07
01.01.004	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. af_12/2017	m3	2,45	305,98	749,65	2,68
01.01.005	Coleta e carga manuais de entulho	m3	17,61	19,04	335,29	1,20
01.01.006	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	352,20	1,19	419,12	1,49
01.02	EXECUÇÃO DO MURO				24.045,23	85,85
01.02.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	1,58	57,14	90,28	0,32
01.02.002	Regularização Manual	m2	90,00	5,73	515,70	1,84
01.02.003	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas. af_08/2017	m3	2,64	728,27	1.922,63	6,86
01.02.004	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	0,88	38,12	33,55	0,12
01.02.005	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m3	1,32	556,21	734,20	2,62
01.02.006	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	38,84	74,63	2.898,63	10,35
01.02.007	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado	m3	2,80	683,11	1.912,71	6,83
01.02.008	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobração, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	20,46	17,06	349,05	1,25
01.02.009	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobração, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	235,60	18,23	4.294,99	15,34
01.02.010	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	67,20	52,01	3.495,07	12,48
01.02.011	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	177,60	7,60	1.349,76	4,82
01.02.012	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	m2	177,60	36,31	6.448,66	23,02
01.03	DRENAGEM				1.828,72	6,53
01.03.001	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	6,00	54,98	329,88	1,18
01.03.002	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas. af_08/2017	m3	0,68	728,27	495,22	1,77
01.03.003	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobração, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	54,12	18,23	986,61	3,52
01.03.004	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	m2	1,92	8,86	17,01	0,06
Importa o presente orçamento em : (vinte e oito mil e dez reais e dezessete centavos)		VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>>				28.010,17



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20230316611

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCIO REMBRANDT DO NASCIMENTO LIMA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2700537564

Registro: 0000012117SE

2. Dados do Contrato

Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS/DEP. DE OBRAS E PROJETOS - DEOP** CPF/CNPJ: **10.728.444/0001-00**

AVENIDA JORGE AMADO

Nº: 1551

Complemento: **GARCIA**

Bairro: **JARDINS**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49025330**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 0,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Jorge Amado

Nº: 1551

Complemento: **GARCIA**

Bairro: **JARDINS**

Cidade: **Aracaju**

UF: **SE**

CEP: **49025330**

Data de Início: **01/11/2022**

Previsão de término: **10/03/2023**

Coordenadas Geográficas: **-10.942172, -37.053109**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS/DEP. DE OBRAS E PROJETOS - DEOP**

CPF/CNPJ: **10.728.444/0001-00**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	36,00	m
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	36,00	m
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	932,40	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	932,40	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO ESTIMATIVO E ESPECIFICAÇÃO PARA AS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO MURO (COMPRIMENTO DE 36 M) E DA REVISÃO DA COBERTURA (ÁREA 932,40 M2) DO CAMPUS TOBIAS BARRETO DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARACAJU/SE 06 de **FEVEREIRO** de **2023**

Local

data

MARCIO REMBRANDT DO NASCIMENTO LIMA - CPF: 008.460.845-54

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS/DEP. DE OBRAS E PROJETOS - DEOP - CNPJ: 10.728.444/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **03/02/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8202647891**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6cDAX
Impresso em: 06/02/2023 às 07:48:21 por: , ip: 170.82.175.11

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PORTARIA Nº 181, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando a Portaria nº 3.700, de 28/12/2022, que institui o cronograma de aquisições para 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a unidade supridora abaixo como responsável pelo processo de Contratação de Serviço de Recuperação de parte do muro do IFS/Campus Tobias Barreto:

Unidade Supridora/Requisitante: Gerência de Administração

Apoio Técnico: DIPOP

Unidade Gerenciadora: Campus Tobias Barreto

Agente de Licitação/Integrante Administrativo: Ancilla Miriam Carvalho Moura, matrícula SIAPE 1141047.

§ 1º A Unidade Supridora será responsável pelo planejamento e confecção dos artefatos necessários à abertura do processo licitatório (DFD, ETP Digital, Termo de Referência e Mapa de Riscos), atentando-se para a especificação do objeto e para o quantitativo estimado de sua unidade.

§ 2º Ao Agente de licitação/Integrante Administrativo designado caberá assessorar a Unidade Supridora na elaboração dos artefatos estabelecidos na IN 05/2017/MP, bem como ser o responsável pela condução da licitação por meio do papel de pregoeiro.

§ 3º A Gerência de Administração do Campus Tobias Barreto marcará reuniões para as discussões e elaboração conjunta dos artefatos com os demais integrantes desta Portaria, se houver, devendo encaminhar o processo administrativo com a demanda consolidada para a DLC, através do SEI, até a data 28/02/2023, cumprindo a data prevista no cronograma das licitações publicado no site do IFS.

§ 4º Esta portaria substitui a da equipe de planejamento da contratação, equivalendo-a.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

ENC: Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Pro-Reitoria de Administracao <proad@ifs.edu.br>

Sáb, 28/01/2023 15:56

Para: Direcao Geral - Campus Tobias Barreto <direcao.tbarreto@ifs.edu.br>

Cc: Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>

Prezado Diretor Geral,

Como informou que já foi aberto o processo SEI nº 23707.000380/2022-44.
Então, solicito que envie este a PROAD com o pedido feito neste e-mail.

Para que possamos analisar e já dar o encaminhamento adequado.

Att.

IDER DE SANTANA SANTOS



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Instituto Federal de Sergipe
www.ifs.edu.br
+55 79 3711-1415 / 79 9 9998-5871

De: Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>

Enviado: quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 12:37

Para: Pro-Reitoria de Administracao <proad@ifs.edu.br>

Cc: Direcao Geral - Campus Tobias Barreto <direcao.tbarreto@ifs.edu.br>

Assunto: Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Prezado Ider, boa tarde!

Como já é de seu conhecimento, já que Márcio, DG/CTB, informou pessoalmente a PROAD e Reitoria:

1.1. Devido fortes chuvas ocorridas em novembro/2022 na região de Tobias Barreto/SE onde localiza-se o Campus, faz-se necessária a recuperação de 36m de comprimento do muro que foi destruído pela ação das fortes chuvas. A recuperação do muro é necessária devido o campus estar situado em área extensa de mata fechada a fim de evitar a entrada de pessoas não autorizadas nas dependências ou atos de furto e vandalismo, garantindo a segurança de toda a comunidade acadêmica, frequentadores do IFS/Campus Tobias Barreto, bem como garantir a preservação do patrimônio público. Espera-se com a recuperação do muro no entorno do campus que estudantes e servidores possam ter maior segurança durante sua permanência nas áreas do IFS/Campus Tobias Barreto, além de evitar situações de invasão em áreas da União sob a guarda do IFS.

1.2. Cabe evidenciar que a busca pela segurança de nossa unidade alinha-se com as previsões dispostas no PDI 2020-2024 no objetivo estratégico 02 - prover infraestrutura necessária de atendimento as necessidades da comunidade.

1.3. A adoção do regime de execução empreitada por preço unitário justifica-se tendo em vista a possibilidade de se medirem as quantidades de serviços efetivamente executadas, sendo condizente

com a prática de fiscalização dos contratos de serviços comuns de engenharia deste Instituto e por permitir um acompanhamento mais preciso das atividades realizadas pela contratada.

Desta forma, venho informar que o processo 23707.000380/2022-44 foi aberto no SEI com a seguinte solução:

2.1. Serviço comum de engenharia para recuperação de parte do muro do Campus Tobias Barreto do Instituto Federal de Sergipe. A proposta adotada corresponde a demolição do muro tombando e em processo de tombamento, totalizando 36,00m de comprimento e posterior construção de um novo muro com bloco, pilares e vigas em concreto armado, alvenaria de bloco cerâmico revestido. Também foi proposta a execução de aberturas para a drenagem das águas pluviais. Os projetos técnicos, memoriais e planilhas são integrantes do Edital, devendo ser obedecidos rigorosamente ao que preceituam as normas e regulamentos da ABNT e legislação vigente.

Para tanto, segundo a DIPOP, precisaremos de um recurso no valor total de R\$ 28.010,17. Como não dispomos desse valor, solicitamos a PROAD a descentralização deste para que possamos dar andamento ao processo dentro do prazo de 180 dias a contar do mês de novembro de 2022 quando da ocorrência para manter a configuração de licitação emergencial.

Atenciosamente,



Robson Dantas

Gerente de Administração

IFS Campus Tobias Barreto

(79) 3711-3286 / Ramal: 3402

SIAPE: 2338608 - PORTARIA: 1160/2020

De: Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <dipop@ifs.edu.br>

Enviado: quinta-feira, 22 de dezembro de 2022 12:40

Para: Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>; Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>; Diretoria de Licitações e Contratos <dlc@ifs.edu.br>; Coordenadoria de Engenharia Civil <ceng@ifs.edu.br>

Cc: Direcao Geral - Campus Tobias Barreto <direcao.tbarreto@ifs.edu.br>

Assunto: RE: Peças técnicas para os serviços de Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Prezados,

Segundo o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, todos os serviços de Engenharia necessitam de uma avaliação técnica, ou seja, devem se enquadrar em licitação comum, contudo, é possível, segundo a situação emergencial e de valores, a execução de dispensa de licitação, não obstante a necessidade de apreciação do Departamento e Licitações.

Contudo, frisa-se que a característica "emergencial" é aplicada sob os quesitos de segurança patrimonial das instalações e não técnica de Engenharia, uma vez que a parte do muro adjacente ao trecho que colapsou não oferece risco de acidente aos transeuntes e usuários.

Att.;

**Marcus Alexandre Noronha de Brito**

Diretor de Planejamento de Obras e Projetos

Portaria Nº 838, de 09 de março de 2020

Instituto Federal de Sergipe

www.ifs.edu.br

+55 79 3711-3248

De: Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>**Enviado:** quinta-feira, 22 de dezembro de 2022 11:03**Para:** Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>; Diretoria de Licitações e Contratos <dlc@ifs.edu.br>; Coordenadoria de Engenharia Civil <ceng@ifs.edu.br>; Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <dipop@ifs.edu.br>**Cc:** Direcao Geral - Campus Tobias Barreto <direcao.tbarreto@ifs.edu.br>**Assunto:** RE: Peças técnicas para os serviços de Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Prezada Clara,

Agradeço o retorno e orientações.

Copio a DIPOP e a CENG para confirmação de que se trata de serviço comum de engenharia.

Atenciosamente,

**Robson Dantas**

Gerente de Administração

IFS Campus Tobias Barreto

(79) 3711-3286 / Ramal: 3402

SIAPE: 2338608 - PORTARIA: 1160/2020

De: Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>**Enviado:** quinta-feira, 22 de dezembro de 2022 10:00**Para:** Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>; Diretoria de Licitações e Contratos <dlc@ifs.edu.br>**Assunto:** RE: Peças técnicas para os serviços de Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Prezado Robson, bom dia!

Entendo que para uma contratação emergencial, a necessidade é do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e do Termo de Referência para Serviços Comuns de Engenharia. Para tanto, se faz necessária a disponibilidade orçamentária no valor total apresentado na planilha (R\$ 28.010,17).

Sugiro, entretanto, confirmação com a DIPOP se esta recuperação, com todos os aspectos técnicos citados no memorial, tratam-se de serviços comuns usualmente encontrados no mercado ou se será necessária uma licitação tradicional para contratação deste serviço.

Estamos à disposição.

--

Atenciosamente,

Clara de Assis Dantas Brito

DEL / Reitoria - Tel: (79) 3711-1884



De: Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>

Enviado: quarta-feira, 21 de dezembro de 2022 15:36

Para: Diretoria de Licitações e Contratos <dlc@ifs.edu.br>; Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>

Assunto: ENC: Peças técnicas para os serviços de Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Prezados, Neto e Clara, boa tarde!

Através deste venho solicitar orientações sobre a elaboração dos artefatos necessários para o encaminhamento de uma licitação emergencial devido a queda de parte do nosso muro após as fortes chuvas que tivemos na nossa região. A dúvida é sobre quais artefatos são necessários nesse caso, se apenas o TR e qual modelo utilizar da AGU, seria de engenharia mesmo?

Desde já agradeço!

Atenciosamente,



Robson Dantas

Gerente de Administração

IFS Campus Tobias Barreto

(79) 3711-3286 / Ramal: 3402

SIAPE: 2338608 - PORTARIA: 1160/2020

De: Coordenadoria de Engenharia Civil <ceng@ifs.edu.br>

Enviado: segunda-feira, 19 de dezembro de 2022 17:46

Para: Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>; Direcao Geral - Campus Tobias Barreto <direcao.tbarreto@ifs.edu.br>

Cc: Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <dipop@ifs.edu.br>

Assunto: Peças técnicas para os serviços de Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Prezado Robson.

Encaminho em anexo arquivos referentes as peças técnicas dos serviços de Recuperação de parte do muro do *campus* Tobias Barreto. São eles:

Planilha orçamentária;
Composições dos serviços;
Curva ABC de serviços;
Memorial descritivo e especificações técnicas; e
Projeto executivo.

O prazo de execução previsto será de 30 dias.

Att.;

Eng. Civil Márcio Rembrandt do N. Lima

Coordenador de Fiscalização de Obra

Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos

Instituto Federal de Sergipe

+55 79 3711-3251



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS TOBIAS BARRETO
DIRECAO GERAL - CAMPUS TOBIAS BARRETO

Despacho nº 0191564/2023/DG - TB/CTB/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

Senhor Pro Reitor,

Solicitamos a liberação do recurso nos termos da solicitação da Gerência de Administração no documento anterior (0191497).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DE MELO, Diretor(a)**, em 10/02/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0191564** e o código CRC **COCC0862**.

Referência: Processo nº 23707.000380/2022-44

SEI nº 0191564



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA

Despacho nº 0201286/2023/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

A Direção Geral do Campus Tobias Barreto,

Inicialmente peço-lhe desculpas pelo atraso no retorno da solicitação, ressalto que o mesmo foi proposital, uma vez que, estávamos aguardando uma definição por parte da SETEC quanto ao complemento do orçamento da LOA 2023, a qual, veio com um valor a menor de quase 4 milhões de reais em comparação a 2022 (no custeio).

Segundo informação da Magnífica Reitora a SETEC ficou de trazer uma proposta para o CONIF até o dia 15/03/2023, assim devemos aguardar. Pois, o saldo orçamentário disponível mal dar para pagar os contratos continuados do mês de março/2023.

Além disso, como já informamos por e-mail, foi colocado limite de empenho, que também dificulta a execução do planejamento.

Temos ciência dos riscos ao patrimônio de termos um muro danificado e dando acesso a terceiros, mas a situação orçamentária é grave e precisamos esperar mais um pouco e ver qual será a solução da SETEC quanto a questão da recomposição orçamentária da LOA 2023.

Solicito reenviar este processo no dia 15/04/2023, para que possamos novamente avaliar o cenário de disponibilidade orçamentária.

Agradecemos pela compreensão.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 01/03/2023, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0201286** e o código CRC **EF976861**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS TOBIAS BARRETO
DIRECAO GERAL - CAMPUS TOBIAS BARRETO

Despacho nº 0229148/2023/DG - TB/CTB/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

Senhor Pro Reitor,

Conforme orientação no despacho anterior (0201286), encaminhamos-lhe o presente processo para análise.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DE MELO, Diretor(a)**, em 13/04/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229148** e o código CRC **9B4298C2**.

Referência: Processo nº 23707.000380/2022-44

SEI nº 0229148



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA

Despacho nº 0252294/2023/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

A DICOE,

Por se tratar de reconstrução de muro que caiu devido as chuvas 0229148 e 0191497, ou seja, já existia o muro, então esta despesa é classificada como custeio? Aguardo retorno.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 22/05/2023, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0252294** e o código CRC **53E23376**.

Referência: Processo nº 23707.000380/2022-44

SEI nº 0252294



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0252343/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

À PROAD.

O entendimento (id 0252294) está correto. Trata-se de despesa de custeio, uma vez que a reconstrução do muro não ampliará o imóvel construído originalmente, isto é, não se trata da agregação de nova estrutura física ao Campus. Este entendimento fundamenta-se no texto do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 9ª ed., pág. 121:

4.6.1.3. Obras e Instalações X Serviços de Terceiros

Serão considerados serviços de terceiros as despesas com:

- a. Reparos, consertos, revisões, pinturas, reformas e adaptações de bens imóveis **sem que ocorra a ampliação do imóvel;**
- b. Reparos em instalações elétricas e hidráulicas;
- c. Reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris; e
- d. Manutenção de elevadores, limpeza de fossa e afins.

Quando a despesa ocasionar a ampliação relevante do potencial de geração de benefícios econômicos futuros do imóvel, tal despesa deverá ser considerada como obras e instalações, portanto, despesas com investimento.

(Negritei)

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Chefe**, em 22/05/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0252343** e o código CRC **0322F3D2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA

Despacho nº 0253001/2023/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

A DICOE,

Após contato com a Prof.^a Ruth, considerando a recomposição do orçamento de 2023, foi autorizado o repasse para o Campus Tobias Barreto do valor de R\$ 28.010,17 para reconstrução do muro daquela unidade.

Assim, que o repasse orçamentário for realizado, solicito encaminhar o presente processo ao Diretor Geral do Campus Tobias Barreto para que possa dar andamento nos procedimentos de contratação dos serviços, com a autorização da despesa por parte do DG-Tobias Barreto e demais encaminhamentos necessários.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 22/05/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0253001** e o código CRC **A676E5E5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0253940/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

À CPO, para detalhamento da despesa (UGR = UG Campus Tobias Barreto e ND 339039); bem como emitir declaração de disponibilidade orçamentária a ser assinada pela Sra. Reitora.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Chefe**, em 23/05/2023, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0253940** e o código CRC **EBCE4D3A**.

Referência: Processo nº 23707.000380/2022-44

SEI nº 0253940

___ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONND (CONSULTA NOTA DE DOTACAO)_____
24/05/23 09:11 DETAORC USUARIO : MICHEL BARBOSA
DATA EMISSAO : 24Mai23 ESPECIE: 1 NUMERO : 2023ND000446
UG/GESTAO EMITENTE : 158134/26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
ESFERA : 1 PTRES : 170885 FONTE: 1000 GRUPO DESP.: 33
INSTRUMENTO LEGAL : 0 NUMERO: DATA : IDOC : 9999
OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:
DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO VISANDO DESPESAS C/ SERVIÇOS DE REFORMA NA ESTRUTURA
FÍSICA DO CAMPUS TOBIAS BARRETO CONFORME PROCESSO 23707.000380/2022-44

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	V A L O R
R	000000	9000		158134		28.010,17
A	000000	9039		154679	VOSERN0100N	28.010,17

LANCADO POR : 77686853500 - MICHEL BARBOSA UG : 158134 24Mai23 09:11
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - PROAD

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

nº 93/2023/CPO - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

O processo em tela se enquadra conforme disponibilidade orçamentária abaixo:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	FONTE	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UGR	GRUPO DE DESPESA	VALOR DA DESPESA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (%)
2023	1000000000	20RL - Funcionamento	154679	3 – Outras despesas correntes	R\$ 28.010,17	R\$ 1.772.321,18	01,58 %

Declaro que existe disponibilidade orçamentária no Instituto Federal de Sergipe (IFS) para atender a despesa em tela conforme informações acima, atendendo aos requisitos exigidos no art. 14 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Deste modo destacamos que a execução de tal despesa não compromete o planejamento orçamentário.

À Reitoria,

Para emissão da declaração de adequação orçamentária, financeira e autorização da despesa.

Observação: Este formulário somente será considerado válido após assinatura da Coordenadoria de Planejamento Orçamentário, Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças.



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL BARBOSA DE OLIVEIRA, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 24/05/2023, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Chefe**, em 24/05/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0254096** e o código CRC **A568741B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0254395/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

À Reitoria,

Para emissão da declaração de adequação orçamentária, financeira e autorização da despesa.

Após, devolver o processo à DICOF, para encaminhamento para licitação com orientações específicas sobre o pagamento da despesa e retenções de tributos.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Chefe**, em 24/05/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0254395** e o código CRC **8436D611**.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

Despacho nº 0255100/2023/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

À DICOF,

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
E AUTORIZAÇÃO DA DESPESA**

Declaro para os fins do artigo 16, da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa constante deste processo tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) do corrente exercício e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) em vigor. Ao tempo em que **AUTORIZO A DESPESA.**



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 25/05/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0255100** e o código CRC **D0DCB6D8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0256216/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

À PROAD.

Segue o processo com as informações e declarações orçamentárias solicitadas.

Informo que, para evitarmos dificuldades quando da contabilização e pagamento da despesa, deve ser inserido o seguinte subitem no item 17.1 do termo de referência:

17.1.4. Na nota fiscal deverá constar como tomador do serviço o **CNPJ 10728444/0009-59 – IFS/CAMPUS TOBIAS BARRETO**, observando-se o seguinte:

- a) Deverá ser destacada a retenção ISSQN para o município de Tobias Barreto/Sergipe, caso a prestadora não seja daquele município, uma vez que se trata de serviço abrangido pelo item 7.02 da Lista anexa à Lei Complementar 116, de 31/07/2003. Para isto a contratada deverá providenciar tempestivamente o seu cadastro no respectivo ente fazendário municipal para a emissão de RANFS (Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço) e se informar sobre o procedimento para o registro desse documento no respectivo sistema Web ISS.
- b) Deverá, se for o caso, conter destaque do valor e demais informações relativas à retenção do INSS, de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 2110, de 17/10/2022, Seção II.
- c) Deverá ainda, se for o caso, ser destacada a retenção dos tributos federais de que trata a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Chefe**, em 26/05/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0256216** e o código CRC **09CA8EB3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA

Despacho nº 0256309/2023/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

A DICOF,

Para dar prosseguimento ao processo licitatório (edital), solicito atenção especial ao último despacho da DICOF quanto as retenções. As quais devem ser consideradas no Termo de Referência e Minuta de Contrato.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 26/05/2023, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0256309** e o código CRC **A0578D96**.

Referência: Processo nº 23707.000380/2022-44

SEI nº 0256309



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA

Despacho nº 0287445/2023/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

Senhor Diretor da DIPOP,

Encaminho o processo para prosseguimento da licitação. Chamo atenção para o despacho da DICOF n. 0256216.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MELO DINIZ, Pró-Reitor(a) Substituto(a)**, em 25/07/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0287445** e o código CRC **4344EF2F**.

Referência: Processo nº 23707.000380/2022-44

SEI nº 0287445



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - REITORIA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E PROJETOS - REITORIA

Despacho nº 0287575/2023/DIPOP - REI/PRODIN - REI/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

Prezado Coordenador Márcio

Solicito que o texto indicado pela DICON no Despacho 0256216 seja inserido no Termo de Referência do Processo de Contratação.

Após, encaminhar para a PROAD.

Sem, mais, desde já agradeço.

Att.;



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS ALEXANDRE NORONHA DE BRITO, Diretor(a)**, em 25/07/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0287575** e o código CRC **BB892111**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - REITORIA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E PROJETOS - REITORIA
COORDENADORIA DE ENGENHARIA CIVIL - REITORIA

Despacho nº 0288236/2023/CENG - REI/DIPOP - REI/PRODIN - REI/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

Prezado Robson,

1. Conforme solicitação da DICOF no despacho 0256216, encaminho processo para inclusão do texto no termo de referência e posterior envio à PROAD.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO REMBRANDT DO NASCIMENTO LIMA, Coordenador(a)**, em 26/07/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0288236** e o código CRC **F7EB2148**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS TOBIAS BARRETO
DIRECAO GERAL - CAMPUS TOBIAS BARRETO
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS TOBIAS BARRETO

MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA

PREGÃO Nº/20...

(Processo Administrativo nº. 23707.000380/2022-44)

1. OBJETO

1.1. *Contratação de serviço comum de engenharia para recuperação de parte do muro do IFS/Campus Tobias Barreto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:*

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	CATSER
1	Recuperação de parte do muro do IFS-Campus Tobias Barreto	Serviço	1	28.010,17	28.010,17	000022225

1.2. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de engenharia.

1.3. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.4. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

1.5. O prazo de vigência do contrato é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, justificadamente, por interesse das partes.

1.6. O prazo de execução é de 30 (trinta) dias.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Devido fortes chuvas ocorridas em novembro/2022 na região de Tobias Barreto/SE onde localiza-se o Campus, faz-se necessária a recuperação de 36m de comprimento do muro que foi destruído pela ação das fortes chuvas. A recuperação do muro é necessária devido o campus estar situado em área extensa de mata fechada a fim de evitar a entrada de pessoas não autorizadas nas dependências ou atos de furto e vandalismo, garantindo a segurança de toda a comunidade acadêmica, frequentadores do IFS/Campus Tobias Barreto, bem como garantir a preservação do patrimônio público. Espera-se com a recuperação do

muro no entorno do campus que estudantes e servidores possam ter maior segurança durante sua permanência nas áreas do IFS/Campus Tobias Barreto, além de evitar situações de invasão em áreas da União sob a guarda do IFS.

2.2. Cabe evidenciar que a busca pela segurança de nossa unidade alinha-se com as previsões dispostas no PDI 2020-2024 no objetivo estratégico 02 - prover infraestrutura necessária de atendimento as necessidades da comunidade.

2.3. A adoção do regime de execução empreitada por preço unitário justifica-se tendo em vista a possibilidade de se medirem as quantidades de serviços efetivamente executadas, sendo condizente com a prática de fiscalização dos contratos de serviços comuns de engenharia deste Instituto e por permitir um acompanhamento mais preciso das atividades realizadas pela contratada.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. Serviço comum de engenharia para recuperação de parte do muro do Campus Tobias Barreto do Instituto Federal de Sergipe. A proposta adotada corresponde na demolição do muro tombando e em processo de tombamento, totalizando 36,00m de comprimento e posterior construção de um novo muro com bloco, pilares e vigas em concreto armado, alvenaria de bloco cerâmico revestido. Também foi proposta a execução de aberturas para a drenagem das águas pluviais. Os projetos técnicos, memoriais e planilhas são integrantes do Edital, devendo ser obedecidos rigorosamente ao que preceituam as normas e regulamentos da ABNT e legislação vigente.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. Trata-se de serviço comum de engenharia, *sem dedicação exclusiva de mão de obra*, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

4.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.1.1. A CONTRATADA deve possuir Responsável Técnico junto ao CREA e/ ou CAU e possuir e experiência na área de atuação.

5.1.2. A CONTRATADA não poderá estar inadimplente junto ao IFS e/ ou outros Órgãos Federais, em razão de procedimentos e/ou contratos anteriores, e deve possuir nível mínimo de formação e experiência exigido pelo IFS.

5.1.3. Os profissionais participantes da Equipe Técnica deverão ser os mesmos que assinarão as ARTs/RRTs de execução dos serviços.

5.1.4. A EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA da CONTRATADA deverá conter os profissionais habilitados e qualificados de acordo com as seguintes exigências: ter como responsável técnico um Arquiteto /Engenheiro com experiência em execução de obras de reforma, com características e complexidade similares a da presente contratação.

5.1.5. As obrigações da CONTRATADA e CONTRATANTE estão previstas neste Termo de Referência e no Contrato.

5.1.6. O serviço possui natureza não continuada, pois impõe à Contratada o dever de realizar a prestação de um serviço específico em um período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, observadas as hipóteses previstas no §1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

6.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial. No caso em questão, deve-se observar a IN nº 01/2010 do MPOG, que traz orientações visando à economia da manutenção e operacionalização da edificação, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, principalmente os incisos VIII e IX do Art. 4º, conforme transcrição abaixo:

6.1.1 utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção; e

6.1.2 comprovação da origem da madeira a ser utilizada na execução da obra ou serviço.

6.2. Deve-se observar, ainda, na contratação, o parágrafo 1º, do Art. 4º, da IN nº 01/2010 do MPOG, que diz “deve ser priorizado o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução, conservação e operação das obras públicas”.

7. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO.

7.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 8 horas às 17 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (79) 3711-3286 (campus Tobias Barreto – Robson). Em caso de dificuldade no contato para agendamento entrar em contato pelo e-mail: gadm.tbareto@ifs.edu.br.

7.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

7.2.1. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

7.3. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

7.4. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

7.5. A empresa que optar por não realizar a vistoria/visita técnica deverá, obrigatoriamente, apresentar junto a sua documentação de habilitação uma declaração de conhecimento prévio da área de implantação do empreendimento. Dessa forma, caso venha ser a vencedora, não poderá alegar em nenhuma hipótese o desconhecimento dos locais da realização do serviço e suas peculiaridades como justificativa para se

eximir das obrigações assumidas.

8 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

8.1.1. Limpeza do terreno

8.1.2. Demolição do muro

8.1.3. Remoção e destinação do entulho

8.1.4. Construção do muro

8.1.5. Elevação

8.1.6. Estrutura de concreto Armado

8.1.7. Pilar

8.1.8. Cinta de amarração

8.1.9. Revestimento do muro

8.1.10. Chapisco

8.1.11. . Reboco

8.1.12. Drenagem

8.2. A execução dos serviços será iniciada após a emissão da ordem de serviço pelo gestor do Contrato.

8.3. A execução dos serviços deverá ser realizada de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e Especificações Técnicas do Memorial anexo deste Termo de Referência.

8.4. O local de prestação dos serviços está localizado no *campus Tobias Barreto* do Instituto Federal de Sergipe, com endereço na Avenida Osvaldo Carvalho Prado, SN, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes, CEP 49300-000 - Tobias Barreto/SE.

8.5. A contratada deverá obedecer a todas as exigências constantes neste Termo de Referência e no Edital.

9. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

9.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar todos os materiais nas quantidades estimadas na planilha de materiais e qualidades estabelecidas, necessárias para a completa realização dos serviços descritos, assim como deverá disponibilizar os equipamentos, ferramentas e utensílios necessários a sua execução.

9.2. As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro-de-obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com o seu plano de execução de construção e necessidades do cronograma de execução das obras, observadas as especificações estabelecidas.

9.3. A CONTRATADA deverá entregar à FISCALIZAÇÃO, antes do início dos serviços, amostras e/ou catálogos com especificações técnicas dos materiais a serem empregados.

9.4. Não serão aceitos o uso de matérias ou fornecimento de equipamentos que não sejam novos e da qualidade estabelecida no memorial descritivo anexo deste termo de referência.

9.5. Os materiais que não atenderem às especificações não serão aceitos pela FISCALIZAÇÃO para emprego nas obras e não poderão ser estocados no canteiro-de-obras.

10 INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

10.1. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

10.1.1.. Projetos do campus Tobias Barreto;

10.1.2. Vistorias no local para verificação das necessidades.

11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

11.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

11.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço;

11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com o Anexo XI, Item 6 da IN SEGES/MP nº 5/2017;

11.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

11.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

11.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

11.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

11.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

11.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

11.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

11.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

11.10. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

11.10.1. "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;

11.10.2. comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

11.10.3. laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

11.10.4. carta "habite-se", emitida pela prefeitura;

11.10.5. certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

11.10.6. A reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

11.11. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

11.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.13. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

12.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

12.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

2.3.1. A responsabilidade de que trata o subitem anterior inclui a reparação por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo, em qualquer caso, a contratada ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade;

12.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

12.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

12.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões

que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

12.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

12.7.1. A Administração Pública não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

12.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

12.9. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

12.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

12.11. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

12.13. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

12.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

12.15. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

12.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

12.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta,

inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

12.22. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

12.23. (SUPRESSÃO).

12.24. (SUPRESSÃO).

12.25. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;

12.26. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;

12.27. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

12.28. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

12.29. Apresentar, quando solicitado pela Administração, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

12.30. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

12.31. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante;

12.32. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

12.33. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

12.34. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;

12.35. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

12.35.1. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);

12.36. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

12.37. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

- 12.38. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Termo de Referência e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 12.39. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
- 12.40. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:
- 12.40.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
- 12.40.2. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e Instrução Normativa IBAMA nº 05, de 15/03/2014, e legislação correlata;
- 12.40.3. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória.
- 12.40.3.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, a CONTRATADA deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.
- 12.41. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:
- 12.41.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;
- 12.41.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
- 12.41.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;
- 12.41.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de

modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

12.41.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

12.41.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

12.41.3. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

12.41.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

12.42. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

12.42.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

12.42.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

12.42.3. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

12.43. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

12.44. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Termo de Referência e demais documentos anexos;

12.45. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.);

12.46. (SUPRESSÃO).

12.47. (SUPRESSÃO).

12.48. (SUPRESSÃO).

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

14. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

15.3. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

15.6. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto.

15.7. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

15.8. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

- 15.9. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 15.10. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
- 15.11. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas neste termo de referência.
- 15.12. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.
- 15.13. **(SUPRESSÃO)**
- 15.14. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.
- 15.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

- 16.1. **(SUPRESSÃO)**.
- 16.2. **(SUPRESSÃO)**.
- 16.3. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- 16.3.1. não produziu os resultados acordados;
 - 16.3.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
 - 16.3.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

17. DO RECEBIMENTO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 17.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura em relação a cada etapa de execução deve ser precedida do recebimento provisório e definitivo da respectiva etapa, nos termos abaixo:
- 17.1.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

17.1.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, estiverem executados em sua totalidade.

17.1.3. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

17.1.4. Na nota fiscal deverá constar como tomador do serviço o CNPJ 10728444/0009-59 – IFS/CAMPUS TOBIAS BARRETO, observando-se o seguinte:

17.1.4.1. Deverá ser destacada a retenção ISSQN para o município de Tobias Barreto/Sergipe, caso a prestadora não seja daquele município, uma vez que se trata de serviço abrangido pelo item 7.02 da Lista anexa à Lei Complementar 116, de 31/07/2003. Para isto a contratada deverá providenciar tempestivamente o seu cadastro no respectivo ente fazendário municipal para a emissão de RANFS (Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço) e se informar sobre o procedimento para o registro desse documento no respectivo sistema Web ISS.

17.1.4.2. Deverá, se for o caso, conter destaque do valor e demais informações relativas à retenção do INSS, de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 2110, de 17/10/2022, Seção II.

17.1.4.3. Deverá ainda, se for o caso, ser destacada a retenção dos tributos federais de que trata a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

17.2. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

17.2.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

17.2.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

17.2.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

17.2.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

17.2.1.4. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

17.2.2. No prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

17.2.2.1. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do

contrato, em relação à fiscalização técnica e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

17.2.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

17.2.2.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

17.3. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

17.3.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

17.3.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

17.3.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

17.4. Nos contratos de escopo, o recebimento da última etapa de execução equivale ao recebimento do objeto como um todo, e será realizado da seguinte forma:

17.4.1. provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

17.4.2. definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93;

17.4.3. O prazo para recebimento definitivo será de até 90 (noventa) dias.

17.4.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento.

17.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

17.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

18. DO PAGAMENTO

- 18.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.
- 18.2. Quando houver glosa parcial dos serviços, a contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
- 18.3. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
- 18.3.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 18.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 18.4.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 18.5. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 18.5.1. o prazo de validade;
- 18.5.2. a data da emissão;
- 18.5.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 18.5.4. o período de prestação dos serviços;
- 18.5.5. o valor a pagar; e
- 18.5.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 18.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- 18.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 18.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 18.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 18.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado

o disposto no art. 29, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 26 de abril de 2018.

18.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

18.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

18.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

18.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.

18.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

18.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

19. REAJUSTE

19.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis pelo prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

19.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais SINAPI (SICRO) e ORSE do mês de setembro do ano de 2022 .

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e a partir do pedido da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano da referência acima mencionada, aplicando-se o índice INCC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

19.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

20. GARANTIA DA EXECUÇÃO

20.1. *A Contratada apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.*

20.1.1. *A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).*

20.1.2. *O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.*

20.2. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

20.2.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

20.2.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

20.2.3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

20.2.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

20.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

20.4. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

20.5. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

20.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

20.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

20.8. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que for notificada.

20.9. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

20.10. Será considerada extinta a garantia:

20.10.1. com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

20.10.2. no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação, conforme estabelecido na alínea "h2" do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 05/2017.

20.11. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

20.12. A contratada autoriza a contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no neste Edital e no Contrato.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

21.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa de:**

- (1) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- (2) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- (3) 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- (4) 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **tabelas 1 e 2**, abaixo; e
- (5) 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;
- (6) as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

iii) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

21.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

21.5. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6 % ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

TABELA 2

INFRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03

Para os itens a seguir, deixar de:

6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02

8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

21.6. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

21.6.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

21.6.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

21.6.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

21.8 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

21.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.11 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

21.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

22.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

22.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

22.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

22.3.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

22.3.2. (SUPRESSÃO).

22.3.3. (SUPRESSÃO).

22.3.4. (SUPRESSÃO).

22.3.5. (SUPRESSÃO).

22.3.6. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

22.3.7. No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

22.3.8. (SUPRESSÃO).

22.3.9. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão apresentar atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável.

23.3.9.1 O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

22.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

22.4.1. Valor Global: R\$ 28.010,17 (vinte e oito mil e dez reais e dezessete centavos).

22.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

22.4.3. O Regime de Execução adotado é o de empreitada por preço unitário. Dessa forma, será desclassificada a proposta na qual se verifique que qualquer um dos seus preços unitários supere o correspondente preço unitário de referência fixado pela Administração.

22.5. **(SUPRESSÃO)**

22.6. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

22.7. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

23. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

23.1. *O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo.*

24. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

24.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26423 / 154679

Fonte de Recursos: a providenciar

Programa de Trabalho: a providenciar

Elemento de Despesa: a providenciar

Plano Interno: a providenciar

25. ANEXOS

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

Anexo I – Memorial Descritivo e Especificações Técnicas

Anexo II – Projeto Executivo: Demolição e Construção de Muro

Anexo III – Planilha de Encargos Sociais Horista

Anexo IV – Planilha de B.D.I

Anexo V – Relação de Composições do Empreendimento

Anexo VI – Curva ABC de serviços do Empreendimento

Anexo VII – Planilha Orçamentária do Empreendimento

Anexo VIII - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBSON FERREIRA DANTAS, Gerente**, em 28/07/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0289823** e o código CRC **7CBC7C43**.

Referência: Processo nº 23707.000380/2022-44

SEI nº 0289823



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS TOBIAS BARRETO
DIRECAO GERAL - CAMPUS TOBIAS BARRETO
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS TOBIAS BARRETO

Despacho nº 0289865/2023/GADM - TB/DG - TB/CTB/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

À PROAD

Prezado,

Segue processo após inclusão de item no Termo de Referência, conforme solicitado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBSON FERREIRA DANTAS, Gerente**, em 28/07/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0289865** e o código CRC **21A13330**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA

Despacho nº 0289895/2023/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

À DLC,

Para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MELO DINIZ, Pró-Reitor(a) Substituto(a)**, em 28/07/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0289895** e o código CRC **215097A9**.

Referência: Processo nº 23707.000380/2022-44

SEI nº 0289895



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD

Despacho nº 0290083/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

Ao DEL,

Cuidam estes autos de processo destinado à realização de pregão tradicional cujo objetivo é a realização de serviço comum de engenharia para recuperação do muro do Campus Tobias Barreto.

Constam nos autos declaração de disponibilidade orçamentária (0254096), termo de referência atualizado (0289823), memorial descrito e outros.

Encaminhamento para produção de edital.

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 28/07/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0290083** e o código CRC **0E1D1D3C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL

Despacho nº 0290808/2023/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

À pregoeira Andreia,

Trata-se da contratação de serviço comum de engenharia para recuperação de um muro no Campus Tobias Barreto, conforme especificado no Termo de Referência 0289823, no valor de R\$ 28.010,17 (Nota Detalhamento Orçamentário (0254094).

Tendo em vista o pequeno valor e a grande relevância deste serviço, encaminho os autos para elaboração de Aviso de Contratação Direta, reforçando esta alteração no termo de referência (cabeçalho e tópico 4.1).

Atentar-se para elaboração de uma minuta de contrato e do pedido de autorização da dispensa previamente ao seu lançamento.

--

Clara de Assis Dantas Brito

Chefe do DEL - Port. 3055/2020



Documento assinado eletronicamente por **CLARA DE ASSIS DANTAS BRITO, Chefe**, em 31/07/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0290808** e o código CRC **DC492C5B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL
DIVISÃO DE SERVIÇOS - DS-DEL

Despacho nº 0290960/2023/DS - REI/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

Prezada bom dia,

1. Considerando presente no processo e o pedido para realização do aviso de contratação direta, segue alguns apontamentos:
2. O TR está embasado pela lei 8.666/93 e para a realização da contratação direta pelo aviso de contratação por este dispositivo legal, somente se dá através de chamada pública.
3. Para a realização da dispensa de licitação é necessário solicitar propostas de preços junto aos fornecedores.
4. Para realizar o aviso de contratação direta previsto na nova lei de licitações a 14.133 é necessário adequar o TR utilizando-se da minuta padrão disponível.
5. Assim, encaminho processo para análise e decisão de qual alternativa utilizar.

Andreia Dos Santos Almeida

Chefe da Divisão de Serviços

Portaria 3056/2020

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA DOS SANTOS ALMEIDA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 01/08/2023, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0290960** e o código CRC **6F5A8F3F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL

Despacho nº 0291052/2023/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

À GADM/CAMPUS TOBIAS BARRETO,

Trata-se do processo de contratação de empresa para recuperação do muro do campus. Conforme despacho 0290808, este departamento sugeriu a realização de um aviso de contratação direta (dispensa eletrônica), por ser um procedimento mais célere diante da urgência que o caso requer, além do valor do serviço estar dentro dos limites legais (R\$ 28.010,17). Ocorre que os autos deste processo foram elaborados pela Lei 8666/1993 e o citado aviso só pode ser realizado nos ditames da Nova Lei de Licitações nº 14133/2021.

Dito isto, encaminho os autos para decisão e adequações:

a) Inserir o DFD 01/2023 cadastrado no PGC no processo e transcrever o Termo de Referência no compasnet, adequando-o à nova lei de licitações e possibilitando a realização da dispensa eletrônica.

ou

b) Elaborar ETP e Mapa de Riscos para continuidade do processo através de pregão tradicional, cujos artefatos serão enviados para análise jurídica previamente à publicação do edital.

Após decisão e elaboração dos artefatos, devolver o processo a este departamento.

--

Clara de Assis Dantas Brito

Chefe do DEL - Port. 3055/2020



Documento assinado eletronicamente por **CLARA DE ASSIS DANTAS BRITO, Chefe**, em 01/08/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0291052** e o código CRC **8870A578**.

RE: Peças técnicas para os serviços de Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Coordenadoria de Engenharia Civil <ceng@ifs.edu.br>

Sex, 25/08/2023 08:49

Para: Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>; Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <dipop@ifs.edu.br>

Bom dia.

Deverá ser pelo regime de execução empreitada por preço unitário

Att.;

Eng. Civil Márcio Rembrandt do N. Lima

Coordenador Engenharia Civil

Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos

Instituto Federal de Sergipe

+55 79 3711-3251

De: Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>

Enviado: quinta-feira, 24 de agosto de 2023 15:52

Para: Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <dipop@ifs.edu.br>; Coordenadoria de Engenharia Civil <ceng@ifs.edu.br>

Assunto: RE: Peças técnicas para os serviços de Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Prezado Márcio,

Grato pelo envio das informações.

Esse serviço de recuperação do muro deverá ser por meio do regime de execução empreitada por preço unitário ou empreitada por preço global?

Faz-se necessário exigir a garantia da contratação de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021?

Desde já, agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,



Ana Viana

Gerente de Administração Substituta

IFS Campus Tobias Barreto

(79) 3711-3286 / Ramal: 3402

SIAPE: 3008844 - PORTARIA: 1160/2022

De: Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <dipop@ifs.edu.br>

Enviado: quinta-feira, 17 de agosto de 2023 08:50

Para: Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>; Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>; Coordenadoria de Administração Campus Tobias Barreto <cam.tbarreto@ifs.edu.br>

Cc: Direcao Geral - Campus Tobias Barreto <direcao.tbarreto@ifs.edu.br>; Diretoria de Licitações e Contratos <dlc@ifs.edu.br>

Assunto: RE: Peças técnicas para os serviços de Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Prezado Robson,

Segue análise.

Att.;



Márcio Rembrandt do Nascimento Lima

Coordenador de Engenharia Civil

Diretor de Planejamento de Obras e Projetos - Substituto

Instituto Federal de Sergipe

www.ifs.edu.br

+55 79 3711-3248

De: Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>

Enviado: sexta-feira, 11 de agosto de 2023 11:34

Para: Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>; Coordenadoria de Administração Campus Tobias Barreto <cam.tbarreto@ifs.edu.br>

Cc: Direcao Geral - Campus Tobias Barreto <direcao.tbarreto@ifs.edu.br>; Diretoria de Licitações e Contratos <dlc@ifs.edu.br>; Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <dipop@ifs.edu.br>

Assunto: RE: Peças técnicas para os serviços de Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Prezado Robson,

Segue a análise.

--

Atenciosamente,

Clara de Assis Dantas Brito

DEL / Reitoria - Tel: (79) 3711-1884



De: Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>

Enviado: quinta-feira, 10 de agosto de 2023 12:07

Para: Coordenadoria de Engenharia Civil <cen@ifs.edu.br>; Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>; Coordenadoria de Administração Campus Tobias Barreto <cam.tbarreto@ifs.edu.br>

Cc: Direcao Geral - Campus Tobias Barreto <direcao.tbarreto@ifs.edu.br>; Diretoria de Licitações e Contratos <dlc@ifs.edu.br>; Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <dipop@ifs.edu.br>

Assunto: RE: Peças técnicas para os serviços de Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Prezados Clara (DEL) e Márcio (DIPOP), bom dia!

Diante do despacho vindo da DEL (em anexo), optamos por inserir o DFD 01/2023 cadastrado no PGC no processo e transcrever o Termo de Referência no comprasnet, adequando-o à nova lei de licitações e possibilitando a realização da dispensa eletrônica. Porém ao fazer a transcrição, ficamos com algumas dúvidas, as quais recorremos a Clara através no anexo "ver com Clara", como também precisamos de algumas informações para preenchimento da qualificação técnica, a qual solicitamos o apoio de Márcio através do anexo "ver com Márcio DIPOP".

Fico no aguardo e desde já agradeço!

Atenciosamente,



Robson Dantas

Gerente de Administração
IFS Campus Tobias Barreto
(79) 3711-3286 / Ramal: 3402
SIAPE: 2338608 - PORTARIA: 1160/2020

De: Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>

Enviado: quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023 10:34

Para: Coordenadoria de Engenharia Civil <ceng@ifs.edu.br>; Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <dipop@ifs.edu.br>

Cc: Direcao Geral - Campus Tobias Barreto <direcao.tbarreto@ifs.edu.br>; Diretoria de Licitações e Contratos <dlc@ifs.edu.br>; Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>

Assunto: RE: Peças técnicas para os serviços de Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Bom dia!

Ciente.

Obrigado!

Atenciosamente,



Robson Dantas

Gerente de Administração
IFS Campus Tobias Barreto
(79) 3711-3286 / Ramal: 3402
SIAPE: 2338608 - PORTARIA: 1160/2020

De: Coordenadoria de Engenharia Civil <ceng@ifs.edu.br>

Enviado: quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023 09:48

Para: Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>; Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <dipop@ifs.edu.br>

Cc: Direcao Geral - Campus Tobias Barreto <direcao.tbarreto@ifs.edu.br>; Diretoria de Licitações e Contratos <dlc@ifs.edu.br>; Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>

Assunto: RE: Peças técnicas para os serviços de Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Prezado Robson.

Após reunião com Marcus, segue nomes dos servidores da DIPOP que irão integrar a equipe de contratação e de fiscalização:

Integrante Técnico:

Nome: Márcio Rembrandt do Nascimento Lima

Matricula/SIAPE: 1673890

Cargo: Engenheiro - Área

Lotação: Campus Aracaju

E-mail: marcio.lima@ifs.edu.br

Telefone: (79) 3711-3251

Fiscalização Técnica:

Nome: Edivaldo Nascimento de Carvalho

Matricula/SIAPE: 1141708

Pelo curto prazo de execução do serviço não haverá fiscal técnico substituto.

Att.,

Eng. Civil Márcio Rembrandt do N. Lima

Coordenador Engenharia Civil

Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos

Instituto Federal de Sergipe

+55 79 3711-3251

De: Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>

Enviado: terça-feira, 7 de fevereiro de 2023 14:02

Para: Coordenadoria de Engenharia Civil <ceng@ifs.edu.br>; Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <dipop@ifs.edu.br>

Cc: Direcao Geral - Campus Tobias Barreto <direcao.tbarreto@ifs.edu.br>; Diretoria de Licitações e Contratos <dlc@ifs.edu.br>; Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>

Assunto: RE: Peças técnicas para os serviços de Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Boa tarde!

Agradeço o envio.

Solicito o envio das informações abaixo (integrante técnico, gestão e fiscalização técnica):

IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO (IN 5/2017, art. 21, inciso “d”, art. 22)	
Nome: Marcus	Matrícula/SIAPE:
Cargo:	Lotação:
E-mail:	Telefone: (79)

IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO (IN 5/2017, art. 22)	
Nome: Ancilla Miriam Carvalho Moura	Matrícula/SIAPE: 1141047
Cargo:	Lotação:
E-mail:	Telefone:

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO DO CONTRATO (IN 5/2017, CAPÍTULO V) – SE NECESSÁRIO		
Nome:	Matrícula SIAPE:	Atuação na Execução do Contrato
		Gestão do Contrato
		Gestão do Contrato Substituta
		Fiscalização Técnica
		Fiscalização Técnica Substituta

Atenciosamente,



Robson Dantas

Gerente de Administração
IFS Campus Tobias Barreto
(79) 3711-3286 / Ramal: 3402
SIAPE: 2338608 - PORTARIA: 1160/2020

De: Coordenadoria de Engenharia Civil <ceng@ifs.edu.br>

Enviado: segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023 09:52

Para: Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>; Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <dipop@ifs.edu.br>

Cc: Direcao Geral - Campus Tobias Barreto <direcao.tbarreto@ifs.edu.br>; Diretoria de Licitações e Contratos <dlc@ifs.edu.br>; Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>

Assunto: RE: Peças técnicas para os serviços de Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Prezado Robson.

Segue ART do orçamento e especificação do serviço de recuperação do muro do campus Tobias Barreto.

Att.;

Eng. Civil Márcio Rembrandt do N. Lima

Coordenador Engenharia Civil

Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos

Instituto Federal de Sergipe

De: Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>

Enviado: quarta-feira, 25 de janeiro de 2023 18:35

Para: Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <dipop@ifs.edu.br>

Cc: Direcao Geral - Campus Tobias Barreto <direcao.tbarreto@ifs.edu.br>; Diretoria de Licitações e Contratos <dlc@ifs.edu.br>; Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>; Coordenadoria de Engenharia Civil <ceng@ifs.edu.br>

Assunto: RE: Peças técnicas para os serviços de Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Muito obrigado pelos esclarecimentos, Márcio!

Fico no aguardo da ART então.

Atenciosamente,



Robson Dantas

Gerente de Administração

IFS Campus Tobias Barreto

(79) 3711-3286 / Ramal: 3402

SIAPE: 2338608 - PORTARIA: 1160/2020

De: Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <dipop@ifs.edu.br>

Enviado: quarta-feira, 25 de janeiro de 2023 16:43

Para: Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>

Cc: Direcao Geral - Campus Tobias Barreto <direcao.tbarreto@ifs.edu.br>; Diretoria de Licitações e Contratos <dlc@ifs.edu.br>; Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>; Coordenadoria de Engenharia Civil <ceng@ifs.edu.br>

Assunto: RE: Peças técnicas para os serviços de Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Boa tarde Robson.

Em atendimento ao seu questionamento, segue resposta:

Em relação ao cronograma físico-financeiro não haverá a necessidade do cronograma pois o prazo da obra é de apenas 1 mês;

Quanto a qualificação técnica e econômica-financeira, por se tratar de um serviço de complexidade, pois trata-se da execução de muro, esses itens foram tirados do item 22. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

Quanto ao modelo de declaração de vistoria, entendo que na modalidade de contratação por dispensa, a exigência da vistoria não fará sentido tendo em vista a contratação direta da empresa. Caso a modalidade de contratação seja outra, entendo necessária a inclusão do item de vistoria.

E por fim, a ART é necessária sim e estarei providenciando.

Att.;

Eng. Civil Márcio Rembrandt do N. Lima

Coordenador de Engenharia Civil

Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos

Instituto Federal de Sergipe

+55 79 3711-3251

De: Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>

Enviado: quarta-feira, 25 de janeiro de 2023 16:04

Para: Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <dipop@ifs.edu.br>

Cc: Direcao Geral - Campus Tobias Barreto <direcao.tbarreto@ifs.edu.br>; Diretoria de Licitações e Contratos <dlc@ifs.edu.br>; Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>; Coordenadoria de Engenharia Civil <ceng@ifs.edu.br>

Assunto: RE: Peças técnicas para os serviços de Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Prezado Márcio, boa tarde!

Agradecemos o envio das orientações e enviamos o TR em construção após as alterações realizadas para verificação.

Em comparação a outros editais elaborados pela DIPOP, verificamos a presença de alguns anexos do Termo de Referência / Projeto Básico que não foram enviados junto as peças técnicas. São eles:

- Cronograma físico-financeiro;
- Qualificação técnica e econômico-financeira;
- Modelo de Declaração de Vistoria;
- Anotação de Responsabilidade Técnica referente ao orçamento.

Como o nosso serviço é caracterizado como COMUM DE ENGENHARIA, questiono se essas peças também são necessárias, pois ao longo do edital há a menção dessas peças.

Atenciosamente,



Robson Dantas

Gerente de Administração

IFS Campus Tobias Barreto

(79) 3711-3286 / Ramal: 3402

SIAPE: 2338608 - PORTARIA: 1160/2020

De: Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <dipop@ifs.edu.br>

Enviado: sexta-feira, 20 de janeiro de 2023 11:53

Para: Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>

Cc: Direcao Geral - Campus Tobias Barreto <direcao.tbarreto@ifs.edu.br>; Diretoria de Licitações e Contratos <dlc@ifs.edu.br>; Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>; Coordenadoria de Engenharia Civil

<ceng@ifs.edu.br>

Assunto: RE: Peças técnicas para os serviços de Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Prezado Robson.

Segue em anexo, esclarecimentos solicitados no e-mail do dia 26/12/2022 referente as questões técnicas presentes no Termo de Referencia da obra de recuperação do muro do *campus* Tobias Barreto.

Estou à disposição caso necessite de outros esclarecimentos.

Att.;

Eng. Civil Márcio Rembrandt do N. Lima

Coordenador de Engenharia Civil

Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos

Instituto Federal de Sergipe

+55 79 3711-3251

De: Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbaretto@ifs.edu.br>

Enviado: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 12:00

Para: Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>; Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <dipop@ifs.edu.br>; Diretoria de Licitações e Contratos <dlc@ifs.edu.br>; Coordenadoria de Engenharia Civil <ceng@ifs.edu.br>

Cc: Direcao Geral - Campus Tobias Barreto <direcao.tbaretto@ifs.edu.br>

Assunto: RE: Peças técnicas para os serviços de Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Bom dia, Clara!

Obrigado!

Já realizamos o cadastro no PGC. Em anexo o DFD para sua aprovação.

Nós pretendemos enviar ainda esse mês a PROAD solicitando o recurso, estamos aguardando a análise da DIPOP sobre o que destacamos no TR para finalizarmos e encaminharmos.

Estou à disposição.

Atenciosamente,



Robson Dantas

Gerente de Administração

IFS Campus Tobias Barreto

(79) 3711-3286 / Ramal: 3402

SIAPE: 2338608 - PORTARIA: 1160/2020

De: Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>

Enviado: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 11:12

Para: Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>; Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <dipop@ifs.edu.br>; Diretoria de Licitações e Contratos <dlc@ifs.edu.br>; Coordenadoria de Engenharia Civil <ceng@ifs.edu.br>

Cc: Direcao Geral - Campus Tobias Barreto <direcao.tbarreto@ifs.edu.br>

Assunto: RE: Peças técnicas para os serviços de Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Prezado Robson, bom dia!

Agradeço os votos e desejo a todos(as) um ano feliz e próspero.

Sobre o integrante administrativo, questiono se a demanda já se encontra no PGC 2023. Se não estiver, é imprescindível que o cadastro seja feito nesta última janela do sistema. Além disso, qual é o mês que pretendem enviar o processo para a DLC? Com estas respostas, publicarei a portaria citando alguém da equipe de licitações para apoio nesta demanda.

--

Atenciosamente,

Clara de Assis Dantas Brito

DEL / Reitoria - Tel: (79) 3711-1884



De: Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>

Enviado: quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 20:13

Para: Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <dipop@ifs.edu.br>; Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>; Diretoria de Licitações e Contratos <dlc@ifs.edu.br>; Coordenadoria de Engenharia Civil <ceng@ifs.edu.br>

Cc: Direcao Geral - Campus Tobias Barreto <direcao.tbarreto@ifs.edu.br>

Assunto: RE: Peças técnicas para os serviços de Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Olá,

faço votos de um ano novo de muita saúde e paz.

Continuo aguardando o retorno do e-mail abaixo para poder dar andamento no processo já aberto para encaminhamento posterior a DLC.

Desde já agradeço!

Atenciosamente,



Robson Dantas

Gerente de Administração

IFS Campus Tobias Barreto

(79) 3711-3286 / Ramal: 3402

SIAPE: 2338608 - PORTARIA: 1160/2020

De: Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>

Enviado: segunda-feira, 26 de dezembro de 2022 15:37

Para: Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <dipop@ifs.edu.br>; Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>; Diretoria de Licitações e Contratos <dlc@ifs.edu.br>; Coordenadoria de Engenharia Civil <ceng@ifs.edu.br>

Cc: Direcao Geral - Campus Tobias Barreto <direcao.tbarreto@ifs.edu.br>

Assunto: RE: Peças técnicas para os serviços de Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Prezados, boa tarde!

Marcus e Clara, solicito para composição do DFD dos nomes e SIAPEs de quem serão o integrante técnico, o integrante administrativo e os gestores e fiscais (titular e substituto).

Com relação ao Termo de Referência - TR, estou com algumas dúvidas, muitas delas mais técnicas, talvez Marcus Alexandre possa nos ajudar. Dessa forma, estão em destaque no anexo enviado, os itens e os questionamentos para que possam nos auxiliar.

Desde já agradeço!

Atenciosamente,



Robson Dantas

Gerente de Administração

IFS Campus Tobias Barreto

(79) 3711-3286 / Ramal: 3402

SIAPE: 2338608 - PORTARIA: 1160/2020

De: Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <dipop@ifs.edu.br>

Enviado: quinta-feira, 22 de dezembro de 2022 12:40

Para: Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>; Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>; Diretoria de Licitações e Contratos <dlc@ifs.edu.br>; Coordenadoria de Engenharia Civil <ceng@ifs.edu.br>

Cc: Direcao Geral - Campus Tobias Barreto <direcao.tbarreto@ifs.edu.br>

Assunto: RE: Peças técnicas para os serviços de Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Prezados,

Segundo o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, todos os serviços de Engenharia necessitam de uma avaliação técnica, ou seja, devem se enquadrar em licitação comum, contudo, é

possível, segundo a situação emergencial e de valores, a execução de dispensa de licitação, não obstante a necessidade de apreciação do Departamento e Licitações.

Contudo, frisa-se que a característica "emergencial" é aplicada sob os quesitos de segurança patrimonial das instalações e não técnica de Engenharia, uma vez que a parte do muro adjacente ao trecho que colapsou não oferece risco de acidente aos transeuntes e usuários.

Att.;



Marcus Alexandre Noronha de Brito

Diretor de Planejamento de Obras e Projetos

Portaria Nº 838, de 09 de março de 2020

Instituto Federal de Sergipe

www.ifs.edu.br

+55 79 3711-3248

De: Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>

Enviado: quinta-feira, 22 de dezembro de 2022 11:03

Para: Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>; Diretoria de Licitações e Contratos <dlc@ifs.edu.br>; Coordenadoria de Engenharia Civil <ceng@ifs.edu.br>; Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <dipop@ifs.edu.br>

Cc: Direcao Geral - Campus Tobias Barreto <direcao.tbarreto@ifs.edu.br>

Assunto: RE: Peças técnicas para os serviços de Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Prezada Clara,

Agradeço o retorno e orientações.

Copio a DIPOP e a CENG para confirmação de que se trata de serviço comum de engenharia.

Atenciosamente,



Robson Dantas

Gerente de Administração

IFS Campus Tobias Barreto

(79) 3711-3286 / Ramal: 3402

SIAPE: 2338608 - PORTARIA: 1160/2020

De: Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>

Enviado: quinta-feira, 22 de dezembro de 2022 10:00

Para: Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>; Diretoria de Licitações e Contratos <dlc@ifs.edu.br>

Assunto: RE: Peças técnicas para os serviços de Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Prezado Robson, bom dia!

Entendo que para uma contratação emergencial, a necessidade é do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e do Termo de Referência para Serviços Comuns de Engenharia. Para tanto, se faz necessária a disponibilidade orçamentária no valor total apresentado na planilha (R\$ 28.010,17).

Sugiro, entretanto, confirmação com a DIPOP se esta recuperação, com todos os aspectos técnicos citados no memorial, tratam-se de serviços comuns usualmente encontrados no mercado ou se será necessária uma licitação tradicional para contratação deste serviço.

Estamos à disposição.

--

Atenciosamente,

Clara de Assis Dantas Brito

DEL / Reitoria - Tel: (79) 3711-1884



De: Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>

Enviado: quarta-feira, 21 de dezembro de 2022 15:36

Para: Diretoria de Licitações e Contratos <dlc@ifs.edu.br>; Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>

Assunto: ENC: Peças técnicas para os serviços de Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Prezados, Neto e Clara, boa tarde!

Através deste venho solicitar orientações sobre a elaboração dos artefatos necessários para o encaminhamento de uma licitação emergencial devido a queda de parte do nosso muro após as fortes chuvas que tivemos na nossa região. A dúvida é sobre quais artefatos são necessários nesse caso, se apenas o TR e qual modelo utilizar da AGU, seria de engenharia mesmo?

Desde já agradeço!

Atenciosamente,



Robson Dantas

Gerente de Administração

IFS Campus Tobias Barreto

(79) 3711-3286 / Ramal: 3402

SIAPE: 2338608 - PORTARIA: 1160/2020

De: Coordenadoria de Engenharia Civil <ceng@ifs.edu.br>

Enviado: segunda-feira, 19 de dezembro de 2022 17:46

Para: Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>; Direcao Geral - Campus Tobias

Barreto <direcao.tbarreto@ifs.edu.br>

Cc: Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <dipop@ifs.edu.br>

Assunto: Peças técnicas para os serviços de Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Prezado Robson.

Encaminho em anexo arquivos referentes as peças técnicas dos serviços de Recuperação de parte do muro do *campus* Tobias Barreto. São eles:

Planilha orçamentária;
Composições dos serviços;
Curva ABC de serviços;
Memorial descritivo e especificações técnicas; e
Projeto executivo.

O prazo de execução previsto será de 30 dias.

Att.;

Eng. Civil Márcio Rembrandt do N. Lima

Coordenador de Fiscalização de Obra

Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos

Instituto Federal de Sergipe

+55 79 3711-3251

Termo de Referência 1/2023

Informações Básicas

Número do TR	UASG	Editado por	Atualizado em
1/2023	154679-IFCT-SE - CAMPUS TOBIAS BARRETO	JOSE ROBSON FERREIRA DANTAS	20/09/2023 14:45 (v 3.0)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia;		23707.000380/2022-44

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviço comum de engenharia para recuperação de parte do muro do IFS/Campus Tobias Barreto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Recuperação de parte do muro do IFS-Campus Tobias Barreto. A proposta adotada corresponde na demolição do muro tombando e em processo de tombamento, totalizando 36,00m de comprimento e posterior construção de um novo muro com bloco, pilares e vigas em concreto armado, alvenaria de bloco cerâmico revestido. Também foi proposta a execução de aberturas para a drenagem das águas pluviais.	000022225	Serviço	1	28.010,17	28.010,17

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum de engenharia.

1.3. O prazo de vigência do contrato é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, justificadamente, por interesse das partes, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

1.6. O prazo de execução é de 30 (trinta) dias após o início dos serviços.

1.7. O serviço possui natureza não continuada, pois impõe à Contratada o dever de realizar a prestação de um serviço específico em um período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, observadas as hipóteses previstas na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Devido fortes chuvas ocorridas em novembro/2022 na região de Tobias Barreto/SE onde localiza-se o Campus, faz-se necessária a recuperação de 36m de comprimento do muro que foi destruído pela ação das fortes chuvas. A recuperação do muro é necessária devido o campus estar situado em área extensa de mata fechada a fim de evitar a entrada de pessoas não autorizadas nas dependências ou atos de furto e vandalismo, garantindo a segurança de toda a comunidade acadêmica, frequentadores do IFS /Campus Tobias Barreto, bem como garantir a preservação do patrimônio público. Espera-se com a recuperação do muro no entorno do campus que estudantes e servidores possam ter maior segurança durante sua permanência nas áreas do IFS/Campus Tobias Barreto, além de evitar situações de invasão em áreas da União sob a guarda do IFS.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - CAMPUS TOBIAS BARRETO

<https://pncp.gov.br/app/pca/10728444000100/2023/5>

II) Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

III) Id do item no PCA: 500/2023

IV) Classe/Grupo: 833 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

V) Identificador da Futura Contratação: 154679-5/2023

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Serviço comum de engenharia para recuperação de parte do muro do Campus Tobias Barreto do Instituto Federal de Sergipe. A proposta adotada corresponde na demolição do muro tombando e em processo de tombamento, totalizando 36,00m de comprimento e posterior construção de um novo muro com bloco, pilares e vigas em concreto armado, alvenaria de bloco cerâmico revestido. Também foi proposta a execução de aberturas para a drenagem das águas pluviais. Os projetos técnicos, memoriais e planilhas são integrantes do Edital, devendo ser obedecidos rigorosamente ao que preceituam as normas e regulamentos da ABNT e legislação vigente.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial. No caso em questão, deve-se observar a IN nº 01/2010 do MPOG, que traz orientações visando à economia da manutenção e operacionalização da edificação, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, principalmente os incisos VIII e IX do Art. 4º, conforme transcrição abaixo:

4.1.1 utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção; e

4.1.2 comprovação da origem da madeira a ser utilizada na execução da obra ou serviço.

4.1.3. Deve-se observar, ainda, na contratação, o parágrafo 1º, do Art. 4º, da IN nº 01/2010 do MPOG, que diz “deve ser priorizado o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução, conservação e operação das obras públicas”.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. (SUPRESSÃO)

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.3. (SUPRESSÃO)

Da exigência de carta de solidariedade

4.4. (SUPRESSÃO)

Subcontratação

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.6. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.7. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.8. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.9. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

4.10. *A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 8 horas às 17 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (79) 3711-3286 (campus Tobias Barreto – Robson). Em caso de dificuldade no contato para agendamento entrar em contato pelo e-mail: gadm.tbaretto@ifs.edu.br..*

4.11. *Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.*

4.12. *Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.*

4.13. *Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*

4.14. *A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.*

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: 7 dias da emissão da ordem de serviço;

5.1.2. Limpeza do terreno

5.1.3. Demolição do muro

5.1.4. Remoção e destinação do entulho

5.1.5. Construção do muro

5.1.6. Elevação

5.1.7. Estrutura de concreto Armado

5.1.8. Pilar

5.1.9. Cinta de amarração

5.1.10 Revestimento do muro

5.1.11. Chapisco

5.1.12. Reboco

5.1.13. Drenagem

5.1.2. A execução dos serviços deverá ser realizada de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e Especificações Técnicas do Memorial anexo deste Termo de Referência.

5.1.3. A contratada deverá obedecer a todas as exigências constantes neste Termo de Referência e no Edital.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço campus Tobias Barreto do Instituto Federal de Sergipe, com endereço na Avenida Osvaldo Carvalho Prado, SN, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes, CEP 49300-000 - Tobias Barreto/SE.

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: das 8h às 17h

Materiais a serem disponibilizados

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar todos os materiais nas quantidades estimadas na planilha de materiais e qualidades estabelecidas, necessárias para a completa realização dos serviços descritos, assim como deverá disponibilizar os equipamentos, ferramentas e utensílios necessários a sua execução.

5.5. As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro-de-obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com o seu plano de execução de construção e necessidades do cronograma de execução das obras, observadas as especificações estabelecidas.

5.6. A CONTRATADA deverá entregar à FISCALIZAÇÃO, antes do início dos serviços, amostras e/ou catálogos com especificações técnicas dos materiais a serem empregados.

5.7. Não serão aceitos o uso de matérias ou fornecimento de equipamentos que não sejam novos e da qualidade estabelecida no memorial descritivo anexo deste termo de referência.

5.8. Os materiais que não atenderem às especificações não serão aceitos pela FISCALIZAÇÃO para emprego nas obras e não poderão ser estocados no canteiro-de-obras.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.9. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.9.1. Projetos do campus Tobias Barreto;

5.9.2. Vistorias no local para verificação das necessidades.

Especificação da garantia do serviço ([art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

5.10. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.11. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. (SUPRESSÃO)

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#) e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.12. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#));

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#));

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#))

Fiscalização Administrativa

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.18. (SUPRESSÃO)

Gestor do Contrato

6.22. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.23. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.24. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.25. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.26. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.27. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

6.28. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. (SUPRESSÃO)

7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.2.1. não produzir os resultados acordados,

7.2.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.2.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. (SUPRESSÃO)

7.3. (SUPRESSÃO)

Do recebimento

7.4. Ao final de cada etapa da execução contratual, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.4.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, estiverem executados em sua totalidade.

7.4.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.5. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 20 dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. ([Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.5.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.5.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. ([Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.5.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. ([Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#))

7.5.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.5.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.5.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.5.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.5.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021](#))

7.5.9. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.5.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.7. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.7.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento ([art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.7.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.7.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.7.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.7.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.7.6. Na nota fiscal deverá constar como tomador do serviço o **CNPJ 10728444/0009-59 – IFS/CAMPUS TOBIAS BARRETO**, observando-se o seguinte:

7.7.6.1. Deverá ser destacada a retenção ISSQN para o município de Tobias Barreto/Sergipe, caso a prestadora não seja daquele município, uma vez que se trata de serviço abrangido pelo item 7.02 da Lista anexa à Lei Complementar 116, de 31/07/2003. Para isto a contratada deverá providenciar tempestivamente o seu cadastro no respectivo ente fazendário municipal para a emissão de RANFS (Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço) e se informar sobre o procedimento para o registro desse documento no respectivo sistema Web ISS.

7.7.6.2. Deverá, se for o caso, conter destaque do valor e demais informações relativas à retenção do INSS, de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 2110, de 17/10/2022, Seção II.

7.7.6.3. Deverá ainda, se for o caso, ser destacada a retenção dos tributos federais de que trata a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

7.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.9. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.11. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.11.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.14. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

7.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas ([INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018](#)).

7.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.20. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INCC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.24.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.25. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.26. (SUPRESSÃO)

7.27. (SUPRESSÃO)

7.28. (SUPRESSÃO)

7.29. (SUPRESSÃO)

7.30. (SUPRESSÃO)

7.31. (SUPRESSÃO)

7.32. (SUPRESSÃO)

7.33. (SUPRESSÃO)

7.34. (SUPRESSÃO)

Cessão de crédito

7.35. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.35.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.36. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.37. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.38. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.39. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DIPENSA DE LICITAÇÃO, na modalidade CONTRATAÇÃO DIRETA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será empreitada por preço unitário.

Critérios de aceitabilidade de preços

8.3. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

8.3.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade ([art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021](#));

8.4. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

8.4.1. valor global: conforme valor estimado da licitação.

8.4.2. (supressão)

Exigências de habilitação

8.5. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.6. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.7. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.8. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.9. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.11. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.12. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.13. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.14. (SUPRESSÃO)

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.27. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.29. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.31. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.32. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.33. (SUPRESSÃO)

Qualificação Técnica

8.34. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.34.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

8.35. Registro ou inscrição da empresa contratada no conselho profissional competente, em plena validade.

8.36. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.37. Apresentação do profissional abaixo indicado, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado:

8.37.1. Engenheiro Civil, Arquiteto ou Técnico em Edificação que tenha executado elevação de alvenaria de bloco cerâmico ou de concreto.

8.38. O profissional indicado na forma supra deverá participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

8.39. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.40. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.40.1. Elevação de alvenaria de bloco cerâmico ou de concreto totalizando 36,00 m².

8.41. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.41.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.41.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.41.3. (supressão)

8.42. (SUPRESSÃO).

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 28.010,17

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 28.010,17 (vinte e oito mil e dez reais e dezessete centavos).

9.4. (SUPRESSÃO)

9.5. (SUPRESSÃO)

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 154679;

II) Fonte de Recursos: 1000000000;

III) Programa de Trabalho: 20RL - Funcionamento;

IV) Elemento de Despesa: ;

V) Plano Interno: ;

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE ROBSON FERREIRA DANTAS

Assistente em Administração



Assinou eletronicamente em 19/09/2023 às 14:02:45.

MARCIO DE MELO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 20/09/2023 às 14:45:19.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Memorial_Descritivo_e_Especificacoes_Tecnica.pdf (255.5 KB)
- Anexo II - Projeto Executivo Demolição e Construção de Muro.pdf (164.77 KB)
- Anexo III - Planilha de Encargos Sociais Horista.pdf (32.24 KB)
- Anexo IV - Planilha de B.D.I.pdf (34.1 KB)
- Anexo V - Relação de Composição do Empreendimento.pdf (414.48 KB)
- Anexo VI - Curva ABC de serviços do Empreendimento.pdf (33.63 KB)
- Anexo VII - Planilha Orçamentária do Empreendimento.pdf (34.88 KB)
- Anexo VIII - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.pdf (78.76 KB)

**Anexo I -
Memorial_Descritivo_e_Especificacoes_Tecnica.pdf**

MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo complementar a documentação técnica do projeto, apresentando as características e condicionantes no mesmo, assim como descrever os métodos executivos e materiais que devem ser empregados na recuperação do muro do *campus* Tobias Barreto do Instituto Federal de Sergipe.

2. LOCALIZAÇÃO

O campus Tobias Barreto esta localizado na Avenida Osvaldo Carvalho Prado S/N - Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes no município de Tobias Barreto/SE.



Figura 1. Localização do Estado de Sergipe – Brasil

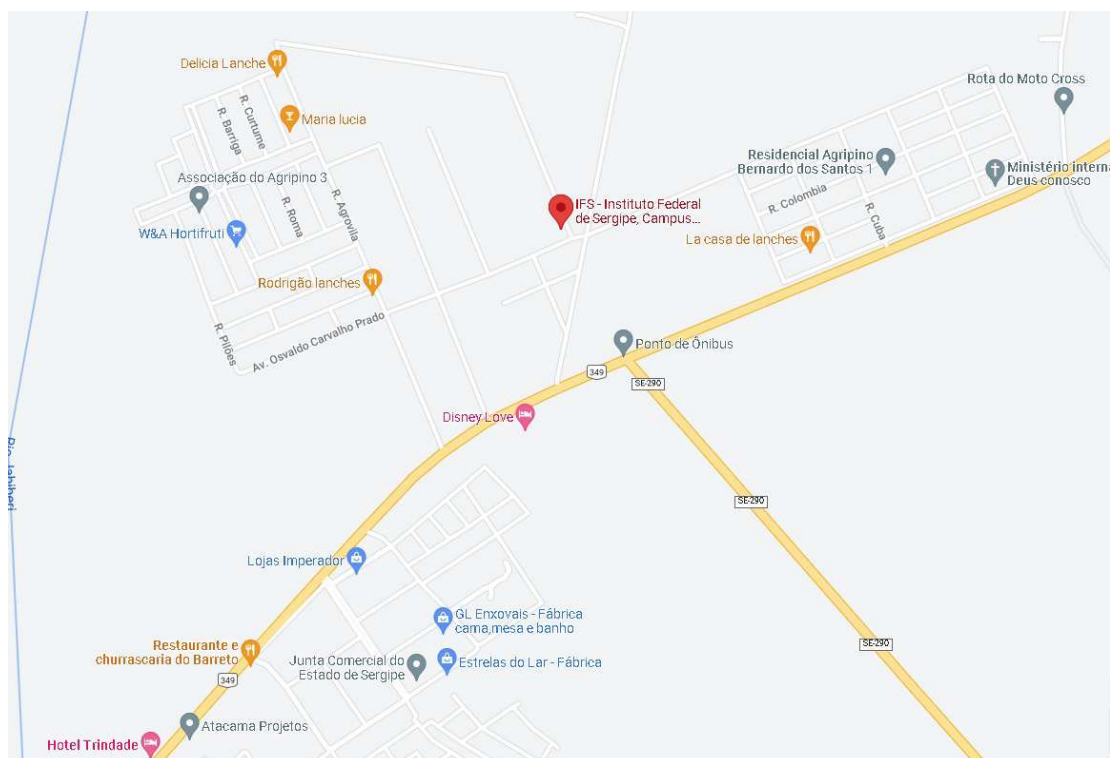


Figura 2. Localização do *campus* por meio do google maps.

3. PROPOSTA TÉCNICA

A proposta adotada corresponde na demolição do muro tombando e em processo de tombamento, totalizando 36,00m de comprimento e posterior construção de um novo muro com bloco, pilares e vigas em concreto armado, alvenaria de bloco cerâmico revestido. Também foi proposta a execução de aberturas para a drenagem das águas pluviais.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os projetos técnicos, memoriais e planilhas são integrantes do Edital, devendo ser obedecidos rigorosamente ao que preceituam as normas e regulamentos da ABNT e legislação vigente, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento por escrito da FISCALIZAÇÃO.

O memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e a planilha orçamentária são elementos que se complementam, devendo as eventuais discrepâncias ser resolvidas pela FISCALIZAÇÃO.

Neste memorial descritivo fica esclarecido que só será permitido o uso de materiais ou equipamentos similares ao especificado se rigorosamente desempenharem idênticas funções construtivas e apresentarem as mesmas características formais e técnicas, e com autorização da FISCALIZAÇÃO.

Reserva-se à FISCALIZAÇÃO o direito de rejeitar o andamento da obra e o uso de materiais ou equipamentos que não satisfaçam o que está contido neste memorial descritivo, obrigando-se a CONTRATADA a refazer de acordo com a especificação técnica e por suas expensas o que for rejeitado.

A CONTRATADA deverá manter na obra, sempre à disposição da Fiscalização, uma cópia deste memorial descritivo, projeto, planilha, ART e anexos.

De modo algum a atuação da FISCALIZAÇÃO, na parte de execução da obra, eximirá ou atenuará a responsabilidade da CONTRATADA pelos defeitos de ordem construtiva que as mesmas vierem a apresentar.

É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de uniformes e identificação dos seus funcionários, assim como o fornecimento e utilização de EPIs a todos os seus funcionários no âmbito da segurança e saúde do trabalhador, conforme estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

A CONTRATADA será responsável por toda a rotina de segurança e de prevenção de acidentes previstas pelo Ministério do Trabalho e no âmbito das demais legislações em vigor.

5. MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro-de-obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com o seu plano de execução de construção e necessidades do cronograma de execução das obras, observadas as especificações estabelecidas.

A CONTRATADA deverá entregar à FISCALIZAÇÃO, antes do início dos serviços, amostras e/ou catálogos com especificações técnicas dos materiais a serem empregados.

Não serão aceitos o uso de matérias ou fornecimento de equipamentos que não sejam novos e da qualidade estabelecida neste memorial.

Os materiais que não atenderem às especificações não serão aceitos pela FISCALIZAÇÃO para emprego nas obras e não poderão ser estocados no canteiro-de-obras.

6. SERVIÇOS

6.1. Limpeza do terreno

A CONTRATADA deverá inicialmente realizar a limpeza do terreno com a remoção de da vegetação na largura de 1,00m para cada lado do alinhamento do muro.

6.2. Demolição do muro

Após a limpeza da área, a CONTRATADA deverá realizar o isolamento do perímetro da região a ser demolida a fim de preservar a integridade física e materiais de terceiros.

Estão previstas demolições de paredes em alvenaria e estruturas de concreto como pilares, cintas e blocos.

A execução dos serviços de demolição do muro deverá atender as especificações contidas nas Normas vigentes e deverá ser gerenciada e acompanhada por profissional legalmente habilitado.

A extensão do muro a ser demolida é de 36,00m, sendo delimitados por pilares existentes, e localizado no fundo do terreno do *campus* Tobias Barreto, conforme detalhe em projeto.

6.3. Remoção e destinação do entulho

O entulho proveniente da demolição deverá ser juntado e retirado da obra por meio de caminhões basculante com capacidade de 10 m³ e descartado em local adequado e licenciado pelos órgãos ambientais competentes.

A CONTRATADA antes de proceder com a retirada do entulho deverá informa à FISCALIZAÇÃO qual será o local de descarte escolhido e apresentar a documentação de regularidade do local.

Ao fim do descarte, a CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO os tickets ou documentação que comprove a destinação do entulho.

6.4. Construção do muro

6.4.1. Elevação

A execução do muro será em alvenaria de tijolo cerâmico de 8 furos com dimensões de 9x19x24cm, 1/2 vez, assentado com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8 e junta de 1cm de espessura, podendo ser usado aditivo plastificante líquido (Ex. Alvenarite, Rebotec) em substituição da cal, nas proporções indicadas pelo fabricante.

As características dos blocos cerâmicos deverão seguir as especificações da ABNT, NBR 15270:2017 – Componentes cerâmicos - Blocos e tijolos para alvenaria.

No caso da CONTRATADA optar em utilizar a argamassa industrializada, esta deverá apresentar a especificação do produto à FISCALIZAÇÃO para análise e aprovação.

Os blocos cerâmicos devem ser assentados de forma que a parede fique perfeitamente nivelada, alinhada e aprumada. As juntas de argamassa não devem conter vazios inclusive nos encabeçamentos.

6.4.2. Estrutura de concreto Armado

O novo muro será composto por uma estrutura com viga baldrame (existente), pilares de concreto armado, alvenaria de bloco cerâmico e cinta de amarração com bloco calha e concreto armado.

6.4.2.1. Pilar

Os pilares serão executados com rigorosa fidelidade ao projeto estrutural, anexo a este documento, não sendo toleradas alterações quanto às dimensões, especificações e método executivo sem a expressa anuência da FISCALIZAÇÃO.

O concreto deverá ser fabricado na obra por meio de betoneira com Fck mínimo de 21 Mpa.

O aço utilizado nas armaduras deverão ser o CA-60 para o diâmetro de 5.0mm e CA-50 para o diâmetro de 10.0mm.

Não poderá ser utilizado o concreto que apresentar sinais de início de pega, segregação, ou desagregação dos componentes, não podendo ainda decorrer mais de uma hora desde o fim do amassamento até o fim do lançamento.

Durante e após o seu lançamento, o concreto deverá ser vibrado por meio de equipamento adequado para ficar assegurado o completo preenchimento das formas e a devida compactação do concreto.

As formas e escoramento só poderão ser retirados depois que o concreto estiver suficientemente endurecido de modo a apresentar resistência necessária às solicitações decorrentes das cargas que atuarão.

6.4.2.2. Cinta de amarração

As cintas de amarração serão executadas em concreto armado com Fck mínimo de 21 Mpa e armação conforme detalhe em projeto.

No encontro da cinta de amarração com os pilares existentes, a CONTRATADA deverá escarificar o concreto até chegar à armadura do pilar e realizar o ancoramento da barra longitudinal e posterior concretagem das peças.

6.4.3. Revestimento do muro

Os revestimentos deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados, com as arestas vivas. Deverão ser fixadas mestras de madeira para garantir o desempenho perfeito. As superfícies a serem revestidas deverão ser

limpas com escova seca, de modo a eliminar todas as impurezas, deverão ser isentas de pó, gordura, etc.

Antes da aplicação do revestimento, as superfícies deverão ser molhadas abundantemente, devendo permanecer úmidas.

As etapas de revestimento de emboço e reboco poderão ser substituídas por massa única (emboço + reboco), industrializada ou misturada na obra.

6.4.3.1. Chapisco

Toda área do muro nova deverá ser chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia grossa peneirada de consistência pastosa, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5mm.

O chapisco deverá ser curado, mantendo-se úmido, pelo menos, durante as primeiras 12 (doze) horas. A aplicação de argamassa sobre o chapisco só poderá ser iniciada 24 (vinte e quatro) horas após o término da aplicação do mesmo.

6.4.3.2. Reboco

O reboco será executado na área do novo do muro, com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:5 e espessura de 20mm. No preparo do reboco, deverá ser adicionado aditivo plastificante líquido (Ex. Alvenarite, Rebotec), na proporção definida pelo fabricante, a fim de proporcionar maior aderência e minimizar as fissuras de retração.

No caso da CONTRATADA optar em utilizar o reboco industrializado, esta deverá apresentar a especificação do produto à FISCALIZAÇÃO para análise e aprovação.

Os rebocos regularizados e desempenados deverão apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade na superfície.

6.5. Drenagem

Deverão ser deixadas aberturas com dimensões de 0,20x0,80cm a cada 6,00m totalizando 6 passagens de água.

No lado externo do muro, serão construídas bases de concreto em cada saída dos barbacãs com a finalidade de evitar a erosão do solo.

Em cada abertura, deverá ser instalada tela de proteção com barras de 12.5mm de diâmetro formando uma malha de 5x5cm.

A execução do sistema de drenagem deverá observar o projeto executivo anexo a este documento.

6.6. ANEXO

Planta 01.01_Projeto estrutural e detalhes.dwg

Márcio Rembrandt do Nascimento Lima
Engenheiro Civil – CREA Nº 270053756-4

Anexo II - Projeto Executivo Demolição e Construção de Muro.pdf

Anexo III - Planilha de Encargos Sociais Horista.pdf

**IFS - Instituto Federal de Sergipe**

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE

CNPJ : 10.728.444/0001-00

NILHA DE ENCARGOS SOCIAIS HORISTA

Cod. Empreendimento: 00039

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	ENCARGOS INSTITUCIONAIS			36,80
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	%		20,00
A2	SESI	%		1,50
A3	SENAI	%		1,00
A4	INCRA	%		0,20
A5	SEBRAE	%		0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	%		2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	%		3,00
A8	FGTS	%		8,00
A9	SECONCI-SE	%		0,00
B	ENCARGOS TRABALHISTAS			44,84
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	%		17,86
B10	FERIADOS	%		3,93
B2	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%		0,85
B3	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	%		10,82
B4	LICENÇA PATERNIDADE	%		0,07
B5	FALTAS JUSTIFICADAS	%		0,72
B6	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	%		1,45
B7	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	%		0,10
B8	FÉRIAS GOZADAS	%		9,01
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	%		0,03
C	ENCARGOS INDENIZATÓRIOS			12,95
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		4,76
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%		0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	%		4,35
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	%		3,33
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	%		0,40
D	INCIDÊNCIAS OU EFEITOS			16,92
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	%		16,50
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		0,42
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL :				111,51%

Anexo IV - Planilha de B.D.I.pdf

IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE

CNPJ : 10.728.444/0001-00

Empreendimento: 00039 - Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

PLANILHA DE B.D.I.

Ref : Setembro/2022-Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	4,00%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,80%
03	R - Risco	%	1,27%
04	DF - Despesas Financeiras	%	1,23%
05	L - Lucro	%	7,40%
06	I - TRIBUTOS		6,65%
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	3,00%
TOTAL DO BDI :			23,54%

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(1 + \left(\frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

Anexo V - Relação de Composição do Empreendimento.pdf

CÓDIGO	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1						UNID		
00140/ORSE							kg		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL		
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0001		57,36		0,01		
43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0200		23,33		0,47		
39315 /SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	0,4000		0,35		0,14		
39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un	0,4000		0,21		0,08		
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0001		11,95		0,00		
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000		15,53		0,00		
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0007		140,00		0,10		
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0004		10,75		0,00		
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0000		190,60		0,00		
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000		30,70		0,00		
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0003		35,90		0,01		
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0007		4,90		0,00		
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000		17,90		0,00		
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000		21,25		0,00		
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000		28,80		0,00		
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000		13,85		0,00		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0128		4,00		0,05		
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0001		6,00		0,00		
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0002		168,89		0,03		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0163		14,00		0,23		
00081 /ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm MÃO-DE-OBRA (111,51%)	kg	1,0000		11,81		11,81		
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,0800		5,00		0,85		
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,0800		6,63		1,12		
	SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001		300,00		0,03		
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0163		5,00		0,08		
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0007		12,54		0,01		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO				1,06	MATERIAL	12,40	CUSTO TOTAL	14,76	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	1,19	SERV. TERCEIRO	0,11	BDI(23,5400 %)	3,47	18,23	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	UNID
00140/ORSE		kg
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
M 39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un 0,4000
M 39315 /SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un 0,4000
M 43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg 0,0200
M 00081 /ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg 1,0000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 0,0800
O 10555 /ORSE	Encargos Complementares - Armador	h 0,0800
P 00378 /SINAPI	Armador (horista)	h 0,0800
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h 0,0800

CÓDIGO	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundaçõ	UNID			
00141/ORSE		kg			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0001	11,95	0,00
39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, co brimento 20 mm	un	0,4000	0,21	0,08
39315 /SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	0,4000	0,35	0,14
43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0200	23,33	0,47
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	15,53	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0001	57,36	0,01
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0006	140,00	0,08
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	190,60	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	30,70	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0003	35,90	0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0006	4,90	0,00
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	17,90	0,00
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25	0,00
00082 /ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	kg	1,0000	11,18	11,18
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	28,80	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundaçõ							UNID
00141/ORSE								kg
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	13,85		0,00		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0112	4,00		0,04		
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0001	6,00		0,00		
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0002	168,89		0,03		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0143	14,00		0,20		
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0003	10,75		0,00		
MÃO-DE-OBRA (111,51%)								
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,0700	5,00		0,74		
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,0700	6,63		0,98		
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0006	12,54		0,01		
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	300,00		0,03		
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0143	5,00		0,07		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		0,94	MATERIAL	11,74	CUSTO TOTAL	13,81
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)	1,03	SERV. TERCEIRO	0,10	BDI(23,5400 %)	3,25
								17,06
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un	0,4000					
M 39315 /SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	0,4000					
M 43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0200					
M 00082 /ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	kg	1,0000					
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0700					
O 10555 /ORSE	Encargos Complementares - Armador	h	0,0700					
P 00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,0700					
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,0700					

CÓDIGO	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	UNID
00151/ORSE		m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	UNID			
00151/ORSE		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	22,98	0,00
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	16,30	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	16,55	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0004	11,26	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0004	9,05	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	327,80	0,03
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0003	11,50	0,00
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	0,0168	111,00	1,86
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	30,70	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0019	35,90	0,07
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0048	4,90	0,02
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0048	140,00	0,67
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	40,80	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	28,80	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0003	18,59	0,01
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	13,85	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	11,95	0,01
02657 /ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	un	20,0000	0,88	17,60
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0009	6,00	0,01
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003	10,80	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0016	168,89	0,27
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1095	14,00	1,53
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	2,5116	0,93	2,34
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0828	4,00	0,33
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	15,53	0,00
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0009	57,36	0,05
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0025	10,75	0,03
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0001	190,60	0,02
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	2,5116	0,68	1,71
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,4352	5,00	4,60
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,6400	6,63	8,97

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09							UNID	
00151 /ORSE								m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL		
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1095		5,00		0,55		
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0048		12,54		0,06		
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004		300,00		0,12		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		7,39	MATERIAL	25,73	CUSTO TOTAL	42,10	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)	8,24	SERV. TERCEIRO	0,74	BDI(23,5400 %)	9,91	
							PREÇO TOTAL	52,01	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 02657 /ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm							un	20,0000
O 03308 /ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de							m3	0,0138
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	0,3800
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro							h	0,6400
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)							h	0,6400
P 06111 /SINAPI	Servente de obras							h	0,3800

CÓDIGO	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte					UNID
00091/ORSE						m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0006	16,55	0,01	
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0042	11,26	0,05	
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0006	22,98	0,01	
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0042	9,05	0,04	
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0006	327,80	0,20	
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0012	16,30	0,02	
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0014	30,70	0,04	
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0238	35,90	0,85	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0594	4,90	0,29	
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0594	140,00	8,32	
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0012	40,80	0,05	
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0012	13,52	0,02	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE

CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço-t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte							UNID	
00091/ORSE								m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,3240	110,00	35,64				
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	90,0000	0,68	61,20				
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0014	190,60	0,27				
04730 /SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m3	1,2000	94,76	113,71				
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0304	10,75	0,33				
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0106	57,36	0,61				
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0026	15,53	0,04				
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0079	11,95	0,09				
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0024	11,50	0,03				
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0106	6,00	0,06				
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0007	28,80	0,02				
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0022	13,85	0,03				
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	1,3438	14,00	18,81				
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0024	18,59	0,04				
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0030	10,80	0,03				
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0198	168,89	3,34				
02378 /ORSE	Vale transporte	un	1,0699	4,00	4,28				
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)								
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	6,0000	6,63	84,14				
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	7,2000	5,00	76,14				
	SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0053	300,00	1,59				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0594	12,54	0,74				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	1,3438	5,00	6,72				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	86,47	MATERIAL	258,29	CUSTO TOTAL	450,23	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	96,43	SERV. TERCEIRO	9,04	BDI(23,5400 %)	105,98	556,21	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 04730 /SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)							m3	1,2000
O 01906 /ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confeção mec							m3	0,3000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	6,0000
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro							h	6,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	UNID
00091/ORSE		m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h 6,0000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h 6,0000

CÓDIGO	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015				UNID
03310/ORSE					m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0004	35,90	0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0010	4,90	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	30,70	0,00
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0000	16,30	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	22,98	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0010	140,00	0,14
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0000	40,80	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	28,80	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	13,85	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0000	18,59	0,00
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0000	10,80	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0178	4,00	0,07
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	2,2610	0,68	1,54
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002	6,00	0,00
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000	15,53	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0002	57,36	0,01
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0005	10,75	0,01
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	190,60	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0001	11,26	0,00
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0054	110,00	0,59
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0000	11,50	0,00
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0000	13,52	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0001	9,05	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0001	11,95	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015							UNID	
03310 /ORSE								m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta					un	0,0003	168,89	0,05
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)					un	0,0224	14,00	0,31
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)								
06111 /SINAPI	Servente de obras					h	0,1200	5,00	1,27
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)					h	0,1000	6,63	1,40
	SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)					cj	0,0001	300,00	0,03
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo					un	0,0010	12,54	0,01
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)					un	0,0224	5,00	0,11
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,44	MATERIAL	2,95	CUSTO TOTAL		6,15	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	1,61	SERV. TERCEIRO	0,15	BDI(23,5400 %)		1,45	7,60
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
O 01903 /ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecçã							m3	0,0050
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	0,1000
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro							h	0,1000
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)							h	0,1000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras							h	0,1000

CÓDIGO	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	UNID				
00147 /ORSE		m				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000	518,00		0,00
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	246,00		0,00
	MATERIAL					
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,00		0,00
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,4049	10,13		4,10
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0808	4,00		0,32
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	168,89		0,25

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE

CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	UNID			
00147 /ORSE		m			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00629 /ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	m2	0,0772	41,28	3,19
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0000	10,80	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0000	18,59	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0002	13,85	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	28,80	0,00
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0000	40,80	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	140,00	0,63
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	57,36	0,05
43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0194	23,33	0,45
43130 /SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,0495	23,33	1,15
39315 /SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	0,3880	0,35	0,14
39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, com brimento 20 mm	un	0,3880	0,21	0,08
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	11,95	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	15,53	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1016	14,00	1,42
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	10,75	0,02
06193 /SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	m	0,0403	19,07	0,77
05069 /SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,0330	21,93	0,72
05068 /SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0082	21,51	0,18
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,0023	94,42	0,22
00081 /ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	0,9700	11,81	11,46
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80	0,00
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	37,90	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0001	190,60	0,02
04509 /SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	m	0,3594	5,51	1,98
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,0068	94,92	0,65
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0000	9,05	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0000	11,26	0,00
02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	l	0,0066	7,01	0,05
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	30,70	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm							UNID
00147 /ORSE								m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0000	16,30		0,00		
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	22,98		0,00		
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55		0,00		
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0000	13,52		0,00		
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	30,00		0,00		
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	17,90		0,00		
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15		0,00		
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	22,89		0,00		
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25		0,00		
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	3,1644	0,68		2,15		
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0000	11,50		0,00		
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	0,0099	111,00		1,10		
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)							
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,5401	5,00		5,71		
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,0795	6,63		1,11		
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,3250	6,63		4,56		
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,0539	6,63		0,76		
	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1016	5,00		0,51		
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00		0,12		
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54		0,06		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,55	MATERIAL	29,93	CUSTO TOTAL	44,50	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,03	ENC.(111,5100%)	7,30	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(23,5400 %)	10,48	54,98
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
O 00126 /ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado						m3	0,0108
O 00140 /ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestrutur						kg	0,9700
O 03171 /ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015						m2	0,3300
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente						h	0,3000
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro						h	0,0500
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)						h	0,0500

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	UNID
00147/ORSE		m
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h 0,3000

CÓDIGO	Coleta e carga manuais de entulho	UNID
00026/ORSE		m3

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	168,89	0,25
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	10,75	0,02
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	57,36	0,05
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	15,53	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0002	190,60	0,04
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	30,70	0,01
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,00	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0941	4,00	0,38
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	13,85	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	28,80	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	11,95	0,01
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	140,00	0,63
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,0000	5,00	10,58
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	5,51	MATERIAL	3,07	CUSTO TOTAL	15,41	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	6,14	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(23,5400 %)	3,63

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		
0 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Coleta e carga manuais de entulho	UNID
00026/ORSE		m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h 1,0000

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado	UNID			
07691/ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000	518,00	0,00
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	246,00	0,00
MATERIAL					
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0383	4,90	0,19
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	11,50	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	22,89	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0003	9,05	0,00
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25	0,00
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	0,9000	111,00	99,90
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	17,90	0,00
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	37,90	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0153	35,90	0,55
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0015	30,70	0,05
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,26	0,00
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	16,30	0,00
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	22,98	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0051	11,95	0,06
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,80	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	18,59	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0023	13,85	0,03
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0008	28,80	0,02
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	40,80	0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0068	6,00	0,04

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE

CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado							UNID	
07691 /ORSE								m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL		
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0383	140,00		5,36			
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0128	168,89		2,16			
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	30,00		0,00			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,7759	4,00		3,10			
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0017	15,53		0,03			
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0068	57,36		0,39			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0196	10,75		0,21			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,8673	14,00		12,14			
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,2100	94,42		19,83			
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,6200	94,92		58,85			
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0015	190,60		0,29			
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	315,0000	0,68		214,20			
MÃO-DE-OBRA (111,51%)									
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,3600	6,63		5,05			
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,1800	6,63		2,52			
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3600	6,63		5,05			
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	7,6200	5,00		80,59			
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,8673	5,00		4,34			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0383	12,54		0,48			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0034	300,00		1,02			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		49,01	MATERIAL	443,42	CUSTO TOTAL	552,95	
EQUIPAMENTO		0,03	ENC.(111,5100%)	54,65	SERV. TERCEIRO	5,84	BDI(23,5400 %)	130,16	
								683,11	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
0 03429 /ORSE	Concreto simples fck= 21 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento							m3	1,0000
0 07692 /ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura							m3	1,0000

CÓDIGO	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	UNID
00006/ORSE		m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	UNID			
00006 /ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0000	13,52	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0001	11,26	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0001	9,05	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0010	11,95	0,01
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	11,50	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0003	190,60	0,06
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0038	10,75	0,04
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0013	57,36	0,07
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0003	15,53	0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0013	6,00	0,01
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0000	40,80	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1510	4,00	0,60
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	10,80	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	18,59	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0004	13,85	0,01
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	28,80	0,01
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	22,98	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0074	140,00	1,04
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0074	4,90	0,04
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0030	35,90	0,11
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	30,70	0,01
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0000	16,30	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0025	168,89	0,42
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1680	14,00	2,35
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,5000	5,00	15,86
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,1500	6,63	2,10
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0007	300,00	0,21
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1680	5,00	0,84
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0074	12,54	0,09

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida							UNID	
00006 / ORSE								m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	9,44	MATERIAL	5,07	CUSTO TOTAL	26,15	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	10,51	SERV. TERCEIRO	1,13	BDI(23,5400 %)	6,16	32,31	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	1,5000
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro							h	0,1500
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)							h	0,1500
P 06111 / SINAPI	Servente de obras							h	1,5000

CÓDIGO	Demolição de alvenaria de pedra	UNID				
00008 /ORSE		m3				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4479	14,00		6,27
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	30,70		0,02
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0079	35,90		0,28
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0198	4,90		0,10
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0198	140,00		2,77
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,80		0,00
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	40,80		0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	28,80		0,01
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	13,85		0,02
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0035	6,00		0,02
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,4026	4,00		1,61
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0002	18,59		0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0066	168,89		1,11
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0002	11,50		0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0026	11,95		0,03
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0009	15,53		0,01
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0035	57,36		0,20
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0101	10,75		0,11
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0008	190,60		0,15

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Demolição de alvenaria de pedra							UNID	
00008 /ORSE								m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL		
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	16,30			0,00		
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52			0,00		
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80			0,00		
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0003	9,05			0,00		
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,26			0,00		
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55			0,00		
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	22,98			0,00		
MÃO-DE-OBRA (111,51%)									
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	4,0000	5,00			42,30		
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,4000	6,63			5,61		
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0198	12,54			0,25		
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0018	300,00			0,54		
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4479	5,00			2,24		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		25,16	MATERIAL	13,51	CUSTO TOTAL	69,75	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)		28,06	SERV. TERCEIRO	3,02	BDI(23,5400 %)	16,42	86,17
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	4,0000
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro							h	0,4000
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)							h	0,4000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras							h	4,0000

CÓDIGO	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecanizada com martetele, sem reaproveitamento. af_12/2017					UNID
97627/SINAPI						m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
41898 /SINAPI	Martelo demolidor pneumático manual, peso de 28 kg, com silenciador	un	,00055808	16.187,17	9,03	
	MATERIAL					
43464 /SINAPI	Ferramentas - família operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	4,1670	0,01	0,04	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecanizada com martetele, sem reaproveitamento. af_12/2017							UNID	
97627/SINAPI								m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL		
41954 /SINAPI	Cabo de aco galvanizado, diametro 9,53 mm (3/8"), com alma de fibra 6 x 25 f	kg	0,2835		73,81		20,93		
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,6366		0,74		0,47		
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	11,3821		0,81		9,22		
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	11,3821		0,70		7,97		
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	11,3821		2,28		25,95		
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	11,3821		0,06		0,68		
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	6,5785		0,56		3,68		
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	4,1670		0,76		3,17		
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	0,6366		1,09		0,69		
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	6,5785		1,15		7,57		
MÃO-DE-OBRA (111,51%)									
04257 /SINAPI	Operador de martetele ou marteteleiro	h	4,1949189		7,71		68,41		
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	,64754952		6,63		9,08		
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	6,6916502		5,00		70,77		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		155,39	MATERIAL	81,79	CUSTO TOTAL	247,68	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	10,50	ENC.(111,5100%)		0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	58,30	305,98
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 41954 /SINAPI	Cabo de aco galvanizado, diametro 9,53 mm (3/8"), com alma de fibra 6 x 25 f							kg	0,2835
O 05795 /SINAPI	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - chp diurno. af_07/2016							chp	3,2468
O 05952 /SINAPI	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - chi diurno. af_07/2016							chi	0,9202
O 88309 /SINAPI	Pedreiro com encargos complementares							h	0,6366
O 88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares							h	6,5785

CÓDIGO	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m						UNID
02497 /ORSE							m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0024		6,00		0,01
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0006		30,70		0,02

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m						UNID
02497 / ORSE							m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0006	190,60		0,11	
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0018	11,95		0,02	
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0006	15,53		0,01	
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,3054	14,00		4,28	
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0045	168,89		0,76	
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0135	140,00		1,89	
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,2823	4,00		1,13	
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0009	13,85		0,01	
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0069	10,75		0,07	
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0003	28,80		0,01	
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0054	35,90		0,19	
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0135	4,90		0,07	
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0024	57,36		0,14	
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)						
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	3,0000	5,00		31,73	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,3054	5,00		1,53	
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0012	300,00		0,36	
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0135	12,54		0,17	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	16,53	MATERIAL	9,23	CUSTO TOTAL	46,25
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)	18,43	SERV. TERCEIRO	2,06	BDI(23,5400 %)
						10,89	57,14
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente					h	3,0000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras					h	3,0000

CÓDIGO	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015						UNID
11638/ORSE							m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001		246,00		0,02
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar							
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe		Página 18		RptRelacaoComposicoesEmprForm			

CÓDIGO	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015				UNID
11638 /ORSE					m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001	518,00	0,05
	MATERIAL				
04509 /SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	m	1,0890	5,51	6,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	190,60	0,00
05068 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0250	21,51	0,54
02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	l	0,0200	7,01	0,14
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0002	37,90	0,01
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0009	57,36	0,05
05069 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,1000	21,93	2,19
06193 /SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	m	0,1220	19,07	2,33
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0028	10,75	0,03
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	15,53	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0007	11,95	0,01
43130 /SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,1500	23,33	3,50
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1238	14,00	1,73
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	1,2270	10,13	12,43
00629 /ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	m2	0,2340	41,28	9,66
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0865	4,00	0,35
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	13,85	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	28,80	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	30,70	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0055	140,00	0,77
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0018	168,89	0,30
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	30,00	0,00
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0002	15,15	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	22,89	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0055	4,90	0,03
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0022	35,90	0,08
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0009	6,00	0,01
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,2430	5,00	2,57
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,9730	6,63	13,64
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE

CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015							UNID
11638 /ORSE								m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0055		12,54		0,07	
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0005		300,00		0,15	
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1238		5,00		0,62	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	8,93	MATERIAL	40,62	CUSTO TOTAL	60,41	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,07	ENC.(111,5100%)	9,95	SERV. TERCEIRO	0,84	BDI(23,5400 %)	14,22	74,63
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	l	0,0200					
M 04509 /SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	m	1,0890					
M 05068 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0250					
M 05069 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,1000					
M 06193 /SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	m	0,1220					
M 43130 /SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,1500					
M 00629 /ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	m2	0,2340					
M 01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	1,2270					
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2430					
O 10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,9730					
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,2430					
P 01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,9730					

CÓDIGO	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas. af_08/2017							UNID
96616/SINAPI								m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	un	,00016191	19.816,27			3,21	
MATERIAL								
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	6,2120		0,74		4,60	
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	4,073554		0,56		2,28	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas. af_08/2017							UNID
96616/SINAPI								m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,504595		0,76		1,14	
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,504595		0,01		0,02	
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	6,2120		1,09		6,77	
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	4,073554		1,15		4,68	
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	11,790149		2,28		26,88	
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,657773		94,42		62,11	
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	11,790149		0,06		0,71	
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	11,790149		0,81		9,55	
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	11,790149		0,70		8,25	
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,940725		110,00		103,48	
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	41,202003		0,68		164,02	
MÃO-DE-OBRA (111,51%)								
37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador	h	,51467578		7,26		23,26	
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	6,3188464		6,63		88,61	
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	,14361912		5,00		43,82	
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kw/h	1,9359725		0,91		1,76	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		175,14	MATERIAL		408,88	CUSTO TOTAL
EQUIPAMENTO		3,79	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO		0,00	BDI(23,5400 %)
							138,77	PREÇO TOTAL
								728,27
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
0 88309 /SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	6,2120					
0 88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	1,6940					
0 94968 /SINAPI	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com bet	m3	1,1300					

CÓDIGO	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.af_05/2018							UNID
98524/SINAPI								m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	0,0718		1,15		0,08	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.af_05/2018							UNID
98524/SINAPI								m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	0,0718		1,09		0,08	
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0718		0,56		0,04	
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	0,1436		2,28		0,33	
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0718		0,74		0,05	
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	0,1436		0,06		0,01	
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	0,1436		0,81		0,12	
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	0,1436		0,70		0,10	
MÃO-DE-OBRA (111,51%)								
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	,07303496		5,00		0,77	
44503 /SINAPI	Jardineiro (horista)	h	,07209438		6,41		0,98	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		1,81	MATERIAL		0,77	CUSTO TOTAL
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO		0,00	BDI(23,5400 %)
							0,61	PREÇO TOTAL
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD	
0 88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares					h	0,0718	
0 88441 /SINAPI	Jardineiro com encargos complementares					h	0,0718	

CÓDIGO	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2						UNID
02304/ORSE							m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
10583 /ORSE	Trincha 3"	un	0,0009		11,00		0,01
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0004		168,89		0,07
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002		6,00		0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0225		4,00		0,09
02446 /ORSE	Zarcão anticorrosivo	l	0,0900		14,94		1,34
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001		10,80		0,00
04725 /ORSE	Espátula	un	0,0001		24,79		0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000		13,85		0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000		28,80		0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0014		140,00		0,20

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2							UNID	
02304/ORSE								m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0305	14,00			0,43		
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0014	4,90			0,01		
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0005	35,90			0,02		
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	30,70			0,00		
11250 /ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0005	17,30			0,01		
11251 /ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0009	29,59			0,03		
11252 /ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0000	244,80			0,00		
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000	190,60			0,00		
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0002	11,95			0,00		
03767 /SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	0,2500	0,79			0,20		
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0007	10,75			0,01		
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0002	57,36			0,01		
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	15,53			0,00		
MÃO-DE-OBRA (111,51%)									
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,1000	5,00			1,06		
04783 /SINAPI	Pintor	h	0,2000	6,63			2,80		
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0305	5,00			0,15		
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0014	12,54			0,02		
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	300,00			0,03		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		2,11	MATERIAL	2,49	CUSTO TOTAL	7,17	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)		2,36	SERV. TERCEIRO	0,21	BDI(23,5400 %)	1,69	8,86
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 02446 /ORSE	Zarcão anticorrosivo							l	0,0900
M 03767 /SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha							un	0,2500
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	0,1000
O 10553 /ORSE	Encargos Complementares - Pintor							h	0,2000
P 04783 /SINAPI	Pintor							h	0,2000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras							h	0,1000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação							UNID
00072/ORSE								m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0016	57,36			0,09	
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2036	14,00			2,85	
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0030	168,89			0,51	
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0016	6,00			0,01	
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1882	4,00			0,75	
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0006	13,85			0,01	
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	28,80			0,01	
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004	15,53			0,01	
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0004	30,70			0,01	
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0090	140,00			1,26	
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0012	11,95			0,01	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0090	4,90			0,04	
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0046	10,75			0,05	
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0036	35,90			0,13	
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0004	190,60			0,08	
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)							
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	2,0000	5,00			21,15	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0008	300,00			0,24	
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0090	12,54			0,11	
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2036	5,00			1,02	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	11,02	MATERIAL	6,18	CUSTO TOTAL	30,86	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)	12,29	SERV. TERCEIRO	1,37	BDI(23,5400 %)	7,26
							38,12	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente						h	2,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras						h	2,0000

CÓDIGO	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	UNID
13026/ORSE		m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 -1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm					UNID
13026/ORSE						m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,001024	6,00	0,01	
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,103228	4,00	0,41	
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00192	168,89	0,32	
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,130304	14,00	1,82	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,00576	4,90	0,03	
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0216	110,00	2,38	
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,00042	11,26	0,00	
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,00042	9,05	0,00	
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,00006	327,80	0,02	
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,00012	13,52	0,00	
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,00024	11,50	0,00	
13729 /ORSE	VedaReboco Rebotec 1l ou similar	l	0,0040	12,29	0,05	
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,00006	16,55	0,00	
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	6,0000	0,68	4,08	
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,000136	190,60	0,03	
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,002944	10,75	0,03	
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,001024	57,36	0,06	
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000256	15,53	0,00	
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000768	11,95	0,01	
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003	10,80	0,00	
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,00576	140,00	0,81	
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,00024	18,59	0,00	
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000204	13,85	0,00	
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000068	28,80	0,00	
10282 /ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,00012	40,80	0,00	
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,00006	22,98	0,00	
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,00012	16,30	0,00	
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,002304	35,90	0,08	
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,000136	30,70	0,00	
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)					
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,6000	6,63	8,41	
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,6800	5,00	7,19	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS					

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE

CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm							UNID	
13026 /ORSE								m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)					un	0,130304	5,00	0,65
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)					cj	0,000512	300,00	0,15
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo					un	0,00576	12,54	0,07
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	8,43	MATERIAL	10,70	CUSTO TOTAL		29,39	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	9,39	SERV. TERCEIRO	0,87	BDI(23,5400 %)		6,92	36,31
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	0,6000
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro							h	0,6000
O 13024 /ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) com Rebotec - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - C							m3	0,0200
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)							h	0,6000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras							h	0,6000

CÓDIGO	Regularização Manual						UNID
05103 /ORSE							m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0014		4,90		0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0005		35,90		0,02
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001		30,70		0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0002		11,95		0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0014		140,00		0,20
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001		15,53		0,00
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0002		57,36		0,01
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0007		10,75		0,01
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0001		190,60		0,02
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000		28,80		0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001		13,85		0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0282		4,00		0,11
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002		6,00		0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Regularização Manual							UNID	
05103 /ORSE								m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)					un	0,0305	14,00	0,43
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta					un	0,0004	168,89	0,07
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)								
06111 /SINAPI	Servente de obras					h	0,3000	5,00	3,17
	SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)					cj	0,0001	300,00	0,03
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo					un	0,0014	12,54	0,02
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)					un	0,0305	5,00	0,15
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,65	MATERIAL	0,93	CUSTO TOTAL		4,64	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	1,85	SERV. TERCEIRO	0,21	BDI(23,5400 %)		1,09	5,73
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	0,3000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras							h	0,3000

CÓDIGO	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)								PROD. EQUIPE	UNID
05074 /ORSE									374,00	tkm
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	QTD PROD	CUSTO PROD	QTD IMPR	CUSTO IMPR	CUSTO TOTAL	
02450 /ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	h	0,0000	67,29	0,0027	285,84	0,0000	0,00	0,77	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,96	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,96	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,23	1,19		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD	PROD	IMPR
E 02450 /ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)						h	1,0000	1,00	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE

CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte							UNID
01903/ORSE								m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	30,70			0,02	
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	13,85			0,02	
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3764	4,00			1,51	
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	28,80			0,01	
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	140,00			2,52	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,90			0,09	
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	35,90			0,26	
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0024	11,95			0,03	
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800	110,00			118,80	
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	452,2000	0,68			307,50	
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0008	190,60			0,15	
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0092	10,75			0,10	
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0032	57,36			0,18	
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	15,53			0,01	
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	6,00			0,02	
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	14,00			5,70	
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0060	168,89			1,01	
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)							
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	4,0000	5,00			42,30	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54			0,23	
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	300,00			0,48	
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	5,00			2,04	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		22,04	MATERIAL	474,36	CUSTO TOTAL	523,73
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)	24,58	SERV. TERCEIRO	2,75	BDI(23,5400 %)	123,29
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
M 00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)						m3	1,0800
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32						kg	452,2000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente						h	4,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras						h	4,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e tra							UNID
01906/ORSE								m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	30,70		0,02		
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	6,00		0,02		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3764	4,00		1,51		
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0060	168,89		1,01		
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	13,85		0,02		
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	35,90		0,26		
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,90		0,09		
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	28,80		0,01		
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	140,00		2,52		
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	300,0000	0,68		204,00		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	14,00		5,70		
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800	110,00		118,80		
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0008	190,60		0,15		
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0092	10,75		0,10		
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0032	57,36		0,18		
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	15,53		0,01		
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0024	11,95		0,03		
MÃO-DE-OBRA (111,51%)								
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	4,0000	5,00		42,30		
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54		0,23		
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	5,00		2,04		
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	300,00		0,48		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		22,04	MATERIAL	360,34	CUSTO TOTAL	409,71
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)	24,58	SERV. TERCEIRO	2,75	BDI(23,5400 %)	96,45
PREÇO TOTAL 506,16								
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
M 00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)						m3	1,0800
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32						kg	300,0000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente						h	4,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras						h	4,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE

CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) com Rebotec - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção me						UNID
13024/ORSE							m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3764		4,00		1,51
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0180		4,90		0,09
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0180		140,00		2,52
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004		28,80		0,01
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012		13,85		0,02
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0060		168,89		1,01
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032		6,00		0,02
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072		14,00		5,70
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008		15,53		0,01
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0024		11,95		0,03
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072		35,90		0,26
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0008		30,70		0,02
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800		110,00		118,80
13729 /ORSE	VedaReboco Rebotec 1l ou similar	l	0,2000		12,29		2,46
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0032		57,36		0,18
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0092		10,75		0,10
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	300,0000		0,68		204,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0008		190,60		0,15
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)						
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	4,0000		5,00		42,30
	SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180		12,54		0,23
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072		5,00		2,04
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016		300,00		0,48
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	22,04	MATERIAL	355,06	CUSTO TOTAL	404,43
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	24,58	SERV. TERCEIRO	2,75	BDI(23,5400 %)	95,20
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD
M 13729 /ORSE	VedaReboco Rebotec 1l ou similar					l	0,2000
M 00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)					m3	1,0800
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32					kg	300,0000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente					h	4,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE

CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) com Rebotec - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção me	UNID
13024/ORSE	cânica e transporte	m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h 4,0000

CÓDIGO	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim						UNID	
03308/ORSE	0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte						m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	1,2160	111,00	134,98			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3764	4,00	1,51			
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	15,53	0,01			
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0032	57,36	0,18			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0092	10,75	0,10			
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0008	190,60	0,15			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	14,00	5,70			
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0060	168,89	1,01			
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	6,00	0,02			
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0024	11,95	0,03			
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	13,85	0,02			
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	28,80	0,01			
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	140,00	2,52			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,90	0,09			
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	35,90	0,26			
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	30,70	0,02			
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	182,0000	0,93	169,26			
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	182,0000	0,68	123,76			
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)							
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	4,0000	5,00	42,30			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	5,00	2,04			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	300,00	0,48			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54	0,23			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	22,04	MATERIAL	454,30	CUSTO TOTAL	503,67	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	24,58	SERV. TERCEIRO	2,75	BDI(23,5400 %)	118,56	622,23

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 31

RptRelacaoComposicoesEmprForm



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE

CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim	UNID
03308/ORSE	0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
M 00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3 1,2160
M 01106 / SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg 182,0000
M 01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg 182,0000
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 4,0000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h 4,0000

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - ch	UNID
89226/SINAPI	i diurno. af_11/2014	chi
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
36397 / SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	un 0,0000716 19.816,27 1,42
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,00 MATERIAL 0,00 CUSTO TOTAL 1,70 PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	1,70 ENC.(111,5100%)	0,00 SERV. TERCEIRO 0,00 BDI(23,5400 %) 0,40 2,10
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
O 89221 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr	h 1,0000
O 89222 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr	h 1,0000

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - ch	UNID
89225/SINAPI	p diurno. af_11/2014	chp
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
36397 / SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	un 0,0001416 19.816,27 2,81
02705 / SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kw/h 2,5000 0,91 2,28
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,00 MATERIAL 0,00 CUSTO TOTAL 5,56 PREÇO TOTAL

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - ch							UNID
EQUIPAMENTO	3,36	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	1,31	6,87
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN QTD
0 89221 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr							h 1,0000
0 89222 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr							h 1,0000
0 89223 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr							h 1,0000
0 89224 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr							h 1,0000

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - de										UNID			
89221/SINAPI	preciação. af_11/2014										h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA														
CÓDIGO	EQUIPAMENTO										UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador										un	0,000064	19.816,27	1,27
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,52	PREÇO TOTAL						
EQUIPAMENTO	1,52	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,36	1,88						
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA														
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR										UN	QTD		
E 36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, exclus										un	0,000064		

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - ju							UNID	
89222/SINAPI	ros. af_11/2014							h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	un	0,0000076	19.816,27	0,15				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,18	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,18	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,04	0,22	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
E 36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, exclus							un	0,0000076

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - ju	UNID
89222/SINAPI	ros. af_11/2014	h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - manutenção. af_11/2014							UNID	
89223/SINAPI								h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	un	0,00007	19.816,27	1,39				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,66	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	1,66	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,39	2,05	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
E 36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, exclus							un	0,00007

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - ma							UNID		
89224/SINAPI	teriais na operação. af_11/2014							h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda						kw/h	2,5000	0,91	2,28
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	2,20	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,52	2,72		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
S 02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda							kw/h	2,5000	

CÓDIGO	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021	UNID			
94968/SINAPI		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, pot	un	,00014329	19.816,27	2,84

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021						UNID			
94968/SINAPI							m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL					
	encia 4cv, exclusivo carregador MATERIAL									
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	3,4373	0,81	2,78					
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	3,4373	0,06	0,21					
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	3,4373	0,70	2,41					
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,3315	0,01	0,01					
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	3,4373	2,28	7,84					
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,5821	94,42	54,96					
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	213,4531	0,68	145,15					
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,8325	110,00	91,58					
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	2,1058	1,15	2,42					
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,3315	0,76	1,01					
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2,1058	0,56	1,18					
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)									
37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador	h	,34042105	7,26	20,58					
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	,14201976	5,00	22,65					
	SERVIÇOS DE TERCEIROS									
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kw/h	1,71325	0,91	1,56					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		45,01	MATERIAL	322,29	CUSTO TOTAL	372,18	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		3,38		ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	87,61	459,79
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M	00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)							m3	0,8325
M	01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32							kg	213,4531
M	04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete							m3	0,5821
O	88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares							h	2,1058
O	88377 /SINAPI	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares							h	1,3315
O	89225 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr							chp	0,6853
O	89226 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr							chi	0,6462

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado				UNID
00126 /ORSE					m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000	518,00	0,00
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	246,00	0,00
MATERIAL					
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0003	9,05	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0383	140,00	5,36
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,26	0,00
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	37,90	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	22,98	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80	0,00
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	30,00	0,00
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	11,50	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	22,89	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0023	13,85	0,03
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0128	168,89	2,16
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0015	30,70	0,05
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0153	35,90	0,55
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0383	4,90	0,19
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	17,90	0,00
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,8673	14,00	12,14
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	16,30	0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0068	6,00	0,04
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,7759	4,00	3,10
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,80	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	18,59	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0008	28,80	0,02
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	40,80	0,00
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	0,9130	111,00	101,34
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,2090	94,42	19,73
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	293,0000	0,68	199,24

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado							UNID
00126 /ORSE								m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0051	11,95		0,06		
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0017	15,53		0,03		
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0068	57,36		0,39		
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0196	10,75		0,21		
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0015	190,60		0,29		
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,6270	94,92		59,51		
MÃO-DE-OBRA (111,51%)								
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,3600	6,63		5,05		
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,1800	6,63		2,52		
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	7,6200	5,00		80,59		
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3600	6,63		5,05		
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,8673	5,00		4,34		
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0383	12,54		0,48		
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0034	300,00		1,02		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		49,01	MATERIAL	427,63	CUSTO TOTAL	537,16
EQUIPAMENTO		0,03	ENC.(111,5100%)	54,65	SERV. TERCEIRO	5,84	BDI(23,5400 %)	126,45
								663,61
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
0 00125 /ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento						m3	1,0000
0 07692 /ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura						m3	1,0000

CÓDIGO	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento						UNID
00125 /ORSE							m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0006	28,80			0,02
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0108	35,90			0,39
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0270	4,90			0,13
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0270	140,00			3,78
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,5646	4,00			2,26

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento							UNID
00125 /ORSE								m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0018	13,85		0,02		
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0048	6,00		0,03		
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0090	168,89		1,52		
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0036	11,95		0,04		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,6108	14,00		8,55		
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0012	30,70		0,04		
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,2090	94,42		19,73		
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0048	57,36		0,28		
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0138	10,75		0,15		
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	0,9130	111,00		101,34		
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0012	15,53		0,02		
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,6270	94,92		59,51		
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	293,0000	0,68		199,24		
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0012	190,60		0,23		
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)							
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	6,0000	5,00		63,45		
	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0270	12,54		0,34		
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,6108	5,00		3,05		
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0024	300,00		0,72		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	33,06	MATERIAL	420,04	CUSTO TOTAL	494,08	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	36,87	SERV. TERCEIRO	4,11	BDI(23,5400 %)	116,31	610,39
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
M 00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)						m3	0,9130
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32						kg	293,0000
M 04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete						m3	0,6270
M 04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete						m3	0,2090
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente						h	6,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras						h	6,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto simples fck= 21 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento							UNID
03429 /ORSE								m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0048		6,00		0,03	
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,5646		4,00		2,26	
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0018		13,85		0,02	
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0090		168,89		1,52	
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,6108		14,00		8,55	
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	0,9000		111,00		99,90	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0270		4,90		0,13	
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0006		28,80		0,02	
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0270		140,00		3,78	
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0108		35,90		0,39	
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0012		30,70		0,04	
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	315,0000		0,68		214,20	
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0012		190,60		0,23	
04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,6200		94,92		58,85	
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,2100		94,42		19,83	
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0138		10,75		0,15	
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0036		11,95		0,04	
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0012		15,53		0,02	
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0048		57,36		0,28	
MÃO-DE-OBRA (111,51%)								
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	6,0000		5,00		63,45	
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0024		300,00		0,72	
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,6108		5,00		3,05	
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0270		12,54		0,34	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		33,06	MATERIAL	435,83	CUSTO TOTAL	509,87
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)	36,87	SERV. TERCEIRO	4,11	BDI(23,5400 %)	120,02
629,89								
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
M 00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)						m3	0,9000
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32						kg	315,0000
M 04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete						m3	0,6200

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Concreto simples fck= 21 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	UNID
03429/ORSE		m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
M 04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3 0,2100
O 10549/ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 6,0000
P 06111/SINAPI	Servente de obras	h 6,0000

CÓDIGO	Curso de capacitação para jardineiro (encargos complementares) - horista	UNID
95390/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51%)	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
44503/SINAPI	Jardineiro (horista)	h 0,0041 6,41 0,06
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA 0,05	MATERIAL 0,00 CUSTO TOTAL 0,05 PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00 ENC.(111,5100%) 0,00	SERV. TERCEIRO 0,00 BDI(23,5400 %) 0,01 0,06
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
P 44503/SINAPI	Jardineiro (horista)	h 0,0041

CÓDIGO	Curso de capacitação para operador de betoneira estacionária/misturador (encargos complementares) - horista	UNID
95389/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51%)	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
37666/SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador	h 0,0067 7,26 0,10
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA 0,10	MATERIAL 0,00 CUSTO TOTAL 0,10 PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00 ENC.(111,5100%) 0,00	SERV. TERCEIRO 0,00 BDI(23,5400 %) 0,02 0,12
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
P 37666/SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador	h 0,0067

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Curso de capacitação para operador de martetele ou marteteleiro (encargos complementares) - horista						UNID		
95361/SINAPI							h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51%)					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04257 /SINAPI	Operador de martetele ou marteteleiro					h	0,0067	7,71	0,11
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,10	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,10	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,02	0,12	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD	
P 04257 /SINAPI	Operador de martetele ou marteteleiro						h	0,0067	

CÓDIGO	Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista						UNID		
95371/SINAPI							h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51%)					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)					h	0,0172	6,63	0,24
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,28	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,28	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,07	0,35	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD	
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)						h	0,0172	

CÓDIGO	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista						UNID		
95378/SINAPI							h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51%)					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
06111 /SINAPI	Servente de obras					h	0,0172	5,00	0,18
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,20	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,20	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,05	0,25	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD	
P 06111 /SINAPI	Servente de obras						h	0,0172	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE

CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista	UNID
95378/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		

CÓDIGO	Encargos Complementares - Armador	UNID
10555/ORSE		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0002	17,90	0,00
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	10,75	0,02
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	57,36	0,05
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	15,53	0,00
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	11,95	0,01
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0002	21,25	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	140,00	0,63
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,00	0,26
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,00	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	168,89	0,25
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,90	CUSTO TOTAL	3,59	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(23,5400 %)	0,85	4,44

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				UN	QTD
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR				
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)			un	0,1018
M 00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta			un	0,0015
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção			pr	0,0008
M 02378 /ORSE	Vale transporte			un	0,0654
M 10585 /ORSE	Arco de serra			un	0,0002

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE

CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Armador			UNID
10555/ORSE				h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				
M 10586 /ORSE	Torquesa		un	0,0002
M 10596 /ORSE	Protetor auricular		un	0,0045
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml		un	0,0018
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)		par	0,0023
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado		par	0,0008
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)		un	0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)		un	0,0006
M 10492 /ORSE	Cesta Básica		un	0,0045
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)		cj	0,0004
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)		un	0,1018
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo		un	0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Carpinteiro	UNID				
10551/ORSE		h				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001	518,00		0,05
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	246,00		0,02
MATERIAL						
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0007	57,36		0,04
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	10,75		0,02
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	15,53		0,00
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0002	37,90		0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90		0,06
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90		0,02
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	22,89		0,00
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0002	15,15		0,00
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	30,00		0,00
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	11,95		0,01
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	140,00		0,63
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0007	6,00		0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Carpinteiro							UNID
10551/ORSE								h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	168,89		0,25		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00		1,43		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,00		0,26		
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00		0,12		
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54		0,06		
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00		0,51		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		0,00	MATERIAL	2,89	CUSTO TOTAL	3,65
EQUIPAMENTO		0,07	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(23,5400 %)	0,86
								4,51
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD	
E 11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional					un	0,0001	
E 11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil					un	0,0001	
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)					par	0,0023	
M 12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado					par	0,0007	
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)					un	0,0002	
M 12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)					un	0,0006	
M 10492 /ORSE	Cesta Básica					un	0,0045	
M 11244 /ORSE	Martelo com unha					un	0,0002	
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)					un	0,1018	
M 00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta					un	0,0015	
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção					pr	0,0007	
M 02378 /ORSE	Vale transporte					un	0,0654	
M 10577 /ORSE	Serrote 40cm					un	0,0001	
M 10578 /ORSE	Formão grande					un	0,0002	
M 10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm					un	0,0002	
M 10596 /ORSE	Protetor auricular					un	0,0045	
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml					un	0,0018	
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)					un	0,1018	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE

CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Carpinteiro	UNID
10551/ORSE		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0045
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0004

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pedreiro				UNID
10550/ORSE					h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	10,75	0,02
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	57,36	0,05
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004	11,50	0,00
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002	13,52	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	327,80	0,03
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0007	9,05	0,01
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0007	11,26	0,01
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	16,55	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	22,98	0,00
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0002	16,30	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90	0,06
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004	18,59	0,01
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	168,89	0,25
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,00	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,00	0,26
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	10,80	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	15,53	0,00
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002	40,80	0,01
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	140,00	0,63
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	11,95	0,01
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12
	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pedreiro							UNID	
10550 /ORSE								h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10761 /ORSE									
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,97	CUSTO TOTAL	3,66	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(23,5400 %)	0,86	4,52	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
M	00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)						un	0,1018
M	00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta						un	0,0015
M	01651 /ORSE	Óculos branco proteção						pr	0,0008
M	02378 /ORSE	Vale transporte						un	0,0654
M	04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar						un	0,0005
M	04722 /ORSE	Colher de pedreiro						un	0,0004
M	10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)						un	0,0002
M	10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira						un	0,0002
M	10790 /ORSE	Prumo de face						un	0,0001
M	11243 /ORSE	Martelo sem unha						un	0,0001
M	11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22						un	0,0007
M	11246 /ORSE	Escala métrica de bambú						Un	0,0007
M	11247 /ORSE	Serra mármore						un	0,0001
M	11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo						un	0,0002
M	11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo						un	0,0004
M	12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)						par	0,0023
M	12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado						par	0,0008
M	12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)						un	0,0002
M	12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)						un	0,0006
M	10492 /ORSE	Cesta Básica						un	0,0045
M	10596 /ORSE	Protetor auricular						un	0,0045
M	10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml						un	0,0018
S	10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)						un	0,1018
S	10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)						cj	0,0004

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE

CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pedreiro	UNID
10550/ORSE		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pintor						UNID	
10553/ORSE							h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL		
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	35,90		0,06		
11252 /ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0001	244,80		0,02		
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	15,53		0,00		
11250 /ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0023	17,30		0,04		
11251 /ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0045	29,59		0,13		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00		1,43		
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	11,95		0,01		
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90		0,02		
10583 /ORSE	Trincha 3"	un	0,0045	11,00		0,05		
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008	57,36		0,05		
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	140,00		0,63		
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	10,75		0,02		
04725 /ORSE	Espátula	un	0,0004	24,79		0,01		
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	10,80		0,01		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,00		0,26		
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,00		0,00		
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	168,89		0,25		
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00		0,51		
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54		0,06		
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00		0,12		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,17	CUSTO TOTAL	3,86	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(23,5400 %)	
						0,91	4,77	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)						un	0,1018

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pintor	UNID
10553/ORSE		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
M 00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un 0,0015
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr 0,0008
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un 0,0654
M 04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un 0,0005
M 04725 /ORSE	Espátula	un 0,0004
M 10583 /ORSE	Trincha 3"	un 0,0045
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un 0,0045
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,0018
M 11250 /ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un 0,0023
M 11251 /ORSE	Pincel de seda 2"	un 0,0045
M 11252 /ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un 0,0001
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0023
M 12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0008
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0006
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un 0,0045
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0004
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,1018
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente	UNID
10549/ORSE		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MATERIAL	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
02378 /ORSE	Vale transporte	un 0,0941 4,00 0,38
02711 /SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un 0,0002 190,60 0,04
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0006 11,95 0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0002 15,53 0,00
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0008 57,36 0,05
	Óculos branco proteção	pr 0,0008 6,00 0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente							UNID
10549/ORSE								h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
01651 /ORSE								
10788 /ORSE	Pá quadrada					un	0,0002	30,70 0,01
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"					un	0,0003	13,85 0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo					un	0,0001	28,80 0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)					un	0,1018	14,00 1,43
10492 /ORSE	Cesta Básica					un	0,0045	140,00 0,63
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta					un	0,0015	168,89 0,25
10596 /ORSE	Protetor auricular					un	0,0045	4,90 0,02
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml					un	0,0018	35,90 0,06
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)					par	0,0023	10,75 0,02
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo					un	0,0045	12,54 0,06
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)					un	0,1018	5,00 0,51
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)					cj	0,0004	300,00 0,12
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,07	CUSTO TOTAL	3,76	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(23,5400 %)	0,89	4,65
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)						un	0,1018
M 00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta						un	0,0015
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção						pr	0,0008
M 02378 /ORSE	Vale transporte						un	0,0941
M 04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"						un	0,0003
M 04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo						un	0,0001
M 10492 /ORSE	Cesta Básica						un	0,0045
M 10596 /ORSE	Protetor auricular						un	0,0045
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml						un	0,0018
M 10788 /ORSE	Pá quadrada						un	0,0002
M 02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara						un	0,0002
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)						par	0,0023

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE

CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente	UNID
10549/ORSE		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
M 12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0008
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0002
M 12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0006
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,1018
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0004
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0045

CÓDIGO	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015				UNID
03171/ORSE					m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001	518,00	0,05
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	246,00	0,02
MATERIAL					
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0002	15,15	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0865	4,00	0,35
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	22,89	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	13,85	0,00
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	30,00	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0022	35,90	0,08
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0055	140,00	0,77
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	30,70	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	28,80	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0055	4,90	0,03
05068 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0250	21,51	0,54
43130 /SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,1500	23,33	3,50
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0007	11,95	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	15,53	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0009	57,36	0,05
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0028	10,75	0,03
06193 /SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	m	0,1220	19,07	2,33
05069 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,1000	21,93	2,19

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015						UNID				
03171/ORSE							m2				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA											
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL				
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0009		6,00		0,01				
04509 /SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	m	1,0890		5,51		6,00				
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000		190,60		0,00				
02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	l	0,0200		7,01		0,14				
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1238		14,00		1,73				
00629 /ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	m2	0,2340		41,28		9,66				
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0018		168,89		0,30				
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	1,2270		10,13		12,43				
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0002		37,90		0,01				
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)										
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,9730		6,63		13,64				
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,2430		5,00		2,57				
	SERVIÇOS DE TERCEIROS										
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1238		5,00		0,62				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0055		12,54		0,07				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0005		300,00		0,15				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		8,93	MATERIAL	40,62	CUSTO TOTAL	60,41	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,07	ENC.(111,5100%)		9,95	SERV. TERCEIRO	0,84	BDI(23,5400 %)	14,22	74,63		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA											
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD	
M 02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua								l	0,0200	
M 04509 /SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta								m	1,0890	
M 05068 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)								kg	0,0250	
M 05069 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)								kg	0,1000	
M 06193 /SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta								m	0,1220	
M 43130 /SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)								kg	0,1500	
M 00629 /ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar								m2	0,2340	
M 01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)								m	1,2270	
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente								h	0,2430	
O 10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro								h	0,9730	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	UNID
03171/ORSE		m2
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h 0,2430
P 01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas	h 0,9730

CÓDIGO	Jardineiro com encargos complementares							UNID		
88441/SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)						h	1,0000	0,06	0,06
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)						h	1,0000	0,70	0,70
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)						h	1,0000	0,81	0,81
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)						h	1,0000	2,28	2,28
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000	0,74	0,74
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)						h	1,0000	1,09	1,09
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)									
44503 /SINAPI	Jardineiro (horista)						h	1,0041	6,41	13,61
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	12,95	MATERIAL	5,68	CUSTO TOTAL	18,63	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	4,39	23,02		

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					UN	QTD
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)				h	1,0000
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)				h	1,0000
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)				h	1,0000
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)				h	1,0000
M 43465 / SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)				h	1,0000
M 43489 / SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)				h	1,0000
O 95390 / SINAPI	Curso de capacitação para jardineiro (encargos complementares) - horista				h	1,0000
P 44503 / SINAPI	Jardineiro (horista)				h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura					UNID
07692 /ORSE						m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	246,00	0,00	
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000	518,00	0,00	
	MATERIAL					
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0003	190,60	0,06	
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	11,50	0,00	
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0058	10,75	0,06	
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0020	57,36	0,11	
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0005	15,53	0,01	
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	22,89	0,00	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0113	4,90	0,06	
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0045	35,90	0,16	
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	30,70	0,01	
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	16,30	0,00	
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	21,25	0,00	
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00	
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	22,98	0,00	
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	16,55	0,00	
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	37,90	0,00	
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,26	0,00	
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0003	9,05	0,00	
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80	0,00	
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	17,90	0,00	
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	40,80	0,00	
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2565	14,00	3,59	
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0038	168,89	0,64	
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0020	6,00	0,01	
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2113	4,00	0,85	
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,80	0,00	
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	18,59	0,00	
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0005	13,85	0,01	
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	28,80	0,01	
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0015	11,95	0,02	
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0113	140,00	1,58	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura							UNID
07692 /ORSE								m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000		30,00		0,00	
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001		15,15		0,00	
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)							
00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,1800		6,63		2,52	
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas	h	0,3600		6,63		5,05	
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3600		6,63		5,05	
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,6200		5,00		17,13	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2565		5,00		1,28	
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0010		300,00		0,30	
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0113		12,54		0,14	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		15,95	MATERIAL	7,62	CUSTO TOTAL	43,10
EQUIPAMENTO		0,03	ENC.(111,5100%)	17,78	SERV. TERCEIRO	1,72	BDI(23,5400 %)	10,15
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD	
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente					h	1,6200	
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro					h	0,3600	
O 10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro					h	0,3600	
O 10555 /ORSE	Encargos Complementares - Armador					h	0,1800	
P 00378 /SINAPI	Armador (horista)					h	0,1800	
P 01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas					h	0,3600	
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)					h	0,3600	
P 06111 /SINAPI	Servente de obras					h	1,6200	

CÓDIGO	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - chi diurno. af_07/2016							UNID
05952/SINAPI								chi
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
41898 /SINAPI	Martelo demolidor pneumático manual, peso de 28 kg, com silenciador	un	0,0000716	16.187,17			1,16	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE

CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - chi diurno. af_07/2016							UNID		
05952/SINAPI								chi		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)						h	1,0000	2,28	2,28
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)						h	1,0000	0,70	0,70
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000	0,76	0,76
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)						h	1,0000	0,81	0,81
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)						h	1,0000	0,06	0,06
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000	0,01	0,01
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)									
04257 /SINAPI	Operador de martetele ou marteteleiro						h	1,0067	7,71	16,42
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	16,00	MATERIAL	4,62	CUSTO TOTAL	21,97	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	1,35	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	5,17	27,14		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD
0 88298 /SINAPI	Operador de martetele ou marteteleiro com encargos complementares								h	1,0000
0 95114 /SINAPI	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - depreciação. af_07/2016								h	1,0000
0 95115 /SINAPI	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - juros. af_07/2016								h	1,0000

CÓDIGO	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - chp diurno. af_07/2016							UNID
05795/SINAPI								chp
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
41898 /SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador	un	0,0001516	16.187,17			2,45	
	MATERIAL							
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,06			0,06	
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1,0000	2,28			2,28	
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,70			0,70	
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	h	1,0000	0,81			0,81	
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01			0,01	
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,76			0,76	
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)							
04257 /SINAPI	Operador de martetele ou marteteleiro	h	1,0067	7,71			16,42	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - chp diurno. af_07/2016							UNID	
05795/SINAPI								chp	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	16,00	MATERIAL	4,62	CUSTO TOTAL	23,48	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	2,86	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	5,53	29,01	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
0 53863 /SINAPI	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - manutenção. af_07/2016							h	1,0000
0 88298 /SINAPI	Operador de martetele ou marteteleiro com encargos complementares							h	1,0000
0 95114 /SINAPI	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - depreciação. af_07/2016							h	1,0000
0 95115 /SINAPI	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - juros. af_07/2016							h	1,0000

CÓDIGO	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - depreciação. af_07/2016							UNID	
95114/SINAPI								h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
41898 /SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador					un	0,000064	16.187,17	1,04
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,21	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	1,21	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,28	1,49	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
E 41898 /SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador							un	0,000064

CÓDIGO	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - juros. af_07/2016							UNID		
95115/SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	EQUIPAMENTO						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
41898 /SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador						un	0,0000076	16.187,17	0,12
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,14	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,14	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,03	0,17		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - juros. af_07/2016	UNID
95115/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
E 41898 / SINAPI	Martelo demolidor pneumático manual, peso de 28 kg, com silenciador	un 0,0000076

CÓDIGO	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - manutenção. af_07/2016						UNID	
53863/SINAPI							h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
41898 /SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador	un	0,0001	16.187,17	1,62			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,51	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	1,51	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,36	1,87
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
E 41898 /SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador						un	0,00008

CÓDIGO	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares							UNID		
88377/SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)						h	1,0000	0,81	0,81
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000	0,76	0,76
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000	0,01	0,01
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)						h	1,0000	0,06	0,06
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)						h	1,0000	0,70	0,70
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)						h	1,0000	2,28	2,28
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)									
37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador						h	1,0067	7,26	15,46
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	15,07	MATERIAL	4,62	CUSTO TOTAL	19,69	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	4,64	24,33		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD
M 37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)								h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares	UNID
88377/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
M 37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)	1,0000
M 37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)	1,0000
M 37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)	1,0000
M 43464/SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	1,0000
M 43488/SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	1,0000
O 95389/SINAPI	Curso de capacitação para operador de betoneira estacionária/misturador (encargos complementares) - horista	1,0000
P 37666/SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador	1,0000

CÓDIGO	Operador de martelete ou marteleteiro com encargos complementares							UNID		
88298/SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)						h	1,0000	0,81	0,81
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000	0,76	0,76
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)						h	1,0000	0,06	0,06
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000	0,01	0,01
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)						h	1,0000	0,70	0,70
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)						h	1,0000	2,28	2,28
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)									
04257 /SINAPI	Operador de martelete ou marteleteiro						h	1,0067	7,71	16,42
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	16,00	MATERIAL	4,62	CUSTO TOTAL	20,62	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	4,85	25,47		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD
M 37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)								h	1,0000
M 37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)								h	1,0000
M 37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)								h	1,0000
M 37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)								h	1,0000
M 43464/SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)								h	1,0000
M 43488/SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)								h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Operador de martetele ou marteteleiro com encargos complementares	UNID
88298/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
O 95361/SINAPI	Curso de capacitação para operador de martetele ou marteteleiro (encargos complementares) - horista	h 1,0000
P 04257/SINAPI	Operador de martetele ou marteteleiro	h 1,0000

CÓDIGO	Pedreiro com encargos complementares							UNID		
88309/SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)						h	1,0000	0,81	0,81
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000	0,74	0,74
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)						h	1,0000	2,28	2,28
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)						h	1,0000	0,70	0,70
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)						h	1,0000	1,09	1,09
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)						h	1,0000	0,06	0,06
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)									
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)						h	1,0172	6,63	14,26
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	16,77	MATERIAL	5,68	CUSTO TOTAL	22,45	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	5,28	27,73		

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					UN	QTD
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR				UN	QTD
M 37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)				h	1,0000
M 37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)				h	1,0000
M 37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)				h	1,0000
M 37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)				h	1,0000
M 43465/SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)				h	1,0000
M 43489/SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)				h	1,0000
O 95371/SINAPI	Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista				h	1,0000
P 04750/SINAPI	Pedreiro (horista)				h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento : 00039

Ref : Setembro/2022-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	Servente com encargos complementares							UNID	
88316/SINAPI								h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL	
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)					h	1,0000	1,15 1,15	
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	1,0000	0,56 0,56	
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)					h	1,0000	2,28 2,28	
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)					h	1,0000	0,70 0,70	
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)					h	1,0000	0,81 0,81	
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)					h	1,0000	0,06 0,06	
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)								
06111 /SINAPI	Servente de obras					h	1,0172	5,00 10,76	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	11,85	MATERIAL	5,56	CUSTO TOTAL	17,41	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	4,10	21,51	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa)							h	1,0000
M 37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa)							h	1,0000
M 37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa)							h	1,0000
M 37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa)							h	1,0000
M 43467/SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)							h	1,0000
M 43491/SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)							h	1,0000
O 95378/SINAPI	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista							h	1,0000
P 06111/SINAPI	Servente de obras							h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Anexo VI - Curva ABC de serviços do Empreendimento.pdf

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
13026/ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	m2	177,60	29,39	5.219,66	23,02
00140/ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobração, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	289,72	14,76	4.276,27	18,86
00151/ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	67,20	42,10	2.829,12	12,48
11638/ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive e desmontagem - Revisada 07.2015	m2	38,84	60,41	2.346,32	10,35
96616/SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas. af_08/2017	m3	3,32	589,50	1.957,14	8,63
07691/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado	m3	2,80	552,95	1.548,26	6,83
03310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	177,60	6,15	1.092,24	4,82
97627/SINAPI	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecanizada com martelo e, sem reaproveitamento. af_12/2017	m3	2,45	247,68	606,82	2,68
00091/ORSE	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m3	1,32	450,23	594,30	2,62
05103/ORSE	Regularização Manual	m2	90,00	4,64	417,60	1,84
05074/ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	352,20	0,96	338,11	1,49
00141/ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobração, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	20,46	13,81	282,55	1,25
00026/ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	m3	17,61	15,41	271,37	1,20
00147/ORSE	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	6,00	44,50	267,00	1,18
00006/ORSE	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	9,32	26,15	243,72	1,07
98524/SINAPI	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.af_05/2018	m2	80,00	2,58	206,40	0,91
02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	1,58	46,25	73,08	0,32
00008/ORSE	Demolição de alvenaria de pedra	m3	0,88	69,75	61,38	0,27
00072/ORSE	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	0,88	30,86	27,16	0,12
02304/ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zincado - R2	m2	1,92	7,17	13,77	0,06

Anexo VII - Planilha Orçamentária do Empreendimento.pdf

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto				28.010,17	100,00
01.01	SERVIÇOS INICIAIS				2.136,22	7,62
01.01.001	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.af_05/2018	m2	80,00	3,19	255,20	0,91
01.01.002	Demolição de alvenaria de pedra	m3	0,88	86,17	75,83	0,27
01.01.003	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	9,32	32,31	301,13	1,07
01.01.004	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. af_12/2017	m3	2,45	305,98	749,65	2,68
01.01.005	Coleta e carga manuais de entulho	m3	17,61	19,04	335,29	1,20
01.01.006	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	352,20	1,19	419,12	1,49
01.02	EXECUÇÃO DO MURO				24.045,23	85,85
01.02.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	1,58	57,14	90,28	0,32
01.02.002	Regularização Manual	m2	90,00	5,73	515,70	1,84
01.02.003	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas. af_08/2017	m3	2,64	728,27	1.922,63	6,86
01.02.004	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	0,88	38,12	33,55	0,12
01.02.005	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m3	1,32	556,21	734,20	2,62
01.02.006	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	38,84	74,63	2.898,63	10,35
01.02.007	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado	m3	2,80	683,11	1.912,71	6,83
01.02.008	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	20,46	17,06	349,05	1,25
01.02.009	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	235,60	18,23	4.294,99	15,34
01.02.010	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	67,20	52,01	3.495,07	12,48
01.02.011	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	177,60	7,60	1.349,76	4,82
01.02.012	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	m2	177,60	36,31	6.448,66	23,02
01.03	DRENAGEM				1.828,72	6,53
01.03.001	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	6,00	54,98	329,88	1,18
01.03.002	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas. af_08/2017	m3	0,68	728,27	495,22	1,77
01.03.003	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	54,12	18,23	986,61	3,52
01.03.004	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	m2	1,92	8,86	17,01	0,06
Importa o presente orçamento em : (vinte e oito mil e dez reais e dezessete centavos)		VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>>				28.010,17

Anexo VIII - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.pdf



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20230316611

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCIO REMBRANDT DO NASCIMENTO LIMA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2700537564

Registro: 0000012117SE

2. Dados do Contrato

Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS/DEP. DE OBRAS E PROJETOS - DEOP** CPF/CNPJ: 10.728.444/0001-00

AVENIDA JORGE AMADO

Nº: 1551

Complemento: **GARCIA**

Bairro: **JARDINS**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: 49025330

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 0,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Jorge Amado

Nº: 1551

Complemento: **GARCIA**

Bairro: **JARDINS**

Cidade: **Aracaju**

UF: **SE**

CEP: 49025330

Data de Início: **01/11/2022**

Previsão de término: **10/03/2023**

Coordenadas Geográficas: **-10.942172, -37.053109**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS/DEP. DE OBRAS E PROJETOS - DEOP**

CPF/CNPJ: 10.728.444/0001-00

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	36,00	m
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	36,00	m
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	932,40	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	932,40	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO ESTIMATIVO E ESPECIFICAÇÃO PARA AS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO MURO (COMPRIMENTO DE 36 M) E DA REVISÃO DA COBERTURA (ÁREA 932,40 M2) DO CAMPUS TOBIAS BARRETO DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Aracaju de *06* de *FEVEREIRO* de *2023*

Local

data

Marcio Rembrandt do Nascimento Lima
MARCIO REMBRANDT DO NASCIMENTO LIMA - CPF: 008.460.845-54

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS/DEP. DE OBRAS E PROJETOS - DEOP - CNPJ: 10.728.444/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **03/02/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8202647891**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6cDAX
Impresso em: 06/02/2023 às 07:48:21 por: ip: 170.82.175.11

www.crea-se.org.br
Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
Fax: XXXX-XXXX





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS TOBIAS BARRETO
DIRECAO GERAL - CAMPUS TOBIAS BARRETO
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS TOBIAS BARRETO

CERTIFICAÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA

Ordem de Serviço Conjunta Reitoria/PF-IFS nº 01/2015, de XX de fevereiro de 2015.

CERTIFICO:

Que as minutas integrantes (tratar-se de modelos de minutas atualizados) do presente processo foram extraídas do sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União – AGU (Modelos de Licitações e Contratos) no endereço <http://www.agu.gov.br>;

E ainda,

DECLARO que:

() **Não foram realizadas quaisquer alterações nas minutas.**

(**X**) Foram **incluídos** os trechos **negritados e sublinhados** na minuta de Termo de Referência.

Pelos motivos a seguir expostos:

Item 1.5. Detalhamento do regime de execução.

Item 1.6. Detalhamento do prazo de execução.

Item 4.1. Critérios de sustentabilidade específicos do serviço;

Item 5.1. Detalhamento da execução do objeto

Item 5.4. a 5.8. Detalhamento dos Materiais específicos do serviço;

Item 5.9. Informações relevantes para o dimensionamento da proposta;

Item 7.7.6. Especificação na nota fiscal do tomador do serviço e retenções;

(X) Foram **suprimidos** os trechos indicados pela expressão **(SUPRESSÃO)** na minuta de Termo de Referência.

Pelos motivos a seguir expostos:

Item 4.2. Não há indicação de marcas ou modelos;

Item 4.3. Não há detalhamento de marca/produto na execução do serviço;

Item 4.4. Não haverá exigência de carta de solidariedade;

Item 6.6. Não há necessidade de preposto devido o serviço não se configurar como dedicação de mão de obra exclusiva;

Item 6.18. Não foi acrescentada mais rotinas de fiscalização além das descritas no item;

Item 7.1. Não haverá utilização de IMR;

Item 7.2. Não haverá utilização de IMR;

Item 7.3. Não foi acrescentado mais critérios para fins de pagamento além dos descritos no item;

Itens 7.26. a 7.34. Não se aplica antecipação de pagamento;

Item 8.4.2. Não definição de custos unitários relevantes;

Item 8.14. Não exigível;

Item 8.33. Não exigível.

Item 8.41.3. Não exigível.

Item 8.42. Supressão da participação de cooperativas (mas este fato pode ser melhor analisado pela equipe de licitação);

Item 9.4. Não há matriz de risco;

Item 9.5. A licitação não será por meio de Registro de Preços;

DECLARO, ao final, possuir competência para firmar a presente certificação.

Obs: Este documento deverá ser assinado pelo responsável pelo termo de referência.

PORTARIA Nº 1.063 DE 13 DE ABRIL DE 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBSON FERREIRA DANTAS, Gerente**, em 27/09/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0323209** e o código CRC **57CFDFB7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS TOBIAS BARRETO
DIRECAO GERAL - CAMPUS TOBIAS BARRETO
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS TOBIAS BARRETO

Despacho nº 0324134/2023/GADM - TB/DG - TB/CTB/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

À DLC

Segue processo, após inclusão dos artefatos necessários, para prosseguimento da Licitação de parte do muro do campus Tobias Barreto.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBSON FERREIRA DANTAS, Gerente**, em 27/09/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0324134** e o código CRC **97A2BBC2**.

Referência: Processo nº 23707.000380/2022-44

SEI nº 0324134



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD

Despacho nº 0324463/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

Ao DEL,

Após inserção de novo artefato.

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 28/09/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0324463** e o código CRC **D754F9FE**.

Referência: Processo nº 23707.000380/2022-44

SEI nº 0324463



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL

Despacho nº 0324552/2023/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

À GADM/TOBIAS BARRETO,

Solicito que seja anexado o DFD que consta no comprasnet para este objeto (PCA 2023).

Além disso, verificamos que, em virtude do processo ter ficado tanto tempo aguardando disponibilidade orçamentária, a pesquisa de preços venceu. Ela foi feita em setembro/2022, há um ano (SEI 0187430).

Desta forma, peço também atualização da pesquisa de preços e caso este valor seja majorado que seja reservado o orçamento extra necessário para a despesa.

Finalizadas estas etapas, enviar ao DEL para continuidade.

--

Clara de Assis Dantas Brito

Chefe do DEL - Port. 3055/2020



Documento assinado eletronicamente por **CLARA DE ASSIS DANTAS BRITO, Chefe**, em 28/09/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0324552** e o código CRC **016319A2**.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data da
conclusão
da
contratação

UASG

Editado
por01/05
/2023 00:
00

154679

ANA
PAULA
CADETE
DE
ARAUJO
VIANA

Descrição sucinta do objeto

Recuperação de parte do muro do IFS-Campus Tobias Barreto

Justificativa da prioridade

Devido fortes chuvas ocorridas em novembro/2022 na região de Tobias Barreto/SE onde localiza-se o Campus, faz-se necessária a recuperação de 36m de comprimento do muro que foi destruído pela ação das fortes chuvas. A recuperação do muro é necessária devido o campus estar situado em área extensa de mata fechada a fim de evitar a entrada de pessoas não autorizadas nas dependências ou atos de furto e vandalismo, garantindo a segurança de toda a comunidade acadêmica, frequentadores do IFS/Campus Tobias Barreto, bem como garantir a preservação do patrimônio público.

2. Justificativa de necessidade

Devido fortes chuvas ocorridas em novembro/2022 na região de Tobias Barreto/SE onde localiza-se o Campus, faz-se necessária a recuperação de 36m de comprimento do muro que foi destruído pela ação das fortes chuvas. A recuperação do muro é necessária devido o campus estar situado em área extensa de mata fechada a fim de evitar a entrada de pessoas não autorizadas nas dependências ou atos de furto e vandalismo, garantindo a segurança de toda a comunidade acadêmica, frequentadores do IFS/Campus Tobias Barreto, bem como garantir a preservação do patrimônio público.

Espera-se com a recuperação do muro no entorno do campus que estudantes e servidores possam ter maior segurança durante sua permanência nas áreas do IFS/Campus Tobias Barreto, além de evitar situações de invasão em áreas da União sob a guarda do IFS.

Cabe evidenciar que a busca pela segurança de nossa unidade alinha-se com as previsões dispostas no PDI 2020-2024 no objetivo estratégico 02 - prover infraestrutura necessária de atendimento as necessidades da comunidade.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	SERVIÇO ENGENHARIA	1,00	28.010,17	28.010,17

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE ROBSON FERREIRA DANTAS

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO/ GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado digitalmente
JOSE ROBSON FERREIRA DANTAS
Data: 28/09/2023 14:17:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



Documento assinado digitalmente

AURIVAR FERNANDES FILHO

Data: 28/09/2023 15:16:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS TOBIAS BARRETO
DIRECAO GERAL - CAMPUS TOBIAS BARRETO
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS TOBIAS BARRETO

Despacho nº 0324782/2023/GADM - TB/DG - TB/CTB/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

À DIPOP,

Verificamos que, em virtude do processo ter ficado tanto tempo aguardando disponibilidade orçamentária, a pesquisa de preços venceu. Ela foi feita em setembro/2022, há um ano (SEI 0187430).

Desta forma, peço atualização da pesquisa de preços.

Finalizada esta etapas enviar a GADM para continuidade.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBSON FERREIRA DANTAS, Gerente**, em 28/09/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0324782** e o código CRC **07E4A30C**.

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 267



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para super estruturas e fundações - R1						UNID	
00140/ORSE	01							kg	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL			
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0003	13,00		0,00			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0128	4,50		0,06			
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	18,58		0,00			
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	31,50		0,00			
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0007	175,00		0,12			
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	22,47		0,00			
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	36,90		0,00			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0007	4,90		0,00			
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0001	6,35		0,00			
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90		0,00			
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0002	187,55		0,04			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0163	14,00		0,23			
00081 /ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	1,0000	9,77		9,77			
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0007	12,54		0,01			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	300,00		0,03			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0163	5,00		0,08			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		1,17	MATERIAL	10,99	CUSTO TOTAL	13,57	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,9300%)		1,30	SERV. TERCEIRO	0,11	BDI (23,5400 %)	3,19	16,76
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
M	39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm						un	0,4000
M	39315 /SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas						un	0,4000
M	43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)						kg	0,0200
M	00081 /ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm						kg	1,0000
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente						h	0,0800
O	10555 /ORSE	Encargos Complementares - Armador						h	0,0800
P	00378 /SINAPI	Armador (horista)						h	0,0800
P	06111 /SINAPI	Servente de obras						h	0,0800

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 268



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para supere estruturas e fundações - R1						UNID		
00141/ORSE	01							kg		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL				
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	22,47		0,00				
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0006	175,00		0,11				
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	36,90		0,00				
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0006	4,90		0,00				
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0003	13,00		0,00				
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90		0,00				
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	18,58		0,00				
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	31,50		0,00				
00082 /ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	kg	1,0000	9,24		9,24				
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0143	14,00		0,20				
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0002	187,55		0,04				
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0001	6,35		0,00				
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0112	4,50		0,05				
SERVIÇOS DE TERCEIROS										
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0006	12,54		0,01				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	300,00		0,03				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0143	5,00		0,07				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		1,02	MATERIAL	10,39	CUSTO TOTAL	12,65	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00		ENC. (111,9300%)	1,14	SERV. TERCEIRO	0,10	BDI (23,5400 %)	2,98	15,63
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD	
M	39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm						un	0,4000	
M	39315 /SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas						un	0,4000	
M	43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)						kg	0,0200	
M	00082 /ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm						kg	1,0000	
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente						h	0,0700	
O	10555 /ORSE	Encargos Complementares - Armador						h	0,0700	
P	00378 /SINAPI	Armador (horista)						h	0,0700	
P	06111 /SINAPI	Servente de obras						h	0,0700	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 269



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - R ev.09						UNID						
00151/ORSE	01							m2						
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA														
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL							
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003	10,80			0,00							
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	40,80			0,00							
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	31,50			0,00							
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	18,58			0,00							
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0003	18,80			0,01							
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0048	175,00			0,84							
02657 /ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	un	20,0000	0,82			16,40							
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0828	4,50			0,37							
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0016	187,55			0,30							
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1095	14,00			1,53							
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0004	11,60			0,00							
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0048	4,90			0,02							
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0019	13,00			0,02							
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90			0,00							
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	15,40			0,00							
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	25,95			0,00							
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	27,50			0,00							
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0003	18,75			0,01							
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52			0,00							
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	327,80			0,03							
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0004	10,22			0,00							
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0009	6,35			0,01							
SERVIÇOS DE TERCEIROS														
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1095	5,00			0,55							
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0048	12,54			0,06							
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00			0,12							
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		8,09	MATERIAL		25,89	CUSTO TOTAL	43,78	PREÇO TOTAL				
EQUIPAMENTO		0,00		ENC. (111,9300%)		9,06	SERV. TERCEIRO		0,74	BDI (23,5400 %)		10,31	54,09	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA														
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD			
M	02657 /ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm								un	20,0000			
O	03308 /ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de								m3	0,0138			

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 270



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - R ev.09	UNID
00151/ORSE	01		m2
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente		h 0,3800
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro		h 0,6400
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)		h 0,6400
P 06111 /SINAPI	Servente de obras		h 0,3800

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas arei	UNID		
00091/ORSE	01	a dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m3		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0006	27,50	0,02
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0042	11,60	0,05
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0042	10,22	0,04
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0006	25,95	0,02
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0006	327,80	0,20
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0012	13,52	0,02
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0024	18,75	0,05
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0198	187,55	3,71
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	1,3438	14,00	18,81
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0022	18,58	0,04
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0106	6,35	0,07
02378 /ORSE	Vale transporte	un	1,0699	4,50	4,81
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0030	10,80	0,03
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0024	18,80	0,05
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0012	15,40	0,02
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0007	31,50	0,02
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0012	40,80	0,05
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0594	175,00	10,40
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0594	4,90	0,29
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0014	36,90	0,05
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0238	13,00	0,31
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0594	12,54	0,74
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0053	300,00	1,59

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_Ago.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 271



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas arei						UNID	
00091/ORSE	01	a dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte						m3	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)					un	1,3438	5,00	6,72
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	94,62	MATERIAL	296,83	CUSTO TOTAL	506,39	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,9300%)	105,90	SERV. TERCEIRO	9,04	BDI (23,5400 %)	119,20	625,59	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 04730 /SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)							m3	1,2000
O 01906 /ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mec							m3	0,3000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	6,0000
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro							h	6,0000
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)							h	6,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras							h	6,0000

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015						UNID	
03310/ORSE	01							m2	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11247 /ORSE	Serra mármore					un	0,0000	327,80	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú					Un	0,0001	10,22	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22					un	0,0001	11,60	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha					un	0,0000	27,50	0,00
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo					un	0,0000	13,52	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face					un	0,0000	25,95	0,00
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira					un	0,0000	15,40	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica					un	0,0010	175,00	0,18
10596 /ORSE	Protetor auricular					un	0,0010	4,90	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml					un	0,0004	13,00	0,01
10788 /ORSE	Pá quadrada					un	0,0000	36,90	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"					un	0,0000	18,58	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta					un	0,0003	187,55	0,06
01651 /ORSE	Óculos branco proteção					pr	0,0002	6,35	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte					un	0,0178	4,50	0,08

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 272



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015						UNID
03310/ORSE	01							m2
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0000	10,80		0,00		
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0000	18,80		0,00		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0224	14,00		0,31		
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	31,50		0,00		
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0000	40,80		0,00		
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0000	18,75		0,00		
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	300,00		0,03		
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0010	12,54		0,01		
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0224	5,00		0,11		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,58	MATERIAL	3,00	CUSTO TOTAL	6,50	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,9300%)	1,77	SERV. TERCEIRO	0,15	BDI (23,5400 %)	1,53	8,03
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
O 01903 /ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecçã	m3						
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h						
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h						
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h						
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h						

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm						UNID
00147/ORSE	01							m
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	246,00		0,00		
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000	518,00		0,00		
MATERIAL								
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	13,00		0,02		
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15		0,00		
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0000	15,40		0,00		
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	175,00		0,79		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 6

RptRelacaoComposicoesObraForm

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 273



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm					UNID	
00147/ORSE	01						m	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02			
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	36,90	0,00			
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	22,47	0,00			
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	26,89	0,00			
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	29,90	0,00			
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	25,95	0,00			
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,35	0,01			
00081 /ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	0,9700	9,77	9,48			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1016	14,00	1,42			
00629 /ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	m2	0,0772	32,29	2,49			
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	187,55	0,28			
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,4049	8,49	3,44			
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0000	40,80	0,00			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0808	4,50	0,36			
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0000	10,80	0,00			
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0000	18,80	0,00			
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0002	18,58	0,00			
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	31,50	0,00			
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90	0,00			
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80	0,00			
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0000	18,75	0,00			
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0000	13,52	0,00			
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	27,50	0,00			
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0000	10,22	0,00			
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0000	11,60	0,00			
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	39,04	0,00			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1016	5,00	0,51			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	7,17	MATERIAL	28,97	CUSTO TOTAL	44,88	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,03	ENC. (111,9300%)	8,02	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI (23,5400 %)	10,56	55,44

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 274



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	UNID
00147/ORSE	01		m
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O 00126 /ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	0,0108
O 00140 /ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestrutur	kg	0,9700
O 03171 /ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	0,3300
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,3000
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,0500
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,0500
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,3000

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Coleta e carga manuais de entulho						UNID		
00026/ORSE	01							m3		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10492 /ORSE	Cesta Básica						un	0,0045	175,00	0,79
10596 /ORSE	Protetor auricular						un	0,0045	4,90	0,02
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo						un	0,0001	31,50	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml						un	0,0018	13,00	0,02
10788 /ORSE	Pá quadrada						un	0,0002	36,90	0,01
02378 /ORSE	Vale transporte						un	0,0941	4,50	0,42
01651 /ORSE	Óculos branco proteção						pr	0,0008	6,35	0,01
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta						un	0,0015	187,55	0,28
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)						un	0,1018	14,00	1,43
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"						un	0,0003	18,58	0,01
SERVIÇOS DE TERCEIROS										
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)						cj	0,0004	300,00	0,12
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)						un	0,1018	5,00	0,51
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo						un	0,0045	12,54	0,06
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,00	MATERIAL	3,12	CUSTO TOTAL	16,53	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,9300%)	6,72	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI (23,5400 %)	3,89	20,42		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 275



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Coleta e carga manuais de entulho	UNID
00026/ORSE	01		m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,0000

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado	UNID		
07691/ORSE	01		m3		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	246,00	0,00
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000	518,00	0,00
MATERIAL					
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	27,50	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	25,95	0,00
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	15,40	0,00
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	39,04	0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0015	36,90	0,06
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0153	13,00	0,20
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0383	4,90	0,19
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,60	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0003	10,22	0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80	0,00
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	18,75	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0128	187,55	2,40
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,7759	4,50	3,49
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0008	31,50	0,03
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0068	6,35	0,04
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,8673	14,00	12,14
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,80	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	18,80	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0023	18,58	0,04
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	36,90	0,00
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	40,80	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0383	175,00	6,70

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 276



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado						UNID				
07691/ORSE	01							m3				
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL					
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	29,90		0,00						
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15		0,00						
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	26,89		0,00						
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	22,47		0,00						
SERVIÇOS DE TERCEIROS												
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0383	12,54		0,48						
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0034	300,00		1,02						
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,8673	5,00		4,34						
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		53,44	MATERIAL		481,76	CUSTO TOTAL	600,87	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO		0,03	ENC.(111,9300%)		59,80	SERV. TERCEIRO		5,84	BDI (23,5400 %)		141,44	742,31
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD	
O	03429 /ORSE	Concreto simples fck= 21 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento								m3	1,0000	
O	07692 /ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura								m3	1,0000	
CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida									UNID	
00006/ORSE	01										m3	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL					
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1680	14,00		2,35						
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0074	4,90		0,04						
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0000	13,52		0,00						
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80		0,00						
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0001	10,22		0,00						
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0001	11,60		0,00						
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	27,50		0,00						
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	25,95		0,00						
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0000	15,40		0,00						
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	36,90		0,01						
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0030	13,00		0,04						
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	18,75		0,00						
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0074	175,00		1,30						
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar												
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe												
Página 10												
RptRelacaoComposicoesObraForm												

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 277



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida						UNID
00006/ORSE	01							m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0000	40,80		0,00		
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	31,50		0,01		
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0004	18,58		0,01		
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	18,80		0,00		
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	10,80		0,00		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1510	4,50		0,68		
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0013	6,35		0,01		
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0025	187,55		0,47		
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0007	300,00		0,21		
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1680	5,00		0,84		
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0074	12,54		0,09		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	10,29	MATERIAL	5,12	CUSTO TOTAL	28,04	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,9300%)	11,50	SERV. TERCEIRO	1,13	BDI (23,5400 %)	6,60	34,64
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente						h	1,5000
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro						h	0,1500
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)						h	0,1500
P 06111 /SINAPI	Servente de obras						h	1,5000

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Demolição de alvenaria de pedra						UNID
00008/ORSE	01							m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000		25,95		0,00	
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001		15,40		0,00	
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0002		18,75		0,00	
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0008		36,90		0,03	
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0079		13,00		0,10	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0198		4,90		0,10	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 278



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Demolição de alvenaria de pedra						UNID	
00008/ORSE	01							m3	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL		
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52		0,00			
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80		0,00			
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	27,50		0,00			
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,60		0,00			
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0003	10,22		0,00			
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0198	175,00		3,47			
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0066	187,55		1,24			
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0035	6,35		0,02			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,4026	4,50		1,81			
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,80		0,00			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4479	14,00		6,27			
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0002	18,80		0,00			
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	18,58		0,02			
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	31,50		0,01			
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	40,80		0,00			
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4479	5,00		2,24			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0198	12,54		0,25			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0018	300,00		0,54			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		27,43	MATERIAL	13,65	CUSTO TOTAL	74,80	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,9300%)		30,70	SERV. TERCEIRO	3,02	BDI (23,5400 %)	17,61	92,41
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD	
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente						h	4,0000	
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro						h	0,4000	
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)						h	0,4000	
P 06111 /SINAPI	Servente de obras						h	4,0000	

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecanizada com marteleto, sem reaproveitamento. af_12 /2017	UNID
97627/SINAPI	01		m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 279



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. af_12 /2017						UNID
97627/SINAPI	01							m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
41898 /SINAPI	Martelo demolidor pneumático manual, peso de 28 kg, com silenciador	un	0,0006	21.285,40	12,52			
MATERIAL								
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	11,3821	0,78	8,88			
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	11,3821	1,14	12,98			
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	11,3821	0,07	0,80			
41954 /SINAPI	Cabo de aço galvanizado, diametro 9,53 mm (3/8"), com alma de fibra 6 x 25 f	kg	0,2835	80,35	22,78			
43464 /SINAPI	Ferramentas - família operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	4,1670	0,01	0,04			
43465 /SINAPI	Ferramentas - família pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,6366	0,84	0,53			
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	11,3821	4,66	53,04			
43467 /SINAPI	Ferramentas - família servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	6,5785	0,59	3,88			
43488 /SINAPI	Epi - família operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	4,1670	0,82	3,42			
43489 /SINAPI	Epi - família pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	0,6366	1,17	0,74			
43491 /SINAPI	Epi - família servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	6,5785	1,25	8,22			
MÃO-DE-OBRA (111,93%)								
04257 /SINAPI	Operador de martelete ou marteleteiro	h	4,2033	8,26	73,58			
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,6507	8,57	11,82			
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	6,7249	6,00	85,51			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		170,88	MATERIAL	115,25	CUSTO TOTAL	298,58
EQUIPAMENTO		12,45	ENC. (111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	70,29
PREÇO TOTAL 368,87								
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 41954 /SINAPI	Cabo de aço galvanizado, diametro 9,53 mm (3/8"), com alma de fibra 6 x 25 f	kg	0,2835					
O 05795 /SINAPI	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - chp diurno. af_07/2016	chp	3,2468					
O 05952 /SINAPI	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - chi diurno. af_07/2016	chi	0,9202					
O 88309 /SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	0,6366					
O 88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	6,5785					
CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m						UNID
02497/ORSE	01							m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar								
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe								
Página 13								
RptRelacaoComposicoesObraForm								

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 280



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m							UNID
02497/ORSE	01								m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL			
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0003	31,50		0,01			
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0009	18,58		0,02			
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0135	175,00		2,36			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0135	4,90		0,07			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2823	4,50		1,27			
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0024	6,35		0,02			
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0045	187,55		0,84			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,3054	14,00		4,28			
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0054	13,00		0,07			
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0006	36,90		0,02			
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0135	12,54		0,17			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0012	300,00		0,36			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,3054	5,00		1,53			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	18,00	MATERIAL	9,35	CUSTO TOTAL	49,56	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,9300%)	20,15	SERV. TERCEIRO	2,06	BDI (23,5400 %)	11,67	61,23	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD	
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente						h	3,0000	
P 06111 /SINAPI	Servente de obras						h	3,0000	

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015						UNID
11638/ORSE	01							m2
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL		
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	246,00		0,02		
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001	518,00		0,05		
MATERIAL								
00629 /ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	m2	0,2340	32,29		7,56		
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0002	39,04		0,01		
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90		0,00		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (032604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 281



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015						UNID
11638/ORSE	01							m2
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL		
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0022	13,00		0,03		
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0055	4,90		0,03		
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	26,89		0,01		
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0002	15,15		0,00		
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	29,90		0,00		
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0055	175,00		0,96		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1238	14,00		1,73		
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	31,50		0,00		
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0018	187,55		0,34		
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	18,58		0,00		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0865	4,50		0,39		
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0009	6,35		0,01		
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	1,2270	8,49		10,42		
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0005	300,00		0,15		
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0055	12,54		0,07		
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1238	5,00		0,62		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	9,80	MATERIAL	37,01	CUSTO TOTAL	58,68	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,07	ENC.(111,9300%)	10,96	SERV. TERCEIRO	0,84	BDI (23,5400 %)	13,81	72,49
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
M 02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua						l	0,0200
M 04509 /SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta						m	1,0890
M 05068 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)						kg	0,0250
M 05069 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)						kg	0,1000
M 06193 /SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta						m	0,1220
M 43130 /SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)						kg	0,1500
M 00629 /ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar						m2	0,2340
M 01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)						m	1,2270
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente						h	0,2430
O 10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro						h	0,9730

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 282



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	UNID
11638/ORSE	01		m2
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
P 06111 /SINAPI	Servente de obras		h 0,2430
P 01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)		h 0,9730

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas. af_08/2017				UNID
96616/SINAPI	01					m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	un	0,0002	25.383,05	4,97	
MATERIAL						
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	11,7901	1,14	13,44	
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	11,7901	0,78	9,20	
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	4,0736	1,25	5,09	
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	6,2120	1,17	7,27	
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,5046	0,82	1,23	
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	4,0736	0,59	2,40	
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	6,2120	0,84	5,22	
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,5046	0,01	0,02	
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	11,7901	0,07	0,83	
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,6578	134,66	88,58	
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	11,7901	4,66	54,94	
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,9407	100,00	94,07	
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	241,2020	0,80	192,96	
MÃO-DE-OBRA (111,93%)						
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	6,3502	8,57	115,34	
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	4,1642	6,00	52,95	
37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador	h	1,5177	7,78	25,02	
SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	1,9378	0,79	1,53	

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	193,23	MATERIAL	475,25	CUSTO TOTAL	674,16	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	4,16	ENC. (111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	158,70
832,86							

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				UN	QTD
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 283



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas. af_08/2017	UNID
96616/SINAPI	01		m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
O 88309 /SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	6,2120
O 88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	1,6940
O 94968 /SINAPI	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com bet	m3	1,1300

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.af_05/2018						UNID			
98524/SINAPI	01							m2			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA											
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL				
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,1436		1,14		0,16				
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,1436		0,78		0,11				
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,1436		4,66		0,67				
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,1436		0,07		0,01				
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0718		0,84		0,06				
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0718		0,59		0,04				
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	0,0718		1,17		0,08				
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	0,0718		1,25		0,09				
MÃO-DE-OBRA (111,93%)											
44503 /SINAPI	Jardineiro (horista)	h	0,0722		6,71		1,03				
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,0734		6,00		0,93				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		1,99	MATERIAL		1,19	CUSTO TOTAL	3,18	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,9300%)		0,00	SERV. TERCEIRO		0,00	BDI (23,5400 %)	0,75	3,93	

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O 88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	0,0718
O 88441 /SINAPI	Jardineiro com encargos complementares	h	0,0718

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	UNID			
02304 /ORSE	01		m2			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO TOTAL
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0005		13,00	0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 284



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2						UNID				
02304/ORSE	01							m2				
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL						
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0014	175,00		0,25						
10583 /ORSE	Trincha 3"	un	0,0009	11,98		0,01						
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0014	4,90		0,01						
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	31,50		0,00						
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90		0,00						
11250 /ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0005	17,50		0,01						
11252 /ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0000	269,00		0,00						
11251 /ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0009	26,90		0,02						
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0225	4,50		0,10						
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0305	14,00		0,43						
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0004	187,55		0,08						
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002	6,35		0,00						
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	18,58		0,00						
02446 /ORSE	Zarcão anticorrosivo	l	0,0900	14,94		1,34						
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	10,80		0,00						
04725 /ORSE	Espátula	un	0,0001	18,50		0,00						
SERVIÇOS DE TERCEIROS												
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0305	5,00		0,15						
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	300,00		0,03						
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0014	12,54		0,02						
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		2,31	MATERIAL		2,50	CUSTO TOTAL	7,61	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,9300%)		2,59	SERV. TERCEIRO		0,21	BDI (23,5400 %)	1,79	9,40		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD		
M	02446 /ORSE	Zarcão anticorrosivo							l	0,0900		
M	03767 /SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha							un	0,2500		
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	0,1000		
O	10553 /ORSE	Encargos Complementares - Pintor							h	0,2000		
P	04783 /SINAPI	Pintor (horista)							h	0,2000		
P	06111 /SINAPI	Servente de obras							h	0,1000		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 285



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022						UNID	
00051/ORSE	01							m2	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL			
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001	518,00		0,05			
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	246,00		0,02			
MATERIAL									
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0006	18,58		0,01			
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0002	15,15		0,00			
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	29,90		0,00			
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0135	175,00		2,36			
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	31,50		0,01			
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	26,89		0,01			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2536	4,50		1,14			
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0023	6,35		0,01			
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	4,0000	8,49		33,96			
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0045	187,55		0,84			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,3054	14,00		4,28			
06995 /ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	m	1,0000	3,49		3,49			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0135	4,90		0,07			
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0054	13,00		0,07			
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0004	36,90		0,01			
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0002	39,04		0,01			
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,3054	5,00		1,53			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0012	300,00		0,36			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0135	12,54		0,17			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		20,57	MATERIAL	312,01	CUSTO TOTAL	357,73	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO		0,07	ENC.(111,9300%)	23,02	SERV. TERCEIRO	2,06	BDI (23,5400 %)	84,21	441,94
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
M 01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	4,0000						
M 06995 /ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	m	1,0000						
M 04813 /SINAPI	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem postes para fixaca	m2	1,0000						
M 05075 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	kg	0,1500						
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2,0000						
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar									
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe									
Página 19									
RptRelacaoComposicoesObraForm									

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 286



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	UNID
00051/ORSE	01		m2
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
O 10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	2,0000
P 01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação				UNID
00072/ORSE	01					m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0006	18,58	0,01	
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	31,50	0,01	
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0004	36,90	0,01	
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0036	13,00	0,05	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0090	4,90	0,04	
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0090	175,00	1,58	
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0016	6,35	0,01	
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1882	4,50	0,85	
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0030	187,55	0,56	
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2036	14,00	2,85	
SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2036	5,00	1,02	
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0090	12,54	0,11	
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0008	300,00	0,24	

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	12,00	MATERIAL	6,24	CUSTO TOTAL	33,04	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,9300%)	13,43	SERV. TERCEIRO	1,37	BDI (23,5400 %)	7,78	40,82

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	2,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	2,0000

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	UNID
13026/ORSE	01		m2
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 287



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm						UNID		
13026/ORSE	01							m2		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL				
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0019	187,55		0,36				
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0004	11,60		0,00				
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0004	10,22		0,00				
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	27,50		0,00				
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	25,95		0,00				
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	15,40		0,00				
13729 /ORSE	VedaReboco Rebotec 1l ou similar	l	0,0040	17,49		0,07				
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0002	18,75		0,00				
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52		0,00				
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1303	14,00		1,82				
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003	10,80		0,00				
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90		0,00				
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0023	13,00		0,03				
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0058	4,90		0,03				
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0058	175,00		1,02				
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	40,80		0,00				
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	31,50		0,00				
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0002	18,58		0,00				
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0002	18,80		0,00				
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0010	6,35		0,01				
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1032	4,50		0,46				
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	327,80		0,03				
SERVIÇOS DE TERCEIROS										
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0005	300,00		0,15				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1303	5,00		0,65				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0058	12,54		0,07				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		9,22	MATERIAL	10,93	CUSTO TOTAL	31,35	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00		ENC. (111,9300%)	10,33	SERV. TERCEIRO	0,87	BDI (23,5400 %)	7,38	38,73
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	0,6000
O	10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro							h	0,6000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 288



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	UNID
13026/ORSE	01		m2
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
O 13024 /ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) com Rebotec - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - C	m3	0,0200
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,6000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,6000

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Regularização Manual				UNID
05103/ORSE	01					m2
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0014	4,90		0,01
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0014	175,00		0,25
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0305	14,00		0,43
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90		0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0005	13,00		0,01
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002	6,35		0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0004	187,55		0,08
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	31,50		0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	18,58		0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0282	4,50		0,13
SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0014	12,54		0,02
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	300,00		0,03
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0305	5,00		0,15

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,80	MATERIAL	0,94	CUSTO TOTAL	4,96	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,9300%)	2,01	SERV. TERCEIRO	0,21	BDI (23,5400 %)	1,17	6,13	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR			UN	QTD
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente			h	0,3000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras			h	0,3000

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	PROD. EQUIPE	UNID
05074/ORSE	01		374,00	tkm
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 289



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)							PROD. EQUIPE	UNID
05074/ORSE	01								374,00	tkm
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	QTD PROD	CUSTO PROD	QTD IMPR	CUSTO IMPR	CUSTO TOTAL	
02450 /ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw o u equivalente)	h	0,0000	66,39	0,0027	276,82	0,0000	27,77	0,75	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,75	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,75	ENC. (111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	0,18	0,93		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD	PROD	IMPR
E 02450 /ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)						h	1,0000	1,00	0,00

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m -							UNID	
01903/ORSE		Confecção mecânica e transporte							m3	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL					
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	36,90	0,03					
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	175,00	3,15					
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	31,50	0,01					
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	18,58	0,02					
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3764	4,50	1,69					
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	6,35	0,02					
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0060	187,55	1,13					
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	14,00	5,70					
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	13,00	0,09					
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,90	0,09					
SERVIÇOS DE TERCEIROS										
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54	0,23					
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	300,00	0,48					
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	5,00	2,04					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	24,00	MATERIAL	482,21	CUSTO TOTAL	535,82	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,9300%)	26,86	SERV. TERCEIRO	2,75	BDI (23,5400 %)	126,13	661,95		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD		
M 00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)						m3	1,0800		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 290



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m -				UNID
01903/ORSE		Confecção mecânica e transporte				m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32				kg	452,2000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente				h	4,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras				h	4,0000

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confe				UNID		
01906/ORSE		cção mecânica e transporte				m3		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	18,58	0,02			
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	13,00	0,09			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,90	0,09			
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	175,00	3,15			
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	31,50	0,01			
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	36,90	0,03			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3764	4,50	1,69			
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	6,35	0,02			
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0060	187,55	1,13			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	14,00	5,70			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	300,00	0,48			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54	0,23			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	5,00	2,04			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	24,00	MATERIAL	360,45	CUSTO TOTAL	414,06	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,9300%)	26,86	SERV. TERCEIRO	2,75	BDI (23,5400 %)	97,47	511,53
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
M 00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)						m3	1,0800
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32						kg	300,0000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente						h	4,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras						h	4,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (032604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 291



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) com Rebotec - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte						UNID
13024/ORSE								m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL		
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,90		0,09		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	14,00		5,70		
13729 /ORSE	VedaReboco Rebotec 1l ou similar	l	0,2000	17,49		3,50		
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	6,35		0,02		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3764	4,50		1,69		
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	18,58		0,02		
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	31,50		0,01		
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	175,00		3,15		
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	13,00		0,09		
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	36,90		0,03		
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0060	187,55		1,13		
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	300,00		0,48		
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	5,00		2,04		
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54		0,23		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	24,00	MATERIAL	363,95	CUSTO TOTAL	417,56	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,9300%)	26,86	SERV. TERCEIRO	2,75	BDI (23,5400 %)	98,29	515,85
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
M 13729 /ORSE	VedaReboco Rebotec 1l ou similar						l	0,2000
M 00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)						m3	1,0800
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32						kg	300,0000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente						h	4,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras						h	4,0000

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 pad iolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte						UNID
03308/ORSE								m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL		
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	13,00		0,09		
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	175,00		3,15		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 25

RptRelacaoComposicoesObraForm

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_Ago.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 292



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 pad						UNID
03308/ORSE		iolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte						m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	31,50	0,01			
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	18,58	0,02			
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	36,90	0,03			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3764	4,50	1,69			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,90	0,09			
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	6,35	0,02			
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0060	187,55	1,13			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	14,00	5,70			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54	0,23			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	5,00	2,04			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	300,00	0,48			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	24,00	MATERIAL	463,23	CUSTO TOTAL	516,84	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,9300%)	26,86	SERV. TERCEIRO	2,75	BDI (23,5400 %)	121,66	638,50
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
M 00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)						m3	1,2160
M 01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas						kg	182,0000
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32						kg	182,0000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente						h	4,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras						h	4,0000
CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - chi diurno. af_05/2023						UNID
89226/SINAPI								chi
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	un	0,0001	25.383,05	2,91			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,89	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	1,89	ENC.(111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	0,44	2,33

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 293



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - chi diurno. af_05/2023	UNID
89226/SINAPI			chi
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O 89221 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr	h	1,0000
O 89222 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr	h	1,0000

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - chp diurno. af_05/2023						UNID
89225/SINAPI								chp
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
36397 / SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	un	0,0001	25.383,05		3,68		
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
02705 / SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	2,5024	0,79		1,98		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	5,63	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	3,66	ENC. (111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	1,33	6,96
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
O 89221 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr	h	1,0000					
O 89222 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr	h	1,0000					
O 89223 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr	h	1,0000					
O 89224 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr	h	1,0000					

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - depreciação. af_05/2023							UNID	
89221/SINAPI									h	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
CÓDIGO	EQUIPAMENTO						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador						un	0,0001	25.383,05	2,54
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,52	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	1,52	ENC. (111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	0,36	1,88		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 294



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - depreciação. af_05/2023	UNID
89221/SINAPI			h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E 36397 / SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, exclus	un	0,00006

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - juros. af_05/2023							UNID
89222/SINAPI									h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
36397 / SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	un	0,0000	25.383,05	0,38				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,37	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,37	ENC.(111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,09	0,46	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
E 36397 / SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, exclus							un	0,0000148

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - manutenção. af_05/2023							UNID
89223/SINAPI									h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
36397 / SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	un	0,0001	25.383,05	1,78				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,77	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	1,77	ENC.(111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,42	2,19	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
E 36397 / SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, exclus							un	0,00007

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - materiais na operação. af_05/2023	UNID
89224/SINAPI			h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 295



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - materiais na operação. af_05/2023							UNID
89224/SINAPI									h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	2,5024	0,79	1,98				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,97	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	0,46	2,43	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
S 02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	2,50239						

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021						UNID	
94968/SINAPI								m3	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador					un	0,0002	25.383,05	4,40
MATERIAL									
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)					h	2,1058	1,25	2,63
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	1,3315	0,82	1,09
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	1,3315	0,01	0,01
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	3,4373	0,07	0,24
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	2,1058	0,59	1,24
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	3,4373	1,14	3,92
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)					m3	0,8325	100,00	83,25
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32					kg	213,4531	0,80	170,76
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete					m3	0,5821	134,66	78,39
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	3,4373	4,66	16,02
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	3,4373	0,78	2,68
MÃO-DE-OBRA (111,93%)									
37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador					h	1,3431	7,78	22,15
06111 /SINAPI	Servente de obras					h	2,1527	6,00	27,37
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda					kwh	1,7149	0,79	1,35
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	49,46	MATERIAL	360,25	CUSTO TOTAL	414,77	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	3,71	ENC. (111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	97,64	512,41	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 296



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico						UNID
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN QTD
M 00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)							m3 0,8325
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32							kg 213,4531
M 04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete							m3 0,5821
O 88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares							h 2,1058
O 88377 /SINAPI	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares							h 1,3315
O 89225 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr							chp 0,6853
O 89226 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr							chi 0,6462

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado				UNID
00126/ORSE						m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	246,00		0,00
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000	518,00		0,00
	MATERIAL					
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,7759	4,50		3,49
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,80		0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0068	6,35		0,04
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	18,80		0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0023	18,58		0,04
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0128	187,55		2,40
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,8673	14,00		12,14
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0383	4,90		0,19
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	18,75		0,00
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0015	36,90		0,06
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52		0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80		0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0003	10,22		0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,60		0,00
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	39,04		0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 297



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado						UNID
00126/ORSE								m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	27,50		0,00		
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	25,95		0,00		
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	15,40		0,00		
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0008	31,50		0,03		
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0153	13,00		0,20		
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	36,90		0,00		
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	22,47		0,00		
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	26,89		0,00		
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15		0,00		
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	29,90		0,00		
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0383	175,00		6,70		
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	40,80		0,00		
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,8673	5,00		4,34		
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0383	12,54		0,48		
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0034	300,00		1,02		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	53,44	MATERIAL	466,29	CUSTO TOTAL	585,40	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,03	ENC.(111,9300%)	59,80	SERV. TERCEIRO	5,84	BDI (23,5400 %)	137,80	723,20
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
O 00125 /ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento						m3	1,0000
O 07692 /ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura						m3	1,0000

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento						UNID
00125/ORSE								m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0048	6,35		0,03		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,6108	14,00		8,55		
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0090	187,55		1,69		
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0270	4,90		0,13		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,5646	4,50		2,54		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe				Página 31	RptRelacaoComposicoesObraForm

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 298



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento						UNID	
00125/ORSE								m3	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"					un	0,0018	18,58	0,03
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo					un	0,0006	31,50	0,02
10492 /ORSE	Cesta Básica					un	0,0270	175,00	4,73
10788 /ORSE	Pá quadrada					un	0,0012	36,90	0,04
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml					un	0,0108	13,00	0,14
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)					un	0,6108	5,00	3,05
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo					un	0,0270	12,54	0,34
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)					cj	0,0024	300,00	0,72
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	36,00	MATERIAL	458,60	CUSTO TOTAL		539,00	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,9300%)	40,29	SERV. TERCEIRO	4,11	BDI (23,5400 %)		126,88	665,88
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)							m3	0,9130
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32							kg	293,0000
M 04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete							m3	0,6270
M 04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete							m3	0,2090
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	6,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras							h	6,0000
CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Concreto simples fck= 21 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento						UNID	
03429/ORSE								m3	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02378 /ORSE	Vale transporte					un	0,5646	4,50	2,54
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml					un	0,0108	13,00	0,14
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta					un	0,0090	187,55	1,69
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)					un	0,6108	14,00	8,55
01651 /ORSE	Óculos branco proteção					pr	0,0048	6,35	0,03
10596 /ORSE	Protetor auricular					un	0,0270	4,90	0,13
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"					un	0,0018	18,58	0,03
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar									
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe									
Página 32									
RptRelacaoComposicoesObraForm									

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 299



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Concreto simples fck= 21 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento							UNID	
03429/ORSE									m3	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo						un	0,0006	31,50	0,02
10788 /ORSE	Pá quadrada						un	0,0012	36,90	0,04
10492 /ORSE	Cesta Básica						un	0,0270	175,00	4,73
SERVIÇOS DE TERCEIROS										
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)						un	0,6108	5,00	3,05
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo						un	0,0270	12,54	0,34
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)						cj	0,0024	300,00	0,72
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	36,00	MATERIAL	474,07	CUSTO TOTAL	554,47	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,9300%)	40,29	SERV. TERCEIRO	4,11	BDI (23,5400 %)	130,52	684,99		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD
M 00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)								m3	0,9000
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32								kg	315,0000
M 04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete								m3	0,6200
M 04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete								m3	0,2100
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente								h	6,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras								h	6,0000

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Curso de capacitação para jardineiro (encargos complementares) - horista						UNID
95390/SINAPI								h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,93%)					UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
44503 /SINAPI	Jardineiro (horista)					h	0,0053	6,71 0,08
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,07	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,07	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	0,02	0,09
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
P 44503 /SINAPI	Jardineiro (horista)						h	0,00534

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 300



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Curso de capacitação para operador de betoneira estacionária/misturador (encargos complementares) - horista						UNID
95389/SINAPI								h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,93%)					UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador					h	0,0087	7,78 0,14
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,14	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,14	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	0,03	0,17
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
P 37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador						h	0,00872

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Curso de capacitação para operador de martetele ou marteteleiro (encargos complementares) - horista							UNID
95361/SINAPI									h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,93%)						UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
04257 /SINAPI	Operador de martetele ou marteteleiro						h	0,0087	8,26 0,15
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,15	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,15	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	0,04	0,19	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
P 04257 /SINAPI	Operador de martetele ou marteteleiro							h	0,00872

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista						UNID		
95371/SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,93%)						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)						h	0,0222	8,57	0,40
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,40	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,40	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	0,09	0,49		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)								h	0,02225

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 301



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista						UNID		
95378/SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,93%)						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
06111 /SINAPI	Servente de obras						h	0,0222	6,00	0,28
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,28	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,28	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	0,07	0,35		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
P 06111 /SINAPI	Servente de obras							h	0,02225	

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Encargos Complementares - Armador							UNID
10555/ORSE									h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
01651 /ORSE	Óculos branco proteção						pr	0,0008	6,35 0,01
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta						un	0,0015	187,55 0,28
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)						un	0,1018	14,00 1,43
10586 /ORSE	Torquesa						un	0,0002	36,90 0,01
02378 /ORSE	Vale transporte						un	0,0654	4,50 0,29
10492 /ORSE	Cesta Básica						un	0,0045	175,00 0,79
10585 /ORSE	Arco de serra						un	0,0002	22,47 0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml						un	0,0018	13,00 0,02
10596 /ORSE	Protetor auricular						un	0,0045	4,90 0,02
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)						un	0,1018	5,00 0,51
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)						cj	0,0004	300,00 0,12
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo						un	0,0045	12,54 0,06
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,94	CUSTO TOTAL	3,63	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI (23,5400 %)	0,85	4,48	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)							un	0,1018
M 00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta							un	0,0015
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção							pr	0,0008

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg.302



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Encargos Complementares - Armador	UNID	
10555/ORSE			h	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				
M 02378 /ORSE	Vale transporte		un	0,0654
M 10585 /ORSE	Arco de serra		un	0,0002
M 10586 /ORSE	Torquesa		un	0,0002
M 10596 /ORSE	Protetor auricular		un	0,0045
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml		un	0,0018
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)		par	0,0023
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado		par	0,0008
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)		un	0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)		un	0,0006
M 10492 /ORSE	Cesta Básica		un	0,0045
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)		cj	0,0004
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)		un	0,1018
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo		un	0,0045

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Encargos Complementares - Carpinteiro				UNID
10551/ORSE						h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001	518,00		0,05
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	246,00		0,02
	MATERIAL					
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90		0,02
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0002	15,15		0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	187,55		0,28
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0007	6,35		0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,50		0,29
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	175,00		0,79
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	29,90		0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00		1,43
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	26,89		0,01
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0002	39,04		0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 303



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Encargos Complementares - Carpinteiro							UNID
10551/ORSE									h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL		
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018		13,00		0,02		
	SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018		5,00		0,51		
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004		300,00		0,12		
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045		12,54		0,06		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		0,00	MATERIAL	2,94	CUSTO TOTAL	3,70	
EQUIPAMENTO		0,07	ENC.(111,9300%)		0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI (23,5400 %)	
						0,87	4,57		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD	
E 11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional					un	0,0001		
E 11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil					un	0,0001		
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)					par	0,0023		
M 12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado					par	0,0007		
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)					un	0,0002		
M 12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)					un	0,0006		
M 10492 /ORSE	Cesta Básica					un	0,0045		
M 11244 /ORSE	Martelo com unha					un	0,0002		
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)					un	0,1018		
M 00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta					un	0,0015		
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção					pr	0,0007		
M 02378 /ORSE	Vale transporte					un	0,0654		
M 10577 /ORSE	Serrote 40cm					un	0,0001		
M 10578 /ORSE	Formão grande					un	0,0002		
M 10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm					un	0,0002		
M 10596 /ORSE	Protetor auricular					un	0,0045		
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml					un	0,0018		
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)					un	0,1018		
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo					un	0,0045		
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)					cj	0,0004		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 304



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Encargos Complementares - Pedreiro						UNID
10550/ORSE								h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002	13,52		0,00		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00		1,43		
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	25,95		0,00		
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	13,00		0,02		
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	10,80		0,01		
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004	18,80		0,01		
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002	40,80		0,01		
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	175,00		0,79		
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90		0,02		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,50		0,29		
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0002	15,40		0,00		
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004	18,75		0,01		
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	27,50		0,00		
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0007	11,60		0,01		
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0007	10,22		0,01		
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	327,80		0,03		
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	187,55		0,28		
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,35		0,01		
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54		0,06		
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00		0,12		
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00		0,51		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,02	CUSTO TOTAL	3,71	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI (23,5400 %)	0,87	4,58
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN		QTD
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)					un		0,1018
M 00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta					un		0,0015
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção					pr		0,0008
M 02378 /ORSE	Vale transporte					un		0,0654
M 04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar					un		0,0005
M 04722 /ORSE	Colher de pedreiro					un		0,0004

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 305



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Encargos Complementares - Pedreiro			UNID
10550/ORSE					h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
M 10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)		un		0,0002
M 10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira		un		0,0002
M 10790 /ORSE	Prumo de face		un		0,0001
M 11243 /ORSE	Martelo sem unha		un		0,0001
M 11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22		un		0,0007
M 11246 /ORSE	Escala métrica de bambú		Un		0,0007
M 11247 /ORSE	Serra mármore		un		0,0001
M 11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo		un		0,0002
M 11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo		un		0,0004
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)		par		0,0023
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado		par		0,0008
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)		un		0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)		un		0,0006
M 10492 /ORSE	Cesta Básica		un		0,0045
M 10596 /ORSE	Protetor auricular		un		0,0045
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml		un		0,0018
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)		un		0,1018
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)		cj		0,0004
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo		un		0,0045

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Encargos Complementares - Pintor	UNID			
10553/ORSE			h			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
04725 /ORSE	Espátula	un	0,0004	18,50		0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90		0,02
10583 /ORSE	Trincha 3"	un	0,0045	11,98		0,05
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	175,00		0,79
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,35		0,01
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	10,80		0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg.306



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Encargos Complementares - Pintor						UNID				
10553/ORSE								h				
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL					
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654		4,50		0,29					
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015		187,55		0,28					
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018		14,00		1,43					
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018		13,00		0,02					
11251 /ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0045		26,90		0,12					
11252 /ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0001		269,00		0,03					
11250 /ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0023		17,50		0,04					
SERVIÇOS DE TERCEIROS												
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045		12,54		0,06					
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004		300,00		0,12					
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018		5,00		0,51					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		0,00	MATERIAL		3,19	CUSTO TOTAL	3,88	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,9300%)		0,00	SERV. TERCEIRO		0,69	BDI (23,5400 %)	0,91	4,79	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR									UN	QTD	
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)									un	0,1018	
M 00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta									un	0,0015	
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção									pr	0,0008	
M 02378 /ORSE	Vale transporte									un	0,0654	
M 04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar									un	0,0005	
M 04725 /ORSE	Espátula									un	0,0004	
M 10583 /ORSE	Trincha 3"									un	0,0045	
M 10596 /ORSE	Protetor auricular									un	0,0045	
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml									un	0,0018	
M 11250 /ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm									un	0,0023	
M 11251 /ORSE	Pincel de seda 2"									un	0,0045	
M 11252 /ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus									un	0,0001	
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)									par	0,0023	
M 12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado									par	0,0008	
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)									un	0,0002	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 307



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Encargos Complementares - Pintor						UNID
10553/ORSE								h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)						un	0,0006
M 10492 /ORSE	Cesta Básica						un	0,0045
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)						cj	0,0004
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)						un	0,1018
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo						un	0,0045

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Encargos Complementares - Servente						UNID	
10549/ORSE								h	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL		
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008		6,35		0,01		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0941		4,50		0,42		
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0002		36,90		0,01		
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015		187,55		0,28		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018		14,00		1,43		
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045		175,00		0,79		
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018		13,00		0,02		
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003		18,58		0,01		
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001		31,50		0,00		
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045		4,90		0,02		
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004		300,00		0,12		
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018		5,00		0,51		
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045		12,54		0,06		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		0,00	MATERIAL	3,12	CUSTO TOTAL	3,81	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,9300%)		0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI (23,5400 %)	0,90	4,71
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD	
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)						un	0,1018	
M 00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta						un	0,0015	
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção						pr	0,0008	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 308



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Encargos Complementares - Servente	UNID	
10549/ORSE			h	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				
M 02378 /ORSE	Vale transporte		un	0,0941
M 04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"		un	0,0003
M 04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo		un	0,0001
M 10492 /ORSE	Cesta Básica		un	0,0045
M 10596 /ORSE	Protetor auricular		un	0,0045
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml		un	0,0018
M 10788 /ORSE	Pá quadrada		un	0,0002
M 02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara		un	0,0002
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)		par	0,0023
M 12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado		par	0,0008
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)		un	0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)		un	0,0006
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)		un	0,1018
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)		cj	0,0004
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo		un	0,0045

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015				UNID
03171/ORSE						m2
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	246,00		0,02
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001	518,00		0,05
MATERIAL						
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	1,2270	8,49		10,42
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0865	4,50		0,39
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0009	6,35		0,01
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	18,58		0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0018	187,55		0,34
00629 /ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	m2	0,2340	32,29		7,56
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1238	14,00		1,73
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0022	13,00		0,03

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_Ago.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 309



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015						UNID
03171/ORSE								m2
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	26,89		0,01		
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90		0,00		
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0002	39,04		0,01		
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0055	4,90		0,03		
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	31,50		0,00		
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0002	15,15		0,00		
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	29,90		0,00		
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0055	175,00		0,96		
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1238	5,00		0,62		
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0005	300,00		0,15		
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0055	12,54		0,07		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		9,80	MATERIAL	37,01	CUSTO TOTAL	58,68
EQUIPAMENTO		0,07	ENC.(111,9300%)	10,96	SERV. TERCEIRO	0,84	BDI (23,5400 %)	13,81
								72,49
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	l	0,0200					
M 04509 /SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	m	1,0890					
M 05068 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0250					
M 05069 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,1000					
M 06193 /SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	m	0,1220					
M 43130 /SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,1500					
M 00629 /ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	m2	0,2340					
M 01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	1,2270					
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2430					
O 10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,9730					
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,2430					
P 01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	0,9730					

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 310



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Jardineiro com encargos complementares						UNID				
88441/SINAPI								h				
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL					
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000		0,78		0,78					
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000		1,14		1,14					
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000		4,66		4,66					
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000		0,07		0,07					
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000		0,84		0,84					
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	1,0000		1,17		1,17					
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)											
44503 /SINAPI	Jardineiro (horista)	h	1,0053		6,71		14,30					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		14,29	MATERIAL		8,66	CUSTO TOTAL	22,95	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,9300%)		0,00	SERV. TERCEIRO		0,00	BDI (23,5400 %)	5,40	28,35		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD		
M	37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)							h	1,0000		
M	37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)							h	1,0000		
M	37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)							h	1,0000		
M	37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)							h	1,0000		
M	43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)							h	1,0000		
M	43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)							h	1,0000		
O	95390 /SINAPI	Curso de capacitação para jardineiro (encargos complementares) - horista							h	1,0000		
P	44503 /SINAPI	Jardineiro (horista)							h	1,0000		

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura						UNID
07692/ORSE								m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000		518,00		0,00	
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000		246,00		0,00	
MATERIAL								
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002		10,80		0,00	
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001		18,80		0,00	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe

Página 44

RptRelacaoComposicoesObraForm

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 311



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura						UNID
07692/ORSE								m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0005	18,58		0,01		
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	31,50		0,01		
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	40,80		0,00		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2113	4,50		0,95		
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0020	6,35		0,01		
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0038	187,55		0,71		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2565	14,00		3,59		
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	39,04		0,00		
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0003	10,22		0,00		
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	22,47		0,00		
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	36,90		0,00		
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0113	4,90		0,06		
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0045	13,00		0,06		
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	36,90		0,01		
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	15,40		0,00		
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	25,95		0,00		
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	27,50		0,00		
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,60		0,00		
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0113	175,00		1,98		
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	26,89		0,00		
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	29,90		0,00		
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15		0,00		
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80		0,00		
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	18,75		0,00		
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52		0,00		
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0010	300,00		0,30		
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2565	5,00		1,28		
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0113	12,54		0,14		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	17,44	MATERIAL	7,69	CUSTO TOTAL	46,39	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,03	ENC. (111,9300%)	19,51	SERV. TERCEIRO	1,72	BDI (23,5400 %)	10,92	57,31
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 312



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	UNID
07692/ORSE			m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,6200
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3600
O 10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,3600
O 10555 /ORSE	Encargos Complementares - Armador	h	0,1800
P 00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,1800
P 01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	0,3600
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3600
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,6200

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - chi diurno. af_07/2016					UNID				
05952/SINAPI							chi				
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA											
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL						
41898 /SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador	un	0,0001	21.285,40		2,13					
MATERIAL											
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	4,66		4,66					
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,78		0,78					
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,14		1,14					
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,07		0,07					
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01		0,01					
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,82		0,82					
MÃO-DE-OBRA (111,93%)											
04257 /SINAPI	Operador de martetele ou marteteleiro	h	1,0087	8,26		17,66					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		17,65	MATERIAL	7,48	CUSTO TOTAL	26,80	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	1,67	ENC.(111,9300%)		0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	6,31	33,11		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA											
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
O 88298 /SINAPI	Operador de martetele ou marteteleiro com encargos complementares							h	1,0000		
O 95114 /SINAPI	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - depreciação. af_07/2016							h	1,0000		
O 95115 /SINAPI	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - juros. af_07/2016							h	1,0000		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604)

SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 313



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - chp diurno. af_07/2016						UNID	
05795/SINAPI								chp	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
41898 /SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador	un	0,0002	21.285,40	4,26				
MATERIAL									
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01				
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,82	0,82				
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,78	0,78				
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	4,66	4,66				
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,14	1,14				
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,07	0,07				
MÃO-DE-OBRA (111,93%)									
04257 /SINAPI	Operador de martetele ou marteteleiro	h	1,0087	8,26	17,66				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		17,65	MATERIAL	7,48	CUSTO TOTAL	28,50	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	3,37	ENC.(111,9300%)		0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	6,71	35,21
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
O 53863 /SINAPI	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - manutenção. af_07/2016							h	1,0000
O 88298 /SINAPI	Operador de martetele ou marteteleiro com encargos complementares							h	1,0000
O 95114 /SINAPI	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - depreciação. af_07/2016							h	1,0000
O 95115 /SINAPI	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - juros. af_07/2016							h	1,0000

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - depreciação. af_07/2016						UNID	
95114/SINAPI								h	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
41898 /SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador					un	0,0001	21.285,40	1,36
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,36	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	1,36	ENC. (111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	0,32	1,68	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
E 41898 /SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador							un	0,000064

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604)

SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 314



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - juro. af_07/2016						UNID		
95115/SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
CÓDIGO	EQUIPAMENTO						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
41898 /SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador						un	0,0000	21.285,40	0,32
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,31	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,31	ENC. (111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	0,07	0,38		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
E 41898 /SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador							un	0,0000148	

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - manutenção. af_07/2016						UNID		
53863/SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
CÓDIGO	EQUIPAMENTO						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
41898 /SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador						un	0,0001	21.285,40	2,13
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,70	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	1,70	ENC.(111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	0,40	2,10		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
E 41898 /SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador							un	0,00008	

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares						UNID
88377/SINAPI								h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000		4,66		4,66	
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000		0,82		0,82	
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000		0,07		0,07	
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000		0,01		0,01	
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000		1,14		1,14	
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000		0,78		0,78	
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)							
37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador	h	1,0087		7,78		16,63	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 315



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares							UNID
88377/SINAPI									h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	16,62	MATERIAL	7,48	CUSTO TOTAL	24,10	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	5,67	29,77	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)							h	1,0000
M 37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)							h	1,0000
M 37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)							h	1,0000
M 37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)							h	1,0000
M 43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)							h	1,0000
M 43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)							h	1,0000
O 95389 /SINAPI	Curso de capacitação para operador de betoneira estacionária/misturador (encargos complementares) - horista							h	1,0000
P 37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador							h	1,0000

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Operador de martetele ou marteteleteiro com encargos complementares						UNID		
88298/SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	4,66	4,66
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	0,07	0,07
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	0,78	0,78
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000	0,82	0,82
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	1,14	1,14
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000	0,01	0,01
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)									
04257 /SINAPI	Operador de martetele ou marteteleteiro						h	1,0087	8,26	17,66
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	17,65	MATERIAL	7,48	CUSTO TOTAL	25,13	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	5,92	31,05		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
M 37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)							h	1,0000	
M 37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)							h	1,0000	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 316



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Operador de martelete ou marteleteiro com encargos complementares	UNID
88298/SINAPI			h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
M 37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M 37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M 43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
M 43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
O 95361 /SINAPI	Curso de capacitação para operador de martelete ou marteleteiro (encargos complementares) - horista	h	1,0000
P 04257 /SINAPI	Operador de martelete ou marteleteiro	h	1,0000

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Pedreiro com encargos complementares					UNID			
88309/SINAPI							h			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL					
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	4,66	4,66					
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,78	0,78					
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,14	1,14					
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,07	0,07					
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,84	0,84					
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	1,0000	1,17	1,17					
MÃO-DE-OBRA (111,93%)										
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,0222	8,57	18,57					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		18,56	MATERIAL	8,66	CUSTO TOTAL	27,22	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,9300%)		0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	6,41	33,63	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR		UN	QTD
M 37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)		h	1,0000
M 37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)		h	1,0000
M 37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)		h	1,0000
M 37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)		h	1,0000
M 43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)		h	1,0000
M 43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)		h	1,0000
O 95371 /SINAPI	Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista		h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

Anexo V - Relação de Composições do Empreendimento_AGO.23 (0326604) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 317



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Pedreiro com encargos complementares	UNID
88309/SINAPI			h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Servente com encargos complementares						UNID	
88316/SINAPI								h	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)					h	1,0000	1,25	1,25
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000	0,07	0,07
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000	1,14	1,14
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000	0,78	0,78
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000	4,66	4,66
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	1,0000	0,59	0,59
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)								
06111 /SINAPI	Servente de obras					h	1,0222	6,00	13,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	12,99	MATERIAL	8,49	CUSTO TOTAL		21,48	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)		5,06	26,54

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				UN	QTD
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR				
M 37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)			h	1,0000
M 37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)			h	1,0000
M 37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)			h	1,0000
M 37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)			h	1,0000
M 43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)			h	1,0000
M 43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)			h	1,0000
O 95378 /SINAPI	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista			h	1,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras			h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suíssa

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

CURVA ABC DE SERVIÇOS DA OBRA

Cod. Empreendimento: 00039

Cod. Obra: 39

Ref: Agosto/2023-1

Moeda : R\$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
13026/ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	m2	177,60	31,35	5.567,76	22,95
00140/ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	289,72	13,57	3.931,50	16,21
00151/ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	67,20	43,78	2.942,02	12,13
11638/ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive e desmontagem - Revisada 07.2015	m2	38,84	58,68	2.279,13	9,40
96616/SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas. af_08/2017	m3	3,32	674,16	2.238,21	9,23
07691/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado	m3	2,80	600,87	1.682,44	6,94
03310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	177,60	6,50	1.154,40	4,76
97627/SINAPI	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecanizada com martelo, e, sem reaproveitamento. af_12/2017	m3	2,45	298,58	731,52	3,02
00091/ORSE	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m3	1,32	506,39	668,43	2,76
00051/ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	1,60	357,73	572,37	2,36
05103/ORSE	Regularização Manual	m2	90,00	4,96	446,40	1,84
00026/ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	m3	17,61	16,53	291,09	1,20
00147/ORSE	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	6,00	44,88	269,28	1,11
05074/ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	352,20	0,75	264,15	1,09
00006/ORSE	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	9,32	28,04	261,33	1,08
00141/ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	20,46	12,65	258,82	1,07
98524/SINAPI	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.af_05/2018	m2	80,00	3,18	254,40	1,05
02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	1,58	49,56	78,30	0,32
00008/ORSE	Demolição de alvenaria de pedra	m3	0,88	74,80	65,82	0,27
00072/ORSE	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	0,88	33,04	29,08	0,12
02304/ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zincado - R2	m2	1,92	7,61	14,61	0,06

Anexo VII-Planilha Orçamentária do Empreendimento_AGO.23 (0326606) SEI 23707.000380/2022-44 / pg. 319



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suíssa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de
Menezes Tobias Barreto-SE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA OBRA

Cod. Empreendimento: 00039

Cod. Obra: 01

BDI: 23,54%

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	SERVIÇOS INICIAIS				3.331,06	11,10
01.001	ART de execução	un	1,00	314,52	314,52	1,03
01.002	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	1,60	441,94	707,10	2,36
01.003	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.af_05/2018	m2	80,00	3,93	314,40	1,05
01.004	Demolição de alvenaria de pedra	m3	0,88	92,41	81,32	0,27
01.005	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	9,32	34,64	322,84	1,08
01.006	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecanizada com mar telete, sem reaproveitamento. af_12/2017	m3	2,45	368,87	903,73	3,02
01.007	Coleta e carga manuais de entulho	m3	17,61	20,42	359,60	1,20
01.008	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	352,20	0,93	327,55	1,09
02	EXECUÇÃO DO MURO				24.810,75	82,81
02.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade a té 1,50m	m3	1,58	61,23	96,74	0,32
02.002	Regularização Manual	m2	90,00	6,13	551,70	1,84
02.003	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas. af_08 /2017	m3	2,64	832,86	2.198,75	7,34
02.004	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do g rau de compactação	m3	0,88	40,82	35,92	0,12
02.005	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecâni ca e transporte	m3	1,32	625,59	825,78	2,76
02.006	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclus ive escoramento - Revisada 07.2015	m2	38,84	72,49	2.815,51	9,40
02.007	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado	m3	2,80	742,31	2.078,47	6,94
02.008	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao d e ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	20,46	15,63	319,79	1,07
02.009	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	235,60	16,76	3.948,66	13,18
02.010	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	67,20	54,09	3.634,85	12,13
02.011	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	177,60	8,03	1.426,13	4,76
02.012	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	m2	177,60	38,73	6.878,45	22,95
03	DRENAGEM				1.824,08	6,09
03.001	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	6,00	55,44	332,64	1,11
03.002	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas. af_08 /2017	m3	0,68	832,86	566,34	1,89
03.003	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	54,12	16,76	907,05	3,03
03.004	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	m2	1,92	9,40	18,05	0,06



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto
Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto
Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de
Menezes Tobias Barreto-SE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA OBRA
Cod. Empreendimento: 00039
Cod. Obra: 01
BDI: 23,54%
Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
Importa o presente orçamento em :				VALOR UNIT DO ORÇAMENTO =====>	29.965,89	
(vinte e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)				FATOR MULTIPLICADOR =====>	01	
				VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO =====>	29.965,89	



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE

CNPJ : 10.728.444/0001-00

NILHA DE ENCARGOS SOCIAIS HORISTA

Cod. Empreendimento: 00039

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	ENCARGOS INSTITUCIONAIS			36,80
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	%		20,00
A2	SESI	%		1,50
A3	SENAI	%		1,00
A4	INCRA	%		0,20
A5	SEBRAE	%		0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	%		2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	%		3,00
A8	FGTS	%		8,00
A9	SECONCI-SE	%		0,00
B	ENCARGOS TRABALHISTAS			45,54
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	%		17,86
B10	FERIADOS	%		3,93
B2	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%		0,86
B3	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	%		10,86
B4	LICENÇA PATERNIDADE	%		0,07
B5	FALTAS JUSTIFICADAS	%		0,72
B6	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	%		1,45
B7	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	%		0,10
B8	FÉRIAS GOZADAS	%		9,65
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	%		0,04
C	ENCARGOS INDENIZATÓRIOS			12,41
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		4,78
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%		0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	%		3,99
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	%		3,13
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	%		0,40
D	INCIDÊNCIAS OU EFEITOS			17,18
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	%		16,76
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		0,42
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL :				111,93%

**IFS - Instituto Federal de Sergipe**

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE

CNPJ : 10.728.444/0001-00

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA

Cod. Empreendimento: 00039

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	Encargos Institucionais - Encargos Sociais Básicos			36,80
A01	Previdência Social - INSS	%		20,00
A02	SESI	%		1,50
A03	SENAI	%		1,00
A04	INCRA	%		0,20
A05	SEBRAE	%		0,60
A06	Salário Educação	%		2,50
A07	Seguro Contra Acidnetes do Trabalho	%		3,00
A08	FGTS	%		8,00
A09	SECONCI-SE	%		0,00
B	Encargos Trabalhistas			17,11
B01	Auxílio Enfermidade	%		0,66
B02	Décimo Terceiro salário	%		8,33
B03	Licença Paternidade	%		0,05
B04	Faltas Justidficadas	%		0,56
B05	Acidente de Trabalho	%		0,08
B06	Férias Gozadas	%		7,40
B07	Salário Materniadae	%		0,03
C	Encargos Indenizatórios			9,53
C01	Aviso Prévio Indenizado	%		3,67
C02	Aviso Prévio Trabalhado	%		0,09
C03	Férias Indenizadas	%		3,06
C04	Depósito Rescisão sem Justa Causa	%		2,40
C05	Indernização Adicional	%		0,31
D	Incidências ou Efeitos			6,63
D01	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	%		6,30
D02	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	%		0,33
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL HORISTA:				70,07%

IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE

CNPJ : 10.728.444/0001-00

Empreendimento: 00039 - Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

PLANILHA DE B.D.I.

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	4,00%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,80%
03	R - Risco	%	1,27%
04	DF - Despesas Financeiras	%	1,23%
05	L - Lucro	%	7,40%
06	I - TRIBUTOS		6,65%
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	3,00%
TOTAL DO BDI :			23,54%

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(1 + \left(\frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - REITORIA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E PROJETOS - REITORIA

Despacho nº 0326629/2023/DIPOP - REI/PRODIN - REI/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

A GADM - TB,

1. Encaminho os arquivos SEI nº 0326604, 0326605, 0326606, 0326627 e 0326628 atualizados com a base de dados mais recente (agosto/2023). Com a atualização dos preços, o valor do serviço passou a ser de R\$ 29.965,89. Os demais arquivos, anexos I, II e VIII, permanecem inalterados.

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO REMBRANDT DO NASCIMENTO LIMA, ENGENHEIRO-AREA**, em 03/10/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326629** e o código CRC **79DD9077**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS TOBIAS BARRETO
DIRECAO GERAL - CAMPUS TOBIAS BARRETO
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS TOBIAS BARRETO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

nº 0327338/2023/GADM - TB/DG - TB/CTB/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

O processo em tela se enquadra conforme disponibilidade orçamentária abaixo:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	FONTE	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UGR	GRUPO DE DESPESA	VALOR DA DESPESA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (%)
2023	1444000000	20RL - Funcionamento	154679	3 – Custeio	R\$ 1.955,72	R\$ 154.255,95	1,27 %

Declaro que existe disponibilidade orçamentária no Instituto Federal de Sergipe (IFS) para atender a despesa em tela conforme informações acima, atendendo aos requisitos exigidos no art. 14 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Deste modo destacamos que a execução de tal despesa não compromete o planejamento orçamentário.

À Direção Geral,

Para emissão da declaração de adequação orçamentária, financeira e autorização da despesa.

Após envio à DICO, para codificação da despesa.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBSON FERREIRA DANTAS, Gerente**, em 03/10/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DE MELO, Diretor(a)**, em 04/10/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0327338** e o código CRC **1F26B9B3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS TOBIAS BARRETO
DIRECAO GERAL - CAMPUS TOBIAS BARRETO

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Declaro para os fins do Inciso II do artigo 16, da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa constante deste processo tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) do corrente exercício e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) em vigor. Ao tempo em que **AUTORIZO A DESPESA.**



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DE MELO, Diretor(a)**, em 04/10/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0327521** e o código CRC **05B46658**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0329018/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

À CPO, para complementar o detalhamento de crédito feito com a 2023ND000446 (id 0254094), no valor da Declaração de Disponibilidade 0327338.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 05/10/2023, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329018** e o código CRC **BEF5FB5A**.

Referência: Processo nº 23707.000380/2022-44

SEI nº 0329018



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - PROAD

Despacho nº 0329078/2023/CPO - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

A Dicof,

O anterior detalhamento da despesa em tela foi emitido na fonte 1000, que atualmente conta com R\$ 91,70, sendo assim não seria possível reforço no valor de R\$ 1.955,72.

Na fonte 1444 o campus dispõe de R\$ 110.725,69.

Logo, sugerimos cancelamento do detalhamento anterior e emissão de nova declaração utilizando recurso da fonte 1444.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL BARBOSA DE OLIVEIRA, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 06/10/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329078** e o código CRC **3E10F531**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0329922/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

À CPO.

Considerando-se que a autorização inicial foi com recursos da Reitoria, solicito que seja feito o detalhamento do recurso com cota da Reitoria e emissão de declaração de disponibilidade, desconsiderando-se as declarações do campus (0327338 e 0327521).



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 09/10/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329922** e o código CRC **7D560EA2**.

___ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONND (CONSULTA NOTA DE DOTACAO)_____
09/10/23 09:28 DETAORC USUARIO : MICHEL BARBOSA
DATA EMISSAO : 09Out23 ESPECIE: 1 NUMERO : 2023ND000912
UG/GESTAO EMITENTE : 158134/26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
ESFERA : 1 PTRES : 170885 FONTE: 1000 GRUPO DESP.: 33
INSTRUMENTO LEGAL : 0 NUMERO: DATA : IDOC : 9999
OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:
DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO VISANDO DESPESAS C/ SERVIÇOS DE REFORMA NA ESTRUTURA
FÍSICA DO CAMPUS TOBIAS BARRETO CONFORME PROCESSO 23707.000380/2022-44

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	V A L O R
R	000000	9000		158134		1.955,72
A	000000	9039		154679	VOSERN0100N	1.955,72

LANCADO POR : 77686853500 - MICHEL BARBOSA UG : 158134 09Out23 09:28
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA

PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - PROAD

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

nº 182/2023/CPO - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

O processo em tela se enquadra conforme disponibilidade orçamentária abaixo:

EXERCÍCIO FINANCEIRO	FONTE	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UGR	GRUPO DE DESPESA	VALOR DA DESPESA	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (%)
2023	10000000000	20RL - Funcionamento	154679	3 – Outras despesas correntes	R\$ 1.955,72	R\$ 101.645,43	01,93 %

Declaro que existe disponibilidade orçamentária no Instituto Federal de Sergipe (IFS) para atender a despesa em tela conforme informações acima, atendendo aos requisitos exigidos no art. 14 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Deste modo destacamos que a execução de tal despesa não compromete o planejamento orçamentário.

Observação: Este formulário somente será considerado válido após assinatura da Coordenadoria de Planejamento Orçamentário e Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças.



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL BARBOSA DE OLIVEIRA, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 09/10/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0330001** e o código CRC **92F71E3B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0330679/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

À PROAD.

Trata-se de processo para Contratação de serviço comum de engenharia para recuperação de parte do muro do Campus Tobias Barreto, cuja despesa foi autorizada para ser custeada pelo fatia orçamentária da Reitoria.

Devido a demora para conclusão do processo, o valor da despesa foi reestimado em atendimento ao Despacho 0324552. Para o complemento da despesa a GADM-TB emitiu a Declaração de Disponibilidade 0327338 e em seguida foi assinada a Declaração de Adequação Orçamentária pelo DG do Campus. Porém o campus não tem saldo suficiente na mesma fonte na qual a Reitoria liberou o recurso inicialmente. Por esta razão e considerando que a despesa foi autorizada pela Reitoria, emitimos a Declaração de Disponibilidade 0330001, no valor da diferença da reestimativa feita pela DIPOP (R\$ 1.955,72), pois só é possível empenhar a despesa de um único item em uma mesma fonte.

Assim, estamos dando ciência do feito, para que, se de acordo, encaminhe o processo à Reitoria, solicitando a inclusão da Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira e Autorização da Despesa. E depois, devolva o processo à DEL/DLC para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 09/10/2023, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0330679** e o código CRC **321B45D5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA

Despacho nº 0331172/2023/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

A Reitoria,

Solicitamos Declaração de Disponibilidade Orçamentária e na sequência enviar a DLC.

Até.



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 10/10/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331172** e o código CRC **53E1EDC8**.

Referência: Processo nº 23707.000380/2022-44

SEI nº 0331172



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA**

Despacho nº 0331906/2023/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

À DICOF,

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
E AUTORIZAÇÃO DA DESPESA**

Declaro para os fins do artigo 16, da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa constante deste processo tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) do corrente exercício e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) em vigor. Ao tempo em que **AUTORIZO A DESPESA.**



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 11/10/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331906** e o código CRC **5B879A8F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD

Despacho nº 0333277/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

Ao DEL,

Após inserção de declaração de disponibilidade orçamentária.

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 16/10/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0333277** e o código CRC **5149B7B5**.

Referência: Processo nº 23707.000380/2022-44

SEI nº 0333277



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL

Despacho nº 0334637/2023/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

À pregoeira Karine,

Encaminho para elaboração do **Aviso de Contratação Direta** para Serviço Comum de Engenharia, tendo em vista o pequeno valor e a necessidade de resolução rápida do problema, que atenda ao disposto no Termo de Referência (0323186) - a recuperação de parte do muro do IFS/Campus Tobias Barreto.

--

Clara de Assis Dantas Brito

Chefe do DEL - Port. 3055/2020



Documento assinado eletronicamente por **CLARA DE ASSIS DANTAS BRITO, Chefe**, em 17/10/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334637** e o código CRC **AB10D6FD**.

Referência: Processo nº 23707.000380/2022-44

SEI nº 0334637



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL
DIVISÃO DE LICITAÇÕES - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO - DSC/DEL/DLC/PROAD
ASSESSORIA DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO - DSC/DEL/DLC/PROAD

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE (DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE)

COMUNICAÇÃO DE DISPENSA

Vimos comunicar a **Contratação de serviço comum de engenharia para recuperação de parte do muro do IFS/Campus Tobias Barreto**, por meio de Dispensa Eletrônica, nos termos do presente processo, tombado sob o nº. 23707.000380/2022-44 ressaltando a desnecessidade de parecer jurídico e publicação, a teor do previsto na Orientação Normativa nº. 69/2021 da Advocacia-Geral da União, posto que, a contratação, não supera os limites do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO

Diretor de Licitações e Contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico, por este termo, a Dispensa Eletrônica para **Contratação de serviço comum de engenharia para recuperação de parte do muro do IFS/Campus Tobias Barreto**, cujo valor estimado é de **R\$ 29.965,89 (Vinte e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 18/10/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 18/10/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334923** e o código CRC **98B686D9**.

Referência: Processo nº 23707.000380/2022-44

SEI nº 0334923



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL
DIVISÃO DE LICITAÇÕES - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO - DSC/DEL/DLC/PROAD
ASSESSORIA DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO - DSC/DEL/DLC/PROAD

Despacho nº 0335981/2023/ASDLSC - REI/DSC - REI/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

À GADM/ Campus Tobias Barreto.

1. Considerando o presente processo e o pedido para realização do aviso de contratação direta, solicito que seja realizada uma atualização do Termo de Referência(0323186) nos seguintes aspectos:
 - Atualização do valor estimado da contratação na tabela do item 1.1 e item 9, de acordo com a nova planilha orçamentária e despacho da DIPOP (0326606 0326629).
 - O Termo de Referência será o Anexo I do Aviso de Licitação. Os demais documentos também serão anexos do Aviso de Contratação e deverão seguir a numeração. Assim, será necessário excluir as informações de anexos que constam ao final do TR.
 - Orientamos também retirar a exigência de garantia de contratação (itens 4.6, 4.7, 4.8 e 4.9 do TR) por não se tratar de serviço com mão de obra exclusiva.
2. Assim, encaminho processo para atualizações e inserção de novo Termo de Referência.

Karine Lessa Dantas Cerqueira
Pregoeira

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **KARINE LESSA DANTAS, Assessor(a)**, em 19/10/2023, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0335981** e o código CRC **80144F5A**.

Referência: Processo nº 23707.000380/2022-44

SEI nº 0335981

Termo de Referência 1/2023

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
1/2023	154679-IFCT-SE - CAMPUS TOBIAS BARRETO	ANA PAULA CADETE DE ARAUJO VIANA	20/10/2023 15:53 (v 4.0)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia;		23707.000380/2022-44

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviço comum de engenharia para recuperação de parte do muro do IFS/Campus Tobias Barreto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Recuperação de parte do muro do IFS-Campus Tobias Barreto. A proposta adotada corresponde na demolição do muro tombando e em processo de tombamento, totalizando 36,00m de comprimento e posterior construção de um novo muro com bloco, pilares e vigas em concreto armado, alvenaria de bloco cerâmico revestido. Também foi proposta a execução de aberturas para a drenagem das águas pluviais.	000022225	Serviço	1	R\$ 29.965,89	R\$ 29.965,89

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum de engenharia.

1.3. O prazo de vigência do contrato é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, justificadamente, por interesse das partes, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

1.6. O prazo de execução é de 30 (trinta) dias após o início dos serviços.

1.7. O serviço possui natureza não continuada, pois impõe à Contratada o dever de realizar a prestação de um serviço específico em um período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, observadas as hipóteses previstas na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Devido fortes chuvas ocorridas em novembro/2022 na região de Tobias Barreto/SE onde localiza-se o Campus, faz-se necessária a recuperação de 36m de comprimento do muro que foi destruído pela ação das fortes chuvas. A recuperação do muro é necessária devido o campus estar situado em área extensa de mata fechada a fim de evitar a entrada de pessoas não autorizadas nas dependências ou atos de furto e vandalismo, garantindo a segurança de toda a comunidade acadêmica, frequentadores do IFS /Campus Tobias Barreto, bem como garantir a preservação do patrimônio público. Espera-se com a recuperação do muro no entorno do campus que estudantes e servidores possam ter maior segurança durante sua permanência nas áreas do IFS/Campus Tobias Barreto, além de evitar situações de invasão em áreas da União sob a guarda do IFS.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - CAMPUS TOBIAS BARRETO

<https://pncp.gov.br/app/pca/10728444000100/2023/5>

II) Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

III) Id do item no PCA: 500/2023

IV) Classe/Grupo: 833 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

V) Identificador da Futura Contratação: 154679-5/2023

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Serviço comum de engenharia para recuperação de parte do muro do Campus Tobias Barreto do Instituto Federal de Sergipe. A proposta adotada corresponde na demolição do muro tombando e em processo de tombamento, totalizando 36,00m de comprimento e posterior construção de um novo muro com bloco, pilares e vigas em concreto armado, alvenaria de bloco cerâmico revestido. Também foi proposta a execução de aberturas para a drenagem das águas pluviais. Os projetos técnicos, memoriais e planilhas são integrantes do Edital, devendo ser obedecidos rigorosamente ao que preceituam as normas e regulamentos da ABNT e legislação vigente.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial. No caso em questão, deve-se observar a IN nº 01/2010 do MPOG, que traz orientações visando à economia da manutenção e operacionalização da edificação, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, principalmente os incisos VIII e IX do Art. 4º, conforme transcrição abaixo:

4.1.1 utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção; e

4.1.2 comprovação da origem da madeira a ser utilizada na execução da obra ou serviço.

4.1.3. Deve-se observar, ainda, na contratação, o parágrafo 1º, do Art. 4º, da IN nº 01/2010 do MPOG, que diz “deve ser priorizado o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução, conservação e operação das obras públicas”.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. (SUPRESSÃO)

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.3. (SUPRESSÃO)

Da exigência de carta de solidariedade

4.4. (SUPRESSÃO)

Subcontratação

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.6. (SUPRESSÃO)

4.7. (SUPRESSÃO)

4.8. (SUPRESSÃO)

4.9. (SUPRESSÃO)

Vistoria

4.10. *A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 8 horas às 17 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (79) 3711-3286 (campus Tobias Barreto – Robson). Em caso de dificuldade no contato para agendamento entrar em contato pelo e-mail: gadm.tbaretto@ifs.edu.br..*

4.11. *Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.*

4.12. *Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.*

4.13. *Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*

4.14. *A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.*

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: 7 dias da emissão da ordem de serviço;

5.1.2. Limpeza do terreno

5.1.3. Demolição do muro

5.1.4. Remoção e destinação do entulho

5.1.5. Construção do muro

5.1.6. Elevação

5.1.7. Estrutura de concreto Armado

5.1.8. Pilar

5.1.9. Cinta de amarração

5.1.10 Revestimento do muro

5.1.11. Chapisco

5.1.12. Reboco

5.1.13. Drenagem

5.1.2. A execução dos serviços deverá ser realizada de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e Especificações Técnicas do Memorial anexo deste Termo de Referência.

5.1.3. A contratada deverá obedecer a todas as exigências constantes neste Termo de Referência e no Edital.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço campus Tobias Barreto do Instituto Federal de Sergipe, com endereço na Avenida Osvaldo Carvalho Prado, SN, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes, CEP 49300-000 - Tobias Barreto/SE.

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: das 8h às 17h

Materiais a serem disponibilizados

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar todos os materiais nas quantidades estimadas na planilha de materiais e qualidades estabelecidas, necessárias para a completa realização dos serviços descritos, assim como deverá disponibilizar os equipamentos, ferramentas e utensílios necessários a sua execução.

5.5. As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro-de-obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com o seu plano de execução de construção e necessidades do cronograma de execução das obras, observadas as especificações estabelecidas.

5.6. A CONTRATADA deverá entregar à FISCALIZAÇÃO, antes do início dos serviços, amostras e/ou catálogos com especificações técnicas dos materiais a serem empregados.

5.7. Não serão aceitos o uso de matérias ou fornecimento de equipamentos que não sejam novos e da qualidade estabelecida no memorial descritivo anexo deste termo de referência.

5.8. Os materiais que não atenderem às especificações não serão aceitos pela FISCALIZAÇÃO para emprego nas obras e não poderão ser estocados no canteiro-de-obras.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.9. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.9.1. Projetos do campus Tobias Barreto;

5.9.2. Vistorias no local para verificação das necessidades.

Especificação da garantia do serviço ([art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

5.10. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na [Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990](#) (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.11. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. (SUPRESSÃO)

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#) e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.12. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#));

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#));

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#))

Fiscalização Administrativa

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.18. (SUPRESSÃO)

Gestor do Contrato

6.22. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.23. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.24. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.25. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.26. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.27. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

6.28. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. (SUPRESSÃO)

7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.2.1. não produzir os resultados acordados,

7.2.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.2.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. (SUPRESSÃO)

7.3. (SUPRESSÃO)

Do recebimento

7.4. Ao final de cada etapa da execução contratual, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.4.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, estiverem executados em sua totalidade.

7.4.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.5. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 20 dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. ([Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.5.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.5.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. ([Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.5.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. ([Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#))

7.5.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.5.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.5.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.5.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.5.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021](#))

7.5.9. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.5.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.7. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.7.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento ([art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.7.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.7.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.7.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.7.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.7.6. Na nota fiscal deverá constar como tomador do serviço o **CNPJ 10728444/0009-59 – IFS/CAMPUS TOBIAS BARRETO**, observando-se o seguinte:

7.7.6.1. Deverá ser destacada a retenção ISSQN para o município de Tobias Barreto/Sergipe, caso a prestadora não seja daquele município, uma vez que se trata de serviço abrangido pelo item 7.02 da Lista anexa à Lei Complementar 116, de 31/07/2003. Para isto a contratada deverá providenciar tempestivamente o seu cadastro no respectivo ente fazendário municipal para a emissão de RANFS (Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço) e se informar sobre o procedimento para o registro desse documento no respectivo sistema Web ISS.

7.7.6.2. Deverá, se for o caso, conter destaque do valor e demais informações relativas à retenção do INSS, de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 2110, de 17/10/2022, Seção II.

7.7.6.3. Deverá ainda, se for o caso, ser destacada a retenção dos tributos federais de que trata a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

7.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.9. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.11. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.11.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.14. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

7.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas ([INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018](#)).

7.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.20. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INCC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.24.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.25. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.26. (SUPRESSÃO)

7.27. (SUPRESSÃO)

7.28. (SUPRESSÃO)

7.29. (SUPRESSÃO)

7.30. (SUPRESSÃO)

7.31. (SUPRESSÃO)

7.32. (SUPRESSÃO)

7.33. (SUPRESSÃO)

7.34. (SUPRESSÃO)

Cessão de crédito

7.35. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.35.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.36. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.37. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.38. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.39. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DIPENSA DE LICITAÇÃO, na modalidade CONTRATAÇÃO DIRETA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será empreitada por preço unitário.

Critérios de aceitabilidade de preços

8.3. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

8.3.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade ([art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021](#));

8.4. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

8.4.1. valor global: conforme valor estimado da licitação.

8.4.2. (supressão)

Exigências de habilitação

8.5. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.6. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.7. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.8. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.9. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.11. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.12. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.13. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.14. (SUPRESSÃO)

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.27. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.29 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.31. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.32. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.33. (SUPRESSÃO)

Qualificação Técnica

8.34. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.34.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

8.35. Registro ou inscrição da empresa contratada no conselho profissional competente, em plena validade.

8.36. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.37. Apresentação do profissional abaixo indicado, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado:

8.37.1. Engenheiro Civil, Arquiteto ou Técnico em Edificação que tenha executado elevação de alvenaria de bloco cerâmico ou de concreto.

8.38. O profissional indicado na forma supra deverá participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

8.39. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.40. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.40.1. Elevação de alvenaria de bloco cerâmico ou de concreto totalizando 36,00 m².

8.41. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.41.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.41.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.41.3. (supressão)

8.42. (SUPRESSÃO).

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 29.965,89

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 29.965,89 (vinte e nove mil e novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

9.4. (SUPRESSÃO)

9.5. (SUPRESSÃO)

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 154679;

II) Fonte de Recursos: 1000000000;

III) Programa de Trabalho: 20RL - Funcionamento;

IV) Elemento de Despesa: ;

V) Plano Interno: ;

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE ROBSON FERREIRA DANTAS

Unidade Requisitante - Gerência de Administração/IFS-Campus Tobias Barreto



Assinou eletronicamente em 20/10/2023 às 13:35:05.

MARCIO DE MELO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 20/10/2023 às 15:53:52.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS TOBIAS BARRETO
DIRECAO GERAL - CAMPUS TOBIAS BARRETO
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS TOBIAS BARRETO

Despacho nº 0337465/2023/GADM - TB/DG - TB/CTB/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

Prezados,

Segue processo após os ajustes no Termo de Referência solicitados no despacho 0335981.

Conforme informado pela DIPOP no despacho 0326629, os anexos válidos são 0187405, 0187409, 0326604, 0326605, 0326606, 0326627, 0326628 e 0187431.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBSON FERREIRA DANTAS, Gerente**, em 24/10/2023, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0337465** e o código CRC **2FDB7578**.

Referência: Processo nº 23707.000380/2022-44

SEI nº 0337465



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL

Despacho nº 0339515/2023/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

À pregoeira Karine,

Após os ajustes solicitados, para a publicação da Dispensa Eletrônica.

--

Clara de Assis Dantas Brito

Chefe do DEL - Port. 3055/2020



Documento assinado eletronicamente por **CLARA DE ASSIS DANTAS BRITO, Chefe**, em 25/10/2023, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0339515** e o código CRC **D327C064**.

Aviso de

CONTRATAÇÃO DIRETA

21/2023

CONTRATANTE (UASG)

158134

OBJETO

Serviço comum de engenharia para recuperação de parte do muro do IFS/Campus Tobias Barreto.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 29.965,89

DATA DA SESSÃO

De 30/10/202X

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08h até 16h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA3
2. REGISTRO DE PREÇOS 3
3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.3
4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL5
5. FASE DE LANCES7
6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS 7
7. HABILITAÇÃO10
8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS11
9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA11
10. CONTRATAÇÃO11
11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS11
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS14

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 21/2023

(Processo Administrativo n.º 23707.000380/2022-44)

Torna-se público que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço unitário, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 30/10/2023

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 16:00

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de **contratação de serviço comum de engenharia para recuperação de parte do muro do IFS/Campus Tobias Barreto**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

~~1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.-(Suprimido)~~

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço** observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. REGISTRO DE PREÇOS (Suprimido)

~~2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.-(Suprimido)~~

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

- 3.1.2.O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).
- 3.1.3.O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 3.2. *Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*
- 3.2.1.*A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*
- 3.2.2.*Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*
- 3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:
- 3.3.1.que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- 3.3.2.estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.3.3.que se enquadrem nas seguintes vedações:
- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.3.5. sociedades cooperativas.

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico e Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

- 4.12.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;
- 4.12.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
- 4.12.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. FASE DE LANCES

- 5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário** do item.
- 5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 1,00 (um real)**.
- 5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.
 - 6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

- 6.1.2.A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.
- 6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários, **no prazo de 2 (duas) horas.**
- ~~6.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora. (Suprimido)~~
- 6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 6.4.1. SICAF;
- 6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.8.1. contiver vícios insanáveis;
- 6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

- 6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 6.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 6.10. *Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, o critério de aceitabilidade de preços considerará o seguinte:*
 - 6.10.1. *Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.*
 - 6.10.1.1. *Aquele que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021);*
 - 6.10.2. *Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:*
 - 6.10.2.1. *O valor global estimado para a contratação.*
 - 6.10.2.2. *Preços unitários: conforme Planilha de Custos elaborada pelo Contratante, anexa a este documento.*
 - 6.10.3. *serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.*
 - 6.10.4. *será exigida garantia adicional do fornecedor vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.*
- 6.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

- 6.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 6.15. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
 - 7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
 - 7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **2 (duas) horas** sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).
- 7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 7.8. ~~O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis. (Suprimido)~~
 - 7.8.1. ~~Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes. (Suprimido)~~
- 7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 7.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

- 7.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Suprimido)

9. ~~FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA (Suprimido)~~

10. CONTRATAÇÃO

- 10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 10.2. O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato **OU** aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante disponibilização de acesso ao sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
- 10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:
- 10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

- 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
 - 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
 - 11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
 - 11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
 - 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
 - 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)
- 11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#))

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#))

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 12.12.1. ANEXO I – Termo de Referência.
- 12.12.2. ANEXO II - Memorial Descritivo/Especificações Técnicas.
- 12.12.3. ANEXO III - Projeto Executivo Demolição e Construção de Muro.
- 12.12.4. ANEXO IV - Planilha de Encargos Sociais Horista.
- 12.12.5. ANEXO V - Planilha de B.D.I.
- 12.12.6. ANEXO VI - Relação de Composições do Empreendimento.
- 12.12.7. ANEXO VII - Curva ABC de serviços do Empreendimento.
- 12.12.8. ANEXO VIII - Planilha Orçamentária do Empreendimento.
- 12.12.9. ANEXO IX - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.
- 12.12.10. ANEXO X - Minuta de Contrato

**KARINE LESSA
DANTAS
CERQUEIRA:01031811567**
Karine Lessa Dantas Cerqueira
Pregoeira/IFS

Assinado digitalmente por KARINE LESSA
DANTAS CERQUEIRA:01031811567
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=09461647000195, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A3, CN=KARINE LESSA DANTAS
CERQUEIRA:01031811567
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.25 09:50:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Termo de Referência 1/2023

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
1/2023	154679-IFCT-SE - CAMPUS TOBIAS BARRETO	ANA PAULA CADETE DE ARAUJO VIANA	20/10/2023 15:53 (v 4.0)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia;		23707.000380/2022-44

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviço comum de engenharia para recuperação de parte do muro do IFS/Campus Tobias Barreto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Recuperação de parte do muro do IFS-Campus Tobias Barreto. A proposta adotada corresponde na demolição do muro tombando e em processo de tombamento, totalizando 36,00m de comprimento e posterior construção de um novo muro com bloco, pilares e vigas em concreto armado, alvenaria de bloco cerâmico revestido. Também foi proposta a execução de aberturas para a drenagem das águas pluviais.	000022225	Serviço	1	R\$ 29.965,89	R\$ 29.965,89

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum de engenharia.

1.3. O prazo de vigência do contrato é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, justificadamente, por interesse das partes, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

1.6. O prazo de execução é de 30 (trinta) dias após o início dos serviços.

1.7. O serviço possui natureza não continuada, pois impõe à Contratada o dever de realizar a prestação de um serviço específico em um período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, observadas as hipóteses previstas na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Devido fortes chuvas ocorridas em novembro/2022 na região de Tobias Barreto/SE onde localiza-se o Campus, faz-se necessária a recuperação de 36m de comprimento do muro que foi destruído pela ação das fortes chuvas. A recuperação do muro é necessária devido o campus estar situado em área extensa de mata fechada a fim de evitar a entrada de pessoas não autorizadas nas dependências ou atos de furto e vandalismo, garantindo a segurança de toda a comunidade acadêmica, frequentadores do IFS /Campus Tobias Barreto, bem como garantir a preservação do patrimônio público. Espera-se com a recuperação do muro no entorno do campus que estudantes e servidores possam ter maior segurança durante sua permanência nas áreas do IFS/Campus Tobias Barreto, além de evitar situações de invasão em áreas da União sob a guarda do IFS.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - CAMPUS TOBIAS BARRETO

<https://pncp.gov.br/app/pca/10728444000100/2023/5>

II) Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

III) Id do item no PCA: 500/2023

IV) Classe/Grupo: 833 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

V) Identificador da Futura Contratação: 154679-5/2023

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Serviço comum de engenharia para recuperação de parte do muro do Campus Tobias Barreto do Instituto Federal de Sergipe. A proposta adotada corresponde na demolição do muro tombando e em processo de tombamento, totalizando 36,00m de comprimento e posterior construção de um novo muro com bloco, pilares e vigas em concreto armado, alvenaria de bloco cerâmico revestido. Também foi proposta a execução de aberturas para a drenagem das águas pluviais. Os projetos técnicos, memoriais e planilhas são integrantes do Edital, devendo ser obedecidos rigorosamente ao que preceituam as normas e regulamentos da ABNT e legislação vigente.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial. No caso em questão, deve-se observar a IN nº 01/2010 do MPOG, que traz orientações visando à economia da manutenção e operacionalização da edificação, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, principalmente os incisos VIII e IX do Art. 4º, conforme transcrição abaixo:

4.1.1 utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção; e

4.1.2 comprovação da origem da madeira a ser utilizada na execução da obra ou serviço.

4.1.3. Deve-se observar, ainda, na contratação, o parágrafo 1º, do Art. 4º, da IN nº 01/2010 do MPOG, que diz “deve ser priorizado o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução, conservação e operação das obras públicas”.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. (SUPRESSÃO)

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.3. (SUPRESSÃO)

Da exigência de carta de solidariedade

4.4. (SUPRESSÃO)

Subcontratação

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.6. (SUPRESSÃO)

4.7. (SUPRESSÃO)

4.8. (SUPRESSÃO)

4.9. (SUPRESSÃO)

Vistoria

4.10. *A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 8 horas às 17 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (79) 3711-3286 (campus Tobias Barreto – Robson). Em caso de dificuldade no contato para agendamento entrar em contato pelo e-mail: gadm.tbaretto@ifs.edu.br..*

4.11. *Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.*

4.12. *Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.*

4.13. *Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*

4.14. *A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.*

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: 7 dias da emissão da ordem de serviço;

5.1.2. Limpeza do terreno

5.1.3. Demolição do muro

5.1.4. Remoção e destinação do entulho

5.1.5. Construção do muro

5.1.6. Elevação

5.1.7. Estrutura de concreto Armado

5.1.8. Pilar

5.1.9. Cinta de amarração

5.1.10 Revestimento do muro

5.1.11. Chapisco

5.1.12. Reboco

5.1.13. Drenagem

5.1.2. A execução dos serviços deverá ser realizada de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e Especificações Técnicas do Memorial anexo deste Termo de Referência.

5.1.3. A contratada deverá obedecer a todas as exigências constantes neste Termo de Referência e no Edital.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço campus Tobias Barreto do Instituto Federal de Sergipe, com endereço na Avenida Osvaldo Carvalho Prado, SN, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes, CEP 49300-000 - Tobias Barreto/SE.

5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: das 8h às 17h

Materiais a serem disponibilizados

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar todos os materiais nas quantidades estimadas na planilha de materiais e qualidades estabelecidas, necessárias para a completa realização dos serviços descritos, assim como deverá disponibilizar os equipamentos, ferramentas e utensílios necessários a sua execução.

5.5. As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro-de-obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com o seu plano de execução de construção e necessidades do cronograma de execução das obras, observadas as especificações estabelecidas.

5.6. A CONTRATADA deverá entregar à FISCALIZAÇÃO, antes do início dos serviços, amostras e/ou catálogos com especificações técnicas dos materiais a serem empregados.

5.7. Não serão aceitos o uso de matérias ou fornecimento de equipamentos que não sejam novos e da qualidade estabelecida no memorial descritivo anexo deste termo de referência.

5.8. Os materiais que não atenderem às especificações não serão aceitos pela FISCALIZAÇÃO para emprego nas obras e não poderão ser estocados no canteiro-de-obras.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.9. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.9.1. Projetos do campus Tobias Barreto;

5.9.2. Vistorias no local para verificação das necessidades.

Especificação da garantia do serviço ([art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

5.10. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na [Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990](#) (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.11. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. (SUPRESSÃO)

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#) e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.12. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#));

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#));

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#))

Fiscalização Administrativa

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.18. (SUPRESSÃO)

Gestor do Contrato

6.22. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.23. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.24. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.25. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.26. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.27. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

6.28. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. (SUPRESSÃO)

7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.2.1. não produzir os resultados acordados,

7.2.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.2.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. (SUPRESSÃO)

7.3. (SUPRESSÃO)

Do recebimento

7.4. Ao final de cada etapa da execução contratual, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.4.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, estiverem executados em sua totalidade.

7.4.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.5. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 20 dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. ([Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.5.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.5.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. ([Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.5.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. ([Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#))

7.5.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.5.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.5.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.5.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.5.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021](#))

7.5.9. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.5.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.7. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.7.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento ([art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.7.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.7.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.7.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.7.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.7.6. Na nota fiscal deverá constar como tomador do serviço o **CNPJ 10728444/0009-59 – IFS/CAMPUS TOBIAS BARRETO**, observando-se o seguinte:

7.7.6.1. Deverá ser destacada a retenção ISSQN para o município de Tobias Barreto/Sergipe, caso a prestadora não seja daquele município, uma vez que se trata de serviço abrangido pelo item 7.02 da Lista anexa à Lei Complementar 116, de 31/07/2003. Para isto a contratada deverá providenciar tempestivamente o seu cadastro no respectivo ente fazendário municipal para a emissão de RANFS (Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço) e se informar sobre o procedimento para o registro desse documento no respectivo sistema Web ISS.

7.7.6.2. Deverá, se for o caso, conter destaque do valor e demais informações relativas à retenção do INSS, de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 2110, de 17/10/2022, Seção II.

7.7.6.3. Deverá ainda, se for o caso, ser destacada a retenção dos tributos federais de que trata a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

7.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.9. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.11. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.11.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.14. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

7.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas ([INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018](#)).

7.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.20. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INCC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.24.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.25. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.26. (SUPRESSÃO)

7.27. (SUPRESSÃO)

7.28. (SUPRESSÃO)

7.29. (SUPRESSÃO)

7.30. (SUPRESSÃO)

7.31. (SUPRESSÃO)

7.32. (SUPRESSÃO)

7.33. (SUPRESSÃO)

7.34. (SUPRESSÃO)

Cessão de crédito

7.35. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.35.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.36. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.37. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.38. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.39. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DIPENSA DE LICITAÇÃO, na modalidade CONTRATAÇÃO DIRETA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será empreitada por preço unitário.

Critérios de aceitabilidade de preços

8.3. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

8.3.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade ([art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021](#));

8.4. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

8.4.1. valor global: conforme valor estimado da licitação.

8.4.2. (supressão)

Exigências de habilitação

8.5. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.6. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.7. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.8. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.9. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.11. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.12. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.13. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.14. (SUPRESSÃO)

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.27. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.29 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.31. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.32. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.33. (SUPRESSÃO)

Qualificação Técnica

8.34. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.34.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

8.35. Registro ou inscrição da empresa contratada no conselho profissional competente, em plena validade.

8.36. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.37. Apresentação do profissional abaixo indicado, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado:

8.37.1. Engenheiro Civil, Arquiteto ou Técnico em Edificação que tenha executado elevação de alvenaria de bloco cerâmico ou de concreto.

8.38. O profissional indicado na forma supra deverá participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

8.39. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.40. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.40.1. Elevação de alvenaria de bloco cerâmico ou de concreto totalizando 36,00 m².

8.41. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.41.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.41.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.41.3. (supressão)

8.42. (SUPRESSÃO).

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 29.965,89

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 29.965,89 (vinte e nove mil e novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

9.4. (SUPRESSÃO)

9.5. (SUPRESSÃO)

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 154679;

II) Fonte de Recursos: 1000000000;

III) Programa de Trabalho: 20RL - Funcionamento;

IV) Elemento de Despesa: ;

V) Plano Interno: ;

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE ROBSON FERREIRA DANTAS

Unidade Requisitante - Gerência de Administração/IFS-Campus Tobias Barreto



Assinou eletronicamente em 20/10/2023 às 13:35:05.

MARCIO DE MELO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 20/10/2023 às 15:53:52.

MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo complementar a documentação técnica do projeto, apresentando as características e condicionantes no mesmo, assim como descrever os métodos executivos e materiais que devem ser empregados na recuperação do muro do *campus* Tobias Barreto do Instituto Federal de Sergipe.

2. LOCALIZAÇÃO

O campus Tobias Barreto esta localizado na Avenida Osvaldo Carvalho Prado S/N - Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes no município de Tobias Barreto/SE.



Figura 1. Localização do Estado de Sergipe – Brasil

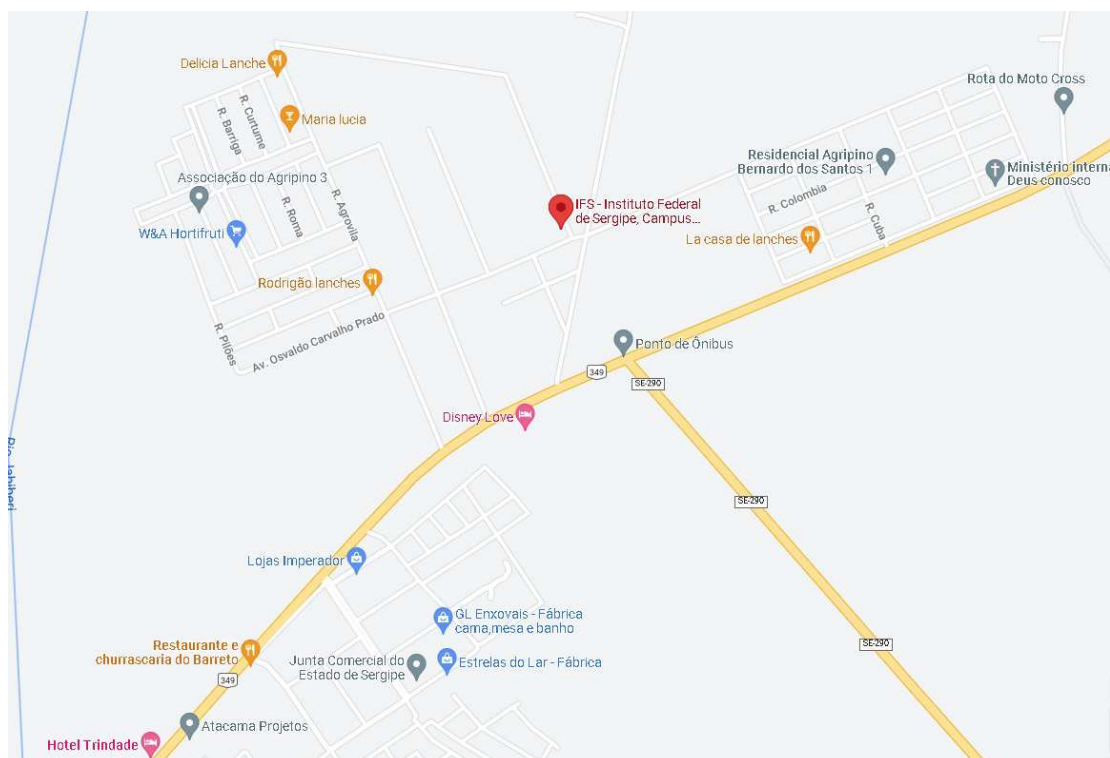


Figura 2. Localização do campus por meio do google maps.

3. PROPOSTA TÉCNICA

A proposta adotada corresponde na demolição do muro tombando e em processo de tombamento, totalizando 36,00m de comprimento e posterior construção de um novo muro com bloco, pilares e vigas em concreto armado, alvenaria de bloco cerâmico revestido. Também foi proposta a execução de aberturas para a drenagem das águas pluviais.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os projetos técnicos, memoriais e planilhas são integrantes do Edital, devendo ser obedecidos rigorosamente ao que preceituam as normas e regulamentos da ABNT e legislação vigente, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento por escrito da FISCALIZAÇÃO.

O memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e a planilha orçamentária são elementos que se complementam, devendo as eventuais discrepâncias ser resolvidas pela FISCALIZAÇÃO.

Neste memorial descritivo fica esclarecido que só será permitido o uso de materiais ou equipamentos similares ao especificado se rigorosamente desempenharem idênticas funções construtivas e apresentarem as mesmas características formais e técnicas, e com autorização da FISCALIZAÇÃO.

Reserva-se à FISCALIZAÇÃO o direito de rejeitar o andamento da obra e o uso de materiais ou equipamentos que não satisfaçam o que está contido neste memorial descritivo, obrigando-se a CONTRATADA a refazer de acordo com a especificação técnica e por suas expensas o que for rejeitado.

A CONTRATADA deverá manter na obra, sempre à disposição da Fiscalização, uma cópia deste memorial descritivo, projeto, planilha, ART e anexos.

De modo algum a atuação da FISCALIZAÇÃO, na parte de execução da obra, eximirá ou atenuará a responsabilidade da CONTRATADA pelos defeitos de ordem construtiva que as mesmas vierem a apresentar.

É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de uniformes e identificação dos seus funcionários, assim como o fornecimento e utilização de EPIs a todos os seus funcionários no âmbito da segurança e saúde do trabalhador, conforme estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

A CONTRATADA será responsável por toda a rotina de segurança e de prevenção de acidentes previstas pelo Ministério do Trabalho e no âmbito das demais legislações em vigor.

5. MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro-de-obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com o seu plano de execução de construção e necessidades do cronograma de execução das obras, observadas as especificações estabelecidas.

A CONTRATADA deverá entregar à FISCALIZAÇÃO, antes do início dos serviços, amostras e/ou catálogos com especificações técnicas dos materiais a serem empregados.

Não serão aceitos o uso de matérias ou fornecimento de equipamentos que não sejam novos e da qualidade estabelecida neste memorial.

Os materiais que não atenderem às especificações não serão aceitos pela FISCALIZAÇÃO para emprego nas obras e não poderão ser estocados no canteiro-de-obras.

6. SERVIÇOS

6.1. Limpeza do terreno

A CONTRATADA deverá inicialmente realizar a limpeza do terreno com a remoção de da vegetação na largura de 1,00m para cada lado do alinhamento do muro.

6.2. Demolição do muro

Após a limpeza da área, a CONTRATADA deverá realizar o isolamento do perímetro da região a ser demolida a fim de preservar a integridade física e materiais de terceiros.

Estão previstas demolições de paredes em alvenaria e estruturas de concreto como pilares, cintas e blocos.

A execução dos serviços de demolição do muro deverá atender as especificações contidas nas Normas vigentes e deverá ser gerenciada e acompanhada por profissional legalmente habilitado.

A extensão do muro a ser demolida é de 36,00m, sendo delimitados por pilares existentes, e localizado no fundo do terreno do *campus* Tobias Barreto, conforme detalhe em projeto.

6.3. Remoção e destinação do entulho

O entulho proveniente da demolição deverá ser juntado e retirado da obra por meio de caminhões basculante com capacidade de 10 m³ e descartado em local adequado e licenciado pelos órgãos ambientais competentes.

A CONTRATADA antes de proceder com a retirada do entulho deverá informa à FISCALIZAÇÃO qual será o local de descarte escolhido e apresentar a documentação de regularidade do local.

Ao fim do descarte, a CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO os tickets ou documentação que comprove a destinação do entulho.

6.4. Construção do muro

6.4.1. Elevação

A execução do muro será em alvenaria de tijolo cerâmico de 8 furos com dimensões de 9x19x24cm, 1/2 vez, assentado com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8 e junta de 1cm de espessura, podendo ser usado aditivo plastificante líquido (Ex. Alvenarite, Rebotec) em substituição da cal, nas proporções indicadas pelo fabricante.

As características dos blocos cerâmicos deverão seguir as especificações da ABNT, NBR 15270:2017 – Componentes cerâmicos - Blocos e tijolos para alvenaria.

No caso da CONTRATADA optar em utilizar a argamassa industrializada, esta deverá apresentar a especificação do produto à FISCALIZAÇÃO para análise e aprovação.

Os blocos cerâmicos devem ser assentados de forma que a parede fique perfeitamente nivelada, alinhada e aprumada. As juntas de argamassa não devem conter vazios inclusive nos encabeçamentos.

6.4.2. Estrutura de concreto Armado

O novo muro será composto por uma estrutura com viga baldrame (existente), pilares de concreto armado, alvenaria de bloco cerâmico e cinta de amarração com bloco calha e concreto armado.

6.4.2.1. Pilar

Os pilares serão executados com rigorosa fidelidade ao projeto estrutural, anexo a este documento, não sendo toleradas alterações quanto às dimensões, especificações e método executivo sem a expressa anuência da FISCALIZAÇÃO.

O concreto deverá ser fabricado na obra por meio de betoneira com Fck mínimo de 21 Mpa.

O aço utilizado nas armaduras deverão ser o CA-60 para o diâmetro de 5.0mm e CA-50 para o diâmetro de 10.0mm.

Não poderá ser utilizado o concreto que apresentar sinais de início de pega, segregação, ou desagregação dos componentes, não podendo ainda decorrer mais de uma hora desde o fim do amassamento até o fim do lançamento.

Durante e após o seu lançamento, o concreto deverá ser vibrado por meio de equipamento adequado para ficar assegurado o completo preenchimento das formas e a devida compactação do concreto.

As formas e escoramento só poderão ser retirados depois que o concreto estiver suficientemente endurecido de modo a apresentar resistência necessária às solicitações decorrentes das cargas que atuarão.

6.4.2.2. Cinta de amarração

As cintas de amarração serão executadas em concreto armado com Fck mínimo de 21 Mpa e armação conforme detalhe em projeto.

No encontro da cinta de amarração com os pilares existentes, a CONTRATADA deverá escarificar o concreto até chegar à armadura do pilar e realizar o ancoramento da barra longitudinal e posterior concretagem das peças.

6.4.3. Revestimento do muro

Os revestimentos deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados, com as arestas vivas. Deverão ser fixadas mestras de madeira para garantir o desempenho perfeito. As superfícies a serem revestidas deverão ser

limpas com escova seca, de modo a eliminar todas as impurezas, deverão ser isentas de pó, gordura, etc.

Antes da aplicação do revestimento, as superfícies deverão ser molhadas abundantemente, devendo permanecer úmidas.

As etapas de revestimento de emboço e reboco poderão ser substituídas por massa única (emboço + reboco), industrializada ou misturada na obra.

6.4.3.1. Chapisco

Toda área do muro nova deverá ser chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia grossa peneirada de consistência pastosa, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5mm.

O chapisco deverá ser curado, mantendo-se úmido, pelo menos, durante as primeiras 12 (doze) horas. A aplicação de argamassa sobre o chapisco só poderá ser iniciada 24 (vinte e quatro) horas após o término da aplicação do mesmo.

6.4.3.2. Reboco

O reboco será executado na área do novo do muro, com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:5 e espessura de 20mm. No preparo do reboco, deverá ser adicionado aditivo plastificante líquido (Ex. Alvenarite, Rebotec), na proporção definida pelo fabricante, a fim de proporcionar maior aderência e minimizar as fissuras de retração.

No caso da CONTRATADA optar em utilizar o reboco industrializado, esta deverá apresentar a especificação do produto à FISCALIZAÇÃO para análise e aprovação.

Os rebocos regularizados e desempenados deverão apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade na superfície.

6.5. Drenagem

Deverão ser deixadas aberturas com dimensões de 0,20x0,80cm a cada 6,00m totalizando 6 passagens de água.

No lado externo do muro, serão construídas bases de concreto em cada saída dos barbacãs com a finalidade de evitar a erosão do solo.

Em cada abertura, deverá ser instalada tela de proteção com barras de 12.5mm de diâmetro formando uma malha de 5x5cm.

A execução do sistema de drenagem deverá observar o projeto executivo anexo a este documento.

6.6. ANEXO

Planta 01.01_Projeto estrutural e detalhes.dwg

Márcio Rembrandt do Nascimento Lima
Engenheiro Civil – CREA Nº 270053756-4

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	ENCARGOS INSTITUCIONAIS			36,80
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	%		20,00
A2	SESI	%		1,50
A3	SENAI	%		1,00
A4	INCRA	%		0,20
A5	SEBRAE	%		0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	%		2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	%		3,00
A8	FGTS	%		8,00
A9	SECONCI-SE	%		0,00
B	ENCARGOS TRABALHISTAS			45,54
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	%		17,86
B10	FERIADOS	%		3,93
B2	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%		0,86
B3	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	%		10,86
B4	LICENÇA PATERNIDADE	%		0,07
B5	FALTAS JUSTIFICADAS	%		0,72
B6	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	%		1,45
B7	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	%		0,10
B8	FÉRIAS GOZADAS	%		9,65
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	%		0,04
C	ENCARGOS INDENIZATÓRIOS			12,41
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		4,78
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%		0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	%		3,99
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	%		3,13
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	%		0,40
D	INCIDÊNCIAS OU EFEITOS			17,18
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	%		16,76
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		0,42
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL :				111,93%

**IFS - Instituto Federal de Sergipe**

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE

CNPJ : 10.728.444/0001-00

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA

Cod. Empreendimento: 00039

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	Encargos Institucionais - Encargos Sociais Básicos			36,80
A01	Previdência Social - INSS	%		20,00
A02	SESI	%		1,50
A03	SENAI	%		1,00
A04	INCRA	%		0,20
A05	SEBRAE	%		0,60
A06	Salário Educação	%		2,50
A07	Seguro Contra Acidnetes do Trabalho	%		3,00
A08	FGTS	%		8,00
A09	SECONCI-SE	%		0,00
B	Encargos Trabalhistas			17,11
B01	Auxílio Enfermidade	%		0,66
B02	Décimo Terceiro salário	%		8,33
B03	Licença Paternidade	%		0,05
B04	Faltas Justidficadas	%		0,56
B05	Acidente de Trabalho	%		0,08
B06	Férias Gozadas	%		7,40
B07	Salário Materniadae	%		0,03
C	Encargos Indenizatórios			9,53
C01	Aviso Prévio Indenizado	%		3,67
C02	Aviso Prévio Trabalhado	%		0,09
C03	Férias Indenizadas	%		3,06
C04	Depósito Rescisão sem Justa Causa	%		2,40
C05	Indernização Adicional	%		0,31
D	Incidências ou Efeitos			6,63
D01	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	%		6,30
D02	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	%		0,33
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL HORISTA:				70,07%

IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE

CNPJ : 10.728.444/0001-00

Empreendimento: 00039 - Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

PLANILHA DE B.D.I.

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	4,00%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,80%
03	R - Risco	%	1,27%
04	DF - Despesas Financeiras	%	1,23%
05	L - Lucro	%	7,40%
06	I - TRIBUTOS		6,65%
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	3,00%
TOTAL DO BDI :			23,54%

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(1 + \left(\frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para super estruturas e fundações - R1						UNID	
00140/ORSE	01							kg	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0003	13,00	0,00				
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0128	4,50	0,06				
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	18,58	0,00				
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	31,50	0,00				
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0007	175,00	0,12				
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	22,47	0,00				
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	36,90	0,00				
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0007	4,90	0,00				
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0001	6,35	0,00				
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00				
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0002	187,55	0,04				
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0163	14,00	0,23				
00081 /ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	1,0000	9,77	9,77				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0007	12,54	0,01				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	300,00	0,03				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0163	5,00	0,08				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		1,17	MATERIAL	10,99	CUSTO TOTAL	13,57	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,9300%)		1,30	SERV. TERCEIRO	0,11	BDI (23,5400 %)	3,19	16,76
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm							un	0,4000
M 39315 /SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas							un	0,4000
M 43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)							kg	0,0200
M 00081 /ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm							kg	1,0000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	0,0800
O 10555 /ORSE	Encargos Complementares - Armador							h	0,0800
P 00378 /SINAPI	Armador (horista)							h	0,0800
P 06111 /SINAPI	Servente de obras							h	0,0800

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para supere estruturas e fundações - R1						UNID	
00141/ORSE	01							kg	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	22,47	0,00				
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0006	175,00	0,11				
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	36,90	0,00				
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0006	4,90	0,00				
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0003	13,00	0,00				
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00				
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	18,58	0,00				
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	31,50	0,00				
00082 /ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	kg	1,0000	9,24	9,24				
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0143	14,00	0,20				
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0002	187,55	0,04				
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0001	6,35	0,00				
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0112	4,50	0,05				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0006	12,54	0,01				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	300,00	0,03				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0143	5,00	0,07				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		1,02	MATERIAL	10,39	CUSTO TOTAL	12,65	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,9300%)		1,14	SERV. TERCEIRO	0,10	BDI (23,5400 %)	2,98	15,63
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 39017 /SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm							un	0,4000
M 39315 /SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas							un	0,4000
M 43132 /SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)							kg	0,0200
M 00082 /ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm							kg	1,0000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	0,0700
O 10555 /ORSE	Encargos Complementares - Armador							h	0,0700
P 00378 /SINAPI	Armador (horista)							h	0,0700
P 06111 /SINAPI	Servente de obras							h	0,0700

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - R ev.09						UNID	
00151/ORSE	01							m2	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL			
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003	10,80		0,00			
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	40,80		0,00			
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	31,50		0,00			
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	18,58		0,00			
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0003	18,80		0,01			
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0048	175,00		0,84			
02657 /ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	un	20,0000	0,82		16,40			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0828	4,50		0,37			
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0016	187,55		0,30			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1095	14,00		1,53			
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0004	11,60		0,00			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0048	4,90		0,02			
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0019	13,00		0,02			
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90		0,00			
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	15,40		0,00			
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	25,95		0,00			
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	27,50		0,00			
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0003	18,75		0,01			
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52		0,00			
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	327,80		0,03			
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0004	10,22		0,00			
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0009	6,35		0,01			
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1095	5,00		0,55			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0048	12,54		0,06			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00		0,12			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		8,09	MATERIAL	25,89	CUSTO TOTAL	43,78	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,9300%)		9,06	SERV. TERCEIRO	0,74	BDI (23,5400 %)	10,31	54,09
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 02657 /ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm							un	20,0000
O 03308 /ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de							m3	0,0138

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**IFS - Instituto Federal de Sergipe**

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - R ev.09	UNID
00151/ORSE	01		m2
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente		h 0,3800
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro		h 0,6400
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)		h 0,6400
P 06111 /SINAPI	Servente de obras		h 0,3800

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas arei	UNID		
00091/ORSE	01	a dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m3		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0006	27,50	0,02
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0042	11,60	0,05
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0042	10,22	0,04
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0006	25,95	0,02
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0006	327,80	0,20
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0012	13,52	0,02
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0024	18,75	0,05
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0198	187,55	3,71
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	1,3438	14,00	18,81
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0022	18,58	0,04
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0106	6,35	0,07
02378 /ORSE	Vale transporte	un	1,0699	4,50	4,81
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0030	10,80	0,03
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0024	18,80	0,05
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0012	15,40	0,02
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0007	31,50	0,02
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0012	40,80	0,05
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0594	175,00	10,40
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0594	4,90	0,29
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0014	36,90	0,05
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0238	13,00	0,31
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0594	12,54	0,74
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0053	300,00	1,59

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias
Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas arei	UNID
00091/ORSE	01	a dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m3

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	1,3438	5,00	6,72			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	94,62	MATERIAL	296,83	CUSTO TOTAL	506,39	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,9300%)	105,90	SERV. TERCEIRO	9,04	BDI (23,5400 %)	119,20	625,59

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 04730 /SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m3	1,2000
O 01906 /ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mec	m3	0,3000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	6,0000
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	6,0000
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	6,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	6,0000

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	UNID
03310/ORSE	01		m2

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80	0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0001	10,22	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0001	11,60	0,00
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	27,50	0,00
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0000	13,52	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	25,95	0,00
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0000	15,40	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0010	175,00	0,18
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0010	4,90	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0004	13,00	0,01
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	18,58	0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0003	187,55	0,06
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002	6,35	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0178	4,50	0,08

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	UNID
03310/ORSE	01		m2

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0000	10,80	0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0000	18,80	0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0224	14,00	0,31
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	31,50	0,00
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0000	40,80	0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0000	18,75	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	300,00	0,03
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0010	12,54	0,01
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0224	5,00	0,11

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,58	MATERIAL	3,00	CUSTO TOTAL	6,50	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,9300%)	1,77	SERV. TERCEIRO	0,15	BDI (23,5400 %)	1,53	8,03

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O 01903 /ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecçã	m3	0,0050
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,1000
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,1000
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,1000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,1000

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	UNID
00147/ORSE	01		m

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	246,00	0,00
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000	518,00	0,00
MATERIAL					
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	13,00	0,02
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15	0,00
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0000	15,40	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	175,00	0,79

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm						UNID
00147/ORSE	01							m
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL		
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90		0,02		
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	36,90		0,00		
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	22,47		0,00		
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	26,89		0,00		
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	29,90		0,00		
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	25,95		0,00		
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,35		0,01		
00081 /ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	0,9700	9,77		9,48		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1016	14,00		1,42		
00629 /ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	m2	0,0772	32,29		2,49		
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	187,55		0,28		
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,4049	8,49		3,44		
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0000	40,80		0,00		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0808	4,50		0,36		
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0000	10,80		0,00		
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0000	18,80		0,00		
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0002	18,58		0,00		
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	31,50		0,00		
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90		0,00		
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80		0,00		
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0000	18,75		0,00		
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0000	13,52		0,00		
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	27,50		0,00		
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0000	10,22		0,00		
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0000	11,60		0,00		
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	39,04		0,00		
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54		0,06		
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00		0,12		
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1016	5,00		0,51		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	7,17	MATERIAL	28,97	CUSTO TOTAL	44,88	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,03	ENC. (111,9300%)	8,02	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI (23,5400 %)	10,56	55,44

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	UNID
00147/ORSE	01		m
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O 00126 /ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	0,0108
O 00140 /ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobraagem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestrutur	kg	0,9700
O 03171 /ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	0,3300
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,3000
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,0500
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,0500
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,3000

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Coleta e carga manuais de entulho						UNID	
00026/ORSE	01							m3	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10492 /ORSE	Cesta Básica					un	0,0045	175,00	0,79
10596 /ORSE	Protetor auricular					un	0,0045	4,90	0,02
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo					un	0,0001	31,50	0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml					un	0,0018	13,00	0,02
10788 /ORSE	Pá quadrada					un	0,0002	36,90	0,01
02378 /ORSE	Vale transporte					un	0,0941	4,50	0,42
01651 /ORSE	Óculos branco proteção					pr	0,0008	6,35	0,01
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta					un	0,0015	187,55	0,28
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)					un	0,1018	14,00	1,43
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"					un	0,0003	18,58	0,01
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)					cj	0,0004	300,00	0,12
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)					un	0,1018	5,00	0,51
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo					un	0,0045	12,54	0,06
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,00	MATERIAL	3,12	CUSTO TOTAL	16,53	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,9300%)	6,72	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI (23,5400 %)	3,89	20,42	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias
Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Coleta e carga manuais de entulho	UNID
00026/ORSE	01		m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,0000

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado				UNID
07691/ORSE	01					m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	246,00	0,00	
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000	518,00	0,00	
MATERIAL						
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	27,50	0,00	
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	25,95	0,00	
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	15,40	0,00	
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	39,04	0,00	
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0015	36,90	0,06	
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0153	13,00	0,20	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0383	4,90	0,19	
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,60	0,00	
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0003	10,22	0,00	
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80	0,00	
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00	
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	18,75	0,00	
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0128	187,55	2,40	
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,7759	4,50	3,49	
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0008	31,50	0,03	
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0068	6,35	0,04	
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,8673	14,00	12,14	
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,80	0,00	
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	18,80	0,00	
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0023	18,58	0,04	
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	36,90	0,00	
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	40,80	0,00	
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0383	175,00	6,70	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado							UNID
07691/ORSE	01								m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10577 /ORSE	Serrote 40cm					un	0,0000	29,90	0,00
10578 /ORSE	Formão grande					un	0,0001	15,15	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm					un	0,0001	26,89	0,00
10585 /ORSE	Arco de serra					un	0,0000	22,47	0,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo					un	0,0383	12,54	0,48
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)					cj	0,0034	300,00	1,02
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)					un	0,8673	5,00	4,34
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	53,44	MATERIAL	481,76	CUSTO TOTAL		600,87	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,03	ENC.(111,9300%)	59,80	SERV. TERCEIRO	5,84	BDI (23,5400 %)		141,44	742,31
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
O 03429 /ORSE	Concreto simples fck= 21 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento							m3	1,0000
O 07692 /ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura							m3	1,0000

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida					UNID
00006/ORSE	01						m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL	
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1680	14,00		2,35	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0074	4,90		0,04	
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0000	13,52		0,00	
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80		0,00	
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0001	10,22		0,00	
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0001	11,60		0,00	
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	27,50		0,00	
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	25,95		0,00	
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0000	15,40		0,00	
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	36,90		0,01	
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0030	13,00		0,04	
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	18,75		0,00	
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0074	175,00		1,30	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida						UNID			
00006/ORSE	01							m3			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA											
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL				
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0000	40,80		0,00					
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	31,50		0,01					
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0004	18,58		0,01					
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	18,80		0,00					
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	10,80		0,00					
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1510	4,50		0,68					
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0013	6,35		0,01					
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0025	187,55		0,47					
SERVIÇOS DE TERCEIROS											
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0007	300,00		0,21					
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1680	5,00		0,84					
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0074	12,54		0,09					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		10,29	MATERIAL	5,12	CUSTO TOTAL	28,04	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,9300%)		11,50	SERV. TERCEIRO	1,13	BDI (23,5400 %)	6,60	34,64		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA											
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD	
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente								h	1,5000	
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro								h	0,1500	
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)								h	0,1500	
P 06111 /SINAPI	Servente de obras								h	1,5000	

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Demolição de alvenaria de pedra						UNID
00008/ORSE	01							m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	25,95		0,00		
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	15,40		0,00		
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0002	18,75		0,00		
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	36,90		0,03		
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0079	13,00		0,10		
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0198	4,90		0,10		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Demolição de alvenaria de pedra						UNID
00008/ORSE	01							m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52		0,00		
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80		0,00		
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	27,50		0,00		
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,60		0,00		
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0003	10,22		0,00		
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0198	175,00		3,47		
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0066	187,55		1,24		
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0035	6,35		0,02		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,4026	4,50		1,81		
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,80		0,00		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4479	14,00		6,27		
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0002	18,80		0,00		
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	18,58		0,02		
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	31,50		0,01		
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	40,80		0,00		
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4479	5,00		2,24		
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0198	12,54		0,25		
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0018	300,00		0,54		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		27,43	MATERIAL	13,65	CUSTO TOTAL	74,80
EQUIPAMENTO		0,00		ENC.(111,9300%)	30,70	SERV. TERCEIRO	3,02	BDI(23,5400 %)
							17,61	PREÇO TOTAL
								92,41
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente						h	4,0000
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro						h	0,4000
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)						h	0,4000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras						h	4,0000

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecanizada com marteleto, sem reaproveitamento. af_12						UNID
97627/SINAPI	01	/2017						m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecanizada com martetele, sem reaproveitamento. af_12 /2017						UNID		
97627/SINAPI	01							m3		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL					
41898 /SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador	un	0,0006	21.285,40	12,52					
MATERIAL										
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	11,3821	0,78	8,88					
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	11,3821	1,14	12,98					
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	11,3821	0,07	0,80					
41954 /SINAPI	Cabo de aço galvanizado, diametro 9,53 mm (3/8"), com alma de fibra 6 x 25 f	kg	0,2835	80,35	22,78					
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	4,1670	0,01	0,04					
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,6366	0,84	0,53					
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	11,3821	4,66	53,04					
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	6,5785	0,59	3,88					
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	4,1670	0,82	3,42					
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	0,6366	1,17	0,74					
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	6,5785	1,25	8,22					
MÃO-DE-OBRA (111,93%)										
04257 /SINAPI	Operador de martetele ou marteteleiro	h	4,2033	8,26	73,58					
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,6507	8,57	11,82					
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	6,7249	6,00	85,51					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		170,88	MATERIAL	115,25	CUSTO TOTAL	298,58	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		12,45	ENC.(111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	70,29	368,87	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
M 41954 /SINAPI	Cabo de aço galvanizado, diametro 9,53 mm (3/8"), com alma de fibra 6 x 25 f							kg	0,2835	
O 05795 /SINAPI	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - chp diurno. af_07/2016							chp	3,2468	
O 05952 /SINAPI	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - chi diurno. af_07/2016							chi	0,9202	
O 88309 /SINAPI	Pedreiro com encargos complementares							h	0,6366	
O 88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares							h	6,5785	

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	UNID		
02497/ORSE	01		m3		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m							UNID
02497/ORSE	01								m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0003	31,50	0,01				
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0009	18,58	0,02				
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0135	175,00	2,36				
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0135	4,90	0,07				
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2823	4,50	1,27				
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0024	6,35	0,02				
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0045	187,55	0,84				
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,3054	14,00	4,28				
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0054	13,00	0,07				
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0006	36,90	0,02				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0135	12,54	0,17				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0012	300,00	0,36				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,3054	5,00	1,53				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		18,00	MATERIAL	9,35	CUSTO TOTAL	49,56	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,9300%)		20,15	SERV. TERCEIRO	2,06	BDI (23,5400 %)	11,67	61,23
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	3,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras							h	3,0000

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015							UNID
11638/ORSE	01								m2
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	246,00	0,02				
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001	518,00	0,05				
MATERIAL									
00629 /ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	m2	0,2340	32,29	7,56				
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0002	39,04	0,01				
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015						UNID	
11638/ORSE	01							m2	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0022	13,00	0,03				
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0055	4,90	0,03				
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	26,89	0,01				
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0002	15,15	0,00				
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	29,90	0,00				
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0055	175,00	0,96				
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1238	14,00	1,73				
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	31,50	0,00				
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0018	187,55	0,34				
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	18,58	0,00				
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0865	4,50	0,39				
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0009	6,35	0,01				
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	1,2270	8,49	10,42				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0005	300,00	0,15				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0055	12,54	0,07				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1238	5,00	0,62				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		9,80	MATERIAL	37,01	CUSTO TOTAL	58,68	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,07	ENC.(111,9300%)		10,96	SERV. TERCEIRO	0,84	BDI (23,5400 %)	13,81	72,49
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua							l	0,0200
M 04509 /SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta							m	1,0890
M 05068 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)							kg	0,0250
M 05069 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)							kg	0,1000
M 06193 /SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta							m	0,1220
M 43130 /SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)							kg	0,1500
M 00629 /ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar							m2	0,2340
M 01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)							m	1,2270
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	0,2430
O 10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro							h	0,9730

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	UNID
11638/ORSE	01		m2
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
P 06111 /SINAPI	Servente de obras		h 0,2430
P 01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)		h 0,9730

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas. af_08/2017	UNID
96616/SINAPI	01		m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	un	0,0002	25.383,05	4,97				
MATERIAL									
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	11,7901	1,14	13,44				
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	11,7901	0,78	9,20				
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	4,0736	1,25	5,09				
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	6,2120	1,17	7,27				
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,5046	0,82	1,23				
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	4,0736	0,59	2,40				
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	6,2120	0,84	5,22				
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,5046	0,01	0,02				
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	11,7901	0,07	0,83				
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,6578	134,66	88,58				
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	11,7901	4,66	54,94				
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,9407	100,00	94,07				
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	241,2020	0,80	192,96				
MÃO-DE-OBRA (111,93%)									
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	6,3502	8,57	115,34				
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	4,1642	6,00	52,95				
37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador	h	1,5177	7,78	25,02				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	1,9378	0,79	1,53				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		193,23	MATERIAL	475,25	CUSTO TOTAL	674,16	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	4,16	ENC. (111,9300%)		0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	158,70	832,86

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas. af_08/2017	UNID
96616/SINAPI	01		m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
O 88309 /SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	6,2120
O 88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares	h	1,6940
O 94968 /SINAPI	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com bet	m3	1,1300

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.af_05/2018						UNID	
98524/SINAPI	01							m2	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL	
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	0,1436	1,14 0,16	
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	0,1436	0,78 0,11	
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	0,1436	4,66 0,67	
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	0,1436	0,07 0,01	
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	0,0718	0,84 0,06	
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	0,0718	0,59 0,04	
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)					h	0,0718	1,17 0,08	
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)					h	0,0718	1,25 0,09	
MÃO-DE-OBRA (111,93%)									
44503 /SINAPI	Jardineiro (horista)					h	0,0722	6,71 1,03	
06111 /SINAPI	Servente de obras					h	0,0734	6,00 0,93	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		1,99	MATERIAL		1,19	CUSTO TOTAL 3,18	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,9300%)		0,00	SERV. TERCEIRO		0,00	BDI (23,5400 %) 0,75	3,93

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					UN	QTD
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					
O 88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares				h	0,0718
O 88441 /SINAPI	Jardineiro com encargos complementares				h	0,0718

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	UNID				
02304/ORSE	01		m2				
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0005		13,00		0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2						UNID
02304/ORSE	01							m2
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL		
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0014	175,00		0,25		
10583 /ORSE	Trincha 3"	un	0,0009	11,98		0,01		
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0014	4,90		0,01		
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	31,50		0,00		
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90		0,00		
11250 /ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0005	17,50		0,01		
11252 /ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0000	269,00		0,00		
11251 /ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0009	26,90		0,02		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0225	4,50		0,10		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0305	14,00		0,43		
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0004	187,55		0,08		
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002	6,35		0,00		
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000	18,58		0,00		
02446 /ORSE	Zarcão anticorrosivo	l	0,0900	14,94		1,34		
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	10,80		0,00		
04725 /ORSE	Espátula	un	0,0001	18,50		0,00		
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0305	5,00		0,15		
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	300,00		0,03		
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0014	12,54		0,02		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	2,31	MATERIAL	2,50	CUSTO TOTAL	7,61	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,9300%)	2,59	SERV. TERCEIRO	0,21	BDI (23,5400 %)	1,79	9,40
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
M 02446 /ORSE	Zarcão anticorrosivo						l	0,0900
M 03767 /SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha						un	0,2500
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente						h	0,1000
O 10553 /ORSE	Encargos Complementares - Pintor						h	0,2000
P 04783 /SINAPI	Pintor (horista)						h	0,2000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras						h	0,1000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**IFS - Instituto Federal de Sergipe**

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto**Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto**

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias
Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022						UNID		
00051/ORSE	01							m2		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL					
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001	518,00	0,05					
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	246,00	0,02					
MATERIAL										
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0006	18,58	0,01					
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0002	15,15	0,00					
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	29,90	0,00					
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0135	175,00	2,36					
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	31,50	0,01					
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	26,89	0,01					
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2536	4,50	1,14					
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0023	6,35	0,01					
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	4,0000	8,49	33,96					
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0045	187,55	0,84					
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,3054	14,00	4,28					
06995 /ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	m	1,0000	3,49	3,49					
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0135	4,90	0,07					
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0054	13,00	0,07					
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0004	36,90	0,01					
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0002	39,04	0,01					
SERVIÇOS DE TERCEIROS										
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,3054	5,00	1,53					
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0012	300,00	0,36					
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0135	12,54	0,17					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		20,57	MATERIAL	312,01	CUSTO TOTAL	357,73	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,07	ENC.(111,9300%)		23,02	SERV. TERCEIRO	2,06	BDI (23,5400 %)	84,21	441,94
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M	01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)							m	4,0000
M	06995 /ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m							m	1,0000
M	04813 /SINAPI	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem postes para fixaca							m2	1,0000
M	05075 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)							kg	0,1500
O	10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	2,0000
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar										
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe										
Página 19										
RptRelacaoComposicoesObraFor										

**IFS - Instituto Federal de Sergipe**

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	UNID
00051/ORSE	01		m2
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
O 10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	1,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	2,0000
P 01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	UNID			
00072/ORSE	01		m3			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0006	18,58		0,01
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	31,50		0,01
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0004	36,90		0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0036	13,00		0,05
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0090	4,90		0,04
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0090	175,00		1,58
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0016	6,35		0,01
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1882	4,50		0,85
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0030	187,55		0,56
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2036	14,00		2,85
	SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2036	5,00		1,02
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0090	12,54		0,11
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0008	300,00		0,24

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	12,00	MATERIAL	6,24	CUSTO TOTAL	33,04	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,9300%)	13,43	SERV. TERCEIRO	1,37	BDI (23,5400 %)	7,78	40,82
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente						h	2,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras						h	2,0000

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	UNID
13026/ORSE	01		m2
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm						UNID	
13026/ORSE	01							m2	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0019	187,55	0,36				
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0004	11,60	0,00				
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0004	10,22	0,00				
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	27,50	0,00				
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	25,95	0,00				
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	15,40	0,00				
13729 /ORSE	VedaReboco Rebotec 1l ou similar	l	0,0040	17,49	0,07				
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0002	18,75	0,00				
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00				
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1303	14,00	1,82				
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003	10,80	0,00				
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90	0,00				
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0023	13,00	0,03				
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0058	4,90	0,03				
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0058	175,00	1,02				
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	40,80	0,00				
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	31,50	0,00				
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0002	18,58	0,00				
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0002	18,80	0,00				
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0010	6,35	0,01				
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,1032	4,50	0,46				
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	327,80	0,03				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0005	300,00	0,15				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1303	5,00	0,65				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0058	12,54	0,07				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		9,22	MATERIAL	10,93	CUSTO TOTAL	31,35	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,9300%)		10,33	SERV. TERCEIRO	0,87	BDI (23,5400 %)	7,38	38,73
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	0,6000
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro							h	0,6000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	UNID
13026/ORSE	01		m2
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
O 13024 /ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) com Rebotec - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - C	m3	0,0200
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,6000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,6000

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Regularização Manual					UNID
05103/ORSE	01						m2
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0014	4,90		0,01	
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0014	175,00		0,25	
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0305	14,00		0,43	
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90		0,00	
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0005	13,00		0,01	
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002	6,35		0,00	
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0004	187,55		0,08	
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	31,50		0,00	
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	18,58		0,00	
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0282	4,50		0,13	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0014	12,54		0,02	
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001	300,00		0,03	
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0305	5,00		0,15	

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,80	MATERIAL	0,94	CUSTO TOTAL	4,96	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,9300%)	2,01	SERV. TERCEIRO	0,21	BDI (23,5400 %)	1,17	6,13

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,3000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,3000

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	PROD. EQUIPE	UNID
05074/ORSE	01		374,00	tkm
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)								PROD. EQUIPE	UNID
05074/ORSE	01									374,00	tkm
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA											
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	QTD PROD	CUSTO PROD	QTD IMPR	CUSTO IMPR	CUSTO TOTAL		
02450 /ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw o u equivalente)	h	0,0000	66,39	0,0027	276,82	0,0000	27,77	0,75		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,75	PREÇO TOTAL			
EQUIPAMENTO	0,75	ENC. (111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	0,18	0,93			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA											
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD	PROD	IMPR		
E 02450 /ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)					h	1,0000	1,00	0,00		

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte							UNID
01903/ORSE									m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	36,90	0,03				
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	175,00	3,15				
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	31,50	0,01				
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	18,58	0,02				
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3764	4,50	1,69				
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	6,35	0,02				
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0060	187,55	1,13				
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	14,00	5,70				
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	13,00	0,09				
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,90	0,09				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54	0,23				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	300,00	0,48				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	5,00	2,04				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	24,00	MATERIAL	482,21	CUSTO TOTAL	535,82	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,9300%)	26,86	SERV. TERCEIRO	2,75	BDI (23,5400 %)	126,13	661,95	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)							m3	1,0800

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m -	UNID
01903/ORSE		Confecção mecânica e transporte	m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
M 01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	452,2000
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4,0000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	4,0000

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confe							UNID
01906/ORSE		cção mecânica e transporte							m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	18,58	0,02				
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	13,00	0,09				
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,90	0,09				
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	175,00	3,15				
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	31,50	0,01				
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	36,90	0,03				
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3764	4,50	1,69				
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	6,35	0,02				
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0060	187,55	1,13				
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	14,00	5,70				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	300,00	0,48				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54	0,23				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	5,00	2,04				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		24,00	MATERIAL	360,45	CUSTO TOTAL	414,06	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,9300%)		26,86	SERV. TERCEIRO	2,75	BDI(23,5400 %)	97,47	511,53
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)							m3	1,0800
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32							kg	300,0000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	4,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras							h	4,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) com Rebotec - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	UNID
13024/ORSE			m3

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,90	0,09
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	14,00	5,70
13729 /ORSE	VedaReboco Rebotec 1l ou similar	l	0,2000	17,49	3,50
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	6,35	0,02
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3764	4,50	1,69
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	18,58	0,02
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	31,50	0,01
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	175,00	3,15
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	13,00	0,09
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	36,90	0,03
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0060	187,55	1,13
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	300,00	0,48
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	5,00	2,04
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54	0,23

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	24,00	MATERIAL	363,95	CUSTO TOTAL	417,56	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,9300%)	26,86	SERV. TERCEIRO	2,75	BDI (23,5400 %)	98,29	515,85

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 13729 /ORSE	VedaReboco Rebotec 1l ou similar	l	0,2000
M 00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	300,0000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	4,0000

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 pad iolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	UNID
03308/ORSE			m3

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	13,00	0,09
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	175,00	3,15

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 pad	UNID
03308/ORSE		íolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	m3

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	31,50	0,01
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	18,58	0,02
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	36,90	0,03
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3764	4,50	1,69
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,90	0,09
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	6,35	0,02
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0060	187,55	1,13
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	14,00	5,70
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54	0,23
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	5,00	2,04
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	300,00	0,48

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	24,00	MATERIAL	463,23	CUSTO TOTAL	516,84	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,9300%)	26,86	SERV. TERCEIRO	2,75	BDI (23,5400 %)	121,66	638,50

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	1,2160
M 01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	182,0000
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	182,0000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	4,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	4,0000

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - chi diurno. af_05/2023	UNID
89226/SINAPI			chi

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	un	0,0001	25.383,05	2,91			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,89	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	1,89	ENC. (111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	0,44	2,33

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - chi diurno. af_05/2023	UNID
89226/SINAPI			chi

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O 89221 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr	h	1,0000
O 89222 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr	h	1,0000

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - chp diurno. af_05/2023	UNID
89225/SINAPI			chp

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	un	0,0001	25.383,05	3,68			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	2,5024	0,79	1,98			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	5,63	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	3,66	ENC. (111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	1,33	6,96

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O 89221 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr	h	1,0000
O 89222 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr	h	1,0000
O 89223 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr	h	1,0000
O 89224 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr	h	1,0000

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - depreciação. af_05/2023	UNID
89221/SINAPI			h

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, pot						un	0,0001	25.383,05	2,54
encia 4cv, excluso carregador										
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,52	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	1,52	ENC. (111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	0,36	1,88		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**IFS - Instituto Federal de Sergipe**

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - depreciação. af_05/2023	UNID
89221/SINAPI			h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E 36397 / SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico 220/380v, potência 4cv, exclus	un	0,00006

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - juros. af_05/2023							UNID
89222/SINAPI									h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	un	0,0000	25.383,05	0,38				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,37	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,37	ENC. (111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	0,09	0,46	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
E 36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, exclus							un	0,0000148

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - manutenção. af_05/2023						UNID
89223/SINAPI								h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	un	0,0001	25.383,05	1,78			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,77	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	1,77	ENC.(111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	0,42	2,19
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
E 36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, exclus						un	0,00007

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - materiais na operação. af_05/2023	UNID
89224/SINAPI			h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

**IFS - Instituto Federal de Sergipe**

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias
Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - materiais na operação. af_05/2023						UNID		
89224/SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda						kwh	2,5024	0,79	1,98
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,97	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	0,46	2,43		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD		
S 02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda						kwh	2,50239		

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021						UNID	
94968/SINAPI								m3	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador					un	0,0002	25.383,05	4,40
	MATERIAL								
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)					h	2,1058	1,25	2,63
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	1,3315	0,82	1,09
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	1,3315	0,01	0,01
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	3,4373	0,07	0,24
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	2,1058	0,59	1,24
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	3,4373	1,14	3,92
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)					m3	0,8325	100,00	83,25
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32					kg	213,4531	0,80	170,76
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete					m3	0,5821	134,66	78,39
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	3,4373	4,66	16,02
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	3,4373	0,78	2,68
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)								
37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador					h	1,3431	7,78	22,15
06111 /SINAPI	Servente de obras					h	2,1527	6,00	27,37
	SERVIÇOS DE TERCEIROS								
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda					kwh	1,7149	0,79	1,35
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	49,46	MATERIAL	360,25	CUSTO TOTAL	414,77		PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	3,71 ENC. (111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	97,64		512,41	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico						UNID
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN QTD
M 00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)							m3 0,8325
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32							kg 213,4531
M 04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete							m3 0,5821
O 88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares							h 2,1058
O 88377 /SINAPI	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares							h 1,3315
O 89225 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr							chp 0,6853
O 89226 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr							chi 0,6462

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado				UNID
00126/ORSE						m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000	246,00	0,00	
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000	518,00	0,00	
	MATERIAL					
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,7759	4,50	3,49	
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	10,80	0,00	
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0068	6,35	0,04	
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0001	18,80	0,00	
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0023	18,58	0,04	
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0128	187,55	2,40	
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,8673	14,00	12,14	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0383	4,90	0,19	
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	18,75	0,00	
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0015	36,90	0,06	
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52	0,00	
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80	0,00	
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0003	10,22	0,00	
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,60	0,00	
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	39,04	0,00	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado						UNID	
00126/ORSE								m3	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11243 /ORSE	Martelo sem unha					un	0,0000	27,50	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face					un	0,0000	25,95	0,00
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira					un	0,0001	15,40	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo					un	0,0008	31,50	0,03
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml					un	0,0153	13,00	0,20
10586 /ORSE	Torquesa					un	0,0000	36,90	0,00
10585 /ORSE	Arco de serra					un	0,0000	22,47	0,00
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm					un	0,0001	26,89	0,00
10578 /ORSE	Formão grande					un	0,0001	15,15	0,00
10577 /ORSE	Serrote 40cm					un	0,0000	29,90	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica					un	0,0383	175,00	6,70
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)					un	0,0001	40,80	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)					un	0,8673	5,00	4,34
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo					un	0,0383	12,54	0,48
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)					cj	0,0034	300,00	1,02
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	53,44	MATERIAL	466,29	CUSTO TOTAL	585,40	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,03	ENC.(111,9300%)	59,80	SERV. TERCEIRO	5,84	BDI (23,5400 %)	137,80	723,20	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
O 00125 /ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento							m3	1,0000
O 07692 /ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura							m3	1,0000

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento						UNID
00125/ORSE								m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0048	6,35		0,03		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,6108	14,00		8,55		
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0090	187,55		1,69		
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0270	4,90		0,13		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,5646	4,50		2,54		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	UNID
00125/ORSE			m3

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0018	18,58	0,03
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0006	31,50	0,02
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0270	175,00	4,73
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0012	36,90	0,04
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0108	13,00	0,14
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,6108	5,00	3,05
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0270	12,54	0,34
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0024	300,00	0,72

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	36,00	MATERIAL	458,60	CUSTO TOTAL	539,00	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,9300%)	40,29	SERV. TERCEIRO	4,11	BDI (23,5400 %)	126,88	665,88

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	0,9130
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	293,0000
M 04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,6270
M 04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,2090
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	6,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	6,0000

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Concreto simples fck= 21 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	UNID
03429/ORSE			m3

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,5646	4,50	2,54
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0108	13,00	0,14
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0090	187,55	1,69
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,6108	14,00	8,55
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0048	6,35	0,03
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0270	4,90	0,13
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0018	18,58	0,03

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Concreto simples fck= 21 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento						UNID	
03429/ORSE								m3	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo					un	0,0006	31,50	0,02
10788 /ORSE	Pá quadrada					un	0,0012	36,90	0,04
10492 /ORSE	Cesta Básica					un	0,0270	175,00	4,73
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)					un	0,6108	5,00	3,05
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo					un	0,0270	12,54	0,34
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)					cj	0,0024	300,00	0,72
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	36,00	MATERIAL	474,07	CUSTO TOTAL	554,47	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,9300%)	40,29	SERV. TERCEIRO	4,11	BDI (23,5400 %)	130,52	684,99	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)							m3	0,9000
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32							kg	315,0000
M 04718 /SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete							m3	0,6200
M 04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete							m3	0,2100
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	6,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras							h	6,0000
CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Curso de capacitação para jardineiro (encargos complementares) - horista						UNID	
95390/SINAPI								h	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,93%)					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
44503 /SINAPI	Jardineiro (horista)					h	0,0053	6,71	0,08
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,07	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,07	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	0,02	0,09	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
P 44503 /SINAPI	Jardineiro (horista)							h	0,00534

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Curso de capacitação para operador de betoneira estacionária/misturador (encargos complementares) - horista						UNID
95389/SINAPI								h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,93%)					UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador					h	0,0087	7,78 0,14
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,14	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,14	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,03	0,17
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
P 37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador						h	0,00872

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Curso de capacitação para operador de marteleto ou marteleteiro (encargos complementares) - horista						UNID
95361/SINAPI								h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,93%)					UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
04257 /SINAPI	Operador de marteleto ou marteleteiro					h	0,0087	8,26 0,15
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,15	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,15	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	0,04	0,19
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
P 04257 /SINAPI	Operador de marteleto ou marteleteiro						h	0,00872

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista						UNID		
95371/SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,93%)						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)						h	0,0222	8,57	0,40
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,40	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,40	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	0,09	0,49		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)								h	0,02225

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista						UNID		
95378/SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,93%)						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
06111 /SINAPI	Servente de obras						h	0,0222	6,00	0,28
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,28	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,28	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(23,5400 %)	0,07	0,35		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
P 06111 /SINAPI	Servente de obras							h	0,02225	

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Encargos Complementares - Armador						UNID
10555/ORSE								h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
01651 /ORSE	Óculos branco proteção					pr	0,0008	6,35 0,01
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta					un	0,0015	187,55 0,28
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)					un	0,1018	14,00 1,43
10586 /ORSE	Torquesa					un	0,0002	36,90 0,01
02378 /ORSE	Vale transporte					un	0,0654	4,50 0,29
10492 /ORSE	Cesta Básica					un	0,0045	175,00 0,79
10585 /ORSE	Arco de serra					un	0,0002	22,47 0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml					un	0,0018	13,00 0,02
10596 /ORSE	Protetor auricular					un	0,0045	4,90 0,02
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)					un	0,1018	5,00 0,51
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)					cj	0,0004	300,00 0,12
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo					un	0,0045	12,54 0,06
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,94	CUSTO TOTAL	3,63	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI (23,5400 %)	0,85	4,48
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)						un	0,1018
M 00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta						un	0,0015
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção						pr	0,0008

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Encargos Complementares - Armador	UNID
10555/ORSE			h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654
M 10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0002
M 10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0002
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Encargos Complementares - Carpinteiro	UNID
10551/ORSE			h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular elétrica portátil	un	0,0001 518,00 0,05
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001 246,00 0,02
MATERIAL			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045 4,90 0,02
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0002 15,15 0,00
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015 187,55 0,28
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0007 6,35 0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654 4,50 0,29
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045 175,00 0,79
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001 29,90 0,00
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018 14,00 1,43
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002 26,89 0,01
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0002 39,04 0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Encargos Complementares - Carpinteiro						UNID
10551/ORSE								h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml					un	0,0018	13,00 0,02
	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)					un	0,1018	5,00 0,51
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)					cj	0,0004	300,00 0,12
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo					un	0,0045	12,54 0,06
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,94	CUSTO TOTAL	3,70	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,07	ENC.(111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI (23,5400 %)	0,87	4,57
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
E 11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional						un	0,0001
E 11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil						un	0,0001
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)						par	0,0023
M 12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado						par	0,0007
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)						un	0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)						un	0,0006
M 10492 /ORSE	Cesta Básica						un	0,0045
M 11244 /ORSE	Martelo com unha						un	0,0002
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)						un	0,1018
M 00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta						un	0,0015
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção						pr	0,0007
M 02378 /ORSE	Vale transporte						un	0,0654
M 10577 /ORSE	Serrote 40cm						un	0,0001
M 10578 /ORSE	Formão grande						un	0,0002
M 10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm						un	0,0002
M 10596 /ORSE	Protetor auricular						un	0,0045
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml						un	0,0018
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)						un	0,1018
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo						un	0,0045
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)						cj	0,0004

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Encargos Complementares - Pedreiro						UNID		
10550/ORSE								h		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL				
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002	13,52		0,00				
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00		1,43				
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001	25,95		0,00				
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	13,00		0,02				
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	10,80		0,01				
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004	18,80		0,01				
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002	40,80		0,01				
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	175,00		0,79				
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90		0,02				
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,50		0,29				
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0002	15,40		0,00				
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004	18,75		0,01				
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	27,50		0,00				
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0007	11,60		0,01				
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0007	10,22		0,01				
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001	327,80		0,03				
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	187,55		0,28				
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,35		0,01				
SERVIÇOS DE TERCEIROS										
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54		0,06				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00		0,12				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00		0,51				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		0,00	MATERIAL	3,02	CUSTO TOTAL	3,71	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,9300%)		0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI (23,5400 %)	0,87	4,58	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)								un	0,1018
M 00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta								un	0,0015
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção								pr	0,0008
M 02378 /ORSE	Vale transporte								un	0,0654
M 04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar								un	0,0005
M 04722 /ORSE	Colher de pedreiro								un	0,0004
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar										
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe										
					Página 38			RptRelacaoComposicoesObraFor		



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Encargos Complementares - Pedreiro	UNID
10550/ORSE			h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
M 10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002
M 10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0002
M 10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0001
M 11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001
M 11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0007
M 11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0007
M 11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0001
M 11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002
M 11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023
M 12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
M 10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Encargos Complementares - Pintor					UNID
10553/ORSE							h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL	
04725 /ORSE	Espátula	un	0,0004	18,50		0,01	
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90		0,02	
10583 /ORSE	Trincha 3"	un	0,0045	11,98		0,05	
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	175,00		0,79	
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,35		0,01	
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	10,80		0,01	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Encargos Complementares - Pintor						UNID						
10553/ORSE								h						
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA														
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL							
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654		4,50		0,29							
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015		187,55		0,28							
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018		14,00		1,43							
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018		13,00		0,02							
11251 /ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0045		26,90		0,12							
11252 /ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0001		269,00		0,03							
11250 /ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0023		17,50		0,04							
SERVIÇOS DE TERCEIROS														
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045		12,54		0,06							
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004		300,00		0,12							
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018		5,00		0,51							
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		0,00	MATERIAL		3,19	CUSTO TOTAL	3,88	PREÇO TOTAL				
EQUIPAMENTO		0,00		ENC.(111,9300%)		0,00		SERV. TERCEIRO		0,69	BDI (23,5400 %)	0,91	4,79	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA														
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR									UN	QTD		
M	00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)									un	0,1018		
M	00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta									un	0,0015		
M	01651 /ORSE	Óculos branco proteção									pr	0,0008		
M	02378 /ORSE	Vale transporte									un	0,0654		
M	04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar									un	0,0005		
M	04725 /ORSE	Espátula									un	0,0004		
M	10583 /ORSE	Trincha 3"									un	0,0045		
M	10596 /ORSE	Protetor auricular									un	0,0045		
M	10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml									un	0,0018		
M	11250 /ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm									un	0,0023		
M	11251 /ORSE	Pincel de seda 2"									un	0,0045		
M	11252 /ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus									un	0,0001		
M	12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)									par	0,0023		
M	12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado									par	0,0008		
M	12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)									un	0,0002		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Encargos Complementares - Pintor	UNID
10553/ORSE			h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
M 12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006
M 10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Encargos Complementares - Servente						UNID	
10549/ORSE								h	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01651 /ORSE	Óculos branco proteção					pr	0,0008	6,35	0,01
02378 /ORSE	Vale transporte					un	0,0941	4,50	0,42
10788 /ORSE	Pá quadrada					un	0,0002	36,90	0,01
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta					un	0,0015	187,55	0,28
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)					un	0,1018	14,00	1,43
10492 /ORSE	Cesta Básica					un	0,0045	175,00	0,79
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml					un	0,0018	13,00	0,02
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"					un	0,0003	18,58	0,01
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo					un	0,0001	31,50	0,00
10596 /ORSE	Protetor auricular					un	0,0045	4,90	0,02
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)					cj	0,0004	300,00	0,12
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)					un	0,1018	5,00	0,51
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo					un	0,0045	12,54	0,06
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,12	CUSTO TOTAL		3,81	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI (23,5400 %)		0,90	4,71

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018
M 00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Encargos Complementares - Servente		UNID
10549/ORSE				h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				
M 02378 /ORSE	Vale transporte		un	0,0941
M 04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"		un	0,0003
M 04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo		un	0,0001
M 10492 /ORSE	Cesta Básica		un	0,0045
M 10596 /ORSE	Protetor auricular		un	0,0045
M 10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml		un	0,0018
M 10788 /ORSE	Pá quadrada		un	0,0002
M 02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara		un	0,0002
M 12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)		par	0,0023
M 12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado		par	0,0008
M 12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)		un	0,0002
M 12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)		un	0,0006
S 10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)		un	0,1018
S 10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)		cj	0,0004
S 10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo		un	0,0045

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015					UNID
03171/ORSE							m2
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	246,00	0,02		
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001	518,00	0,05		
MATERIAL							
01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	1,2270	8,49	10,42		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0865	4,50	0,39		
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0009	6,35	0,01		
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001	18,58	0,00		
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0018	187,55	0,34		
00629 /ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	m2	0,2340	32,29	7,56		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1238	14,00	1,73		
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0022	13,00	0,03		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015						UNID	
03171/ORSE								m2	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	26,89	0,01				
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0000	36,90	0,00				
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0002	39,04	0,01				
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0055	4,90	0,03				
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000	31,50	0,00				
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0002	15,15	0,00				
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	29,90	0,00				
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0055	175,00	0,96				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1238	5,00	0,62				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0005	300,00	0,15				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0055	12,54	0,07				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		9,80	MATERIAL	37,01	CUSTO TOTAL	58,68	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,07	ENC.(111,9300%)		10,96	SERV. TERCEIRO	0,84	BDI (23,5400 %)	13,81	72,49
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 02692 /SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua							l	0,0200
M 04509 /SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta							m	1,0890
M 05068 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)							kg	0,0250
M 05069 /SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)							kg	0,1000
M 06193 /SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta							m	0,1220
M 43130 /SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)							kg	0,1500
M 00629 /ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar							m2	0,2340
M 01569 /ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)							m	1,2270
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	0,2430
O 10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro							h	0,9730
P 06111 /SINAPI	Servente de obras							h	0,2430
P 01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)							h	0,9730

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Jardineiro com encargos complementares						UNID
88441/SINAPI								h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000	0,78 0,78
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000	1,14 1,14
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000	4,66 4,66
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000	0,07 0,07
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	1,0000	0,84 0,84
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)					h	1,0000	1,17 1,17
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)							
44503 /SINAPI	Jardineiro (horista)					h	1,0053	6,71 14,30
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	14,29	MATERIAL	8,66	CUSTO TOTAL		22,95 PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)		5,40 28,35
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN QTD
M 37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)							h 1,0000
M 37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)							h 1,0000
M 37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)							h 1,0000
M 37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)							h 1,0000
M 43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)							h 1,0000
M 43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)							h 1,0000
O 95390 /SINAPI	Curso de capacitação para jardineiro (encargos complementares) - horista							h 1,0000
P 44503 /SINAPI	Jardineiro (horista)							h 1,0000

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura						UNID
07692/ORSE								m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	EQUIPAMENTO					UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil					un	0,0000	518,00 0,00
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional					un	0,0000	246,00 0,00
	MATERIAL							
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar					un	0,0002	10,80 0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro					un	0,0001	18,80 0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura						UNID
07692/ORSE								m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL		
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0005	18,58		0,01		
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	31,50		0,01		
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	40,80		0,00		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,2113	4,50		0,95		
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0020	6,35		0,01		
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0038	187,55		0,71		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2565	14,00		3,59		
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,0001	39,04		0,00		
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0003	10,22		0,00		
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0000	22,47		0,00		
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0000	36,90		0,00		
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0113	4,90		0,06		
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0045	13,00		0,06		
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	36,90		0,01		
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	15,40		0,00		
10790 /ORSE	Prumo de face	un	0,0000	25,95		0,00		
11243 /ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000	27,50		0,00		
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0003	11,60		0,00		
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0113	175,00		1,98		
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	26,89		0,00		
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000	29,90		0,00		
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,0001	15,15		0,00		
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,0000	327,80		0,00		
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0001	18,75		0,00		
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52		0,00		
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0010	300,00		0,30		
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2565	5,00		1,28		
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0113	12,54		0,14		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	17,44	MATERIAL	7,69	CUSTO TOTAL	46,39	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,03	ENC. (111,9300%)	19,51	SERV. TERCEIRO	1,72	BDI (23,5400 %)	10,92	57,31
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	UNID
07692/ORSE			m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,6200
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3600
O 10551 /ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,3600
O 10555 /ORSE	Encargos Complementares - Armador	h	0,1800
P 00378 /SINAPI	Armador (horista)	h	0,1800
P 01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	0,3600
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3600
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,6200

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - chi diurno. af_07/2016						UNID				
05952/SINAPI								chi				
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL						
41898 /SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador	un	0,0001	21.285,40		2,13						
MATERIAL												
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	4,66		4,66						
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,78		0,78						
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,14		1,14						
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,07		0,07						
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01		0,01						
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,82		0,82						
MÃO-DE-OBRA (111,93%)												
04257 /SINAPI	Operador de martelete ou marteleiteiro	h	1,0087	8,26		17,66						
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		17,65	MATERIAL		7,48	CUSTO TOTAL	26,80	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO		1,67	ENC.(111,9300%)		0,00	SERV. TERCEIRO		0,00	BDI (23,5400 %)	6,31	33,11	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD	
O 88298 /SINAPI	Operador de martelete ou marteleiteiro com encargos complementares								h	1,0000		
O 95114 /SINAPI	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - depreciação. af_07/2016								h	1,0000		
O 95115 /SINAPI	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - juros. af_07/2016								h	1,0000		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - chp diurno. af_07/2016	UNID
05795/SINAPI			chp

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
41898 /SINAPI	Martelo demolidor pneumático manual, peso de 28 kg, com silenciador	un	0,0002	21.285,40	4,26
MATERIAL					
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,82	0,82
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,78	0,78
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	4,66	4,66
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,14	1,14
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,07	0,07
MÃO-DE-OBRA (111,93%)					
04257 /SINAPI	Operador de martelete ou marteleteiro	h	1,0087	8,26	17,66

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	17,65	MATERIAL	7,48	CUSTO TOTAL	28,50	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	3,37	ENC. (111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	6,71	35,21

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
O 53863 /SINAPI	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - manutenção. af_07/2016	h	1,0000
O 88298 /SINAPI	Operador de martelete ou marteleteiro com encargos complementares	h	1,0000
O 95114 /SINAPI	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - depreciação. af_07/2016	h	1,0000
O 95115 /SINAPI	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - juros. af_07/2016	h	1,0000

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - depreciação. af_07/2016	UNID
95114/SINAPI			h

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
41898 /SINAPI	Martelo demolidor pneumático manual, peso de 28 kg, com silenciador	un	0,0001	21.285,40	1,36			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,36	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	1,36	ENC. (111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	0,32	1,68

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
E 41898 /SINAPI	Martelo demolidor pneumático manual, peso de 28 kg, com silenciador	un	0,000064

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - juros. af_07/2016						UNID		
95115/SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
CÓDIGO	EQUIPAMENTO						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
41898 /SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador						un	0,0000	21.285,40	0,32
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,31	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,31	ENC.(111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	0,07	0,38		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
E 41898 /SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador							un	0,0000148	

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - manutenção. af_07/2016						UNID		
53863/SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
CÓDIGO	EQUIPAMENTO						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
41898 /SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador						un	0,0001	21.285,40	2,13
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,70	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	1,70	ENC.(111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	0,40	2,10		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD		
E 41898 /SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador						un	0,00008		

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares						UNID
88377/SINAPI								h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000		4,66		4,66	
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000		0,82		0,82	
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000		0,07		0,07	
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000		0,01		0,01	
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000		1,14		1,14	
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000		0,78		0,78	
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)							
37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador	h	1,0087		7,78		16,63	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares						UNID
88377/SINAPI								h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	16,62	MATERIAL	7,48	CUSTO TOTAL	24,10	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	5,67	29,77
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
M 37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000
M 37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000
M 37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000
M 37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000
M 43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000
M 43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000
O 95389 /SINAPI	Curso de capacitação para operador de betoneira estacionária/misturador (encargos complementares) - horista						h	1,0000
P 37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador						h	1,0000

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Operador de martelete ou marteleteiro com encargos complementares						UNID
88298 / SINAPI								h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000	4,66 4,66
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000	0,07 0,07
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000	0,78 0,78
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	1,0000	0,82 0,82
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000	1,14 1,14
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	1,0000	0,01 0,01
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)							
04257 / SINAPI	Operador de martelete ou marteleteiro					h	1,0087	8,26 17,66
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	17,65	MATERIAL	7,48	CUSTO TOTAL	25,13	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	5,92	31,05
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Operador de martelete ou marteleteiro com encargos complementares	UNID
88298/SINAPI			h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
M 37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M 37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M 43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
M 43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
O 95361 /SINAPI	Curso de capacitação para operador de martelete ou marteleteiro (encargos complementares) - horista	h	1,0000
P 04257 /SINAPI	Operador de martelete ou marteleteiro	h	1,0000

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Pedreiro com encargos complementares						UNID		
88309/SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	4,66	4,66
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	0,78	0,78
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	1,14	1,14
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	0,07	0,07
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000	0,84	0,84
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)						h	1,0000	1,17	1,17
	MÃO-DE-OBRA (111,93%)									
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)						h	1,0222	8,57	18,57
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	18,56	MATERIAL	8,66	CUSTO TOTAL	27,22	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)	6,41	33,63		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD
M 37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000
M 37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000
M 37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000
M 37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000
M 43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)								h	1,0000
M 43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)								h	1,0000
O 95371 /SINAPI	Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista								h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DA OBRA

Cod. Empreendimento : 00039

Cod. Obra : 01

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Pedreiro com encargos complementares	UNID
88309/SINAPI			h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	ITEM PLANILHA	Servente com encargos complementares	UNID
88316/SINAPI			h

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	1,0000		1,25		1,25
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000		0,07		0,07
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000		1,14		1,14
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000		0,78		0,78
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000		4,66		4,66
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000		0,59		0,59
MÃO-DE-OBRA (111,93%)							
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,0222		6,00		13,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	12,99	MATERIAL	8,49	CUSTO TOTAL	21,48
EQUIPAMENTO		0,00	ENC. (111,9300%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (23,5400 %)
							5,06
							26,54

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
M 37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000				
M 37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000				
M 37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000				
M 37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000				
M 43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000				
M 43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	1,0000				
O 95378 /SINAPI	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista	h	1,0000				
P 06111 /SINAPI	Servente de obras	h	1,0000				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar



IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suíssa

Aracaju-SE CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes Tobias Barreto-SE

CURVA ABC DE SERVIÇOS DA OBRA

Cod. Empreendimento: 00039

Cod. Obra: 39

Ref: Agosto/2023-1

Moeda : R\$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
13026/ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	m2	177,60	31,35	5.567,76	22,95
00140/ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	289,72	13,57	3.931,50	16,21
00151/ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	67,20	43,78	2.942,02	12,13
11638/ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive e desmontagem - Revisada 07.2015	m2	38,84	58,68	2.279,13	9,40
96616/SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas. af_08/2017	m3	3,32	674,16	2.238,21	9,23
07691/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado	m3	2,80	600,87	1.682,44	6,94
03310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	177,60	6,50	1.154,40	4,76
97627/SINAPI	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecanizada com martelo, e, sem reaproveitamento. af_12/2017	m3	2,45	298,58	731,52	3,02
00091/ORSE	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m3	1,32	506,39	668,43	2,76
00051/ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	1,60	357,73	572,37	2,36
05103/ORSE	Regularização Manual	m2	90,00	4,96	446,40	1,84
00026/ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	m3	17,61	16,53	291,09	1,20
00147/ORSE	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	6,00	44,88	269,28	1,11
05074/ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	352,20	0,75	264,15	1,09
00006/ORSE	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	9,32	28,04	261,33	1,08
00141/ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	20,46	12,65	258,82	1,07
98524/SINAPI	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.af_05/2018	m2	80,00	3,18	254,40	1,05
02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	1,58	49,56	78,30	0,32
00008/ORSE	Demolição de alvenaria de pedra	m3	0,88	74,80	65,82	0,27
00072/ORSE	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	0,88	33,04	29,08	0,12
02304/ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zincado - R2	m2	1,92	7,61	14,61	0,06

IFS - Instituto Federal de Sergipe

Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE

CNPJ : 10.728.444/0001-00

Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de

Menezes Tobias Barreto-SE

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	SERVIÇOS INICIAIS				3.331,06	11,10
01.001	ART de execução	un	1,00	314,52	314,52	1,03
01.002	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	1,60	441,94	707,10	2,36
01.003	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.af_05/2018	m2	80,00	3,93	314,40	1,05
01.004	Demolição de alvenaria de pedra	m3	0,88	92,41	81,32	0,27
01.005	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	9,32	34,64	322,84	1,08
01.006	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecanizada com mar telete, sem reaproveitamento. af_12/2017	m3	2,45	368,87	903,73	3,02
01.007	Coleta e carga manuais de entulho	m3	17,61	20,42	359,60	1,20
01.008	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	352,20	0,93	327,55	1,09
02	EXECUÇÃO DO MURO				24.810,75	82,81
02.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade a té 1,50m	m3	1,58	61,23	96,74	0,32
02.002	Regularização Manual	m2	90,00	6,13	551,70	1,84
02.003	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas. af_08 /2017	m3	2,64	832,86	2.198,75	7,34
02.004	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do g rau de compactação	m3	0,88	40,82	35,92	0,12
02.005	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecâni ca e transporte	m3	1,32	625,59	825,78	2,76
02.006	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclus ive escoramento - Revisada 07.2015	m2	38,84	72,49	2.815,51	9,40
02.007	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado	m3	2,80	742,31	2.078,47	6,94
02.008	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao d e ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	20,46	15,63	319,79	1,07
02.009	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	235,60	16,76	3.948,66	13,18
02.010	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	67,20	54,09	3.634,85	12,13
02.011	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	177,60	8,03	1.426,13	4,76
02.012	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	m2	177,60	38,73	6.878,45	22,95
03	DRENAGEM				1.824,08	6,09
03.001	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	6,00	55,44	332,64	1,11
03.002	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas. af_08 /2017	m3	0,68	832,86	566,34	1,89
03.003	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	54,12	16,76	907,05	3,03
03.004	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	m2	1,92	9,40	18,05	0,06



IFS - Instituto Federal de Sergipe
Av. Desembargador Maynard, 549 Suissa Aracaju-SE
CNPJ : 10.728.444/0001-00

Recuperação do muro do campus Tobias Barreto
Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto
Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/n, Complexo Habitacional Julieta Barreto de
Menezes Tobias Barreto-SE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA OBRA
Cod. Empreendimento: 00039
Cod. Obra: 01
BDI: 23,54%
Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
Importa o presente orçamento em :				VALOR UNIT DO ORÇAMENTO =====>>	29.965,89	
(vinte e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)				FATOR MULTIPLICADOR =====>>	01	
				VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO =====>>	29.965,89	

MODELO DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA – CONTRATAÇÃO DIRETA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

(Processo Administrativo nº 23707.000380/2022-44)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
SERGIPE E

A União, por intermédio do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, com sede à Av. Jorge Amado, nº 1551, Loteamento Garcia, CEP: 49025-330, na cidade de Aracaju/SE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.728.444/0001-00, neste ato representado(a) pela reitora Ruth Sales Gama de Andrade, nomeada pelo Decreto Ministerial de 03 de outubro de 2018, publicado no DOU de 04 de outubro de 2018 e Resolução nº 36/2018/CS/IFS, inscrita no CPF sob o nº 532.897.305-49, portadora da Carteira de Identidade nº 522.920 SSP/SE, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em* doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos,* tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente **da Dispensa de Licitação n. 21/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

2.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços comuns de engenharia para recuperação de parte do muro do IFS/Campus Tobias Barreto**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

2.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

2.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1. O Termo de Referência;

2.3.2. A Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;

2.3.3. A Proposta do contratado;

2.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2.4. O regime de execução é o de *empreitada por preço unitário*.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. *O prazo de vigência do contrato é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, justificadamente, por interesse das partes, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

3.2. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.*

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4.2. ~~MATRIZ DE RISCO~~ (Suprimido)

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

6.1. *O valor total da contratação é de R\$..... (.....)*

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.*

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

7.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.1.1 O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais *elaboradas com base no SINAPI (SICRO) do mês agosto do ano de 2023.*

8.2. Após o interregno de um ano, independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **INCC**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE [\(art. 92, X, XI e XIV\)](#)

9.1. São obrigações do Contratante:

9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

9.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a

execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

9.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.11.1. A Administração terá o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **30 (trinta) dias**.

9.13. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

9.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso [do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

9.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

9.17. *Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:*

- a) *"as built", elaborado pelo responsável por sua execução;*
- b) *comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;*
- c) *laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;*
- d) *carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e*
- e) *certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;*

9.18. *Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.*

9.19. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

9.20. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.21. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

10.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da

execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

10.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

10.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

10.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

10.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para **qualificação na contratação direta**;

10.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#));

10.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#));

10.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

10.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10.24. ~~Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica no(s) seguinte(s) local(is) ... (inserir endereço(s)); (Suprimido)~~

10.24.1. ~~O técnico deverá se deslocar ao local da repartição, salvo se o contratado tiver unidade de prestação de serviços em distância de [...] (inserir distância conforme avaliação técnica) do local demandado. (Suprimido)~~

10.25. ~~Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços; (Suprimido)~~

10.26. ~~Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado. (Suprimido)~~

10.26.1. ~~Considerando que o projeto contratado se refere a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos a que se refere o subitem acima inclui o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra. (Suprimido)~~

10.27. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

10.28. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

10.29. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

10.30. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

10.31. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

10.32. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

10.33. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

10.34. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

10.35. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

10.36. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

10.37. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

10.38. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

10.39. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

10.40. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do [artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006](#), de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

10.41. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do [artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010](#), por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

9.41.1 Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

9.41.2 Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme [artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981](#), e legislação correlata;

9.41.3 Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.41.4 Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

10.42. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme [artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010](#), nos seguintes termos:

9.42.1 O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.42.2 Nos termos dos [artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002](#), o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.42.2.1 resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.42.2.2 resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.42.2.3 resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.42.2.4 resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.42.3 Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.42.4 Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

10.43. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.43.1 Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na [Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006](#), e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.43.2 Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da [Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90](#), e legislação correlata.

10.44. Nos termos do [artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010](#), deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

10.45. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

10.46. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

10.47. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

11. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. *As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.*

11.2. *Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.*

11.3. *É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.*

11.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- iv) **Multa**:
 - (1) Moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - (2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 0,5% a 30% do valor do Contrato.
 - (3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 0,5% a 30% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na](#)

[Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).

13.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

13.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(Ceis\)](#) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

13.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

14.1. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

14.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

14.3. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

14.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3. Indenizações e multas.

14.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

14.7. O contrato poderá ser extinto:

14.7.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

14.7.2. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade:
- II. Fonte de Recursos:
- III. Programa de Trabalho:
- IV. Elemento de Despesa:
- V. Plano Interno:
- VI. Nota de Empenho:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

15.2. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO ([art. 92, §1º](#))

20.1. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Sergipe - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Dispensa para Divulgação

25/10/2023 10:09:37



Esta Dispensa Eletrônica estará disponível no Compras.gov.br em Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão		UASG de Atuação		
26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE		158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE		
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	00021/2023	Lei nº 14.133/2021	Art. 75º	I
Compra Com Disputa	Id contratação PNCP		Participação Preferencial de ME/EPP	
Sim	10728444000100-1-000037/2023		Sim	
Percentual de enquadramento da instituição				
10 %				
Objeto				
Contratação de serviço comum de engenharia para recuperação de parte do muro do IFS/Campus Tobias Barreto.				
Quantidade de Itens		Valor Total da Compra (R\$)		
1		29.965,89		

Divulgar Dispensa Eletrônica

Dispensa



A: Comissão Permanente de Licitações - CPL
INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE – IFS/SE
REF: CONTRATAÇÃO DIRETA 21/2023

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS COMERCIAL

Pela presente submetemos à vossa apreciação nossa proposta relativa à cotação em epígrafe, declarando que:

- I. Nosso preço para o fornecimento dos materiais constantes deste pregão eletrônico e de: **R\$ 28.820,00 (Vinte e nove mil, oitocentos e vinte reais) "PARA O LOTE ÚNICO"**, nos termos das planilhas orçamentárias, ANEXO I, desta proposta.
- II. Prestaremos os serviços no prazo máximo estipulado no contrato, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento, e/ou serviço.
- III. Manteremos válida a Proposta pelo prazo mínimo de 60 (SESSENTA).
- IV. Informamos que no preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão de obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagem, embalagens e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto.

DADOS CADASTRAIS							
NOME DA EMPRESA:		HILÁRIO COELHO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, NEGÓCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUARIOS LTDA					
ENDEREÇO	Rua Pedro Ribeiro de Jesus, 172		COMPLEMENTO	Casa	BAIRRO	Centro	
CEP	49.480-000		CIDADE	Simão Dias		UF:	SE
TELEFONE	(79) 9.9602-5657		EMAIL	contato.hcengenharia@gmail.com			
NATUREZA DA SOCIEDADE							
CNPJ/MF	43.866.488/0001-47			INSCRIÇÃO ESTADUAL		27.180.098-4	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		72013263579		CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	
DADOS BANCARIOS							
BANCO	104 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		AGENCIA	2176	OP.	003	CONTA 1717-3
REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO							
NOME	Genildo Montalvão de Oliveira			CPF	006.534.955-52		
ENDEREÇO	Rua Nair Oliveira Santos, 388		COMPLEMENTO	Casa	BAIRRO	Centro	
CEP	49.480-000		CIDADE	Simão Dias		UF:	SE
TELEFONE	(79) 9.9602-5657		EMAIL	genildo.montalvao@gmail.com			

Simão Dias, (SE), 30 de outubro de 2023

GENILDO MONTALVAO DE OLIVEIRA:00653495552

Assinado de forma digital por GENILDO MONTALVAO DE OLIVEIRA:00653495552
Dados: 2023.10.30 17:42:12 -03'00'

Genildo Montalvão de Oliveira
Sócio Administrador
CPF: 006.534.955-52



CONSTRUTORA HÍLÁRIO COELHO LTDA
Rua Pedro Ribeiro de Jesus, nº 172 Casa Centenário
SIMÃO DIAS-SE CNPJ : 43.866.488/0001-47

Ref : Abril/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS									
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto	100	28.820,00	100,00	28.820,00								
01.01	SERVIÇOS INICIAIS	11,36	3.268,35	11,36	3.268,35								
				100,00%									
01.02	EXECUÇÃO DO MURO	82,49	23.775,79	82,49	23.775,79								
				100,00%									
01.03	DRENAGEM	6,15	1.775,86	6,15	1.775,86								
				100,00%									
TOTAL SIMPLES =====>		100,00	28.820,00	100,00	28.820,00								
TOTAL ACUMULADO =====>		100,00	28.820,00	100,00	28.820,00								

JEISIANE SANTOS
ANDRADE:06984
633583

Assinado de forma digital
por JEISIANE SANTOS
ANDRADE:06984633583
Dados: 2023.10.30
17:48:23 -03'00'

43-866.488/0001-47	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
06111/SINAPI	Servente de obras	h	337,81411207	12,21	4.124,51	18,02	18,02
04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	196,51810969	17,44	3.427,10	14,34	32,36
00081/ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	295,5400	10,17	3.005,64	12,58	44,94
01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	3.456,51016996	0,82	2.834,34	11,86	56,80
02657/ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	un	1.344,0000	0,82	1.102,08	4,61	61,41
00370/SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	8,346087	100,00	834,61	3,49	64,90
00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	54,93285951	14,00	769,06	3,22	68,12
01213/SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	42,349188	17,44	738,53	3,09	71,21
01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	56,48614	9,25	522,50	2,19	73,40
10492/ORSE	Cesta Básica	un	2,42826981	175,00	424,95	1,78	75,18
04813/SINAPI	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem postes para fixacao)	m2	1,6000	262,50	420,00	1,76	76,94
00378/SINAPI	Armador (horista)	h	22,489264	17,44	392,19	1,64	78,58
00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	3,70683216	101,30	375,50	1,57	80,15
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	79,58294468	4,66	370,86	1,55	81,70
04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	2,78534956	130,01	362,12	1,52	83,22
00629/ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	m2	9,55188	29,54	282,16	1,18	84,40
10761/ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	54,93285951	5,00	274,66	1,15	85,55
02450/ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	h	0,0000	66,39	271,18	1,13	86,68
02895/LR	TAXA DE ART - OBRA OU SERVIÇO	un	1,0000	254,59	254,59	1,07	87,75
04509/SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	m	44,45298	5,69	252,94	1,06	88,81
04718/SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	1,7766296	130,70	232,21	0,97	89,78
02898/LR	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	kg	20,4600	10,00	204,60	0,86	90,64
02378/ORSE	Vale transporte	un	43,93563164	4,50	197,71	0,83	91,47
04730/SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m3	1,5840	122,20	193,56	0,81	92,28
04257/SINAPI	Operador de martetele ou marteteleiro	h	10,29817379	16,81	173,09	0,72	93,00
01106/SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	168,77952	1,00	168,78	0,71	93,71
00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,80942331	181,51	146,92	0,61	94,32
43132/SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	6,3200	22,85	144,41	0,60	94,92
43130/SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	6,1230	22,85	139,91	0,59	95,51
06193/SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	m	4,98004	19,50	97,11	0,41	95,92
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	79,58294468	1,14	90,72	0,38	96,30
05069/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	4,0820	21,35	87,15	0,36	96,66
	Operador de betoneira estacionaria / misturador	h	5,038814	15,83	79,77	0,33	96,99
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe		Página 1		rptCurvaABCInsumoEmpreendimento			

43-866.488/0001-47	CDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
37666/SINAPI								
44503/SINAPI		Jardineiro (horista)	h	5,7746728	13,65	78,85	0,33	97,65
10517/ORSE		Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,21584635	300,00	64,75	0,27	97,92
37371/SINAPI		Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	79,58294468	0,78	62,07	0,26	98,18
41954/SINAPI		Cabo de aco galvanizado, diametro 9,53 mm (3/8"), com alma de fibra 6 x 25 f	kg	0,694575	72,29	50,21	0,21	98,39
43491/SINAPI		Epi - familia servente - horista (encargos complementares -col etado caixa)	h	35,80569928	1,25	44,76	0,19	98,58
39315/SINAPI		Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrim ento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	126,4000	0,35	44,24	0,19	98,77
43489/SINAPI		Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -col etado caixa)	h	28,57284	1,17	33,43	0,14	98,91
10362/ORSE		Seguro de vida e acidente em grupo	un	2,42826981	12,54	30,45	0,13	99,04
41898/SINAPI		Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silen ciador	un	0,00136735	21.231,85	29,03	0,12	99,16
39017/SINAPI		Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plas tico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un	126,4000	0,22	27,81	0,12	99,28
12893/SINAPI		Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,4274575	60,00	25,65	0,11	99,39
43465/SINAPI		Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementa res - coletado caixa)	h	28,57284	0,84	24,00	0,10	99,49
05068/SINAPI		Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg	1,0205	20,95	21,38	0,09	99,58
43467/SINAPI		Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementa res - coletado caixa)	h	35,80569928	0,59	21,13	0,09	99,67
12892/SINAPI		Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	1,24111568	11,25	13,96	0,06	99,73
36397/SINAPI		Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l , motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso car regador	un	0,00053754	25.665,76	13,80	0,06	99,79
10599/ORSE		Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,97130791	13,00	12,63	0,05	99,84
43488/SINAPI		Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complem entares - coletado caixa)	h	15,2044054	0,82	12,47	0,05	99,89
13729/ORSE		VedaReboco Rebotec 1l ou similar	l	0,7104	17,49	12,42	0,05	99,94
02711/SINAPI		Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,06024236	199,50	12,02	0,05	99,99
10596/ORSE		Protetor auricular	un	2,42826981	4,90	11,90	0,05	100,00
04783/SINAPI		Pintor (horista)	h	0,3840	17,44	6,70	0,03	100,00
02692/SINAPI		Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemu lsionada em agua	l	0,8164	7,61	6,21	0,03	100,00
11247/ORSE		Serra mármore	un	0,01731814	327,80	5,68	0,02	100,00
06995/ORSE		Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	m	1,6000	3,49	5,58	0,02	100,00
37373/SINAPI		Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	79,58294468	0,07	5,57	0,02	100,00
02705/SINAPI		Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	6,4274287	0,82	5,27	0,02	100,00
05075/SINAPI		Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	kg	0,2400	20,95	5,03	0,02	100,00
12895/SINAPI		Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno , sem jugular (classe b)	un	0,32376925	12,50	4,05	0,02	100,00
01651/ORSE		Óculos branco proteção	pr	0,4274575	6,35	2,71	0,01	100,00
02446/ORSE		Zarcão anticorrosivo	l	0,1728	14,94	2,58	0,01	100,00
10788/ORSE		Pá quadrada	un	0,06024236	36,90	2,22	0,01	100,00



CONSTRUTORA HILÁRIO COELHO LTDA
Rua Pedro Ribeiro de Jesus, nº 172 Casa
Centenário SIMÃO DIAS-SE CNPJ :

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00037

Ref : Abril/2023-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC			
11249/ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,00423493	518,00	2,19	0,01	100,00			
12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amar ela ou azul)	un	0,10792317	16,25	1,75	0,01	100,00			
04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,09036355	18,58	1,68	0,01	100,00			
10282/ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,03463628	40,80	1,41	0,01	100,00			
11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,12122692	11,60	1,41	0,01	100,00			
11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,06927256	20,00	1,39	0,01	100,00			
04722/ORSE	Colher de pedreiro	un	0,06927256	18,80	1,30	0,01	100,00			
11246/ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,12122692	10,22	1,24	0,01	100,00			
11248/ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profission al	un	0,00423493	246,00	1,04	0,00	100,00			
04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,03012117	31,50	0,95	0,00	100,00			
04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou si milar	un	0,08678264	10,80	0,94	0,00	100,00			
10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,03463628	18,92	0,66	0,00	100,00			
11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0,01731814	27,50	0,48	0,00	100,00			
11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,03463628	13,52	0,47	0,00	100,00			
10790/ORSE	Prumo de face	un	0,01731814	25,95	0,45	0,00	100,00			
03767/SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	0,4800	0,83	0,40	0,00	100,00			
11244/ORSE	Martelo com unha	un	0,00846986	39,04	0,33	0,00	100,00			
10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,00846986	26,89	0,23	0,00	100,00			
10586/ORSE	Torquesa	un	0,00449786	36,90	0,17	0,00	100,00			
43464/SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	15,2044054	0,01	0,15	0,00	100,00			
10577/ORSE	Serrote 40cm	un	0,00423493	29,90	0,13	0,00	100,00			
10578/ORSE	Formão grande	un	0,00846986	15,15	0,13	0,00	100,00			
10585/ORSE	Arco de serra	un	0,00449786	22,38	0,10	0,00	100,00			
11251/ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,001728	26,90	0,05	0,00	100,00			
11250/ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	un	0,0008832	17,50	0,02	0,00	100,00			
10583/ORSE	Trincha 3"	un	0,001728	11,98	0,02	0,00	100,00			
11252/ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0000384	269,00	0,01	0,00	100,00			
04725/ORSE	Espátula	un	0,0001536	18,50	0,00	0,00	100,00			
EQUIPAMENTO: 317,24 (1,33%)			MATERIAL: 13.745,42 (57,52%)		PESSOAL: 9.020,74 (37,75%)		TERCEIRO: 629,72 (2,64%)		OUTROS: 181,86 (0,76%)	
(vinte e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos)							CUSTO TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>		23.894,98	

JEISIANE SANTOS

ANDRADE:06984633583

Assinado de forma digital por

JEISIANE SANTOS

ANDRADE:06984633583

Dados: 2023.10.30 17:48:50 -03'00'

CONSTRUTORA HILÁRIO COELHO LTDA

Rua Pedro Ribeiro de Jesus, nº 172 Casa

Centenário SIMÃO DIAS-SE CNPJ :

Cod. Empreendimento: 00037

Ref : Abril/2023-1

Moeda : R\$

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
43.866.488/0001-47						
07405/LR	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	m2	177,60	29,40	5.221,44	21,85
07398/LR	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	289,72	13,44	3.893,84	16,30
00151/ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	67,20	43,82	2.944,70	12,32
11638/ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive e scoramento - Revisada 07.2015	m2	38,84	58,35	2.266,31	9,48
96616/SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas. af_08/2017	m3	3,32	675,91	2.244,02	9,39
07691/ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado	m3	2,80	603,15	1.688,82	7,07
03310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	177,60	6,54	1.161,50	4,86
07419/LR	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecanizada com martelo e, sem reaproveitamento. af_12/2017	m3	2,45	299,56	733,92	3,07
00091/ORSE	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m3	1,32	502,74	663,62	2,78
00051/ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	1,60	360,98	577,57	2,42
05103/ORSE	Regularização Manual	m2	90,00	4,95	445,50	1,86
00026/ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	m3	17,61	16,52	290,92	1,22
07396/LR	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	352,20	0,77	271,19	1,13
07408/LR	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	6,00	45,14	270,84	1,13
07426/LR	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	20,46	12,86	263,12	1,10
00006/ORSE	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	9,32	28,01	261,05	1,09
07404/LR	ART de execução	un	1,00	254,59	254,59	1,07
98524/SINAPI	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.af_05/2018	m2	80,00	3,18	254,40	1,06
02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	1,58	49,52	78,24	0,33
00008/ORSE	Demolição de alvenaria de pedra	m3	0,88	74,71	65,74	0,28
00072/ORSE	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	0,88	33,01	29,05	0,12
07435/LR	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zincado - R2	m2	1,92	7,61	14,61	0,06

JEISIANE SANTOS
ANDRADE:0698463
3583

Assinado de forma digital por
JEISIANE SANTOS
ANDRADE:06984633583
Dados: 2023.10.30 17:49:13
-03'00'



CONSTRUTORA HÍLÁRIO COELHO LTDA
Rua Pedro Ribeiro de Jesus, nº 172 Casa Centenário
SIMÃO DIAS-SE CNPJ : 43.866.488/0001-47

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA
Cod. Empreendimento: 00037
Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto
Ref : Abril/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	Encargos Institucionais - Encargos Sociais Básicos			31,00
A01	Previdência Social - INSS	%		20,00
A02	SESI	%		0,00
A03	SENAI	%		0,00
A04	INCRA	%		0,00
A05	SEBRAE	%		0,00
A06	Salário Educação	%		0,00
A07	Seguro Contra Acidnetes do Trabalho	%		3,00
A08	FGTS	%		8,00
A09	SECONCI-SE	%		0,00
B	Encargos Trabalhistas			17,11
B01	Auxílio Enfermidade	%		0,66
B02	Décimo Terceiro salário	%		8,33
B03	Licença Paternidade	%		0,05
B04	Faltas Justidficadas	%		0,56
B05	Acidente de Trabalho	%		0,08
B06	Férias Gozadas	%		7,40
B07	Salário Materniadae	%		0,03
C	Encargos Indenizatórios			9,53
C01	Aviso Prévio Indenizado	%		3,67
C02	Aviso Prévio Trabalhado	%		0,09
C03	Férias Indenizadas	%		3,06
C04	Depósito Rescisão sem Justa Causa	%		2,40
C05	Indernização Adicional	%		0,31
D	Incidências ou Efeitos			5,62
D01	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	%		5,30
D02	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	%		0,32
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL HORISTA:				63,26 %

JEISIANE SANTOS

ANDRADE:06984633583

Assinado de forma digital por JEISIANE
SANTOS ANDRADE:06984633583
Dados: 2023.10.30 17:50:40 -03'00'



CONSTRUTORA HÍLÁRIO COELHO LTDA
Rua Pedro Ribeiro de Jesus, nº 172 Casa Centenário
SIMÃO DIAS-SE CNPJ : 43.866.488/0001-47

VILHA DE ENCARGOS SOCIAIS HORISTA
Cod. Empreendimento: 00037
Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto
Ref : Abril/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	ENCARGOS INSTITUCIONAIS			31,00
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	%		20,00
A2	SESI	%		0,00
A3	SENAI	%		0,00
A4	INCRA	%		0,00
A5	SEBRAE	%		0,00
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	%		0,00
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	%		3,00
A8	FGTS	%		8,00
A9	SECONCI-SE	%		0,00
B	ENCARGOS TRABALHISTAS			45,54
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	%		17,86
B10	FERIADOS	%		3,93
B2	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%		0,86
B3	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	%		10,86
B4	LICENÇA PATERNIDADE	%		0,07
B5	FALTAS JUSTIFICADAS	%		0,72
B6	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	%		1,45
B7	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	%		0,10
B8	FÉRIAS GOZADAS	%		9,65
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	%		0,04
C	ENCARGOS INDENIZATÓRIOS			12,41
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		4,78
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%		0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	%		3,99
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	%		3,13
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	%		0,40
D	INCIDÊNCIAS OU EFEITOS			14,54
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	%		14,12
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		0,42
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL :				103,49%

JEISIANE SANTOS

ANDRADE:06984633583

Assinado de forma digital por JEISIANE
SANTOS ANDRADE:06984633583

Dados: 2023.10.30 17:51:02 -03'00'

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	4,00%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,90%
03	R - Risco	%	1,27%
04	DF - Despesas Financeiras	%	1,23%
05	L - Lucro	%	7,40%
06	I - TRIBUTOS		4,29%
06.001	- PIS	%	0,29%
06.002	- COFINS	%	1,36%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	2,64%
TOTAL DO BDI :			20,60 %

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(1 + \left(\frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

JEISIANE

SANTOS

ANDRADE:069

84633583

Assinado de forma
digital por JEISIANE
SANTOS

ANDRADE:06984633583

Dados: 2023.10.30

17:51:26 -03'00'

CÓDIGO	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1						UNID			
07398 / LR							kg			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL				
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,000322	11,25		0,00				
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,00063	4,90		0,00				
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,000252	13,00		0,00				
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,000014	36,90		0,00				
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,000014	199,50		0,00				
10586 / ORSE	Torquesa	un	0,000014	36,90		0,00				
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,000112	60,00		0,01				
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000028	16,25		0,00				
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000084	12,50		0,00				
39017 / SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un	0,4000	0,22		0,09				
39315 / SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	0,4000	0,35		0,14				
43132 / SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0200	22,85		0,46				
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,011165	4,50		0,05				
00081 / ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	1,0000	10,17		10,17				
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,00063	175,00		0,11				
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,014252	14,00		0,20				
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00021	181,51		0,04				
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,000112	6,35		0,00				
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000007	31,50		0,00				
10585 / ORSE	Arco de serra	un	0,000014	22,38		0,00				
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000021	18,58		0,00				
	MÃO-DE-OBRA (103,49%)									
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,0700	6,00		0,85				
00378 / SINAPI	Armador (horista)	h	0,0700	8,57		1,22				
	SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00063	12,54		0,01				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,014252	5,00		0,07				
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,000056	300,00		0,02				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		1,02	MATERIAL	11,27	CUSTO TOTAL	13,44	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(103,4900%)		1,05	SERV. TERCEIRO	0,10	BDI(20,6000 %)	2,77	16,21	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1			UNID
07398 / LR				kg
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	
M 39017 / SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un	0,4000	
M 39315 / SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	0,4000	
M 43132 / SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0200	
M 00081 / ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	1,0000	
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0700	
O 10555 / ORSE	Encargos Complementares - Armador	h	0,0700	
P 00378 / SINAPI	Armador (horista)	h	0,0700	
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,0700	

CÓDIGO	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundaçõ				UNID
07426 / LR	es - R1				kg
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0002691	11,25	0,00
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000114	199,50	0,00
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0000936	60,00	0,01
02898 / LR	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	kg	1,0000	10,00	10,00
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0119106	14,00	0,17
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0001755	181,51	0,03
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000234	16,25	0,00
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0000702	12,50	0,00
39017 / SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, co brimento 20 mm	un	0,4000	0,22	0,09
39315 / SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	0,4000	0,35	0,14
43132 / SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0200	22,85	0,46
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0000114	36,90	0,00
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0000936	6,35	0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0005265	4,90	0,00
10586 / ORSE	Torquesa	un	0,000012	36,90	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundaçõe							UNID	
07426/ LR								kg	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,000012	22,38	0,00				
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0005265	175,00	0,09				
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0002106	13,00	0,00				
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000057	31,50	0,00				
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000171	18,58	0,00				
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0092877	4,50	0,04				
	MÃO-DE-OBRA (103,49%)								
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,0570	6,00	0,70				
00378 / SINAPI	Armador (horista)	h	0,0600	8,57	1,05				
	SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0000468	300,00	0,01				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0005265	12,54	0,01				
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0119106	5,00	0,06				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		0,85	MATERIAL	11,03	CUSTO TOTAL	12,86	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(103,4900%)		0,90	SERV. TERCEIRO	0,08	BDI(20,6000 %)	2,65	15,51
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 39017 / SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm							un	0,4000
M 39315 / SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas							un	0,4000
M 43132 / SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)							kg	0,0200
M 02898 / LR	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm							kg	1,0000
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	0,0570
O 10555 / ORSE	Encargos Complementares - Armador							h	0,0600
P 00378 / SINAPI	Armador (horista)							h	0,0600
P 06111 / SINAPI	Servente de obras							h	0,0570

CÓDIGO	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	UNID
00151 / ORSE		m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09				UNID
00151 / ORSE					m2
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	,00013056	18,58	0,00
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,000064	25,95	0,00
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,000128	18,92	0,00
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	,00008704	36,90	0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0048384	4,90	0,02
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0048384	175,00	0,85
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,000128	40,80	0,01
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	,00004352	31,50	0,00
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,000064	27,50	0,00
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,000256	18,80	0,00
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,00032	10,80	0,00
02657 / ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	un	20,0000	0,82	16,40
02378 / ORSE	Vale transporte	un	,08280832	4,50	0,37
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	,00086016	6,35	0,01
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0016128	181,51	0,29
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	,10945536	14,00	1,53
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	,00193536	13,00	0,03
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	0,0167808	101,30	1,70
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	,00064512	12,50	0,01
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	,00021504	16,25	0,00
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	,00086016	60,00	0,05
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	,00247296	11,25	0,03
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	,00008704	199,50	0,02
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	2,5116	0,82	2,06
01106 / SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	2,5116	1,00	2,51
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,000448	11,60	0,01
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,000128	13,52	0,00
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,000448	10,22	0,00
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,000256	20,00	0,01
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,000064	327,80	0,02
	MÃO-DE-OBRA (103,49%)				
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,6400	8,57	11,16
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,4352	6,00	5,31

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09							UNID	
00151 / ORSE								m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0048384	12,54	0,06				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	,10945536	5,00	0,55				
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	,00043008	300,00	0,13				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		8,09	MATERIAL	25,93	CUSTO TOTAL	43,82	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(103,4900%)		9,06	SERV. TERCEIRO	0,74	BDI(20,6000 %)	9,03	52,85
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 02657 / ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm							un	20,0000
O 03308 / ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de							m3	0,0138
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	0,3800
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro							h	0,6400
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)							h	0,6400
P 06111 / SINAPI	Servente de obras							h	0,3800

CÓDIGO	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	UNID				
00091 / ORSE		m3				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0594	4,90	0,29	
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0594	175,00	10,40	
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,02376	13,00	0,31	
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0012	40,80	0,05	
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,00144	36,90	0,05	
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0012	18,92	0,02	
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,0006	25,95	0,02	
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,0006	27,50	0,02	
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00072	31,50	0,02	
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00216	18,58	0,04	
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0024	18,80	0,05	
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0030	10,80	0,03	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte							UNID			
00091 / ORSE								m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA											
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL				
02378 / ORSE	Vale transporte	un	1,06992		4,50		4,81				
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,01056		6,35		0,07				
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0198		181,51		3,59				
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	1,34376		14,00		18,81				
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0012		13,52		0,02				
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	90,0000		0,82		73,80				
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,03036		11,25		0,34				
04730 / SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m3	1,2000		122,20		146,64				
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0042		11,60		0,05				
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,00144		199,50		0,29				
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00264		16,25		0,04				
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,01056		60,00		0,63				
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,3240		100,00		32,40				
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00792		12,50		0,10				
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0024		20,00		0,05				
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,0006		327,80		0,20				
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0042		10,22		0,04				
	MÃO-DE-OBRA (103,49%)										
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	6,0000		8,57		104,63				
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	7,2000		6,00		87,91				
	SERVIÇOS DE TERCEIROS										
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0594		12,54		0,74				
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00528		300,00		1,58				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	1,34376		5,00		6,72				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		94,62	MATERIAL		293,18	CUSTO TOTAL	502,74	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(103,4900%)		105,90	SERV. TERCEIRO		9,04	BDI(20,6000 %)	103,56	606,30
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA											
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD
M	04730 / SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)								m3	1,2000
O	01906 / ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mec								m3	0,3000
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente								h	6,0000
O	10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro								h	6,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	UNID
00091/ ORSE		m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h 6,0000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h 6,0000

CÓDIGO	ART de execução						UNID		
07404/ LR							un		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02895 / LR	TAXA DE ART - OBRA OU SERVIÇO					un	1,0000	254,59	254,59
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	254,59	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (103,4900%)	0,00	SERV. TERCEIRO	254,59	BDI (20,6000 %)	52,45	307,04	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
S 02895 / LR	TAXA DE ART - OBRA OU SERVIÇO							un	1,0000

CÓDIGO	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015					UNID
03310/ ORSE						m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,00002	40,80	0,00	
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,00099	175,00	0,17	
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000012	31,50	0,00	
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,00099	4,90	0,00	
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,000396	13,00	0,01	
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,000024	36,90	0,00	
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,00002	18,92	0,00	
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000036	18,58	0,00	
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,00004	18,80	0,00	
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,00005	10,80	0,00	
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,017832	4,50	0,08	
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,000176	6,35	0,00	
	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000044	16,25	0,00	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015							UNID				
03310 / ORSE								m2				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA												
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL					
12894 / SINAPI												
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	2,2610		0,82		1,85					
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0054		100,00		0,54					
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,000176		60,00		0,01					
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000132		12,50		0,00					
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,022396		14,00		0,31					
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,000506		11,25		0,01					
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,000024		199,50		0,00					
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,00001		25,95		0,00					
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,00004		20,00		0,00					
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,00002		13,52		0,00					
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,00001		327,80		0,00					
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,00007		10,22		0,00					
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,00007		11,60		0,00					
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,00001		27,50		0,00					
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00033		181,51		0,06					
	MÃO-DE-OBRA (103,49%)											
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,1200		6,00		1,47					
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,1000		8,57		1,74					
	SERVIÇOS DE TERCEIROS											
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,000088		300,00		0,03					
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00099		12,54		0,01					
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,022396		5,00		0,11					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		1,58	MATERIAL		3,04	CUSTO TOTAL	6,54	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(103,4900%)		1,77	SERV. TERCEIRO		0,15	BDI(20,6000 %)		1,35	7,89
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR										UN	QTD
O 01903 / ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeccã										m3	0,0050
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente										h	0,1000
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro										h	0,1000
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)										h	0,1000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras										h	0,1000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	UNID
03310 / ORSE		m2
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		

CÓDIGO	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	UNID
07408 / LR		m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000325	518,00	0,02
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000325	246,00	0,01
MATERIAL					
43130 / SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,0495	22,85	1,13
39315 / SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	0,3880	0,35	0,14
00081 / ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	0,9700	10,17	9,86
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	,10470089	14,00	1,47
00629 / ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	m2	0,07722	29,54	2,28
43132 / SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0194	22,85	0,44
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	,00154275	181,51	0,28
39017 / SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, co	un	0,3880	0,22	0,09
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	,00061709	12,50	0,01
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	,00020571	16,25	0,00
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0007903	60,00	0,05
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	,00236554	11,25	0,03
06193 / SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	m	0,04026	19,50	0,79
05069 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,0330	21,35	0,70
05068 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,00825	20,95	0,17
04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,0022572	130,01	0,29
04718 / SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,0067716	130,70	0,89
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	,00462823	4,90	0,02
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	,00005401	31,50	0,00
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	,00001678	40,80	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	,00462823	175,00	0,81
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000325	29,90	0,00
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,000065	15,15	0,00
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,000065	26,89	0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	UNID			
07408 / LR		m			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10585 / ORSE	Arco de serra	un	,00001591	22,38	0,00
10586 / ORSE	Torquesa	un	,00001591	36,90	0,00
01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,40491	9,25	3,75
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	,00185129	13,00	0,02
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	,00010802	36,90	0,00
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	,00001678	18,92	0,00
10790 / ORSE	Prumo de face	un	,00000839	25,95	0,00
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	,00000839	27,50	0,00
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	,00003356	18,80	0,00
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	,00004194	10,80	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	,08276412	4,50	0,37
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0007903	6,35	0,01
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	,00016203	18,58	0,00
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	0,0098604	101,30	1,00
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,000065	39,04	0,00
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	,00005872	11,60	0,00
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	,00005872	10,22	0,00
11247 / ORSE	Serra mármore	un	,00000839	327,80	0,00
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	,00001678	13,52	0,00
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	,00003356	20,00	0,00
04509 / SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	m	0,35937	5,69	2,04
02692 / SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	l	0,0066	7,61	0,05
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	3,1644	0,82	2,59
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	,00010802	199,50	0,02
	MÃO-DE-OBRA (103,49%)				
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,083888	8,57	1,46
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,540086	6,00	6,59
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	0,324978	8,57	5,67
00378 / SINAPI	Armador (horista)	h	0,079544	8,57	1,39
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	,10470089	5,00	0,52
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	,00462823	12,54	0,06
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	,00041142	300,00	0,12

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm							UNID	
07408 / LR								m	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	7,43	MATERIAL	29,30	CUSTO TOTAL	45,14	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,03	ENC.(103,4900%)	7,68	SERV. TERCEIRO	0,70	BDI(20,6000 %)	9,30	54,44	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
O 00126 / ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado							m3	0,0108
O 00140 / ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestrutur							kg	0,9700
O 03171 / ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015							m2	0,3300
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	0,3000
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro							h	0,0800
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)							h	0,0800
P 06111 / SINAPI	Servente de obras							h	0,3000

CÓDIGO	Coleta e carga manuais de entulho						UNID
00026 / ORSE							m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL	
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	13,00		0,02	
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90		0,02	
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	12,50		0,01	
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	36,90		0,01	
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002	199,50		0,04	
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	11,25		0,03	
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008	60,00		0,05	
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	16,25		0,00	
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	31,50		0,00	
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,35		0,01	
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0941	4,50		0,42	
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	18,58		0,01	
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00		1,43	
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	181,51		0,27	
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	175,00		0,79	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Coleta e carga manuais de entulho							UNID	
00026 / ORSE								m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (103,49%)					UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL	
06111 / SINAPI	Servente de obras					h	1,0000	6,00 12,21	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)					un	0,1018	5,00 0,51	
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo					un	0,0045	12,54 0,06	
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)					cj	0,0004	300,00 0,12	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	6,00	MATERIAL	3,11	CUSTO TOTAL	16,52	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(103,4900%)	6,72	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(20,6000 %)	3,40	19,92	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	1,0000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras							h	1,0000

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado					UNID
07691/ ORSE						m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,000036	246,00		0,01
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,000036	518,00		0,02
	MATERIAL					
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,03834	175,00		6,71
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,00018	10,80		0,00
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,000072	40,80		0,00
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,000144	18,80		0,00
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,002286	18,58		0,04
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000762	31,50		0,02
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,005112	12,50		0,06
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,000252	11,60		0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,000252	10,22		0,00
11247 /ORSE	Serra mármore	un	0,000036	327,80		0,01
11264 /ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,000072	13,52		0,00
11265 /ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,000144	20,00		0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado				UNID
07691/ ORSE					m3
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	0,9000	101,30	91,17
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,867336	14,00	12,14
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,001704	16,25	0,03
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00678	60,00	0,41
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,019596	11,25	0,22
04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,2100	130,01	27,30
04718 / SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,6200	130,70	81,03
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,001524	199,50	0,30
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	315,0000	0,82	258,30
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,000036	29,90	0,00
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,001524	36,90	0,06
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,000072	15,15	0,00
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,000072	26,89	0,00
10585 / ORSE	Arco de serra	un	0,000036	22,38	0,00
10586 / ORSE	Torquesa	un	0,000036	36,90	0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,03834	4,90	0,19
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,015336	13,00	0,20
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,01278	181,51	2,32
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,000072	18,92	0,00
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,000036	25,95	0,00
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,000036	27,50	0,00
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,000072	39,04	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,775902	4,50	3,49
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00678	6,35	0,04
	MÃO-DE-OBRA (103,49%)				
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	7,6200	6,00	93,04
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3600	8,57	6,28
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	0,3600	8,57	6,28
00378 / SINAPI	Armador (horista)	h	0,1800	8,57	3,14
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,03834	12,54	0,48
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,003408	300,00	1,02
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,867336	5,00	4,34

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado							UNID	
07691/ ORSE								m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	53,44	MATERIAL	484,04	CUSTO TOTAL	603,15	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,03	ENC.(103,4900%)	59,80	SERV. TERCEIRO	5,84	BDI(20,6000 %)	124,25	727,40	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
O 03429 / ORSE	Concreto simples fck= 21 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento							m3	1,0000
O 07692 / ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura							m3	1,0000

CÓDIGO	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida						UNID
00006 / ORSE							m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL	
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,000015	327,80		0,00	
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,00003	18,92		0,00	
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,000015	25,95		0,00	
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,000015	27,50		0,00	
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,000105	11,60		0,00	
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,000105	10,22		0,00	
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	36,90		0,01	
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,00003	13,52		0,00	
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,00006	20,00		0,00	
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0003	199,50		0,06	
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,003795	11,25		0,04	
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,00132	60,00		0,08	
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00033	16,25		0,01	
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00099	12,50		0,01	
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00015	31,50		0,00	
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,002475	181,51		0,45	
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00132	6,35		0,01	
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,15096	4,50		0,68	
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,000075	10,80		0,00	
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,00006	18,80		0,00	
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00045	18,58		0,01	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida							UNID
00006 / ORSE								m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)				un	0,16797	14,00	2,35
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)				un	0,00003	40,80	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica				un	0,007425	175,00	1,30
10596 / ORSE	Protetor auricular				un	0,007425	4,90	0,04
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml				un	0,00297	13,00	0,04
	MÃO-DE-OBRA (103,49%)							
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)				h	0,1500	8,57	2,62
06111 / SINAPI	Servente de obras				h	1,5000	6,00	18,31
	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo				un	0,007425	12,54	0,09
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)				cj	0,00066	300,00	0,20
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)				un	0,16797	5,00	0,84
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	10,29	MATERIAL	5,09	CUSTO TOTAL	28,01	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(103,4900%)	11,50	SERV. TERCEIRO	1,13	BDI(20,6000 %)	5,77	33,78
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente						h	1,5000
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro						h	0,1500
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)						h	0,1500
P 06111 / SINAPI	Servente de obras						h	1,5000

CÓDIGO	Demolição de alvenaria de pedra	UNID					
00008 / ORSE		m3					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00264		12,50		0,03
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,00028		10,22		0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00792		13,00		0,10
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0008		36,90		0,03
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,00008		18,92		0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Demolição de alvenaria de pedra						UNID				
00008 / ORSE							m3				
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA											
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL				
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,00004		25,95		0,00				
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,00004		27,50		0,00				
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,00028		11,60		0,00				
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0198		4,90		0,10				
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,00004		327,80		0,01				
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,00008		13,52		0,00				
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,00016		20,00		0,00				
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0008		199,50		0,16				
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,01012		11,25		0,11				
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00352		60,00		0,21				
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00088		16,25		0,01				
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,44792		14,00		6,27				
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,00016		18,80		0,00				
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004		31,50		0,01				
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,00008		40,80		0,00				
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002		10,80		0,00				
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012		18,58		0,02				
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,40256		4,50		1,81				
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00352		6,35		0,02				
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0066		181,51		1,20				
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0198		175,00		3,47				
	MÃO-DE-OBRA (103,49%)										
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,4000		8,57		6,98				
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	4,0000		6,00		48,84				
	SERVIÇOS DE TERCEIROS										
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00176		300,00		0,53				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,44792		5,00		2,24				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0198		12,54		0,25				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		27,43	MATERIAL	13,56	CUSTO TOTAL	74,71	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(103,4900%)		30,70	SERV. TERCEIRO	3,02	BDI(20,6000 %)	15,39	90,10		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA											
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Demolição de alvenaria de pedra	UNID
00008 / ORSE		m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 4,0000
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h 0,4000
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h 0,4000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h 4,0000

CÓDIGO	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecanizada com marteleto, sem reaproveitamento. af_12/2017	UNID			
07419/ LR		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
41898 / SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador	un	0,0005581	21.231,85	11,85
	MATERIAL				
43491 / SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	6,7500	1,25	8,44
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	11,8170	1,14	13,47
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	11,8170	0,07	0,83
41954 / SINAPI	Cabo de aço galvanizado, diametro 9,53 mm (3/8"), com alma de fibra 6 x 25 f	kg	0,2835	72,29	20,49
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	4,1670	0,01	0,04
43465 / SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,9000	0,84	0,76
43467 / SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	6,7500	0,59	3,98
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	4,1670	0,82	3,42
43489 / SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	0,9000	1,17	1,05
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	11,8170	0,78	9,22
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	11,8170	4,66	55,07
	MÃO-DE-OBRA (103,49%)				
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	6,9001875	6,00	84,25
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,920025	8,57	16,04
04257 / SINAPI	Operador de marteleto ou marteleiteiro	h	,20333624	8,26	70,65

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	84,00	MATERIAL	116,77	CUSTO TOTAL	299,56	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	11,85	ENC. (103,4900%)	86,94	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,6000 %)	61,71	361,27

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			UN	QTD
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR			
M 41954 / SINAPI	Cabo de aço galvanizado, diametro 9,53 mm (3/8"), com alma de fibra 6 x 25 f		kg	0,2835

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecanizada com marteleto, sem reaproveitamento. af_12/2017	UNID
07419 / LR		m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
0 05795 / SINAPI	Marteleto ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - chp diurno. af_07/2016	chp 3,2468
0 05952 / SINAPI	Marteleto ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - chi diurno. af_07/2016	chi 0,9202
0 88309 / SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h 0,9000
0 88316 / SINAPI	Servente com encargos complementares	h 6,7500

CÓDIGO	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m							UNID
02497 / ORSE								m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL		
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0018	12,50		0,02		
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0009	18,58		0,02		
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0006	16,25		0,01		
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0024	60,00		0,14		
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0024	6,35		0,02		
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0045	181,51		0,82		
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,3054	14,00		4,28		
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0003	31,50		0,01		
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0054	13,00		0,07		
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0006	199,50		0,12		
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,2823	4,50		1,27		
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0006	36,90		0,02		
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0069	11,25		0,08		
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0135	4,90		0,07		
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0135	175,00		2,36		
	MÃO-DE-OBRA (103,49%)							
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	3,0000	6,00		36,63		
	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,3054	5,00		1,53		
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0012	300,00		0,36		
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0135	12,54		0,17		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	18,00	MATERIAL	9,31	CUSTO TOTAL	49,52	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(103,4900%)	20,15	SERV. TERCEIRO	2,06	BDI(20,6000 %)	10,20	59,72

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	UNID
02497 / ORSE		m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 3,0000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h 3,0000

CÓDIGO	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	UNID			
11638 / ORSE		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000973	518,00	0,05
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000973	246,00	0,02
MATERIAL					
04509 / SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	m	1,0890	5,69	6,20
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000486	199,50	0,01
02692 / SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	l	0,0200	7,61	0,15
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000243	31,50	0,00
05068 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0250	20,95	0,52
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001946	26,89	0,01
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,0001946	39,04	0,01
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0000486	36,90	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,005472	175,00	0,96
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0021888	13,00	0,03
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,005472	4,90	0,03
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,0001946	15,15	0,00
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000973	29,90	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000729	18,58	0,00
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1237888	14,00	1,73
00629 / ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	m2	0,2340	29,54	6,91
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,001824	181,51	0,33
01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	1,2270	9,25	11,35
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008755	6,35	0,01
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0865005	4,50	0,39

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015							UNID
11638 / ORSE								m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL		
05069 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,1000	21,35		2,14		
43130 / SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,1500	22,85		3,43		
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0007296	12,50		0,01		
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002432	16,25		0,00		
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008755	60,00		0,05		
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0027968	11,25		0,03		
06193 / SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	m	0,1220	19,50		2,38		
	MÃO-DE-OBRA (103,49%)							
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,2430	6,00		2,97		
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	0,9730	8,57		16,97		
	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004864	300,00		0,15		
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1237888	5,00		0,62		
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,005472	12,54		0,07		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		9,80	MATERIAL	36,68	CUSTO TOTAL	58,35
EQUIPAMENTO	0,07	ENC.(103,4900%)		10,96	SERV. TERCEIRO	0,84	BDI(20,6000 %)	12,02
							PREÇO TOTAL	
							70,37	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 02692 / SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	l	0,0200					
M 04509 / SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	m	1,0890					
M 05068 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0250					
M 05069 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,1000					
M 06193 / SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	m	0,1220					
M 43130 / SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,1500					
M 00629 / ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	m2	0,2340					
M 01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	1,2270					
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2430					
O 10551 / ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,9730					
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,2430					
P 01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	0,9730					

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	UNID
11638/ORSE		m2
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		

CÓDIGO	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas. af_08/2017	UNID
96616/SINAPI		m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
36397 / SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 360l, motor elétrico trifásico 220/380v, potência 4cv, excluído carregador	un	,00016191	25.665,76	4,16
MATERIAL					
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	11,790149	1,14	13,44
43491 / SINAPI	Epi - família servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	4,073554	1,25	5,09
43489 / SINAPI	Epi - família pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	6,2120	1,17	7,27
43488 / SINAPI	Epi - família operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,504595	0,82	1,23
43467 / SINAPI	Ferramentas - família servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	4,073554	0,59	2,40
43465 / SINAPI	Ferramentas - família pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	6,2120	0,84	5,22
43464 / SINAPI	Ferramentas - família operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,504595	0,01	0,02
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	11,790149	0,07	0,83
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	41,202003	0,82	197,79
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	11,790149	0,78	9,20
37370 / SINAPI	Alimentação - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	11,790149	4,66	54,94
00370 / SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,940725	100,00	94,07
04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,657773	130,01	85,52
MÃO-DE-OBRA (103,49%)					
37666 / SINAPI	Operador de betoneira estacionária / misturador	h	,51771506	7,78	24,03
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	,16419057	6,00	50,84
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	6,350217	8,57	110,74
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
02705 / SINAPI	Energia elétrica até 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	1,9359725	0,82	1,59

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	193,23	MATERIAL	477,02	CUSTO TOTAL	675,91	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	4,08	ENC. (103,4900%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI (20,6000 %)	139,24

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				UN	QTD
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR				
0 88309 / SINAPI	Pedreiro com encargos complementares			h	6,2120

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas. af_08/2017	UNID
96616/ SINAPI		m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
0 88316 / SINAPI	Servente com encargos complementares	h1,6940
0 94968 / SINAPI	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com bet	m31,1300

CÓDIGO	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.af_05/2018						UNID	
98524/ SINAPI							m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,1436	0,07	0,01			
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,1436	4,66	0,67			
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,1436	0,78	0,11			
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,1436	1,14	0,16			
43465 / SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0718	0,84	0,06			
43467 / SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0718	0,59	0,04			
43489 / SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	0,0718	1,17	0,08			
43491 / SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	0,0718	1,25	0,09			
	MÃO-DE-OBRA (103,49%)							
44503 / SINAPI	Jardineiro (horista)	h	,07218341	6,71	0,99			
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	,07339755	6,00	0,90			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,99	MATERIAL	1,19	CUSTO TOTAL	3,18	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(103,4900%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(20,6000 %)	0,66	3,84
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
0 88316 / SINAPI	Servente com encargos complementares						h	0,0718
0 88441 / SINAPI	Jardineiro com encargos complementares						h	0,0718

CÓDIGO	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2							UNID
07435 / LR								m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0000224		36,90		0,00	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2						UNID
07435/ LR							m2
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0002496	60,00	0,02		
11250 /ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,00046	17,50	0,01		
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0005616	13,00	0,01		
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,001404	4,90	0,01		
10583 /ORSE	Trincha 3"	un	0,0009	11,98	0,01		
11251 /ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0009	26,90	0,02		
11252 /ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,00002	269,00	0,01		
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000224	199,50	0,00		
03767 /SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	0,2500	0,83	0,21		
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0007176	11,25	0,01		
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000112	31,50	0,00		
02446 /ORSE	Zarcão anticorrosivo	l	0,0900	14,94	1,34		
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0317616	14,00	0,44		
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,000468	181,51	0,08		
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0002496	6,35	0,00		
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0236192	4,50	0,11		
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0001872	12,50	0,00		
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	10,80	0,00		
04725 /ORSE	Espátula	un	0,00008	18,50	0,00		
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000336	18,58	0,00		
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000624	16,25	0,00		
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,001404	175,00	0,25		
	MÃO-DE-OBRA (103,49%)						
04783 /SINAPI	Pintor (horista)	h	0,2000	8,57	3,49		
06111 /SINAPI	Servente de obras	h	0,1120	6,00	1,37		
	SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0001248	300,00	0,04		
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0317616	5,00	0,16		
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,001404	12,54	0,02		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	2,38	MATERIAL	2,53	CUSTO TOTAL	7,61
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(103,4900%)	2,48	SERV. TERCEIRO	0,22	BDI(20,6000 %)
						1,57	9,18

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	UNID
07435 / LR		m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
M 02446 / ORSE	Zarcão anticorrosivo	l 0,0900
M 03767 / SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un 0,2500
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 0,1120
O 10553 / ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h 0,2000
P 04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h 0,2000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h 0,1120

CÓDIGO	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022					UNID
00051/ ORSE						m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001	518,00		0,05
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	246,00		0,02
MATERIAL						
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,2536	4,50		1,14
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0006	18,58		0,01
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0023	6,35		0,01
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	31,50		0,01
06995 / ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	m	1,0000	3,49		3,49
01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	4,0000	9,25		37,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0045	181,51		0,82
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,3054	14,00		4,28
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,0002	15,15		0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0135	175,00		2,36
04813 / SINAPI	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem p	m2	1,0000	262,50		262,50
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0004	199,50		0,08
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,0002	39,04		0,01
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0004	36,90		0,01
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0054	13,00		0,07

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022							UNID
00051/ ORSE								m2
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0135		4,90		0,07	
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002		26,89		0,01	
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001		29,90		0,00	
05075 / SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	kg	0,1500		20,95		3,14	
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0069		11,25		0,08	
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0018		12,50		0,02	
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0006		16,25		0,01	
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0023		60,00		0,14	
MÃO-DE-OBRA (103,49%)								
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	2,0000		6,00		24,42	
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	1,0000		8,57		17,44	
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0135		12,54		0,17	
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,3054		5,00		1,53	
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0012		300,00		0,36	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		20,57	MATERIAL	315,26	CUSTO TOTAL	360,98
EQUIPAMENTO		0,07	ENC.(103,4900%)	23,02	SERV. TERCEIRO	2,06	BDI(20,6000 %)	74,36
						PREÇO TOTAL		435,34
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
M 01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)						m	4,0000
M 06995 / ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m						m	1,0000
M 04813 / SINAPI	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem postes para fixaca						m2	1,0000
M 05075 / SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)						kg	0,1500
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente						h	2,0000
O 10551 / ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro						h	1,0000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras						h	2,0000
P 01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)						h	1,0000

CÓDIGO	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação						UNID
00072 / ORSE							m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0090	4,90	0,04		
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0004	36,90	0,01		
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0004	199,50	0,08		
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0036	13,00	0,05		
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0046	11,25	0,05		
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0090	175,00	1,58		
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	31,50	0,01		
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0006	18,58	0,01		
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,1882	4,50	0,85		
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0016	6,35	0,01		
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0030	181,51	0,54		
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2036	14,00	2,85		
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0012	12,50	0,02		
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0016	60,00	0,10		
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004	16,25	0,01		
MÃO-DE-OBRA (103,49%)							
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	2,0000	6,00	24,42		
SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0008	300,00	0,24		
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0090	12,54	0,11		
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2036	5,00	1,02		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	12,00	MATERIAL	6,21	CUSTO TOTAL	33,01
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(103,4900%)	13,43	SERV. TERCEIRO	1,37	BDI(20,6000 %)
						6,80	39,81
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR			UN	QTD		
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente			h	2,0000		
P 06111 / SINAPI	Servente de obras			h	2,0000		

CÓDIGO	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	UNID
07405 / LR		m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	UNID			
07405 / LR		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,000228	18,80	0,00
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,000285	10,80	0,00
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,000968	6,35	0,01
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,097502	4,50	0,44
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,001815	181,51	0,33
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,123178	14,00	1,72
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,005445	175,00	0,95
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,000057	25,95	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000192	18,58	0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000064	31,50	0,00
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,000114	40,80	0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,005445	4,90	0,03
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,002178	13,00	0,03
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,000128	36,90	0,00
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,000114	18,92	0,00
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000726	12,50	0,01
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0216	100,00	2,16
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	6,0000	0,82	4,92
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,000128	199,50	0,03
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,002783	11,25	0,03
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,000968	60,00	0,06
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000242	16,25	0,00
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,000057	27,50	0,00
13729 / ORSE	VedaReboco Rebotec 1l ou similar	l	0,0040	17,49	0,07
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,000228	20,00	0,00
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,000114	13,52	0,00
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,000057	327,80	0,02
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,000399	10,22	0,00
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,000399	11,60	0,00
	MÃO-DE-OBRA (103,49%)				
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,6400	6,00	7,81
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,5700	8,57	9,94
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm							UNID		
07405/ LR								m2		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo						un	0,005445	12,54	0,07
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)						cj	0,000484	300,00	0,15
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)						un	0,123178	5,00	0,62
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	8,72	MATERIAL	10,81	CUSTO TOTAL	29,40	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(103,4900%)	9,03	SERV. TERCEIRO	0,84	BDI(20,6000 %)	6,06	35,46		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	0,5600	
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro							h	0,5700	
O 13024 / ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) com Rebotec - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - C							m3	0,0200	
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)							h	0,5700	
P 06111 / SINAPI	Servente de obras							h	0,5600	

CÓDIGO	Regularização Manual					UNID
05103/ ORSE						m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,00024	60,00		0,01
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00006	16,25		0,00
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,03054	14,00		0,43
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00045	181,51		0,08
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00024	6,35		0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,02823	4,50		0,13
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00009	18,58		0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00003	31,50		0,00
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00018	12,50		0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,00135	4,90		0,01
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00069	11,25		0,01
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,00135	175,00		0,24
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,00006	199,50		0,01

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Regularização Manual							UNID		
05103 / ORSE								m2		
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA										
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10788 / ORSE	Pá quadrada						un	0,00006	36,90	0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml						un	0,00054	13,00	0,01
	MÃO-DE-OBRA (103,49%)									
06111 / SINAPI	Servente de obras						h	0,3000	6,00	3,66
	SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo						un	0,00135	12,54	0,02
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)						cj	0,00012	300,00	0,04
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)						un	0,03054	5,00	0,15
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,80	MATERIAL	0,93	CUSTO TOTAL	4,95	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(103,4900%)	2,01	SERV. TERCEIRO	0,21	BDI(20,6000 %)	1,02	5,97		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente								h	0,3000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras								h	0,3000

CÓDIGO	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)								PROD. EQUIPE	UNID
07396 / LR									374,00	tkm
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	QTD PROD	CUSTO PROD	QTD IMPR	CUSTO IMPR	CUSTO TOTAL	
02450 / ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	h	0,0000	66,39	0,0024	319,07	0,0000	27,77	0,77	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,77	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,77	ENC.(103,4900%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(20,6000 %)	0,16	0,93		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD	PROD	IMPR
E 02450 / ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 (m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)						h	0,9500	0,95	0,00

CÓDIGO	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1						UNID
00140 / ORSE							kg
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,00072	175,00	0,13		
39315 / SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	0,4000	0,35	0,14		
43132 / SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0200	22,85	0,46		
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000096	12,50	0,00		
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000032	16,25	0,00		
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,000016	36,90	0,00		
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,000128	60,00	0,01		
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,000368	11,25	0,00		
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,000016	199,50	0,00		
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000008	31,50	0,00		
39017 / SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un	0,4000	0,22	0,09		
10585 / ORSE	Arco de serra	un	0,000016	22,38	0,00		
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000024	18,58	0,00		
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,00072	4,90	0,00		
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,01276	4,50	0,06		
10586 / ORSE	Torquesa	un	0,000016	36,90	0,00		
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,000128	6,35	0,00		
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,000288	13,00	0,00		
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00024	181,51	0,04		
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,016288	14,00	0,23		
00081 / ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	1,0000	10,17	10,17		
	MÃO-DE-OBRA (103,49%)						
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,0800	6,00	0,98		
00378 / SINAPI	Armador (horista)	h	0,0800	8,57	1,40		
	SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00072	12,54	0,01		
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,000064	300,00	0,02		
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,016288	5,00	0,08		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,17	MATERIAL	11,33	CUSTO TOTAL	13,91
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(103,4900%)	1,30	SERV. TERCEIRO	0,11	BDI(20,6000 %)
						2,87	16,78

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	UNID	
00140 / ORSE		kg	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 39017 / SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un	0,4000
M 39315 / SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	0,4000
M 43132 / SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0200
M 00081 / ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	1,0000
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0800
O 10555 / ORSE	Encargos Complementares - Armador	h	0,0800
P 00378 / SINAPI	Armador (horista)	h	0,0800
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,0800

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	UNID			
01903/ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	13,00	0,09
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	16,25	0,01
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	6,35	0,02
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3764	4,50	1,69
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	18,58	0,02
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	31,50	0,01
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	175,00	3,15
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,90	0,09
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	14,00	5,70
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	36,90	0,03
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800	100,00	108,00
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	452,2000	0,82	370,80
02711 /SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0008	199,50	0,16
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0092	11,25	0,10
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0032	60,00	0,19
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0024	12,50	0,03

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte							UNID	
01903 / ORSE								m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0060	181,51	1,09				
	MÃO-DE-OBRA (103,49%)								
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	4,0000	6,00	48,84				
	SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54	0,23				
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	300,00	0,48				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	5,00	2,04				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	24,00	MATERIAL	491,18	CUSTO TOTAL	544,79	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(103,4900%)	26,86	SERV. TERCEIRO	2,75	BDI(20,6000 %)	112,23	657,02	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)							m3	1,0800
M 01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32							kg	452,2000
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	4,0000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras							h	4,0000

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	UNID			
01906 / ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800	100,00	108,00
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0032	60,00	0,19
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	18,58	0,02
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0008	199,50	0,16
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	300,0000	0,82	246,00
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	16,25	0,01
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	36,90	0,03
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	31,50	0,01
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	175,00	3,15
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0092	11,25	0,10

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e tra							UNID	
01906 / ORSE								m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	13,00	0,09				
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0060	181,51	1,09				
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,3764	4,50	1,69				
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,90	0,09				
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	14,00	5,70				
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	6,35	0,02				
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0024	12,50	0,03				
MÃO-DE-OBRA (103,49%)									
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	4,0000	6,00	48,84				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	300,00	0,48				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54	0,23				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	5,00	2,04				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		24,00	MATERIAL	366,38	CUSTO TOTAL	419,99	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(103,4900%)		26,86	SERV. TERCEIRO	2,75	BDI(20,6000 %)	86,52	506,51
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)							m3	1,0800
M 01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32							kg	300,0000
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	4,0000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras							h	4,0000

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) com Rebotec - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção me cânica e transporte					UNID
13024/ORSE						m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800	100,00	108,00	
01651 / ORSE	óculos branco proteção	pr	0,0032	6,35	0,02	
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0024	12,50	0,03	
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	16,25	0,01	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) com Rebotec - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção me						UNID		
13024 / ORSE							m3		
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0032	60,00	0,19				
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0092	11,25	0,10				
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0060	181,51	1,09				
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0008	199,50	0,16				
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	300,0000	0,82	246,00				
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	18,58	0,02				
13729 / ORSE	VedaReboco Rebotec 1l ou similar	l	0,2000	17,49	3,50				
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	36,90	0,03				
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	14,00	5,70				
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	13,00	0,09				
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,90	0,09				
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	175,00	3,15				
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,3764	4,50	1,69				
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	31,50	0,01				
	MÃO-DE-OBRA (103,49%)								
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	4,0000	6,00	48,84				
	SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	5,00	2,04				
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	300,00	0,48				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54	0,23				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		24,00	MATERIAL	369,88	CUSTO TOTAL	423,49	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(103,4900%)	26,86	SERV. TERCEIRO	2,75	BDI(20,6000 %)	87,24	510,73	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 13729 / ORSE	VedaReboco Rebotec 1l ou similar							l	0,2000
M 00370 / SINAPI	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)							m3	1,0800
M 01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32							kg	300,0000
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	4,0000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras							h	4,0000

CÓDIGO	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim						UNID
03308 / ORSE							m3
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	6,35	0,02		
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0008	199,50	0,16		
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	31,50	0,01		
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	18,58	0,02		
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,3764	4,50	1,69		
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	175,00	3,15		
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0060	181,51	1,09		
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0092	11,25	0,10		
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	14,00	5,70		
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0032	60,00	0,19		
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	16,25	0,01		
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0024	12,50	0,03		
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	36,90	0,03		
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,90	0,09		
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	13,00	0,09		
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	182,0000	0,82	149,24		
01106 / SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	182,0000	1,00	182,00		
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	1,2160	101,30	123,18		
	MÃO-DE-OBRA (103,49%)						
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	4,0000	6,00	48,84		
	SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	5,00	2,04		
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	300,00	0,48		
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54	0,23		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	24,00	MATERIAL	466,80	CUSTO TOTAL	520,41
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(103,4900%)	26,86	SERV. TERCEIRO	2,75	BDI(20,6000 %)	107,20
							627,61
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD
M 00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)					m3	1,2160
M 01106 / SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas					kg	182,0000
M 01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32					kg	182,0000
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente					h	4,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim	UNID
03308 / ORSE	0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h 4,0000

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - ch							UNID	
89226 / SINAPI	i diurno. af_11/2014							chi	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
36397 / SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	un	0,0000716	25.665,76	1,84				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,83	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	1,83	ENC.(103,4900%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(20,6000 %)	0,38	2,21	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
0 89221 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr							h	1,0000
0 89222 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr							h	1,0000

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - ch							UNID	
89225 / SINAPI	p diurno. af_11/2014							chp	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
36397 / SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	un	0,0001416	25.665,76	3,63				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
02705 / SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	2,5000	0,82	2,05				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	5,67	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	3,62	ENC.(103,4900%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(20,6000 %)	1,17	6,84	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
0 89221 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr							h	1,0000
0 89222 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr							h	1,0000
0 89223 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr							h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - ch	UNID
89225/SINAPI	p diurno. af_11/2014	chp
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
O 89224 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr h	1,0000

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - de preciação. af_11/2014							UNID	
89221/ SINAPI								h	
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
36397 / SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	un	0,000064	25.665,76	1,64				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,64	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	1,64	ENC.(103,4900%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(20,6000 %)	0,34	1,98	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
E 36397 / SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, exclus							un	0,000064

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - ju							UNID	
89222/ SINAPI	ros. af_11/2014							h	
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
36397 / SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	un	0,000076	25.665,76	0,20				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,19	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,19	ENC.(103,4900%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(20,6000 %)	0,04	0,23	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
E 36397 / SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, exclus							un	0,000076

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - ma	UNID
89223/SINAPI	nutenção. af_11/2014	h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - manutenção. af_11/2014							UNID	
89223/ SINAPI								h	
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
36397 / SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	un	0,00007	25.665,76	1,80				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,79	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	1,79	ENC.(103,4900%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(20,6000 %)	0,37	2,16	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
E 36397 / SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, exclus							un	0,00007

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - ma							UNID		
89224/SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda						kwh	2,5000	0,82	2,05
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	2,05	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(103,4900%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(20,6000 %)	0,42	2,47		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
S 02705 /SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda							kwh	2,5000	

CÓDIGO	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021					UNID
94968/ SINAPI						m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura360l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, excluso carregador	un	,00014329	25.665,76	3,68	
MATERIAL						
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,3315	0,01	0,01	
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	213,4531	0,82	175,03	
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,5821	130,01	75,68	
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,3315	0,82	1,09	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021						UNID		
94968 / SINAPI							m3		
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
43467 / SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2,1058	0,59	1,24				
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,8325	100,00	83,25				
43491 / SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	2,1058	1,25	2,63				
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,4373	0,07	0,24				
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,4373	1,14	3,92				
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,4373	0,78	2,68				
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,4373	4,66	16,02				
MÃO-DE-OBRA (103,49%)									
37666 / SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador	h	,34311068	7,78	21,26				
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	,15265405	6,00	26,28				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
02705 / SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	1,71325	0,82	1,40				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		49,46	MATERIAL	361,82	CUSTO TOTAL	416,32	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	3,64	ENC.(103,4900%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(20,6000 %)	85,76	502,08	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)							m3	0,8325
M 01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32							kg	213,4531
M 04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete							m3	0,5821
O 88316 / SINAPI	Servente com encargos complementares							h	2,1058
O 88377 / SINAPI	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares							h	1,3315
O 89225 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr							chp	0,6853
O 89226 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr							chi	0,6462

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado					UNID
00126 / ORSE						m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,000036	518,00	0,02	
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,000036	246,00	0,01	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado				UNID
00126 / ORSE					m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,000036	29,90	0,00
10585 / ORSE	Arco de serra	un	0,000036	22,38	0,00
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,000072	26,89	0,00
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,000072	15,15	0,00
10586 / ORSE	Torquesa	un	0,000036	36,90	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,03834	175,00	6,71
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,000072	40,80	0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000762	31,50	0,02
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,002286	18,58	0,04
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,000144	18,80	0,00
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,00018	10,80	0,00
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,000252	10,22	0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,015336	13,00	0,20
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,000252	11,60	0,00
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,001524	36,90	0,06
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,000072	18,92	0,00
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,000036	25,95	0,00
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,000036	27,50	0,00
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,000072	39,04	0,00
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,001524	199,50	0,30
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,03834	4,90	0,19
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,000036	327,80	0,01
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,000072	13,52	0,00
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,000144	20,00	0,00
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	0,9130	101,30	92,49
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	293,0000	0,82	240,26
04718 / SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,6270	130,70	81,95
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,867336	14,00	12,14
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,01278	181,51	2,32
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,019596	11,25	0,22
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00678	60,00	0,41
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,001704	16,25	0,03
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,005112	12,50	0,06

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado							UNID
00126/ ORSE								m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00678		6,35		0,04	
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,775902		4,50		3,49	
04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,2090		130,01		27,17	
	MÃO-DE-OBRA (103,49%)							
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	0,3600		8,57		6,28	
00378 / SINAPI	Armador (horista)	h	0,1800		8,57		3,14	
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3600		8,57		6,28	
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	7,6200		6,00		93,04	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,003408		300,00		1,02	
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,867336		5,00		4,34	
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,03834		12,54		0,48	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		53,44	MATERIAL	468,11	CUSTO TOTAL	587,22
EQUIPAMENTO		0,03	ENC.(103,4900%)	59,80	SERV. TERCEIRO	5,84	BDI(20,6000 %)	120,97
							708,19	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
0 00125 / ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento						m3	1,0000
0 07692 / ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura						m3	1,0000

CÓDIGO	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento					UNID
00125 / ORSE						m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0012	16,25	0,02	
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0138	11,25	0,16	
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,6108	14,00	8,55	
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0048	60,00	0,29	
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0048	6,35	0,03	
04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	m3	0,2090	130,01	27,17	
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0036	12,50	0,05	
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0018	18,58	0,03	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento							UNID	
00125/ ORSE								m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0090	181,51	1,63				
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,5646	4,50	2,54				
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0012	199,50	0,24				
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0270	175,00	4,73				
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0108	13,00	0,14				
04718 / SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,6270	130,70	81,95				
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0006	31,50	0,02				
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0270	4,90	0,13				
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	293,0000	0,82	240,26				
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	0,9130	101,30	92,49				
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0012	36,90	0,04				
	MÃO-DE-OBRA (103,49%)								
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	6,0000	6,00	73,26				
	SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,6108	5,00	3,05				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0270	12,54	0,34				
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0024	300,00	0,72				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	36,00	MATERIAL	460,47	CUSTO TOTAL	540,87	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(103,4900%)	40,29	SERV. TERCEIRO	4,11	BDI(20,6000 %)	111,42	652,29	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)							m3	0,9130
M 01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32							kg	293,0000
M 04718 / SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete							m3	0,6270
M 04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete							m3	0,2090
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	6,0000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras							h	6,0000

CÓDIGO	Concreto simples fck= 21 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento						UNID
03429 / ORSE							m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0036	12,50	0,05		
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0270	175,00	4,73		
04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor,sem frete	m3	0,2100	130,01	27,30		
04718 / SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	m3	0,6200	130,70	81,03		
02711 / SINAPI	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un	0,0012	199,50	0,24		
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	315,0000	0,82	258,30		
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	0,9000	101,30	91,17		
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0012	36,90	0,04		
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0108	13,00	0,14		
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0270	4,90	0,13		
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0012	16,25	0,02		
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,6108	14,00	8,55		
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0006	31,50	0,02		
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0048	60,00	0,29		
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0018	18,58	0,03		
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,5646	4,50	2,54		
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0138	11,25	0,16		
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0048	6,35	0,03		
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0090	181,51	1,63		
	MÃO-DE-OBRA (103,49%)						
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	6,0000	6,00	73,26		
	SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,6108	5,00	3,05		
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0024	300,00	0,72		
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0270	12,54	0,34		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	36,00	MATERIAL	476,40	CUSTO TOTAL	556,80
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(103,4900%)	40,29	SERV. TERCEIRO	4,11	BDI(20,6000 %)	114,70
							PREÇO TOTAL
							671,50
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
M 00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	0,9000				
M 01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	315,0000				
M 04718 / SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	m3	0,6200				

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Concreto simples fck= 21 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	UNID
03429 / ORSE		m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
M 04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3 0,2100
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 6,0000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h 6,0000

CÓDIGO	Curso de capacitação para jardineiro (encargos complementares) - horista	UNID
95390 / SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (103,49%)	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
44503 / SINAPI	Jardineiro (horista)	h 0,00534 6,71 0,07
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,07 MATERIAL 0,00 CUSTO TOTAL 0,07 PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00 ENC. (103,4900%)	0,00 SERV. TERCEIRO 0,00 BDI (20,6000 %) 0,01 0,08
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
P 44503 / SINAPI	Jardineiro (horista)	h 0,00534

CÓDIGO	Curso de capacitação para operador de betoneira estacionária/misturador (encargos complementares) - horista	UNID
95389 / SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (103,49%)	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
37666 / SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador	h 0,00872 7,78 0,14
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	0,14 MATERIAL 0,00 CUSTO TOTAL 0,14 PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00 ENC. (103,4900%)	0,00 SERV. TERCEIRO 0,00 BDI (20,6000 %) 0,03 0,17
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
P 37666 / SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador	h 0,00872

CÓDIGO	Curso de capacitação para operador de martetele ou marteteleiro (encargos complementares) - horista							UNID	
95361/ SINAPI								h	
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA									
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (103,49%)					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04257 / SINAPI	Operador de martetele ou marteteleiro					h	0,00872	8,26	0,15
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,15	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,15	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(103,4900%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(20,6000 %)	0,03	0,18	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
P 04257 / SINAPI	Operador de martetele ou marteteleiro							h	0,00872

CÓDIGO	Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista						UNID		
95371/ SINAPI							h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (103,49%)					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)					h	0,02225	8,57	0,39
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,40	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,40	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(103,4900%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(20,6000 %)	0,08	0,48	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD	
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)						h	0,02225	

CÓDIGO	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista							UNID	
95378/ SINAPI								h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (103,49%)					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
06111 / SINAPI	Servente de obras					h	0,02225	6,00	0,27
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,28	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,28	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(103,4900%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(20,6000 %)	0,06	0,34	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
P 06111 / SINAPI	Servente de obras							h	0,02225

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista	UNID
95378/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		

CÓDIGO	Encargos Complementares - Armador	UNID
10555/ORSE		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0002	22,38	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	175,00	0,79
10586 /ORSE	Torquesa	un	0,0002	36,90	0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,50	0,29
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,35	0,01
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	181,51	0,27
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	12,50	0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	16,25	0,00
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008	60,00	0,05
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	11,25	0,03
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	13,00	0,02
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,93	CUSTO TOTAL	3,62	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC. (103,4900%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI (20,6000 %)	0,75	4,37

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		
M 00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018		
M 00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015		
M 01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008		
M 02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654		
M 10585 /ORSE	Arco de serra	un	0,0002		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Encargos Complementares - Armador	UNID
10555 / ORSE		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
M 10586 / ORSE	Torquesa	un 0,0002
M 10596 / ORSE	Protetor auricular	un 0,0045
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,0018
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0023
M 12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0008
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0002
M 12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0006
M 10492 / ORSE	Cesta Básica	un 0,0045
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0004
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,1018
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Carpinteiro	UNID				
10551 / ORSE		h				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001	518,00	0,05	
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	246,00	0,02	
	MATERIAL					
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	12,50	0,01	
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	181,51	0,27	
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0007	6,35	0,00	
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,50	0,29	
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	175,00	0,79	
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	29,90	0,00	
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,0002	15,15	0,00	
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43	
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	13,00	0,02	
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	16,25	0,00	
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0007	60,00	0,04	
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	11,25	0,03	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Encargos Complementares - Carpinteiro							UNID
10551/ ORSE								h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	26,89		0,01		
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90		0,02		
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,0002	39,04		0,01		
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00		0,12		
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54		0,06		
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00		0,51		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	2,92	CUSTO TOTAL	3,68	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,07	ENC.(103,4900%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(20,6000 %)	0,76	4,44
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
E 11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001					
E 11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001					
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023					
M 12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0007					
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002					
M 12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006					
M 10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045					
M 11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,0002					
M 00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018					
M 00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015					
M 01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0007					
M 02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654					
M 10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001					
M 10578 / ORSE	Formão grande	un	0,0002					
M 10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002					
M 10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045					
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018					
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018					

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Encargos Complementares - Carpinteiro	UNID
10551 / ORSE		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0045
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0004

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pedreiro					UNID
10550 / ORSE						h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0007	11,60	0,01	
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,0001	327,80	0,03	
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0002	18,92	0,00	
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,0001	25,95	0,00	
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	27,50	0,00	
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0007	10,22	0,01	
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	13,00	0,02	
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002	13,52	0,00	
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	12,50	0,01	
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	16,25	0,00	
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	60,00	0,05	
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	11,25	0,03	
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004	20,00	0,01	
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004	18,80	0,01	
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43	
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	181,51	0,27	
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,35	0,01	
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,50	0,29	
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	10,80	0,01	
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02	
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002	40,80	0,01	
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	175,00	0,79	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06	
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12	
	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pedreiro							UNID	
10550 / ORSE								h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
10761 / ORSE									
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,01	CUSTO TOTAL	3,70	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(103,4900%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(20,6000 %)	0,76	4,46	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)							un	0,1018
M 00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta							un	0,0015
M 01651 / ORSE	Óculos branco proteção							pr	0,0008
M 02378 / ORSE	Vale transporte							un	0,0654
M 04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar							un	0,0005
M 04722 / ORSE	Colher de pedreiro							un	0,0004
M 10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)							un	0,0002
M 10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira							un	0,0002
M 10790 / ORSE	Prumo de face							un	0,0001
M 11243 / ORSE	Martelo sem unha							un	0,0001
M 11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22							un	0,0007
M 11246 / ORSE	Escala métrica de bambú							Un	0,0007
M 11247 / ORSE	Serra mármore							un	0,0001
M 11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo							un	0,0002
M 11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo							un	0,0004
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)							par	0,0023
M 12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado							par	0,0008
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)							un	0,0002
M 12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)							un	0,0006
M 10492 / ORSE	Cesta Básica							un	0,0045
M 10596 / ORSE	Protetor auricular							un	0,0045
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml							un	0,0018
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)							un	0,1018
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)							cj	0,0004

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pedreiro	UNID
10550 / ORSE		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pintor						UNID	
10553 / ORSE							h	
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02			
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0045	11,98	0,05			
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	13,00	0,02			
11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0023	17,50	0,04			
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0045	26,90	0,12			
11252 / ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0001	269,00	0,03			
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	11,25	0,03			
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008	60,00	0,05			
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	16,25	0,00			
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	12,50	0,01			
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43			
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	175,00	0,79			
04725 / ORSE	Espátula	un	0,0004	18,50	0,01			
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	10,80	0,01			
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,50	0,29			
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,35	0,01			
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	181,51	0,27			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12			
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06			
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,18	CUSTO TOTAL	3,87	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(103,4900%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(20,6000 %)	0,80	4,67

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
M 00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un 0,1018

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pintor	UNID
10553 / ORSE		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
M 00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un 0,0015
M 01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr 0,0008
M 02378 / ORSE	Vale transporte	un 0,0654
M 04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un 0,0005
M 04725 / ORSE	Espátula	un 0,0004
M 10583 / ORSE	Trincha 3"	un 0,0045
M 10596 / ORSE	Protetor auricular	un 0,0045
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,0018
M 11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un 0,0023
M 11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un 0,0045
M 11252 / ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un 0,0001
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,0023
M 12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0008
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0002
M 12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0006
M 10492 / ORSE	Cesta Básica	un 0,0045
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0004
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,1018
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente					UNID
10549 / ORSE						h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	18,58	0,01	
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	31,50	0,00	
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0941	4,50	0,42	
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	175,00	0,79	
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,90	0,02	
	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,35	0,01	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente							UNID
10549/ ORSE								h
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
01651 / ORSE								
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	181,51	0,27			
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43			
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	12,50	0,01			
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	13,00	0,02			
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	36,90	0,01			
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002	199,50	0,04			
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	11,25	0,03			
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008	60,00	0,05			
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	16,25	0,00			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12			
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06			
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,11	CUSTO TOTAL	3,80	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(103,4900%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(20,6000 %)	0,78	4,58
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018					
M 00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015					
M 01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008					
M 02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0941					
M 04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003					
M 04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001					
M 10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045					
M 10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045					
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018					
M 10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0002					
M 02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0002					
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023					

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente	UNID
10549 / ORSE		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
M 12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par 0,0008
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un 0,0002
M 12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,0006
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un 0,1018
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0004
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0045

CÓDIGO	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	UNID			
03171/ ORSE		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000973	518,00	0,05
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000973	246,00	0,02
MATERIAL					
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,005472	175,00	0,96
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000243	31,50	0,00
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000973	29,90	0,00
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,0001946	15,15	0,00
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001946	26,89	0,01
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,005472	4,90	0,03
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000729	18,58	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0865005	4,50	0,39
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008755	6,35	0,01
01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	1,2270	9,25	11,35
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,001824	181,51	0,33
00629 / ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	m2	0,2340	29,54	6,91
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1237888	14,00	1,73
02692 / SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	l	0,0200	7,61	0,15
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008755	60,00	0,05
04509 / SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	m	1,0890	5,69	6,20
05068 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0250	20,95	0,52
05069 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,1000	21,35	2,14

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015							UNID	
03171/ ORSE								m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
06193 / SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	m	0,1220	19,50	2,38				
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0027968	11,25	0,03				
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0021888	13,00	0,03				
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002432	16,25	0,00				
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0007296	12,50	0,01				
43130 / SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,1500	22,85	3,43				
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,0001946	39,04	0,01				
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0000486	36,90	0,00				
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,0000486	199,50	0,01				
MÃO-DE-OBRA (103,49%)									
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	0,2430	6,00	2,97				
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	0,9730	8,57	16,97				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1237888	5,00	0,62				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,005472	12,54	0,07				
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004864	300,00	0,15				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		9,80	MATERIAL	36,68	CUSTO TOTAL	58,35	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,07	ENC.(103,4900%)	10,96	SERV. TERCEIRO	0,84	BDI(20,6000 %)	12,02	70,37	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD						
M 02692 / SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	l	0,0200						
M 04509 / SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	m	1,0890						
M 05068 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0250						
M 05069 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,1000						
M 06193 / SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	m	0,1220						
M 43130 / SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,1500						
M 00629 / ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	m2	0,2340						
M 01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	1,2270						
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2430						
O 10551 / ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,9730						

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	UNID
03171/ ORSE		m2
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
P 06111 / SINAPI	Servente de obras	h 0,2430
P 01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h 0,9730

CÓDIGO	Jardineiro com encargos complementares							UNID		
88441/ SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43489 / SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)						h	1,0000	1,17	1,17
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	1,14	1,14
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	0,07	0,07
43465 / SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000	0,84	0,84
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	0,78	0,78
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	4,66	4,66
	MÃO-DE-OBRA (103,49%)									
44503 / SINAPI	Jardineiro (horista)						h	1,00534	6,71	13,73
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	14,29	MATERIAL	8,66	CUSTO TOTAL	22,95	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(103,4900%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(20,6000 %)	4,73	27,68		

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	
M 43465 / SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	
M 43489 / SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	1,0000	
O 95390 / SINAPI	Curso de capacitação para jardineiro (encargos complementares) - horista	h	1,0000	
P 44503 / SINAPI	Jardineiro (horista)	h	1,0000	

CÓDIGO	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	UNID
07692 / ORSE		m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un 0,000036 518,00 0,02
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un 0,000036 246,00 0,01
	MATERIAL	
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un 0,000072 40,80 0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un 0,000162 31,50 0,01
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un 0,000486 18,58 0,01
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un 0,000144 18,80 0,00
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un 0,00018 10,80 0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un 0,211302 4,50 0,95
10788 / ORSE	Pá quadrada	un 0,000324 36,90 0,01
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un 0,004536 13,00 0,06
10596 / ORSE	Protetor auricular	un 0,01134 4,90 0,06
10586 / ORSE	Torquesa	un 0,000036 36,90 0,00
10585 / ORSE	Arco de serra	un 0,000036 22,38 0,00
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un 0,000072 26,89 0,00
10578 / ORSE	Formão grande	un 0,000072 15,15 0,00
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un 0,000036 29,90 0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un 0,01134 175,00 1,98
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un 0,000252 10,22 0,00
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un 0,001512 12,50 0,02
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un 0,000504 16,25 0,01
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par 0,00198 60,00 0,12
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par 0,005796 11,25 0,07
02711 / SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un 0,000324 199,50 0,06
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un 0,000144 20,00 0,00
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un 0,000072 13,52 0,00
11247 / ORSE	Serra mármore	un 0,000036 327,80 0,01
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr 0,00198 6,35 0,01
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un 0,000036 27,50 0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un 0,00378 181,51 0,69
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un 0,256536 14,00 3,59
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un 0,000072 18,92 0,00
10790 / ORSE	Prumo de face	un 0,000036 25,95 0,00

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura							UNID			
07692 / ORSE								m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA											
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL					
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,000252	11,60		0,00					
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,000072	39,04		0,00					
	MÃO-DE-OBRA (103,49%)										
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3600	8,57		6,28					
06111 / SINAPI	Servente de obras	h	1,6200	6,00		19,78					
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	0,3600	8,57		6,28					
00378 / SINAPI	Armador (horista)	h	0,1800	8,57		3,14					
	SERVIÇOS DE TERCEIROS										
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,256536	5,00		1,28					
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,01134	12,54		0,14					
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,001008	300,00		0,30					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		17,44	MATERIAL		7,66	CUSTO TOTAL	46,36	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,03	ENC.(103,4900%)		19,51	SERV. TERCEIRO		1,72	BDI(20,6000 %)	9,55	55,91	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA											
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD	
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente								h	1,6200	
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro								h	0,3600	
O 10551 / ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro								h	0,3600	
O 10555 / ORSE	Encargos Complementares - Armador								h	0,1800	
P 00378 / SINAPI	Armador (horista)								h	0,1800	
P 01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)								h	0,3600	
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)								h	0,3600	
P 06111 / SINAPI	Servente de obras								h	1,6200	

CÓDIGO	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - chi diurno. af_07/2016						UNID
05952/ SINAPI							chi
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
41898 /SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador	un	0,0000716	21.231,85	1,52		

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - chi diurno. af_07/2016							UNID				
05952 / SINAPI								chi				
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA												
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL					
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000		4,66		4,66					
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000		0,78		0,78					
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000		1,14		1,14					
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000		0,07		0,07					
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000		0,01		0,01					
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000		0,82		0,82					
	MÃO-DE-OBRA (103,49%)											
04257 / SINAPI	Operador de martelete ou marteleteiro	h	1,00872		8,26		16,95					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		17,65	MATERIAL		7,48	CUSTO TOTAL	26,64	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	1,51	ENC.(103,4900%)		0,00	SERV. TERCEIRO		0,00	BDI(20,6000 %)	5,49	32,13		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD		
0	88298 / SINAPI	Operador de martelete ou marteleteiro com encargos complementares							h	1,0000		
0	95114 / SINAPI	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - depreciação. af_07/2016							h	1,0000		
0	95115 / SINAPI	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - juros. af_07/2016							h	1,0000		

CÓDIGO	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - chp diurno. af_07/2016					UNID
05795/ SINAPI						chp
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
41898 /SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador	un	0,0001516	21.231,85	3,22	
	MATERIAL					
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,78	0,78	
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,14	1,14	
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,07	0,07	
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,01	0,01	
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	4,66	4,66	
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,82	0,82	
	MÃO-DE-OBRA (103,49%)					
04257 /SINAPI	Operador de martelete ou marteleteiro	h	1,00872	8,26	16,95	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - chp diurno. af_07/2016							UNID	
05795/ SINAPI								chp	
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA									
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	17,65	MATERIAL	7,48	CUSTO TOTAL	28,33	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	3,20	ENC.(103,4900%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(20,6000 %)	5,84	34,17	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
0 53863 / SINAPI	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - manutenção. af_07/2016							h	1,0000
0 88298 / SINAPI	Operador de martetele ou marteteleiro com encargos complementares							h	1,0000
0 95114 / SINAPI	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - depreciação. af_07/2016							h	1,0000
0 95115 / SINAPI	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - juros. af_07/2016							h	1,0000

CÓDIGO	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - depreciação. af_07/2016						UNID		
95114/ SINAPI							h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
41898 /SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador					un	0,000064	21.231,85	1,36
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,35	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	1,35	ENC.(103,4900%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(20,6000 %)	0,28	1,63	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
E 41898 /SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador							un	0,000064

CÓDIGO	Martetele ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - juros. af_07/2016							UNID	
95115/ SINAPI								h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
41898 / SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador					un	0,0000076	21.231,85	0,16
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,16	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,16	ENC.(103,4900%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(20,6000 %)	0,03	0,19	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - juros. af_07/2016	UNID
95115/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
E 41898 / SINAPI	Martelo demolidor pneumático manual, peso de 28 kg, com silenciador	un 0,0000076

CÓDIGO	Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - manutenção. af_07/2016							UNID		
53863/ SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	EQUIPAMENTO						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
41898 / SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador						un	0,00008	21.231,85	1,70
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,69	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	1,69	ENC.(103,4900%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(20,6000 %)	0,35	2,04		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD
E 41898 / SINAPI	Martelo demolidor pneumatico manual, peso de 28 kg, com silenciador								un	0,00008

CÓDIGO	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares							UNID		
88377 / SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000	0,82	0,82
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	0,07	0,07
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	1,14	1,14
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	0,78	0,78
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	4,66	4,66
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000	0,01	0,01
	MÃO-DE-OBRA (103,49%)									
37666 / SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador						h	1,00872	7,78	15,97
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	16,62	MATERIAL	7,48	CUSTO TOTAL	24,10	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(103,4900%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(20,6000 %)	4,96	29,06		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares	UNID
88377 / SINAPI		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h 1,0000
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h 1,0000
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h 1,0000
M 43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h 1,0000
M 43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h 1,0000
O 95389 / SINAPI	Curso de capacitação para operador de betoneira estacionária/misturador (encargos complementares) - horista	h 1,0000
P 37666 / SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador	h 1,0000

CÓDIGO	Operador de martetele ou marteteleiro com encargos complementares						UNID		
88298 / SINAPI							h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000	4,66	4,66
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000	0,78	0,78
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000	1,14	1,14
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000	0,07	0,07
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	1,0000	0,01	0,01
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	1,0000	0,82	0,82
	MÃO-DE-OBRA (103,49%)								
04257 / SINAPI	Operador de martetele ou marteteleiro					h	1,00872	8,26	16,95
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	17,65	MATERIAL	7,48	CUSTO TOTAL		25,13	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(103,4900%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(20,6000 %)		5,18	30,31

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	
M 43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	
M 43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Operador de martetele ou marteteleiro com encargos complementares	UNID
88298 / SINAPI		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
O 95361 / SINAPI	Curso de capacitação para operador de martetele ou marteteleiro (encargos complementares) - horista	h 1,0000
P 04257 / SINAPI	Operador de martetele ou marteteleiro	h 1,0000

CÓDIGO	Pedreiro com encargos complementares							UNID		
88309 / SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA										
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	0,78	0,78
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	1,14	1,14
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	0,07	0,07
43465 / SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000	0,84	0,84
43489 / SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)						h	1,0000	1,17	1,17
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	4,66	4,66
	MÃO-DE-OBRA (103,49%)									
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)						h	1,02225	8,57	17,83
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	18,56	MATERIAL	8,66	CUSTO TOTAL	27,22	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(103,4900%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(20,6000 %)	5,61	32,83		

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	
M 43465 / SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	
M 43489 / SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)	h	1,0000	
O 95371 / SINAPI	Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista	h	1,0000	
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,0000	

CÓDIGO	Servente com encargos complementares							UNID				
88316/ SINAPI								h				
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA												
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000		4,66		4,66
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000		0,07		0,07
43491 / SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)						h	1,0000		1,25		1,25
43467 / SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000		0,59		0,59
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000		0,78		0,78
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000		1,14		1,14
	MÃO-DE-OBRA (103,49%)											
06111 / SINAPI	Servente de obras						h	1,02225		6,00		12,48
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	12,99	MATERIAL	8,49	CUSTO TOTAL	21,48	PREÇO TOTAL				
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(103,4900%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(20,6000 %)	4,42	25,90				
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD	
M	37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000	
M	37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000	
M	37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000	
M	37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000	
M	43467 / SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)								h	1,0000	
M	43491 / SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)								h	1,0000	
O	95378 / SINAPI	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista								h	1,0000	
P	06111 / SINAPI	Servente de obras								h	1,0000	

JEISIANE SANTOS
ANDRADE:06984
633583

Assinado de forma digital
por JEISIANE SANTOS

ANDRADE:06984633583

Dados: 2023.10.30 17:51:51
-03'00'

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto				28.820,00	100,00
01.01	SERVIÇOS INICIAIS				3.268,35	11,36
01.01.001	ART de execução	un	1,00	307,04	307,04	1,09
01.01.002	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	1,60	435,34	696,54	2,42
01.01.003	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.af_05/2018	m2	80,00	3,84	307,20	1,06
01.01.004	Demolição de alvenaria de pedra	m3	0,88	90,10	79,29	0,28
01.01.005	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	9,32	33,78	314,83	1,09
01.01.006	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecanizada com marteleto, sem reaproveitamento. af_12/2017	m3	2,45	361,27	885,11	3,07
01.01.007	Coleta e carga manuais de entulho	m3	17,61	19,92	350,79	1,22
01.01.008	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	352,20	0,93	327,55	1,13
01.02	EXECUÇÃO DO MURO				23.775,79	82,49
01.02.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	1,58	59,72	94,36	0,33
01.02.002	Regularização Manual	m2	90,00	5,97	537,30	1,86
01.02.003	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas. af_08/2017	m3	2,64	815,15	2.152,00	7,47
01.02.004	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	0,88	39,81	35,03	0,12
01.02.005	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m3	1,32	606,30	800,32	2,78
01.02.006	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 10mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	38,84	70,37	2.733,17	9,48
01.02.007	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado	m3	2,80	727,40	2.036,72	7,07
01.02.008	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	20,46	15,51	317,33	1,10
01.02.009	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	235,60	16,21	3.819,08	13,25
01.02.010	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	67,20	52,85	3.551,52	12,32
01.02.011	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	177,60	7,89	1.401,26	4,86
01.02.012	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:5 (cimento / areia) com Rebotec, espessura 2,0 cm	m2	177,60	35,46	6.297,70	21,85
01.03	DRENAGEM				1.775,86	6,15
01.03.001	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	6,00	54,44	326,64	1,13
01.03.002	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas. af_08/2017	m3	0,68	815,15	554,30	1,92
01.03.003	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	54,12	16,21	877,29	3,04
01.03.004	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	m2	1,92	9,18	17,63	0,06



CONSTRUTORA HÍLÁRIO COELHO LTDA
Rua Pedro Ribeiro de Jesus, nº 172 Casa Centenário
SIMÃO DIAS-SE CNPJ : 43.866.488/0001-47

Recuperação de parte do muro do campus Tobias Barreto

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00037

Ref : Abril/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
Importa o presente orçamento em : (vinte e oito mil, oitocentos e vinte reais)		VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>>				28.820,00

JEISIANE
SANTOS

ANDRADE:063
984633583

Assinado de forma
digital por JEISIANE
SANTOS
ANDRADE:0698463358
Dados: 2023.10.30
17:52:15 -03'00'

ENC: Análise de proposta -Recuperação de parte do muro do IFS/Campus Tobias Barreto**Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto** <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>

Ter, 31/10/2023 10:43

Para:Karine Lessa Dantas <karine.dantas@ifs.edu.br>;Departamento de Licitações <licitacoes@ifs.edu.br>

 1 anexos (108 KB)

RI00823_-_Analise_de_Propostas_-_Dispensa_n%C2%B0_21.2023_MURO_TOBIAS_BARRETO_assinado.pdf;

Prezadas,

Segue retorno da DIPOP.

Atenciosamente,

**Robson Dantas**

Gerente de Administração

IFS Campus Tobias Barreto

(79) 3711-3286 / Ramal: 3402

SIAPE: 2338608 - PORTARIA: 1160/2020

De: Marcio Rembrandt Do Nascimento Lima <marcio.lima@ifs.edu.br>**Enviado:** terça-feira, 31 de outubro de 2023 10:39**Para:** Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>; Coordenadoria de Administração Campus Tobias Barreto <cam.tbarreto@ifs.edu.br>**Cc:** Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <dipop@ifs.edu.br>; Direcao Geral - Campus Tobias Barreto <direcao.tbarreto@ifs.edu.br>**Assunto:** RE: Análise de proposta -Recuperação de parte do muro do IFS/Campus Tobias Barreto

Prezado Robson,

Segue análise da proposta apresentada pela empresa Construtora Hilário Coelho.

Att.

Eng. Civil Márcio Rembrandt do N. Lima

Coordenador de Engenharia Civil

Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos

Instituto Federal de Sergipe

De: Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>**Enviado:** terça-feira, 31 de outubro de 2023 09:52**Para:** Marcio Rembrandt Do Nascimento Lima <marcio.lima@ifs.edu.br>; Coordenadoria de Administração Campus Tobias Barreto <cam.tbarreto@ifs.edu.br>**Cc:** Diretoria De Planejamento De Obras E Projetos <dipop@ifs.edu.br>; Direcao Geral - Campus Tobias Barreto

<direcao.tbarreto@ifs.edu.br>

Assunto: ENC: Análise de proposta -Recuperação de parte do muro do IFS/Campus Tobias Barreto

Prezado Márcio,

conforme contato telefônico segue proposta para análise.

Atenciosamente,



Robson Dantas

Gerente de Administração
IFS Campus Tobias Barreto
(79) 3711-3286 / Ramal: 3402
SIAPE: 2338608 - PORTARIA: 1160/2020

De: Karine Lessa Dantas <karine.dantas@ifs.edu.br>

Enviado: terça-feira, 31 de outubro de 2023 08:19

Para: Jose Robson Ferreira Dantas <robson.dantas@ifs.edu.br>; Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>

Assunto: Análise de proposta -Recuperação de parte do muro do IFS/Campus Tobias Barreto

Prezado, bom dia.

Em virtude do andamento da Dispensa Eletrônica 21/2023 referente ao processo 23707.000380/2022-44 (**Contratação de serviço comum de engenharia para recuperação de parte do muro do IFS/Campus Tobias Barreto**), estou encaminhando os documentos de proposta do fornecedor HILÁRIO COELHO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, NEGÓCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS LTDA CNPJ: 43.866.488/0001-47, para que seja analisado se o item ofertado atende ao que foi solicitado.

Prazo para atendimento da demanda: 31/10/2023.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



Karine Lessa Dantas

Divisão de Licitações do Campus São Cristóvão.
Tel: (79) 3711-1868 / www.ifs.edu.br

,

RELATÓRIO INFORMATIVO nº 008/2023

Assunto: Análise de propostas de preços – Dispensa de Licitação nº 21/2023.

Após análise dos documentos encaminhados pela licitante, referente à proposta de preço do processo de Dispensa de Licitação nº 21/2023, que tem como objeto **o serviço para recuperação de parte do muro do IFS/Campus Tobias Barreto**, são apresentadas as seguintes considerações discriminadas abaixo:

CONSTRUTORA HILÁRIO COELHO (CNPJ 43.866.488/0001-47)

1. A empresa apresentou planilha orçamentária detalhada, com valor global de R\$28.820,00 (vinte e oito mil e oitocentos e vinte reais), MENOR que o valor global de referência;
2. Apresentou composições detalhadas do BDI, no percentual de 20,60%, e dos encargos sociais para horista e mensalista nos percentuais de 103,49% e 63,26%, respectivamente;
3. Apresentou cronograma físico-financeiro referente à planilha de serviços, no prazo de execução estabelecido no edital;
4. A empresa apresentou composição de custos unitários detalhada dos itens da planilha de serviços.

Diante da análise acima, a empresa Construtora Hilário Coelho esta de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência nº 01/2023.

Aracaju/SE, 31 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **MARCIO REMBRANDT DO NASCIMENTO LIMA**
Data: 31/10/2023 10:36:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Rembrandt do Nascimento Lima
Engenheiro Civil – CREA-SE nº 270053756-4



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.866.488/0001-47
Razão Social: HILARIO COELHO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, NEGÓCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E
Nome Fantasia: CONSTRUTORA HILARIO COELHO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/12/2023
FGTS	Validade:	15/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/12/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	16/01/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

Emitido em: 06/11/2023 09:32

CPF: 010.318.115-67 Nome: KARINE LESSA DANTAS

Ass: _____

1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 534607 / 2023

Inscrição Estadual: 271800984

Razão Social: HILARIO COELHO CONSTRUÇOES, EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUARIOS LTDA

CNPJ: 43866488000147

Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

Atividade Econômica: SERVICOS DE ENGENHARIA

Endereço: RUA PEDRO RIBEIRO DE JESUS CONJ CENTENARIO 172 , CENTRO - SIMAO DIAS CEP: 49480000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **06/11/2023** , **válida até 06/12/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 202311067KW2NB



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Simão Dias
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS



Certidão Nº
27892023

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS

C.M.C
72013263579

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte.

CONTRIBUINTE

Código	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ
17625	HILARIO COELHO ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS NEGOCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGRICULTURA LTDA	43.866.488/0001-47
Endereço	Complemento	
RUA PEDRO RIBEIRO DE JESUS Nº 172	CONJ CENTENARIO	
Bairro	Cidade	UF
CONJUNTO CENTENARIO	Simão Dias	SE

Data Emissão

28/09/2023

Data Validade

27/11/2023

IMPORTANTE

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<https://municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 02D2015D

28/09/2023

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/11/2023 10:04:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HILARIO COELHO CONSTRUÇOES, EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUARIOS LTDA**
CNPJ: **43.866.488/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/11/2023 às 10:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 006.534.955-52.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6548.E61E.632D.F318 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
43.866.488/0001-47
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/10/2021

NOME EMPRESARIAL

HILARIO COELHO CONSTRUÇOES, EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUARIOS
LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA HILARIO COELHO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.19-9-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
01.21-1-01 - Horticultura, exceto morango
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PEDRO RIBEIRO DE JESUS

NÚMERO
172

COMPLEMENTO
CONJ CENTENARIO

CEP
49.480-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SIMAO DIAS

UF
SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GENILDO.MONTALVAO@GMAIL.COM

TELEFONE
(79) 9822-3105/ (79) 9814-5038

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/10/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2023 às 10:08:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.866.488/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2021

NOME EMPRESARIAL HILARIO COELHO CONSTRUÇOES, EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUARIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PEDRO RIBEIRO DE JESUS	NÚMERO 172	COMPLEMENTO CONJ CENTENARIO

CEP 49.480-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SIMAO DIAS	UF SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO GENILDO.MONTALVAO@GMAIL.COM	TELEFONE (79) 9822-3105/ (79) 9814-5038

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2023 às 10:08:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.866.488/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2021

NOME EMPRESARIAL HILARIO COELHO CONSTRUÇOES, EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUARIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PEDRO RIBEIRO DE JESUS	NÚMERO 172	COMPLEMENTO CONJ CENTENARIO

CEP 49.480-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SIMAO DIAS	UF SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO GENILDO.MONTALVAO@GMAIL.COM	TELEFONE (79) 9822-3105/ (79) 9814-5038

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2023 às 10:08:40 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.866.488/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2021

NOME EMPRESARIAL HILARIO COELHO CONSTRUÇOES, EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUARIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PEDRO RIBEIRO DE JESUS	NÚMERO 172	COMPLEMENTO CONJ CENTENARIO

CEP 49.480-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SIMAO DIAS	UF SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO GENILDO.MONTALVAO@GMAIL.COM	TELEFONE (79) 9822-3105/ (79) 9814-5038

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2023** às **10:08:40** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.866.488/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2021

NOME EMPRESARIAL HILARIO COELHO CONSTRUÇOES, EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUARIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PEDRO RIBEIRO DE JESUS	NÚMERO 172	COMPLEMENTO CONJ CENTENARIO

CEP 49.480-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SIMAO DIAS	UF SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO GENILDO.MONTALVAO@GMAIL.COM	TELEFONE (79) 9822-3105/ (79) 9814-5038

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2023** às **10:08:40** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SE

NOME
GEMILDO MONTALVÃO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIFICACIONAL
20082103 SEP SE

CPF
006.534.965-52

DATA NASCIMENTO
13/09/1981

RELIGÃO
HILÁRIO VITOR DE OLIVEIRA

COFEE EVANGELISTA MONTALVÃO DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
B

REC
D

CPF. HES
D

Nº RENOVADO
01330342404

VALIDADE
04/11/2028

PR. HABILITAÇÃO
04/05/2002

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2164870896

2164870896

DESCRIÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARACATU, SE

DATA EMISSÃO
27/11/2028

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

20214335638
88684305316

SERGIPE

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

I ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HILÁRIO COELHO ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS NEGÓCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS - LTDA.

GENILDO MONTALVÃO DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, solteiro, nascido no dia 13/09/1981, empresário, residente e domiciliado na Rua Pedro Ribeiro de Jesus, nº 172, Conjunto Centenário – Centro - Simão Dias, SE, CEP: 49480-000. Portador da Cédula de Identidade nº 2.008.270-3 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.534.955-52, conforme dados extraídos da Carteira Nacional de Habilitação, registro nº 02330141404, expedida pelo DETRAN/SE. Único sócio da empresa **HILÁRIO COELHO ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS NEGÓCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS - LTDA**, com sede na **Rua Pedro Ribeiro de Jesus, nº 172, Conjunto Centenário – Centro - Simão Dias, SE, CEP: 49480-000**, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o nº **28200752174** em **14/10/2021** e inscrita no CNPJ sob o nº **43.866.488/0001-47** resolve, assim, alterar o Contrato mediante as seguintes alterações:

1. Altera a Clausula Primeira para: **HILÁRIO COELHO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, NEGÓCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS – LTDA.**
2. Altera o Paragrafo Primeiro da Clausula Primeira para: **CONSTRUTORA HILÁRIO COELHO.**
3. Exclui Paragrafo Segundo da Clausula Primeira

Em razão dessa modificação a cláusula primeira do contrato passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **HILÁRIO COELHO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, NEGÓCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS – LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A empresa adotará o nome fantasia de **CONSTRUTORA HILÁRIO COELHO.**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **HILÁRIO COELHO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, NEGÓCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS – LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A empresa adotará o nome fantasia de **CONSTRUTORA HILÁRIO COELHO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social, na cidade e comarca de Simão Dias, Estado de Sergipe, cito, na **Rua Pedro Ribeiro de Jesus, nº 172, Conjunto Centenário – Centro - Simão Dias, SE, CEP: 49480-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração dos ramos de: **Serviços de engenharia; Atividades de limpeza; Construção de obras de arte especiais; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Locação de automóveis sem condutor; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Fabricação de estruturas metálicas; Atividades de apoio à agricultura; Atividades de publicidade; Outras obras de instalações em construções; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Outras obras de acabamento da construção; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Outras obras de engenharia civil; Locação de outros meios de transporte, sem condutor; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Comércio atacadista de outras**

I ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HILÁRIO COELHO ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS NEGÓCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS - LTDA.

máquinas e equipamentos, partes e peças; Cultivo de outras plantas de lavoura temporária; Gestão de redes de esgoto; Serviços de arquitetura; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Serviços de preparação do terreno; Atividades paisagísticas; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; Comércio varejista de artigos de papelaria; Construção de edifícios; Obras de terraplenagem; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Coleta de resíduos não perigosos; Instalação e manutenção elétrica; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Obras de fundações; Perfurações e sondagens; Comércio varejista de bebidas; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos; Fabricação de esquadrias de metal; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp); Construção de rodovias e ferrovias; Administração de obras; Horticultura, exceto morango; Comércio atacadista de animais vivos; Atividades de vigilância e segurança privada; Compra e venda de imóveis próprios; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Construção de instalações esportivas e recreativas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Demolição de edifícios e outras estruturas; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Aluguel de andaimes; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Restauração e conservação de lugares e prédios históricos; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Distribuição de água por caminhões; Comércio varejista de artigos esportivos; Obras de irrigação; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de montagem industrial; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Obras de alvenaria; Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus; Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Obras de acabamento em gesso e estuque; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviços de pintura de edifícios em geral; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Construção de estações e redes de telecomunicações; Perfuração e construção de poços de água; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Manutenção de estações e redes de telecomunicações.

PARÁGRAFO ÚNICO - CÓDIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS:

7112-0/00 - Serviços de engenharia
 8129-0/00 - Atividades de limpeza
 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

I ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HILÁRIO COELHO ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS NEGÓCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS - LTDA.

0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura
 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade
 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções
 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico
 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte, sem condutor
 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios
 3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais
 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura
 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, partes e peças
 0119-9/99 - Cultivo de outras plantas de lavoura temporária
 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 3230-2/00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte
 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4120-4/00 - Construção de edifícios
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4391-6/00 - Obras de fundações
 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos
 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp)
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 4399-1/01 - Administração de obras
 0121-1/01 - Horticultura, exceto morango
 4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos
 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

I ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

HILÁRIO COELHO ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS NEGÓCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS - LTDA.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 4222-7/02 - Obras de irrigação
 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 2930-1/03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) dividido em 300.000 (TREZENTAS MIL) quotas de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

I ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HILÁRIO COELHO ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS NEGÓCIOS INDUSTRIAIS,
COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS - LTDA.

SÓCIO ÚNICO	PERCENTUAL (%)	QUOTAS	VALOR (R\$)
GENILDO MONTALVÃO DE OLIVEIRA	100%	300.000	300.000,00
TOTAL	100%	300.000	300.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As quotas de que trata o "caput" desta cláusula, serão integralizadas no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da data de registro neste instrumento na Junta Comercial, em moeda corrente do país, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais, perfazendo assim o total do capital social da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **GENILDO MONTALVÃO DE OLIVEIRA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais,

I ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
HILÁRIO COELHO ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS NEGÓCIOS INDUSTRIAIS,
COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS - LTDA.

podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Simão Dias, Estado de Sergipe, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Simão Dias (SE) 24 de Novembro de 2021.

Genildo Montalvão de Oliveira
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HILARIO COELHO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, NEGÓCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00653495552	Genildo Montalvao de Oliveira



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2021 10:17 SOB Nº 20210454199.
PROTOCOLO: 210454199 DE 25/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108621950. CNPJ DA SEDE: 43866488000147.
NIRE: 28200752174. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2021.
HILARIO COELHO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, NEGÓCIOS INDUSTRIAIS,
COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS LTDA

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 30 (TRINTA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 30 (TRINTA), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1(UM) DA EMPRESA HILARIO COELHO CONSTRUÇOES, EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUARIOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À R PEDRO RIBEIRO DE JESUS, 172, CONJ CENTENARIO, CENTRO, NESTA CIDADE DE SIMÃO DIAS/SE CEP: 49480-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 28200752174 POR DESPACHO DE 14/10/2021 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 43866488000147, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 271800984.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. ISAIAS JOSE DA SILVA JUNIOR REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 005729-O, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 950.738.255-00.

SIMÃO DIAS, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ADMINISTRADOR - GENILDO MONTALVAO DE OLIVEIRA

C.P.F - 00653495552

ISAIAS JOSE DA SILVA JUNIOR

C.R.C 005729-O

C.P.F 950.738.255-00

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
03 de janeiro de 2022						
(825) FGTS a Recolher	PROVISÕES PARA FGTS NO ANO DE	1965		00028		3.661,21
(2834) INSS a Recolher	PROVISÕES DE INSS NO ANO DE 2022	1		00028		3.194,94
(1965) FGTS	PROVISÕES PARA FGTS NO ANO DE	825		00028	3.661,21	
(1) INSS	PROVISÕES DE INSS NO ANO DE 2022	2834		00028	3.194,94	
Total do Dia:					6.856,15	6.856,15
10 de janeiro de 2022						
(25) Caixa	REFERENTE AO PAGAMENTO DOS	2045		00010		350,00
(2045) Honorários de Serviços Técnicos	REFERENTE AO PAGAMENTO DOS	25		00010	350,00	
Total do Dia:					350,00	350,00
28 de janeiro de 2022						
(25) Caixa	REFERENTE A NF Nº - 29028-NUNES	315	29028	00018		1.324,77
(315) Almoxarifado	REFERENTE A NF Nº - 29028-NUNES	25	29028	00018	1.324,77	
Total do Dia:					1.324,77	1.324,77
31 de janeiro de 2022						
(25) Caixa	REF. A PAGAMENTO DE	895110		00010		3.712,75
(25) Caixa	REFERENTE A NF Nº - 29218-NUNES	315	29218	00018		371,37
(315) Almoxarifado	REFERENTE A NF Nº - 29218-NUNES	25	29218	00018	371,37	
(895110) Salários a Pagar	REF. A PAGAMENTO DE	25		00010	3.712,75	
(895110) Salários a Pagar	Apropriação com despesa de salário no	1755		00010		3.712,75
(1755) Salários e ordenados	Apropriação com despesa de salário no	895110		00010	3.712,75	
Total do Dia:					7.796,87	7.796,87

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
01 de fevereiro de 2022						
(25) Caixa	REFERENTE A NF Nº - 8318-JOSE	315	8318	00019		4.260,00
(315) Almoxarifado	REFERENTE A NF Nº - 8318-JOSE	25	8318	00019	4.260,00	
Total do Dia:					4.260,00	4.260,00
04 de fevereiro de 2022						
(25) Caixa	REFERENTE A NF Nº - 66746-GURUPI	315	66746	00019		815,37
(315) Almoxarifado	REFERENTE A NF Nº - 66746-GURUPI	25	66746	00019	815,37	
Total do Dia:					815,37	815,37
05 de fevereiro de 2022						
(25) Caixa	REFERENTE A NF Nº - 8337-JOSE	315	8337	00019		560,00
(315) Almoxarifado	REFERENTE A NF Nº - 8337-JOSE	25	8337	00019	560,00	
Total do Dia:					560,00	560,00
10 de fevereiro de 2022						
(25) Caixa	REFERENTE AO PAGAMENTO DOS	2045		00011		386,00
(2045) Honorários de Serviços Técnicos	REFERENTE AO PAGAMENTO DOS	25		00011	386,00	
Total do Dia:					386,00	386,00
12 de fevereiro de 2022						
(25) Caixa	REFERENTE A NF Nº - 30480-NUNES	315	30480	00019		2.581,49
(25) Caixa	REFERENTE A NF Nº - 30482-NUNES	315	30482	00019		215,82
(25) Caixa	REFERENTE A NF Nº - 30485-NUNES	315	30485	00019		36,53
(315) Almoxarifado	REFERENTE A NF Nº - 30480-NUNES	25	30480	00019	2.581,49	
(315) Almoxarifado	REFERENTE A NF Nº - 30482-NUNES	25	30482	00019	215,82	
(315) Almoxarifado	REFERENTE A NF Nº - 30485-NUNES	25	30485	00019	36,53	
Total do Dia:					2.833,84	2.833,84
14 de fevereiro de 2022						
(25) Caixa	REFERENTE A NF Nº - 30525-NUNES	315	30525	00019		652,07
(315) Almoxarifado	REFERENTE A NF Nº - 30525-NUNES	25	30525	00019	652,07	
Total do Dia:					652,07	652,07
28 de fevereiro de 2022						

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(25) Caixa	REF. A PAGAMENTO DE	895110		00011		3.974,78
(895110) Salários a Pagar	REF. A PAGAMENTO DE	25		00011	3.974,78	
(895110) Salários a Pagar	Apropriação com despesa de salário no	1755		00011		3.974,75
(1755) Salários e ordenados	Apropriação com despesa de salário no	895110		00011	3.974,75	
Total do Dia:					7.949,53	7.949,53

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
02 de março de 2022						
(25) Caixa	REF. A RECEITA NA PRESTAÇÃO	1435	202200000000	00021	56.307,08	
(1435) Prestação de serviços	REF. A RECEITA NA PRESTAÇÃO	25	202200000000	00021		56.307,08
Total do Dia:					56.307,08	56.307,08
10 de março de 2022						
(25) Caixa	REFERENTE AO PAGAMENTO DOS	2045		00008		386,00
(2045) Honorários de Serviços Técnicos	REFERENTE AO PAGAMENTO DOS	25		00008	386,00	
Total do Dia:					386,00	386,00
24 de março de 2022						
(25) Caixa	REFERENTE AO PAGAMENTO DO DAS	2630		00008		388,35
(25) Caixa	REFERENTE A JUROS / MULTAS	2555		00008		84,50
(2555) Juros	REFERENTE A JUROS / MULTAS	25		00008	84,50	
(2630) Impostos, Taxas e Seguros	REFERENTE AO PAGAMENTO DO DAS	25		00008	388,35	
Total do Dia:					472,85	472,85
31 de março de 2022						
(25) Caixa	REF. A PAGAMENTO DE	895110		00008		3.974,78
(895110) Salários a Pagar	REF. A PAGAMENTO DE	25		00008	3.974,78	
(895110) Salários a Pagar	Apropriação com despesa de salário no	1755		00008		3.974,78
(1755) Salários e ordenados	Apropriação com despesa de salário no	895110		00008	3.974,78	
Total do Dia:					7.949,56	7.949,56

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
05 de abril de 2022						
(25) Caixa	REF. A RECEITA NA PRESTAÇÃO	1435	202200000000	00022	45.314,77	
(1435) Prestação de serviços	REF. A RECEITA NA PRESTAÇÃO	25	202200000000	00022		45.314,77
Total do Dia:					45.314,77	45.314,77
08 de abril de 2022						
(25) Caixa	REFERENTE AO PAGAMENTO DOS	2045		00012		386,00
(2045) Honorários de Serviços Técnicos	REFERENTE AO PAGAMENTO DOS	25		00012	386,00	
Total do Dia:					386,00	386,00
30 de abril de 2022						
(25) Caixa	REF. A PAGAMENTO DE	895110		00012		3.974,78
(895110) Salários a Pagar	REF. A PAGAMENTO DE	25		00012	3.974,78	
(895110) Salários a Pagar	Apropriação com despesa de salário no	1755		00012		3.974,78
(1755) Salários e ordenados	Apropriação com despesa de salário no	895110		00012	3.974,78	
Total do Dia:					7.949,56	7.949,56

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
05 de maio de 2022						
(25) Caixa	REFERENTE AO PAGAMENTO DO	825		00003		317,02
(25) Caixa	REFERENTE A JUROS / MULTAS	2555		00003		38,60
(25) Caixa	REFERENTE AO PAGAMENTO DO	825		00003		339,67
(25) Caixa	REFERENTE A JUROS / MULTAS	2555		00003		39,63
(25) Caixa	REFERENTE AO PAGAMENTO DO	825		00003		339,67
(25) Caixa	REFERENTE A JUROS / MULTAS	2555		00003		37,59
(25) Caixa	REFERENTE AO PAGAMENTO DO	825		00003		339,67
(25) Caixa	REFERENTE AO PAGAMENTO DO INSS	2834		00003		1.063,41
(25) Caixa	REFERENTE A PAGAMENTO DE	2555		00003		118,25
(25) Caixa	REFERENTE AO PAGAMENTO DO DAS	2630		00003		1.857,30
(25) Caixa	REFERENTE A JUROS / MULTAS	2555		00003		104,38
(25) Caixa	REFERENTE AO PAGAMENTO DO DAS	2630		00003		1.494,70
(825) FGTS a Recolher	REFERENTE AO PAGAMENTO DO	25		00003	317,02	
(825) FGTS a Recolher	REFERENTE AO PAGAMENTO DO	25		00003	339,67	
(825) FGTS a Recolher	REFERENTE AO PAGAMENTO DO	25		00003	339,67	
(825) FGTS a Recolher	REFERENTE AO PAGAMENTO DO	25		00003	339,67	
(2834) INSS a Recolher	REFERENTE AO PAGAMENTO DO INSS	25		00003	1.063,41	
(2555) Juros	REFERENTE A JUROS / MULTAS	25		00003	38,60	
(2555) Juros	REFERENTE A JUROS / MULTAS	25		00003	39,63	
(2555) Juros	REFERENTE A JUROS / MULTAS	25		00003	37,59	
(2555) Juros	REFERENTE A PAGAMENTO DE	25		00003	118,25	
(2555) Juros	REFERENTE A JUROS / MULTAS	25		00003	104,38	
(2630) Impostos, Taxas e Seguros	REFERENTE AO PAGAMENTO DO DAS	25		00003	1.857,30	
(2630) Impostos, Taxas e Seguros	REFERENTE AO PAGAMENTO DO DAS	25		00003	1.494,70	
Total do Dia:					6.089,89	6.089,89
10 de maio de 2022						
(25) Caixa	REFERENTE AO PAGAMENTO DOS	2045		00003		386,00
(2045) Honorários de Serviços Técnicos	REFERENTE AO PAGAMENTO DOS	25		00003	386,00	
Total do Dia:					386,00	386,00
31 de maio de 2022						
(25) Caixa	REF. A PAGAMENTO DE	895110		00003		3.974,78
(895110) Salários a Pagar	REF. A PAGAMENTO DE	25		00003	3.974,78	
(895110) Salários a Pagar	Apropriação com despesa de salário no	1755		00003		3.974,78
(1755) Salários e ordenados	Apropriação com despesa de salário no	895110		00003	3.974,78	
Total do Dia:					7.949,56	7.949,56

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
06 de junho de 2022						
(25) Caixa	REFERENTE AO PAGAMENTO DO	825		00004		339,67
(825) FGTS a Recolher	REFERENTE AO PAGAMENTO DO	25		00004	339,67	
Total do Dia:					339,67	339,67
10 de junho de 2022						
(25) Caixa	REFERENTE AO PAGAMENTO DOS	2045		00004		386,00
(2045) Honorários de Serviços Técnicos	REFERENTE AO PAGAMENTO DOS	25		00004	386,00	
Total do Dia:					386,00	386,00
11 de junho de 2022						
(25) Caixa	REFERENTE A NF Nº - 202237220-	315	202237220	00017		20.500,00
(25) Caixa	REFERENTE A NF Nº - 311-	315	311	00017		980,00
(315) Almoxarifado	REFERENTE A NF Nº - 202237220-	25	202237220	00017	20.500,00	
(315) Almoxarifado	REFERENTE A NF Nº - 311-	25	311	00017	980,00	
Total do Dia:					21.480,00	21.480,00
20 de junho de 2022						
(25) Caixa	REFERENTE AO PAGAMENTO DO INSS	2834		00004		271,11
(2834) INSS a Recolher	REFERENTE AO PAGAMENTO DO INSS	25		00004	271,11	
Total do Dia:					271,11	271,11
30 de junho de 2022						
(25) Caixa	REF. A PAGAMENTO DE	895110		00004		3.974,78
(895110) Salários a Pagar	REF. A PAGAMENTO DE	25		00004	3.974,78	
(895110) Salários a Pagar	Apropriação com despesa de salário no	1755		00004		3.974,78
(1755) Salários e ordenados	Apropriação com despesa de salário no	895110		00004	3.974,78	
Total do Dia:					7.949,56	7.949,56

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
07 de julho de 2022						
(25) Caixa	REFERENTE AO PAGAMENTO DO	825		00005		339,67
(25) Caixa	REFERENTE AO PAGAMENTO DO INSS	2834		00005		271,11
(825) FGTS a Recolher	REFERENTE AO PAGAMENTO DO	25		00005	339,67	
(2834) INSS a Recolher	REFERENTE AO PAGAMENTO DO INSS	25		00005	271,11	
Total do Dia:					610,78	610,78
08 de julho de 2022						
(25) Caixa	REFERENTE AO PAGAMENTO DOS	2045		00005		386,00
(2045) Honorários de Serviços Técnicos	REFERENTE AO PAGAMENTO DOS	25		00005	386,00	
Total do Dia:					386,00	386,00
20 de julho de 2022						
(25) Caixa	REFERENTE AO PAGAMENTO DO DAS	2630		00005		39,60
(2630) Impostos, Taxas e Seguros	REFERENTE AO PAGAMENTO DO DAS	25		00005	39,60	
Total do Dia:					39,60	39,60
31 de julho de 2022						
(25) Caixa	REF. A PAGAMENTO DE	895110		00005		3.974,78
(895110) Salários a Pagar	REF. A PAGAMENTO DE	25		00005	3.974,78	
(895110) Salários a Pagar	Apropriação com despesa de salário no	1755		00005		3.974,78
(1755) Salários e ordenados	Apropriação com despesa de salário no	895110		00005	3.974,78	
Total do Dia:					7.949,56	7.949,56

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
08 de agosto de 2022						
(25) Caixa	REFERENTE AO PAGAMENTO DO	825		00006		339,67
(25) Caixa	REFERENTE A JUROS / MULTAS	2555		00006		18,73
(25) Caixa	REFERENTE AO PAGAMENTO DO INSS	2834		00006		271,11
(825) FGTS a Recolher	REFERENTE AO PAGAMENTO DO	25		00006	339,67	
(2834) INSS a Recolher	REFERENTE AO PAGAMENTO DO INSS	25		00006	271,11	
(2555) Juros	REFERENTE A JUROS / MULTAS	25		00006	18,73	
Total do Dia:					629,51	629,51
10 de agosto de 2022						
(25) Caixa	REFERENTE AO PAGAMENTO DOS	2045		00006		386,00
(2045) Honorários de Serviços Técnicos	REFERENTE AO PAGAMENTO DOS	25		00006	386,00	
Total do Dia:					386,00	386,00
15 de agosto de 2022						
(25) Caixa	REF. A RECEITA NA PRESTAÇÃO	1435	202200000000	00024	50.493,70	
(1435) Prestação de serviços	REF. A RECEITA NA PRESTAÇÃO	25	202200000000	00024		50.493,70
Total do Dia:					50.493,70	50.493,70
19 de agosto de 2022						
(25) Caixa	REFERENTE AO PAGAMENTO DO DAS	2630		00006		208,82
(2630) Impostos, Taxas e Seguros	REFERENTE AO PAGAMENTO DO DAS	25		00006	208,82	
Total do Dia:					208,82	208,82
31 de agosto de 2022						
(25) Caixa	REF. A PAGAMENTO DE	895110		00006		3.974,78
(895110) Salários a Pagar	REF. A PAGAMENTO DE	25		00006	3.974,78	
(895110) Salários a Pagar	Apropriação com despesa de salário no	1755		00006		3.974,78
(1755) Salários e ordenados	Apropriação com despesa de salário no	895110		00006	3.974,78	
Total do Dia:					7.949,56	7.949,56

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
05 de setembro de 2022						
(25) Caixa	REFERENTE AO PAGAMENTO DO	825		00007		339,67
(825) FGTS a Recolher	REFERENTE AO PAGAMENTO DO	25		00007	339,67	
Total do Dia:					339,67	339,67
09 de setembro de 2022						
(25) Caixa	REFERENTE AO PAGAMENTO DOS	2045		00007		386,00
(2045) Honorários de Serviços Técnicos	REFERENTE AO PAGAMENTO DOS	25		00007	386,00	
Total do Dia:					386,00	386,00
19 de setembro de 2022						
(25) Caixa	REFERENTE AO PAGAMENTO DO DAS	2630		00007		1.665,55
(25) Caixa	REFERENTE AO PAGAMENTO DO INSS	2834		00007		271,11
(2834) INSS a Recolher	REFERENTE AO PAGAMENTO DO INSS	25		00007	271,11	
(2630) Impostos, Taxas e Seguros	REFERENTE AO PAGAMENTO DO DAS	25		00007	1.665,55	
Total do Dia:					1.936,66	1.936,66
23 de setembro de 2022						
(25) Caixa	PAGO A NO MÊS 09/2022	895110		00007		1.406,78
(895110) Salários a Pagar	PAGO A NO MÊS 09/2022	25		00007	1.406,78	
Total do Dia:					1.406,78	1.406,78
30 de setembro de 2022						
(25) Caixa	REF. A PAGAMENTO DE	895110		00007		2.762,63
(895110) Salários a Pagar	REF. A PAGAMENTO DE	25		00007	2.762,63	
(895110) Salários a Pagar	Apropriação com despesa de salário no	1755		00007		2.762,63
(1755) Salários e ordenados	Apropriação com despesa de salário no	895110		00007	2.762,63	
Total do Dia:					5.525,26	5.525,26

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
06 de outubro de 2022						
(25) Caixa	REFERENTE AO PAGAMENTO DO	825		00013		367,33
(825) FGTS a Recolher	REFERENTE AO PAGAMENTO DO	25		00013	367,33	
Total do Dia:					367,33	367,33
10 de outubro de 2022						
(25) Caixa	REFERENTE AO PAGAMENTO DOS	2045		00013		386,00
(25) Caixa	REFERENTE AO PAGAMENTO DOS	2045		00013		386,00
(2045) Honorários de Serviços Técnicos	REFERENTE AO PAGAMENTO DOS	25		00013	386,00	
(2045) Honorários de Serviços Técnicos	REFERENTE AO PAGAMENTO DOS	25		00013	386,00	
Total do Dia:					772,00	772,00
15 de outubro de 2022						
(25) Caixa	REFERENTE A NF Nº - 53909-NUNES	315	53909	00020		2.084,28
(25) Caixa	REFERENTE A NF Nº - 53913-NUNES	315	53913	00020		1.115,24
(315) Almoxarifado	REFERENTE A NF Nº - 53909-NUNES	25	53909	00020	2.084,28	
(315) Almoxarifado	REFERENTE A NF Nº - 53913-NUNES	25	53913	00020	1.115,24	
Total do Dia:					3.199,52	3.199,52
17 de outubro de 2022						
(25) Caixa	REFERENTE A NF Nº - 54039-NUNES	315	54039	00020		114,00
(25) Caixa	REFERENTE A NF Nº - 54057-NUNES	315	54057	00020		753,32
(315) Almoxarifado	REFERENTE A NF Nº - 54039-NUNES	25	54039	00020	114,00	
(315) Almoxarifado	REFERENTE A NF Nº - 54057-NUNES	25	54057	00020	753,32	
Total do Dia:					867,32	867,32
19 de outubro de 2022						
(25) Caixa	REFERENTE AO PAGAMENTO DO INSS	2834		00013		347,31
(2834) INSS a Recolher	REFERENTE AO PAGAMENTO DO INSS	25		00013	347,31	
Total do Dia:					347,31	347,31
25 de outubro de 2022						
(25) Caixa	REFERENTE A NF Nº - 54967-NUNES	315	54967	00020		18,78
(315) Almoxarifado	REFERENTE A NF Nº - 54967-NUNES	25	54967	00020	18,78	
Total do Dia:					18,78	18,78

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
31 de outubro de 2022						
(25) Caixa	REF. A PAGAMENTO DE	895110		00013		2.762,63
(895110) Salários a Pagar	REF. A PAGAMENTO DE	25		00013	2.762,63	
(895110) Salários a Pagar	Apropriação com despesa de salário no	1755		00013		2.762,63
(1755) Salários e ordenados	Apropriação com despesa de salário no	895110		00013	2.762,63	
Total do Dia:					5.525,26	5.525,26

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
03 de novembro de 2022						
(25) Caixa	REF. A RECEITA NA PRESTAÇÃO	1435	202200000000	00025	46.804,82	
(1435) Prestação de serviços	REF. A RECEITA NA PRESTAÇÃO	25	202200000000	00025		46.804,82
Total do Dia:					46.804,82	46.804,82
07 de novembro de 2022						
(25) Caixa	REFERENTE AO PAGAMENTO DO	825		00014		239,67
(825) FGTS a Recolher	REFERENTE AO PAGAMENTO DO	25		00014	239,67	
Total do Dia:					239,67	239,67
10 de novembro de 2022						
(25) Caixa	REFERENTE AO PAGAMENTO DOS	2045		00014		386,00
(2045) Honorários de Serviços Técnicos	REFERENTE AO PAGAMENTO DOS	25		00014	386,00	
Total do Dia:					386,00	386,00
30 de novembro de 2022						
(25) Caixa	REF. A PAGAMENTO DE	895110		00014		2.762,63
(25) Caixa	REF. A PAGAMENTO DE SALARIO 1º	895110		00014		1.497,95
(895110) Salários a Pagar	REF. A PAGAMENTO DE	25		00014	2.762,63	
(895110) Salários a Pagar	Apropriação com despesa de salário no	1755		00014		2.762,63
(895110) Salários a Pagar	REF. A PAGAMENTO DE SALARIO 1º	25		00014	1.497,95	
(895110) Salários a Pagar	Apropriação com despesa de salário 1º	1755		00014		1.497,95
(895110) Salários a Pagar	PROVISÕES DE SALARIO NO MES	1755		00028		1.406,81
(1755) Salários e ordenados	Apropriação com despesa de salário no	895110		00014	2.762,63	
(1755) Salários e ordenados	Apropriação com despesa de salário 1º	895110		00014	1.497,95	
(1755) Salários e ordenados	PROVISÕES DE SALARIO NO MES	895110		00028	1.406,81	
Total do Dia:					9.927,97	9.927,97

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
07 de dezembro de 2022						
(25) Caixa	REFERENTE AO PAGAMENTO DO	825		00015		359,50
(825) FGTS a Recolher	REFERENTE AO PAGAMENTO DO	25		00015	359,50	
Total do Dia:					359,50	359,50
09 de dezembro de 2022						
(25) Caixa	REFERENTE AO PAGAMENTO DOS	2045		00015		3.886,00
(2045) Honorários de Serviços Técnicos	REFERENTE AO PAGAMENTO DOS	25		00015	3.886,00	
Total do Dia:					3.886,00	3.886,00
19 de dezembro de 2022						
(25) Caixa	REFERENTE AO PAGAMENTO DO DAS	2630		00015		1.543,86
(2630) Impostos, Taxas e Seguros	REFERENTE AO PAGAMENTO DO DAS	25		00015	1.543,86	
Total do Dia:					1.543,86	1.543,86
20 de dezembro de 2022						
(25) Caixa	REF. A PAGAMENTO DE SALARIO	895110		00015		1.264,68
(25) Caixa	REFERENTE AO PAGAMENTO DO INSS	2834		00015		233,26
(25) Caixa	REFERENTE AO PAGAMENTO DO INSS	2834		00015		233,26
(25) Caixa	REFERENTE AO PAGAMENTO DO INSS	2834		00015		233,26
(25) Caixa	REFERENTE AO PAGAMENTO DO DAS	2630		00015		308,72
(25) Caixa	REFERENTE A JUROS / MULTAS	2555		00015		34,67
(25) Caixa	REFERENTE A PAGAMENTO DE	2555		00015		26,96
(2834) INSS a Recolher	REFERENTE AO PAGAMENTO DO INSS	25		00015	233,26	
(2834) INSS a Recolher	REFERENTE AO PAGAMENTO DO INSS	25		00015	233,26	
(2834) INSS a Recolher	REFERENTE AO PAGAMENTO DO INSS	25		00015	233,26	
(895110) Salários a Pagar	REF. A PAGAMENTO DE SALARIO	25		00015	1.264,68	
(895110) Salários a Pagar	Apropriação com despesa REFERENTE A	1755		00015		1.264,68
(1755) Salários e ordenados	Apropriação com despesa REFERENTE A	895110		00015	1.264,68	
(2555) Juros	REFERENTE A JUROS / MULTAS	25		00015	34,67	
(2555) Juros	REFERENTE A PAGAMENTO DE	25		00015	26,96	
(2630) Impostos, Taxas e Seguros	REFERENTE AO PAGAMENTO DO DAS	25		00015	308,72	
Total do Dia:					3.599,49	3.599,49
30 de dezembro de 2022						
(565) (-) Depreciação Acum. Aquis. Máquinas e Equipament	DEPRECIACÃO ACUMULADA REF A	2640		00027		3.000,00
(570) (-) Depreciação Acum. Aquis. Hardware	DEPRECIACÃO ACUMULADA REF A	2640		00027		6.000,00

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
(575) (-) Depreciação Acum. Aquis. Móveis e Utensílios	DEPRECIACÃO ACUMULADA REF A	2640		00027		4.000,00
(580) (-) Depreciação Acum. Aquis. Veículos	DEPRECIACÃO ACUMULADA REF A	2640		00027		13.100,00
(2640) Depreciações	DEPRECIACÃO ACUMULADA REF A	565		00027	3.000,00	
(2640) Depreciações	DEPRECIACÃO ACUMULADA REF A	570		00027	6.000,00	
(2640) Depreciações	DEPRECIACÃO ACUMULADA REF A	575		00027	4.000,00	
(2640) Depreciações	DEPRECIACÃO ACUMULADA REF A	580		00027	13.100,00	
Total do Dia:					26.100,00	
						26.100,00

31 de dezembro de 2022

(25) Caixa	REF. A PAGAMENTO DE	895110		00015		2.762,63
(895110) Salários a Pagar	REF. A PAGAMENTO DE	25		00015	2.762,63	
(895110) Salários a Pagar	Apropriação com despesa de salário no	1755		00015		2.762,63
(1755) Salários e ordenados	Apropriação com despesa de salário no	895110		00015	2.762,63	
(1335) Lucros/Superávits Apurados	ENCERRAMENTO DO ECERCÍCIO	2800		00029		102.715,87
(1435) Prestação de serviços	ENCERRAMENTO DO ECERCÍCIO	2800		00029	198.920,37	
(1755) Salários e ordenados	ENCERRAMENTO DO ECERCÍCIO	2800		00029		46.756,14
(1965) FGTS	ENCERRAMENTO DO ECERCÍCIO	2800		00029		3.661,21
(1) INSS	ENCERRAMENTO DO ECERCÍCIO	2800		00029		3.194,94
(2045) Honorários de Serviços Técnicos	ENCERRAMENTO DO ECERCÍCIO	2800		00029		8.482,00
(2555) Juros	ENCERRAMENTO DO ECERCÍCIO	2800		00029		503,31
(2630) Impostos, Taxas e Seguros	ENCERRAMENTO DO ECERCÍCIO	2800		00029		7.506,90
(2640) Depreciações	ENCERRAMENTO DO ECERCÍCIO	2800		00029		26.100,00
(2800) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO ECERCÍCIO	1435		00029		198.920,37
(2800) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO ECERCÍCIO	1755		00029	46.756,14	
(2800) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO ECERCÍCIO	1		00029	3.194,94	
(2800) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO ECERCÍCIO	1965		00029	3.661,21	
(2800) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO ECERCÍCIO	2640		00029	26.100,00	
(2800) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO ECERCÍCIO	2555		00029	503,31	
(2800) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO ECERCÍCIO	2630		00029	7.506,90	
(2800) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO ECERCÍCIO	2045		00029	8.482,00	
(2800) Resultado do exercício	ENCERRAMENTO DO ECERCÍCIO	1335		00029	102.715,87	
Total do Dia:					403.366,00	
						403.366,00

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo - [5]				
Circulante - [10]				
Disponível - [15]				
Numerários em caixa - [20]				
Caixa - [25]	133.800,00D	198.920,37	106.487,54	226.232,83D
=Numerários em caixa	133.800,00D	198.920,37	106.487,54	226.232,83D
=Disponível	133.800,00D	198.920,37	106.487,54	226.232,83D
Estoques - [280]				
Estoques em trânsito - [285]				
Almoxarifado - [315]	0,00D	36.383,04	0,00	36.383,04D
=Estoques em trânsito	0,00D	36.383,04	0,00	36.383,04D
=Estoques	0,00D	36.383,04	0,00	36.383,04D
=T o t a l - Circulante	133.800,00D	235.303,41	106.487,54	262.615,87D
Ativo Não Circulante - [370]				
Depreciação Acumulada - [545]				
Depreciação Acumulada Imobilizado - [550]				
(-) Depreciação Acum. Aquis. Máquinas e Equipament - [565]	0,00C	0,00	3.000,00	3.000,00C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Hardware - [570]	0,00C	0,00	6.000,00	6.000,00C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Móveis e Utensílios - [575]	0,00C	0,00	4.000,00	4.000,00C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Veículos - [580]	0,00C	0,00	13.100,00	13.100,00C
=Depreciação Acumulada Imobilizado	0,00C	0,00	26.100,00	26.100,00C
=Depreciação Acumulada	0,00C	0,00	26.100,00	26.100,00C
=T o t a l - Ativo Não Circulante	0,00D	0,00	26.100,00	26.100,00C
=T o t a l - Ativo	133.800,00D	235.303,41	132.587,54	236.515,87D
Passivo - [680]				
Circulante - [685]				
Tributos e Contribuições - [790]				
Tributos e Contribuições - [795]				
FGTS a Recolher - [825]	0,00C	3.661,21	3.661,21	0,00C
INSS a Recolher - [2834]	0,00C	3.194,94	3.194,94	0,00C
=Tributos e Contribuições	0,00C	6.856,15	6.856,15	0,00C
=Tributos e Contribuições	0,00C	6.856,15	6.856,15	0,00C
Obrigações com Pessoal - [930]				
Salários - [935]				
Salários a Pagar - [895110]	0,00C	46.756,14	46.756,14	0,00C
=Salários	0,00C	46.756,14	46.756,14	0,00C
=Obrigações com Pessoal	0,00C	46.756,14	46.756,14	0,00C
=T o t a l - Circulante	0,00C	53.612,29	53.612,29	0,00C
Patrimônio líquido - [1170]				
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado - [1325]				
Prejuízos/Déficits Acumulados - [1330]				
Lucros/Superávits Apurados - [1335]	0,00C	0,00	102.715,87	102.715,87C
=Prejuízos/Déficits Acumulados	0,00C	0,00	102.715,87	102.715,87C

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado	0,00C	0,00	102.715,87	102.715,87C
=T o t a l - Patrimônio líquido	0,00C	0,00	102.715,87	102.715,87C
=T o t a l - Passivo	0,00C	53.612,29	156.328,16	102.715,87C
Receita - [1395]				
Receita Bruta Vendas e Serviços - [1400]				
Receita sobre Serviços - [1425]				
Receita de serviços - [1430]				
Prestação de serviços - [1435]	0,00C	198.920,37	198.920,37	0,00C
=Receita de serviços	0,00C	198.920,37	198.920,37	0,00C
=Receita sobre Serviços	0,00C	198.920,37	198.920,37	0,00C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços	0,00C	198.920,37	198.920,37	0,00C
=T o t a l - Receita	0,00C	198.920,37	198.920,37	0,00C
Despesas - [1705]				
Custos diretos da produção - [1710]				
Mão de obra direta - [1745]				
Pessoal - [1750]				
Salários e ordenados - [1755]	0,00D	46.756,14	46.756,14	0,00D
=Pessoal	0,00D	46.756,14	46.756,14	0,00D
=Mão de obra direta	0,00D	46.756,14	46.756,14	0,00D
=T o t a l - Custos diretos da produção	0,00D	46.756,14	46.756,14	0,00D
Despesas - [1825]				
Despesas com Pessoal - [1830]				
Despesas com Encargos Sociais - [1955]				
FGTS - [1965]	0,00D	3.661,21	3.661,21	0,00D
INSS - [1]	0,00D	3.194,94	3.194,94	0,00D
=Despesas com Encargos Sociais	0,00D	6.856,15	6.856,15	0,00D
=Despesas com Pessoal	0,00D	6.856,15	6.856,15	0,00D
Despesas com Serviços de Terceiros - [2020]				
Remuneração por Serviços de Terceiros - [2025]				
Honorários de Serviços Técnicos - [2045]	0,00D	8.482,00	8.482,00	0,00D
=Remuneração por Serviços de Terceiros	0,00D	8.482,00	8.482,00	0,00D
=Despesas com Serviços de Terceiros	0,00D	8.482,00	8.482,00	0,00D
=T o t a l - Despesas	0,00D	15.338,15	15.338,15	0,00D
Despesas Financeiras - [2405]				
Outras Despesas Financeiras - [2545]				
Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos - [2550]				
Juros - [2555]	0,00D	503,31	503,31	0,00D
=Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos	0,00D	503,31	503,31	0,00D
=Outras Despesas Financeiras	0,00D	503,31	503,31	0,00D
=T o t a l - Despesas Financeiras	0,00D	503,31	503,31	0,00D

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
DESPESAS PATRIMONIAIS - [2610]				
Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda - [2615]				
Despesas com Serviços de Terceiros - [2620]				
Impostos, Taxas e Seguros - [2630]	0,00D	7.506,90	7.506,90	0,00D
Depreciações - [2640]	0,00D	26.100,00	26.100,00	0,00D
=Despesas com Serviços de Terceiros	0,00D	33.606,90	33.606,90	0,00D
=Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda	0,00D	33.606,90	33.606,90	0,00D
=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS	0,00D	33.606,90	33.606,90	0,00D
=T o t a l - Despesas	0,00D	96.204,50	96.204,50	0,00D
Contas Transitórias - Apuração - [2780]				
Apuração do Resultado do Período - [2785]				
Apuração do Resultado - [2790]				
Exercício corrente - [2795]				
Resultado do exercício - [2800]	0,00D	198.920,37	198.920,37	0,00D
=Exercício corrente	0,00D	198.920,37	198.920,37	0,00D
=Apuração do Resultado	0,00D	198.920,37	198.920,37	0,00D
=T o t a l - Apuração do Resultado do Período	0,00D	198.920,37	198.920,37	0,00D
=T o t a l - Contas Transitórias - Apuração	0,00D	198.920,37	198.920,37	0,00D

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (5)				
Circulante (10)				
Disponível (15)				
Numerários em caixa (20)				
Caixa (25)		1-1-01-01-01	133.800,00D	226.232,83D
=Numerários em caixa			****133.800,00D	****226.232,83D
=Disponível			****133.800,00D	****226.232,83D
Estoques (280)				
Estoques em trânsito (285)				
Almoxarifado (315)		1-1-08-01-06	0,00D	36.383,04D
=Estoques em trânsito			*****0,00D	*****36.383,04D
=Estoques			*****0,00D	*****36.383,04D
=T o t a l - Circulante			****133.800,00D	****262.615,87D
Ativo Não Circulante (370)				
Imobilizado (435)				
Máquinas e equipamentos (465)				
Máquinas e equipamentos (470)		1-2-03-03-01	30.000,00D	30.000,00D
=Máquinas e equipamentos			*****30.000,00D	*****30.000,00D
Informática (475)				
Equipamentos de Processamento - Hardware (480)		1-2-03-04-01	30.000,00D	30.000,00D
=Informática			*****30.000,00D	*****30.000,00D
Móveis e utensílios (485)				
Móveis e Utensílios (490)		1-2-03-05-01	40.000,00D	40.000,00D
=Móveis e utensílios			*****40.000,00D	*****40.000,00D
Veículos (495)				
Veículos (500)		1-2-03-06-01	65.500,00D	65.500,00D
=Veículos			*****65.500,00D	*****65.500,00D
=Imobilizado			****165.500,00D	****165.500,00D
Depreciação Acumulada (545)				
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)				
(-) Depreciação Acum. Aquis. Máquinas e Equipament (565)		1-2-04-01-03	0,00C	3.000,00C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Hardware (570)		1-2-04-01-04	0,00C	6.000,00C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Móveis e Utensílios (575)		1-2-04-01-05	0,00C	4.000,00C

GENILDO MONTALVAO DE OLIVEIRA

Administrador

CPF: 00653495552

RG: 20082703 Data Expedição:27/11/2020

ISAIAS JR CONTABILIDADE LTDA

CRC: 005729-O CNPJ: 18088943000183

ISAIAS JOSE DA SILVA JUNIOR

Contador

CPF:950.738.255-00 CRC: 005729-O

RG: 1322164 Expedição:23/10/2014

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
(-) Depreciação Acum. Aquis. Veículos (580)		1-2-04-01-06	0,00C	13.100,00C
=Depreciação Acumulada Imobilizado			*****0,00C	*****26.100,00C
=Depreciação Acumulada			*****0,00C	*****26.100,00C
=T o t a l - Ativo Não Circulante			****165.500,00D	****139.400,00D
=T o t a l - Ativo			****299.300,00D	****402.015,87D

GENILDO MONTALVAO DE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 00653495552
RG: 20082703 Data Expedição:27/11/2020

ISAIAS JR CONTABILIDADE LTDA
CRC: 005729-O CNPJ: 18088943000183
ISAIAS JOSE DA SILVA JUNIOR
Contador
CPF:950.738.255-00 CRC: 005729-O
RG: 1322164 Expedição:23/10/2014

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (680)				
Passivo Não Circulante (1125)				
Outros Empréstimos e Financiamentos a pagar (896224)				
Outros Empréstimos e Financiamentos a pagar (896231)				
Capital Social - Cotas (1180)		2-2-02-01-01	300.000,00C	300.000,00C
=Outros Empréstimos e Financiamentos a pagar			****300.000,00C	****300.000,00C
=Outros Empréstimos e Financiamentos a pagar			****300.000,00C	****300.000,00C
=T o t a l - Passivo Não Circulante			****300.000,00C	****300.000,00C
Patrimônio líquido (1170)				
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (1325)				
Prejuízos/Déficits Acumulados (1330)				
Lucros/Superávits Apurados (1335)		2-3-03-01-01	0,00C	102.715,87C
Prejuízos/Déficits Apurados (1340)		2-3-03-01-02	700,00D	700,00D
=Prejuízos/Déficits Acumulados			*****700,00D	****102.015,87C
=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado			*****700,00D	****102.015,87C
=T o t a l - Patrimônio líquido			*****700,00D	****102.015,87C
=T o t a l - Passivo			****299.300,00C	****402.015,87C

 GENILDO MONTALVAO DE OLIVEIRA

Administrador

CPF: 00653495552

RG: 20082703 Data Expedição:27/11/2020

 ISAIAS JR CONTABILIDADE LTDA

CRC: 005729-O CNPJ: 18088943000183

ISAIAS JOSE DA SILVA JUNIOR

Contador

CPF:950.738.255-00 CRC: 005729-O

RG: 1322164 Expedição:23/10/2014

1 NOTA 01 - Apresentação

A empresa **HILÁRIO COELHO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, ÓCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS - LTDA**, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na **Rua Pedro Ribeiro de Jesus, nº 172, Conjunto Centenário - Centro - Simão Dias, SE, CEP: 49480-000**, cuja principal atividade é a prestação de serviços. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 02 - Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03 - Cadastro

A empresa **HILÁRIO COELHO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, NEGÓCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS - LTDA** possui os seguintes registros e inscrições:

- Contato Social registrado no 1º registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o nº **28200752174** em sessão do dia 14 de Outubro de 2021;
- Inscrita CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 43.866.488/0001-47;

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**NOTA 04**

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviço.

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

GENILDO MONTALVAO DE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 00653495552
RG: 20082703 Data Expedição: 27/11/2020

ISAIAS JR CONTABILIDADE LTDA
CRC: 005729-O CNPJ: 18088943000183
ISAIAS JOSE DA SILVA JUNIOR
Contador
CPF: 950.738.255-00 CRC: 005729-O
RG: 1322164 Expedição: 23/10/2014

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita sobre Serviços			
Receita de serviços			
Prestação de serviços	3-1-02-01-01	1435	198.920,37C
=Receita de serviços			****198.920,37C
=Receita sobre Serviços			****198.920,37C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			****198.920,37C
=T o t a l - Receita			****198.920,37C
Despesas			
Custos diretos da produção			
Mão de obra direta			
Pessoal			
Salários e ordenados	4-1-03-01-01	1755	46.756,14D
=Pessoal			*****46.756,14D
=Mão de obra direta			*****46.756,14D
=T o t a l - Custos diretos da produção			*****46.756,14D
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Encargos Sociais			
FGTS	4-3-01-04-02	1965	3.661,21D
INSS	4-3-01-04-04	1	3.194,94D
=Despesas com Encargos Sociais			*****6.856,15D
=Despesas com Pessoal			*****6.856,15D
Despesas com Serviços de Terceiros			
Remuneração por Serviços de Terceiros			

GENILDO MONTALVAO DE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 00653495552

ISAIAS JOSE DA SILVA JUNIOR
Contador
CPF:950.738.255-00 CRC: 005729-O

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Honorários de Serviços Técnicos	4-3-02-01-04	2045	8.482,00D
=Remuneração por Serviços de Terceiros			*****8.482,00D
=Despesas com Serviços de Terceiros			*****8.482,00D
=T o t a l - Despesas			*****15.338,15D
Despesas Financeiras			
Outras Despesas Financeiras			
Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos			
Juros	4-5-04-01-01	2555	503,31D
=Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos			*****503,31D
=Outras Despesas Financeiras			*****503,31D
=T o t a l - Despesas Financeiras			*****503,31D
DESPESAS PATRIMONIAIS			
Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda			
Despesas com Serviços de Terceiros			
Impostos, Taxas e Seguros	4-6-01-01-02	2630	7.506,90D
Depreciações	4-6-01-01-04	2640	26.100,00D
=Despesas com Serviços de Terceiros			*****33.606,90D
=Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda			*****33.606,90D
=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS			*****33.606,90D
=T o t a l - Despesas			*****96.204,50D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

=====

GENILDO MONTALVAO DE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 00653495552

ISAIAS JOSE DA SILVA JUNIOR
Contador
CPF:950.738.255-00 CRC: 005729-O

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS----->	198.920,37C		
DESPESAS + CUSTO----->	96.204,50D		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****	102.715,87		

=====

GENILDO MONTALVAO DE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 00653495552

ISAIAS JOSE DA SILVA JUNIOR
Contador
CPF:950.738.255-00 CRC: 005729-O

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 102.715,87 (CENTO E DOIS
MIL, SETECENTOS E QUINZE Reais E OITENTA E SETE
CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE
NOS FOI APRESENTADA.

SIMÃO DIAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

GENILDO MONTALVAO DE OLIVEIRA
Administrador
CPF: 00653495552

ISAIAS JOSE DA SILVA JUNIOR
CONTADOR
CPF: 950.738.255-00 CRC: 005729-O

➤ **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

FÓRMULA	DADOS	ÍNDICE
$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	$\frac{262.615,87 + 139.400,00}{1,00 + 300.000,00}$	1,34

➤ **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

FÓRMULA	DADOS	ÍNDICE
$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{262.615,87}{1,00}$	262.615,87

➤ **GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

FÓRMULA	DADOS	ÍNDICE
$GEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$	$\frac{1,00 + 300.000,00}{402.015,87}$	0,75

➤ **GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE**

FÓRMULA	DADOS	ÍNDICE
$GEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado Exerc Futuro}}$	$\frac{1,00}{102.015,87 + 0,00}$	0,00

➤ **SOLVÊNCIA GERAL**

FÓRMULA	DADOS	ÍNDICE
$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	$\frac{402.015,87}{1,00 + 300.000,00}$	1,34

Genildo Montalvão de Oliveira
Administrador
CPF: 006.534.955-52

Isaias Jose da Silva Júnior
Contador
CRC: 005729-O
CPF: 950.738.255-00

TERMO D E ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 30 (TRINTA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 30 (TRINTA), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1(UM) DA EMPRESA HILARIO COELHO CONSTRUÇOES, EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUARIOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À R PEDRO RIBEIRO DE JESUS, 172, CONJ CENTENARIO, CENTRO, NESTA CIDADE DE SIMÃO DIAS/SE CEP: 49480-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 28200752174 POR DESPACHO DE 14/10/2021 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 43866488000147, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 271800984, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022 E SE DESTINOÙ A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. ISAIAS JOSE DA SILVA JUNIOR REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 005729-O, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 950.738.255-00.

SIMÃO DIAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ADMINISTRADOR - GENILDO MONTALVAO DE OLIVEIRA

C.P.F - 00653495552

ISAIAS JOSE DA SILVA JUNIOR

C.R.C 005729-O

C.P.F 950.738.255-00



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HILARIO COELHO CONSTRUCOES, EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUARIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00653495552	GENILDO MONTALVAO DE OLIVEIRA
95073825500	ISAIAS JOSE DA SILVA JUNIOR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/03/2023 11:32 SOB Nº 20230104070.
PROTOCOLO: 230104070 DE 08/03/2023. NIRE: 28200752174.
HILARIO COELHO CONSTRUCOES, EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS INDUSTRIAIS,
COMERCIAIS E AGROPECUARIOS LTDA



JOVAL DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
ARACAJU, 09/03/2023
agiliza.se.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por JOVAL DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12303209881 em 09/03/2023, protocolo 230104070. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.agiliza.se.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	HILARIO COELHO CONSTRUCOES, EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUARIOS LTDA
Número de Registro:	28200752174
CNPJ:	43866488000147
Município:	Simão Dias

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00653495552	GENILDO MONTALVAO DE OLIVEIRA	
95073825500	Isaias jose da silva junior	SE005729



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/03/2023 11:32 SOB Nº 20230104070.
PROTOCOLO: 230104070 DE 08/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303209881. NIRE: 28200752174.
HILARIO COELHO CONSTRUCOES, EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS INDUSTRIAIS,
COMERCIAIS E AGROPECUARIOS LTDA

JOVAL DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
ARACAJU, 09/03/2023
agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



A: Comissão Permanente de Licitações - CPL
INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE – IFS/SE
REF: CONTRATAÇÃO DIRETA 21/2023

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Por este instrumento, a empresa HILÁRIO COELHO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, NEGÓCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS LTDA, com sede e foro na Rua Pedro Ribeiro de Jesus, nº 172, Centenário, Centro, Simão Dias /SE, CEP: 49480-000, inscrita no CNPJ sob o nº 43.866.488/0001-47, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Genildo Montalvão de Oliveira, portador da carteira de Identidade nº 2.008.270-3 SSP/BE e do CPF nº 006.534.955-52, **DECLARA sob as penas da lei, que;**

- a) Tendo como seu/sua responsável o Senhor (a) JEISIANE SANTOS ANDRADE, Engenheira Civil, CREA: 2718615699, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.846.335-83, declara que assume total responsabilidade pela dispensa de vistoria das dependências do local onde serão prestados os serviços comum de engenharia para recuperação de parte do muro do IFS/Campus Tobias Barreto, CONTRATAÇÃO DIRETA 21/2023 , e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com esse órgão.
- b) Em tempo, declaramos o pleno conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração;

Simão Dias, (SE), 30 de outubro de 2023

JEISIANE SANTOS
ANDRADE:0698463358
3

Assinado de forma digital por
JEISIANE SANTOS
ANDRADE:06984633583
Dados: 2023.10.30 17:49:38 -03'00'

JEISIANE SANTOS ANDRADE
Registro: 2718615699
CPF: 069.846.335-83



A: Comissão Permanente de Licitações - CPL
INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE – IFS/SE
REF: CONTRATAÇÃO DIRETA 21/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Por este instrumento, a empresa HILÁRIO COELHO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, NEGÓCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS LTDA, com sede e foro na Rua Pedro Ribeiro de Jesus, nº 172, Centenário, Centro, Simão Dias /SE, CEP: 49480-000, inscrita no CNPJ sob o nº 43.866.488/0001-47, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Genildo Montalvão de Oliveira, portador da carteira de Identidade nº 2.008.270-3 SSP/BE e do CPF nº 006.534.955-52, **INDICA**, o Srª. JEISIANE SANTOS ANDRADE, Engenheira Civil, CREA: 2718615699, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.846.335-83, como o seu responsáveis técnicos para a execução do Contrato objeto desta licitação.

Simão Dias, (SE), 30 de outubro de 2023

GENILDO MONTALVAO DE
OLIVEIRA:00653495552

Assinado de forma digital por GENILDO
MONTALVAO DE OLIVEIRA:00653495552
Dados: 2023.10.30 17:43:08 -03'00'

Genildo Montalvão de Oliveira
Sócio Administrador
CPF: 006.534.955-52

De Acordo, em 30 de outubro de 2023

JEISIANE SANTOS
ANDRADE:06984633583

Assinado de forma digital por
JEISIANE SANTOS
ANDRADE:06984633583
Dados: 2023.10.30 17:50:14 -03'00'

JEISIANE SANTOS ANDRADE
Registro: 2718615699
CPF: 069.846.335-83



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 467400/2023

Emissão: 07/09/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 3xcdx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: HILÁRIO COELHO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, NEGÓCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS LTDA

CNPJ: 43.866.488/0001-47

Registro: 0000188590

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 14/10/2021

Faixa: 3

Objetivo Social Pleno: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS; CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS DE LAVOURA TEMPORÁRIA; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; HORTICULTURA, EXCETO MORANGO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ALUGUEL DE ANDAIMES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; OBRAS DE ALVENARIA; FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA: AS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, SÃO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA; GESTÃO DE REDE; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; CC

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3xcdx
 Impresso em: 07/09/2023 às 11:50:54 por: adapt, ip: 192.168.100.1





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 467400/2023

Emissão: 07/09/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 3xcdx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM EDIFICAÇÕES EM BAIXA TENSÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SONDAGENS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ALUGUEL DE ANDAIMES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; OBRAS DE ALVENARIA; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.

Endereço Matriz: RUA PEDRO RIBEIRO DE JESUS, 172, CONJUNTO CENTENÁRIO, CENTRO, SIMÃO DIAS, SE, 49480000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 06/12/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000018938DDSE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A empresa poderá executar atividades do seu objetivo social, exclusivamente, no âmbito das atribuições do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) apresentados nesta certidão.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JEISIANE SANTOS ANDRADE

Registro: 2718615699

CPF: 069.846.335-83

Data Início: 07/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7.º DA LEI 5.194/66, COMBINADOS COM OS ARTS. 28 E 29 DO DECRETO FED. 23.569/33, COMBINADOS COM O ART. 7º RES. 218/73, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ART. 1.º DA CITADA RESOLUÇÃO REFERENTES A PORTOS, E BARRAGENS COM BASE NO ART. 5º § 2º DA RES. 1.073/16, AMBAS DO CONFEA;

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3xcdx
 Impresso em: 07/09/2023 às 11:50:54 por: adapt, ip: 192.168.100.1

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS, CONFORME LEI 4.950-A, DE 22 DE ABRIL DE 1966.

CONTRATANTE:

Nome ou Razão Social: HILÁRIO COELHO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, NEGÓCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS LTDA.			
Nome Fantasia: CONSTRUTORA HÍLARIO COELHO			
CNPJ: 43.866.488/0001-47		Registro no CREA: XXXXXXXXXXXX	
Endereço RUA PEDRO RIBEIRO DE JESUS, 172, CASA, CENTENÁRIO			
Bairro: CENTRO		Cidade: SIMÃO DIAS	CEP: 49480-000
Fone: -	Celular: (79)9.9602.5657	E-mail: contato.hcengenharia@gmail.com	

CONTRATADO:

Nome: JEISIANE SANTOS ANDRADE			
Título Profissional: Engenheira Civil			CREA Nº 2718615699
CPF: 069.846.335-83		RG: 1534295500 SSP/BA	
Endereço: RUA MANOEL FRAGA DANTAS, 471, CASA			
Bairro: CENTRO		Cidade: SIMÃO DIAS/SE	CEP: 49480-000
Fone:	Celular: (75)9830-0957	E-mail: Jeisianeandrade@gmail.com	

CLÁUSULA PRIMEIRA - O contratado deverá manter, enquanto durar este contrato, a sua condição de profissional habilitado, com o respectivo registro regular no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA-SE, sob pena de, ocorrendo a suspensão do exercício profissional ou cancelamento de seu registro por aplicação de penas disciplinares do Conselho Regional, este contrato será considerado extinto.

CLÁUSULA SEGUNDA - A assistência será prestada pelo CONTRATADO, em qualquer parte do território nacional, correndo as despesas de hospedagens e viagens sob responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o CONTRATADO na condição de responsável técnico da CONTRATANTE, a acompanhar as obras que a empresa for executar e registrar as devidas ART's de todos os serviços de engenharia, bem como elaborar e assinar todos os documentos técnicos de engenharia, a exemplo de especificações, planilhas orçamentárias e cronogramas de obras.

CLÁUSULA QUARTA - Pela prestação dos serviços indicados na cláusula terceira, o CONTRATADO será remunerado conforme a Lei 4.950-A/66 que regulamenta o Salário Mínimo dos profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária, aprovada pelo Congresso Nacional em 22/04/1966. O valor mensal que será pago ao CONTRATADO é de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais reais)**, correspondente a dois salários mínimos, para uma **carga horária de 10 (dez) horas semanais** e o pagamento será efetuado ao CONTRATADO até o quinto dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA QUINTA - Este contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido mediante aviso prévio de qualquer uma das partes, com antecedência mínima de oito dias; por inadimplemento de uma das partes, compreendendo, entre outras, a falta de pagamento ao CONTRATADO por período superior a sessenta dias; e pela impossibilidade de sua continuação, por motivo de força maior.

CLAUSULA SEXTA - Ocorrendo a rescisão, independente de notificação, o CONTRATADO comunicará ao CREA-SE o seu afastamento do quadro técnico da CONTRANTE, solicitando a baixa da ART de desempenho de cargo e função técnica.

CLAUSULA SÉTIMA - SE o CONTRATANTE deixar de cumprir o acordo salarial firmado entre as partes, o CONTRATADO tem o direito de denunciar na justiça e também solicitar junto ao CREA-SE o cancelamento de todas as ART's, emitidas durante o período que o CONTATANTE deixou de fazer pagamento ao CONTRATADO.

Simão Dias/SE, 25 de Novembro de 2021

GENILDO MONTALVAO
DE
OLIVEIRA:00653495552

Assinado de forma digital por
GENILDO MONTALVAO DE
OLIVEIRA:00653495552
Dados: 2021.11.25 12:43:41 -03'00'

CONSTRUTORA HILÁRIO COELHO LTDA.
GENILDO MONTALVÃO DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTRATANTE

JEISIANE SANTOS
ANDRADE:06984633583

Assinado de forma digital por
JEISIANE SANTOS
ANDRADE:06984633583
Dados: 2021.11.25 12:57:49 -03'00'

JEISIANE SANTOS ANDRADE
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/SE RNP: 2718615699
CONTRATADA

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF:



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 463458/2023

Emissão: 04/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 8CZZB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: JEISIANE SANTOS ANDRADE

Registro: 2718615699

CPF: 069.846.335-83

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/06/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7.º DA LEI 5.194/66, COMBINADOS COM OS ARTS. 28 E 29 DO DECRETO FED. 23.569/33, COMBINADOS COM O ART. 7º RES. 218/73, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ART. 1.º DA CITADA RESOLUÇÃO REFERENTES A PORTOS, E BARRAGENS COM BASE NO ART. 5º § 2º DA RES. 1.073/16, AMBAS DO CONFEA;

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICENTRO AGES

Data de Formação: 06/04/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: HILÁRIO COELHO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, NEGÓCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS LTDA

Registro: 0000188590

CNPJ: 43.866.488/0001-47

Data Início: 07/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8CZZB
Impresso em: 04/04/2023 às 14:28:23 por: adapt, ip: 200.25.52.196



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

466161/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **JEISIANE SANTOS ANDRADE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEISIANE SANTOS ANDRADE**
 Registro: **2718615699SE** RNP: **2718615699**
 Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **SE20230339253** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/07/2023** Baixada em: **21/07/2023**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **HILÁRIO COELHO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, NEGÓCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS LTDA**

Contratante: **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO** CPF/CNPJ: **13.108.295/0001-66**
 Endereço do contratante: **AVENIDA Dr. Carlos Rodrigues da Cruz** Nº: **s/n**
 Complemento: **Centro Administrativo Governador Augusto Franco** Bairro: **AMÉRICA**
 Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49080510**
 Contrato: **19/2022** Celebrado em: **16/12/2022**
 Valor do contrato: **R\$ 184.055,98** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RODOVIA RODOVIA SE-230** Nº: **s/n**
 Complemento: Bairro: **RODOVIA**
 Cidade: **CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO** UF: **SE** CEP: **49820000**
 Coordenadas Geográficas: **-9.666724, -37.794295**
 Data de início: **16/12/2022** Conclusão efetiva: **16/06/2023**
 Finalidade: **Comercial**
 Proprietário: **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO** CPF/CNPJ: **13.108.295/0001-66**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52**
 - Execução de reforma 121.02 metro quadrado;

Observações

contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adaptação de prédio para instalação do escritórios local da EMDAGRO na cidade de Caninde de São Francisco/SE

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 466161/2023
21/07/2023, 15:12
dYw87

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dYw87

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Av. Dr. Carlos R. da Cruz, 1710, C. Adm. Gov. A. Franco, Capucho, Aracaju/SE, CEP 49081-015
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br



CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia de Sergipe





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **HILÁRIO COELHO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, NEGÓCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.866.488/0001-47, executou para a **EMPRESA DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DE SERGIPE - EMDAGRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.108.295/0001-66, os serviços de: **ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE**, situado na Rodovia SE-230, s/n coordenadas geográficas WGS: 9.666724702033969 - S, -37.79429551124177 -W, Canindé de São Francisco - SE, CEP: 49820-000. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica, sendo os serviços executados dentro dos padrões de qualidade e desempenho técnico e prazo de execução.

I. DOS DADOS DO OBJETO

CONTRATO Nº: 19/2022

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 16/12/2022 a 16/06/2023

VALOR DO CONTRATO: R\$ 138.429,69 (Cento e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)

VALOR ADITADO: R\$ 45.625,29 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos)

ART Nº: SE20230315589

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng.ª JEISIANE SANTOS ANDRADE

CARGO/FUNÇÃO: Engenheira Civil

REGISTRO PROFISSIONAL Nº: 2718615699 – CREA/SE

II. DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	Obras de Adaptação de Prédio para o Escritório Local de Canindé de São Francisco		
01.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
01.01.001	Equipe Dirigente	un	1,00
01.01.002	Manutenção do Canteiro	un	1,00
01.01.003	Equipamentos de Apoio à Produção	un	1,00
01.02	ABRIGO PARA VEÍCULOS		
01.02.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.02.01.001	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m2	100,17
01.02.01.002	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	100,17
01.02.01.003	Regularização Manual	m2	60,00
01.02.01.004	Aterro com areia fina, compactado mecanicamente, inclusive aquisição em depósito de material, exclusive transporte - Rev.03	m3	16,35

1 | PÁGINA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 466161/2023, emitida em 21/07/2023



Certidão nº 466161/2023

21/07/2023, 15:24

Chave de Impressão: dYw87

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2023 e contém 7 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

01.02.01.005	Escavação manual de vala ou cava em material de 3ª categoria, profundidade até 2,00 m, com uso de explosivos e perfuração manual	m3	5,75
01.02.02	FUNDAÇÃO		
01.02.02.001	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 pedras areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m3	6,47
01.02.02.002	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	0,57
01.02.02.003	Concretagem de blocos de coramento e vigas baldrame, fck 30 mpa, com uso de bomba ? lançamento, adensamento e acabamento. af. 06/2017	m3	1,11
01.02.02.004	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	m3	8,61
01.02.02.005	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. af. 07/2016	m2	100,17
01.02.03	ELEVAÇÃO		
01.02.03.001	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 8x19x24cm, e=8cm, com argamassa 15 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.06	m2	67,72
01.02.03.002	Cobogó de cimento, com único furo, dim: 20 x 20cm	m2	6,00
01.02.04	ESTRUTURA		
01.02.04.001	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	2,34
01.02.05	COBERTURA		
01.02.05.001	Modelamento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm, p/ telha tropical eternit 5mm ou ondulada eternit 6mm	m2	111,89
01.02.05.002	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com haste reta para garcho.	m2	111,89
01.02.05.003	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 7 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento. af. 07/2019	un	4,00
01.02.05.004	Cunheira normal em fibrocimento para telha de 6mm	m2	16,70
01.02.06	REVESTIMENTOS		
01.02.06.001	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af. 06/2014	m2	135,44
01.02.06.002	Reboco interno de parede, espessura 0,5cm, com argamassa 1:2 cal e areia	m2	50,40
01.02.06.003	Reboco externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm	m2	67,04
01.02.06.004	Revestimento cerâmico para parede, 15 x 15 cm, azulejo branco, tipo "A", aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusivo embogo	m2	18,00
01.02.07	ESQUADRIAS		
01.02.07.001	Forno de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Aratormos ou similar, instalado - Rev 06_10/2021	m2	17,98
01.02.07.002	Porta em madeira compensada (canalet), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes de 16 a 19mm e ferragens	un	2,00
01.02.08	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
01.02.08.001	Quadro de medição bífásica (de 6 a 10 kva) com caixa em noril. Rev 03	un	1,00
01.02.08.002	Entrada de energia elétrica, aérea, bífásica, com caixa de embutir, cabo de 10 mm2 e disjuntor din 50a (não incluso o poste de concreto). af. 07/2020 p	un	1,00

2 | P Á G I N A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 466161/2023, emitida em 21/07/2023



Certidão nº 466161/2023
21/07/2023, 15:24
Chave de Impressão: dYw87
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2023 e contém 7 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

01.02.08.003	Posto auxiliar p/entrada energia, trifásico, em ferro galvanizado d=3" e h=6,0m, completo	un	1,00
01.02.08.004	Eletroduto de pvc rígido rosçável, diâm = 32mm (1")	m	7,00
01.02.08.005	Haste de aterramento 3/4" para spda - fornecimento e instalação, af_12/2017	un	1,00
01.02.08.006	Curva para eletroduto de pvc rígido rosçável, diâm = 32mm (1")	un	1,00
01.02.08.007	Luminária com lâmpada led tubular bivolt 18/20 w, base g13 - Rev 01	un	4,00
01.02.08.008	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	un	4,00
01.02.08.009	Cabo cobre flexível, não halogenado, 6,0mm ² - 450/750V / 70°	m	2,00
01.02.08.010	Ponto de interruptor 01 seção embutido com tomada conjugada [1 e + 1 f] com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	un	3,00
01.02.08.011	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m, af_12/2020	un	1,00
01.02.08.012	Ponto de tomada 2p+tf, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc rígido embutido, inclusive aterramento	un	4,00
01.02.08.013	Caboçote de alumínio de 1 1/2"	un	1,00
01.02.08.014	Luxa para eletroduto de pvc rígido rosçável, diâm = 32mm (1")	un	1,00
01.02.08.015	Disjuntor bipolar tipo dia, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação, af_10/2020	un	1,00
01.02.09	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
01.02.09.001	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	2,00
01.02.10	INSTALAÇÕES SANITÁRIA		
01.02.10.001	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	1,00
01.02.10.002	Caixa de gordura "cog" 60 x 60 x 65cm	un	1,00
01.02.11	PINTURA		
01.02.11.001	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m ²	50,40
01.02.11.002	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	m ²	67,84
01.02.11.003	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m ²	3,78
01.02.12	LOUÇAS E METAIS		
01.02.12.001	Plã de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,40x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	un	1,00
01.02.13	PAVIMENTAÇÃO		
01.02.13.001	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 14, esp. média = 2,5cm	m ²	15,00
01.02.13.002	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m ² , af_05/2014	m ²	15,00
01.02.13.003	Piso em concreto simples desarmado, fck = 21 MPa, e = 10 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m ²	103,51
01.02.13.004	Limpeza geral	m ²	80,00
01.03	ACESSO AO PRÉDIO E ESTACIONAMENTO		
01.03.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		

3 | P Á G I N A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 466161/2023, emitida em 21/07/2023



Certidão nº 466161/2023
21/07/2023, 15:24
Chave de Impressão: dYw67
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2023 e contém 7 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

01.03.01.001	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m2	100,00
01.03.02	RAMPA E ACESSO AO PRÉDIO		
01.03.02.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 3ª categoria, profundidade até 2,00 m, com uso de explosivos e perfuração manual	m3	5,58
01.03.02.002	Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 pedras areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m3	20,56
01.03.02.003	Atorro de calço de edificação, com fornec. de areia, adensado com água	m3	55,00
01.03.02.004	Piso em concreto poroso despolado, colorido, moldado "in loco", fck = 21 MPa, e = 0,07 cm - inclusive formas para juntas de concretagem e acabamento	m2	42,00
01.03.02.005	Guarda-corpo tubo ferro galvanizado, alt=0,70m, com barras verticais de 1.1/2" a cada 2,0m e barras horizontais inferior, intermediária e superior de 1.1/2" c/ fixação com bucha e parafuso	m	28,00
01.03.03	DIVERSOS		
01.03.03.001	Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento Rev. 01 - 03/2022	m2	2,00
01.03.03.002	Portão em tubo de aço galvanizado d=1", padrão escolas	m2	2,40
01.03.03.003	Grade ferro tipo tijolinho, perfil 1/2" x 1/8"	m2	19,75
01.03.03.004	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anticorrosiva zarcão - R2	m2	22,50
01.03.03.005	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demões de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	m2	21,50
01.03.03.006	Piso em concreto simples despolado, fck = 21 MPa, e = 10 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos - Rev 01	m2	100,00
01.03.03.007	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples. Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demões	un	1,00

2.0	SERVIÇOS ADITADOS		
02.01	MURETA DE FECHAMENTO		
02.01.01	MURETA FACHADA PRINCIPAL		
02.01.01.001	Remoção de arame farpado em cercas com até 20 fios	m	13,65
02.01.01.002	Reassentamento de cerca com estaca pre-moldada em concreto, seção 10x10cm	m	8,00
02.01.01.003	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	3,30
02.01.01.004	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 pedras areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m3	2,00
02.01.01.005	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (06 usos)	m3	0,58
02.01.01.006	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x13x24cm, e=9cm, com argamassa (5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.07	m2	13,25

8

4 | P Á G I N A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 466161/2023, emitida em 21/07/2023



Certidão nº 466161/2023

21/07/2023, 15:24

Chave de Impressão: dYw67

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2023 e contém 7 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

02.01.01.007	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	m2	26,49
02.01.01.008	Reboco externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm	m2	26,49
02.01.02	MURETA DE FECHAMENTO DE PERIMETRO		
02.01.02.001	Remoção de arame farpado em cercas com até 20 fios	m2	44,50
02.01.02.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	1,41
02.01.02.003	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1:4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 pedras areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m3	0,66
02.01.02.004	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 8x19x24cm, e=9cm, com argamassa 1:5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev 07	m2	40,05
02.01.02.005	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	m2	80,10
02.01.02.006	Reboco externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm	m2	80,10
02.02	ESQUADRIAS		
02.02.01	Porta em madeira compensada (violão), lisa, semi-laca, 0,60 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00
02.02.02	Grade ferro tipo tijolinho, perfil 1/2" x 1/8"	m2	4,60
02.02.03	Instalação de Divisória Naval ou Drywall, (painel cego), e=40mm, com perfil em aço - painéis e porta	m2	21,45
02.03	PAVIMENTAÇÃO		
02.03.01	Piso em concreto simples desarmado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	m2	14,30
02.03.02	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada comercial de dimensões 35x35cm (pedra popular). af_06/2017	m	13,60
02.03.03	Piso em concreto simples desarmado, fck = 21 MPa, e = 10 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos - Rev 01	m2	20,80
02.03.04	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,40
02.03.05	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1:4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 pedras areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m3	1,94
02.03.06	Lastro de brita 2	m3	3,10
4.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
4.1	Remoção de Mureta Pré-Moldada para Ligações Domiciliares de Água	un	1,00
4.2	Instalação de Mureta Pré-Moldada para Ligações Domiciliares de Água, em muro externo	un	1,00
4.3	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,00 x 1,00 x 0,60 m	un	1,00
4.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	m	42,60
4.5	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâmetro = 20mm	un	4,80
4.6	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâmetro = 20mm	un	2,80

5 | P Á G I N A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 466161/2023, emitida em 21/07/2023



Certidão nº 466161/2023
21/07/2023, 15:24

Chave de Impressão: dYw87

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2023 e contém 7 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

4.7	Cep de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 20mm	un	2,00
4.8	Caixa d'água de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 310 litros	un	1,00
4.9	Torneira de boia para caixa d'água, roscaável, 1/2" - fornecimento e instalação. af_08/2021	un	1,00
4.10	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 20 mm x 1/2", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibrafibrocimento	un	2,00
4.11	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 60 mm (2")	m	2,00
4.12	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 60mm	un	1,00
4.13	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 60 x 25mm	un	1,00
4.14	Adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 60 mm x 2", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibrafibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2016	un	1,00
4.15	Registro gaveta bruto, d = 20 mm (3/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar fornecimento e instalação. af_08/2017	un	1,00
4.16	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m, inclusive tampa	un	1,00
4.17	Rasgo em contrapiso para ramais/ distribuição com diâmetros maiores ou iguais a 40 mm. af_05/2015	m	20,00
4.18	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/sgoto predial, d = 100mm	m	8,00
4.19	Execução de rasgos em alvenaria para passagem de tubulação	m	7,60
4.20	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	m	27,60
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1	Ponto de interruptor 02 seções (2 c) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	un	1,00
5.2	Ponto de luz em teto ou parede, aparente sem eletroduto	un	4,00
5.3	Arandela de uso interno, em alumínio, com difusor em vidro fosco, branca ou preta, ref. AD-104, da Aladin ou similar - Rev 01_05/2022	un	4,00
5.4	Lâmpada led tubular 18 bivolt 18/20 w, base g13	un	4,00
5.5	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 03 disjuntores, sem barramento, padrão DIN, exclusiva disjuntores	un	1,00
5.6	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500K, Autofvlt, marca G-light ou similar	un	3,00
5.7	Barramento trifásico	m	1,00
5.8	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	3,00
5.9	Curva para eletroduto de pvc rígido roscaável, diâm = 32mm (1")	un	3,00
5.10	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	90,00
6.0	ESTRUTURA		
6.1	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 8x12cm	m	7,00
7.0	FUNDAÇÃO		
7.1	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (06 usos)	m3	3,45

6 | P á g i n a

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 466161/2023, emitida em 21/07/2023



Certidão nº 466161/2023

21/07/2023, 15:24

Chave de Impressão: dYw67

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2023 e contém 7 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

7.2	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1:4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 pádiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m3	5,04
8.0	PINTURA		
8.1	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m2	89,55
8.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	m2	38,74
9.0	COMUNICAÇÃO VISUAL		
9.1	TOTEM – Comunicação visual, externa, em ACM, inclusive plotagem	m2	5,25
9.2	Placas de Sinalização/identificação em PVC, com adesivo fotoluminescente, dimensões 30x15m, para identificação de ambientes	un	8,00
9.3	Faixa adesiva de segurança para vidros, esp.=0,10m	m	2,00

Aracaju, (SE), 3 de julho de 2023



Gilson dos Anjos Silva
Diretor-Presidente



Eng.º Hugo Montelero Rocha
CREA: 2705991344
Fiscal da Obra

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 466161/2023, emitida em 21/07/2023



Certidão nº 466161/2023
21/07/2023, 15:24
Chave de Impressão: dYw87

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2023 e contém 7 folhas

7 | PÁGINA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

716776/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - Crea-AL, o Acervo Técnico do profissional **JEISIANE SANTOS ANDRADE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEISIANE SANTOS ANDRADE**
Registro: **SN AL** RNP: **2718615699**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **AL20220281877** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/06/2022** Baixada em: **26/12/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **HILÁRIO COELHO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, NEGÓCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS LTDA**

Contratante: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos** CPF/CNPJ: **34.028.316/0031-29**
Endereço do contratante: **RUA RUA MERGENTHALER 598** Nº: **592**
Complemento: Bairro: **VILA LEOPOLDINA**
Cidade: **SOROCABA** UF: **SP** CEP: **05311900**
Contrato: **717/2022** Celebrado em: **19/05/2022**
Valor do contrato: **R\$ 88.486,20** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA EUCLIDES AFONSO DE MELO** Nº: **14**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **RIO LARGO** UF: **AL** CEP: **57100970**
Coordenadas Geográficas: **-9.487210, -35.853664**
Data de início: **13/06/2022** Conclusão efetiva: **11/09/2022**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos** CPF/CNPJ: **34.028.316/0031-29**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 52 - Execução de reforma 10.00 hora;**

Observações

Execução de serviços de engenharia para recuperação de telhado e pintura da AC Rio Largo SE/AL

Número da ART: **AL20230318220** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/01/2023** Baixada em: **23/01/2023**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos** CPF/CNPJ: **34.028.316/0031-29**
Endereço do contratante: **RUA RUA MERGENTHALER 598** Nº: **592**
Complemento: Bairro: **VILA LEOPOLDINA**
Cidade: **SOROCABA** UF: **SP** CEP: **05311900**
Contrato: **717/2022** Celebrado em: **06/10/2022**
Valor do contrato: **R\$ 97.298,52** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA EUCLIDES AFONSO DE MELO** Nº: **14**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **RIO LARGO** UF: **AL** CEP: **57100970**
Coordenadas Geográficas: **-9.487210, -35.853664**
Data de início: **13/06/2022** Conclusão efetiva: **11/10/2022**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos** CPF/CNPJ: **34.028.316/0031-29**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 52 - Execução de reforma 10.00 hora;**

Observações

ART complementar de Execução de serviços de engenharia para recuperação de telhado e pintura da AC Rio Largo SE/AL, necessária ao 1º termo aditivo ao contrato 717/2022 SE/AL





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

716776/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

Informações Complementares

- `O vínculo do profissional com a empresa contratada ocorreu no período de 10/06/2022 a 30/06/2022`.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 716776/2022
23/01/2023, 12:42
d3z9w

A CAT é Válida em todo território nacional.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes na ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-al.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d3z9w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

Rua Dr. Osvaldo Sarmiento, nº 22, Farol, Maceió - AL

Tel: + 55 (82) 2123-0866 Fax: + 55 (82) 2123-0894 E-mail: crea-al@crea-al.org.br



CREA-AL
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia de Alagoas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, inscrita no CNPJ sob o número 34.028.316/0004-56 e situada na Rua Antenor Gomes de Oliveira, 144, Farol, Maceió/AL, atesta para fins de participação em licitações, que a empresa **HILÁRIO COELHO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, NEGÓCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ: 43.866.488/0001-47**, Inscrição Estadual nº. 27.180.098-4 estabelecida na RUA PEDRO RIBEIRO DE JESUS, Nº 172, CENTENÁRIO - CENTRO - SIMÃO DIAS/SE, forneceu o objeto abaixo descrito, não sendo verificada a existência de ocorrência que desabone sua conduta, até a presente data.

Objeto: Execução de serviços de engenharia para recuperação de telhado e pintura da AC Rio Largo SE/AL

Contrato n.º: 717/2022 SE/AL

Processo licitatório: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - 22000001/2022 - SE/AL

Valor global: R\$ 97.298,52

Endereço da obra ou serviço: AC Rio Largo - Rua Euclides Afonso de Melo, 14, Centro - Rio Largo/AL

Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias corridos

Data de início: 13/06/2022

Data de término prevista: 11/10/2022

Item	Descrição	Und	Quant.
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	Administração local pequenas obras	mês	3
1.2	ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - OBRA	UN	1
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	Placa de obra em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	1,00
2.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	135,00
2.3	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	m²	200,00
2.4	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal , montagem e desmontagem	m²xmês	111,31
3	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
3.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	300,00
3.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	22,00
3.3	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento.	m²	111,31
3.4	Demolição de rufo de concreto	m	36,00
3.5	Coleta e carga manuais de entulho	m³	30,00
3.6	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³	un	6,00
4	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM.	m²	76,00
4.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM.	m²	42,00
4.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM.	m²	42,00

file:///C:/Users/USUARIO/LR ENGENHARIA Dropbox/Genildo Montalvão/My PC (LAPTOP-SE7OR202)/Downloads/GESTAO__Atestado_de_Ca... 1/3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 716776/2022, emitida em 23/01/2023



Certidão nº 716776/2022
23/01/2023, 12:48
Chave de Impressão: d3z9w
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2023 e contém 3 folhas



19/12/2022 15:45

SEI/CORREIOS - 37010464 - GESTÃO: Atestado de Capacidade Técnica

4.4	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL	m²	152,80
5	REVESTIMENTOS		
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	m²	300,00
5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	300,00
6	PINTURA		
6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO.	m²	750,00
6.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	1500,00
6.3	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS.	m²	54,60
6.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS).	m²	126,89
7	COBERTURA		
7.1	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm	m²	200,00
7.2	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	36,00
7.3	Montagem de Forro de pvc, em régua larg =100 mm	m²	111,31
8	COMUNICAÇÃO VISUAL		
8.1	Recuperação da comunicação visual	m²	6,00
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE REDE (BALCÃO)		
9.1	Reinstalação de pontos de rede e energia dos balcões de atendimento	pt	4,00
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
10.1	Limpeza geral	m²	328,04

Maceió/AL, 19 de dezembro de 2022.

Elaborador:

Nome: LAIS SOUZA COSTA BRANDAO
Matrícula: 8.508.157-4
Cargo / Função: ANALISTA DE CORREIOS JR - Engenheira Civil/CHEFE DE SECAO
CREA 0209494344AL

Superior:

Nome: PAULO GUILHERME DE AGUIAR BARBOSA
Matrícula: 8.027.425-0
Cargo / Função: ANALISTA DE CORREIOS JR - Engenheiro Civil/GERENTE ATIVIDADE - CTC TP IV
CREA 0202829600AL



Documento assinado eletronicamente por **Lais Souza Costa Brandao, Chefe de Secao**, em 19/12/2022, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 716776/2022, emitida em 23/01/2023



Certidão nº 716776/2022
23/01/2023, 12:48
Chave de Impressão: d3z9w
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2023 e contém 3 folhas

file:///C:/Users/USUARIO/LR ENGENHARIA Dropbox/Genildo Montalvão/My PC (LAPTOP-SE7OR202)/Downloads/GESTAO__Atestado_de_Ca... 2/3



19/12/2022 15:45

SEI/CORREIOS - 37010464 - GESTÃO: Atestado de Capacidade Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Guilherme de Aguiar Barbosa, Gerente Atividade - CTC TP IV**, em 19/12/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37010464** e o código CRC **0E4C6F31**.

VERSÃO 1.0 - MODELO

Referência: Processo nº 53177.093095/2022-65

Maceió - 19/12/2022

SEI nº 37010464

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à Certidão nº 716776/2022, emitida em 23/01/2023



Certidão nº 716776/2022
23/01/2023, 12:48
Chave de Impressão: d3z9w

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2023 e contém 3 folhas

file:///C:/Users/USUARIO/LR ENGENHARIA Dropbox/Genildo Montalvão/My PC (LAPTOP-SE7OR202)/Downloads/GESTAO__Atestado_de_Ca... 3/3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

455629/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **JEISIANE SANTOS ANDRADE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEISIANE SANTOS ANDRADE**
 Registro: **2718615699SE** RNP: **2718615699**
 Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **SE20220279109** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/04/2022** Baixada em: **25/04/2022**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **HILÁRIO COELHO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, NEGÓCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS LTDA**

Contratante: **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba-CODEVASF** CPF/CNPJ: **00.399.857/0001-26**

Endereço do contratante: **AVENIDA BEIRA-MAR**

Nº: **2150**

Complemento:

Bairro: **SEMENTEIRA**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49025040**

Contrato: **4.242.00/2021**

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 101.621,85**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO ALTO BONITO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **POVOADO**

Cidade: **POÇO REDONDO**

UF: **SE**

CEP: **49025040**

Coordenadas Geográficas: **-10.949705, -37.052146**

Data de início: **17/01/2022**

Conclusão efetiva: **18/03/2022**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba-CODEVASF**

CPF/CNPJ: **00.399.857/0001-26**

Atividade Técnica: **16 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 52 - Execução de reforma 149.29 metro quadrado;**

Observações

Prestação de serviços de engenharia para reforma do escritório de apoio e almoxarifado da CODEVASF, no Projeto Público de Irrigação Jacaré/Curitiba, situado no município de Poço Redondo, no Estado de Sergipe

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições da profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 455629/2022

28/04/2022, 12:02

x5DbC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publica/>, com a chave: **x5DbC**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Av. Dr. Carlos R. da Cruz, 1710, C. Adm. Gov. A. Franco, Capucho, Aracaju/SE, CEP 49081-015
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br



CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia de Sergipe





Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **HILÁRIO COELHO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, NEGÓCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.866.486/0001-47, sediada à Rua Pedro Ribeiro de Jesus nº. 172, Casa, Centenário - Simão Dias/SE, CEP – 49.480-000, executou para a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF** empresa pública federal, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26, através de sua 4ª SUPERINTENDENCIA REGIONAL – 4ª SR, com sede na Av. Beira Mar Nº 2150, bairro Sementeira, Aracaju – Se, por meio do contrato nº 4.242.00/2021, a execução dos serviços de reforma do escritório de apoio técnico do Projeto Irrigado Jacaré/Curituba, situado no Povoado Alto Bonito, no município de Poço Redondo, no Estado de Sergipe, conforme discriminado em Instrumento Contratual e Planilha Orçamentaria, presentes no processo administrativo nº. 59540.001938/2021-15, sob a responsabilidade da Eng^a. **Civil Jeisiane Santos Andrade, CREA/SE 2718615699-D**, conforme A.R.T nº SE20220268480.

Atestamos, ainda, que os serviços discriminados e quantificados em anexo, foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

OBSERVAÇÃO:

I. DOS DADOS DO OBJETO

CONTRATO Nº: 4.242.00/2021
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 17/01/2022 a 18/03/2022
VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.550,00 (Setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 9.084,95 (Nove mil, oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
VALOR ADITADO: R\$ 35.156,80 (Trinta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)
ART Nº: SE20220268480
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng.^a JEISIANE SANTOS ANDRADE
CARGO/FUNÇÃO: Engenheira Civil
REGISTRO PROFISSIONAL Nº: 2718615699 – CREA/SE

[Assinatura]

[Assinatura]
Marcos Alves Filho
Superintendente Regional
4ª SR

FOX-082

UTILIZAR A TECLA "TAB" PARA MUDAR DE CAMPO

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 455629/2022, emitida em 28/04/2022



Certidão nº 455629/2022
29/04/2022, 10:46
Chave de Impressão: x5DbC

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2022 e contém 9 folhas





Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

II. DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
01.01.001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
01.01.001.00 1	Encarregado geral de obras com encargos complementares	mês	3,00
01.01.001.00 2	Eletricista com encargos complementares	h	80,00
01.01.001.00 3	Ajudante de eletricista com encargos complementares	mês	1,00
01.01.001.00 4	Administração local de pequenas obras	un	3,00
01.02	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.02.001	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
01.02.001.00 1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	6,00
01.02.002	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS		
01.02.002.00 1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADO	m3	18,36
01.02.002.00 2	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m2	9,13
01.02.002.00 3	Remoção de bancada de granito (ou mármore)	m2	0,84
01.02.002.00 4	Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m2	77,67
01.02.002.00 5	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m2	4,20
01.02.002.00 6	Coleta e carga manuais de entulho	m3	19,01
01.02.002.00 7	Andaime metálico - locação mensal	m²xmês	24,00
01.02.002.00 8	Montagem e desmontagem de andaime metálico tubular simples	pc	24,00
01.03	VEDAÇÃO		
01.03.001	PAREDES		
01.03.001.00 1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 6x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_08/2014	m2	5,69
01.03.001.00 2	Verga moldada in loco em concreto para portas com até 1,5 m de vão. af_03/2016	m	5,20
01.04	ESQUADRIAS		
01.04.001	ESQUADRIA DE MADEIRA E/OU METÁLICAS		
01.04.001.00 1	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semicca, 1,00 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00

FOR-082

UTILIZAR A TECLA "TAB" PARA MUDAR DE CAMPO

Marcelo Alves Filho
Supervisor Técnico Regional
AF 59

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 455629/2022, emitida em 28/04/2022



Certidão nº 455629/2022
29/04/2022, 10:46

Chave de Impressão: x5DbC

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2022 e contém 9 folhas





Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

01.04.001.002	Porta em madeira de lei, de abrir, tipo veneziana, exclusive batente e ferragens	un	9,00
01.04.001.003	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com anéis e parafusos	un	27,00
01.04.001.004	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	m²	1,01
01.04.001.005	Portão de ferro de abrir com uma folha, com barra quadrada de 1/2" na vertical, uma barra de quadrada de 1/2" na horizontal e quadro com barra de ferro de 1/2", inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores com parafusos	m²	3,08
01.04.001.006	Grade proteção c/ barra chata 1/8" x 5/8"	m²	1,80
01.04.001.007	Alisar de 5x1,5cm para porta fixado com pregos, padrão médio - fornecimento e instalação. af. 12/2019	m	10,80
01.04.001.008	Batente para porta com bandeira, fixação com parafuso e bucha. af. 12/2019	un	2,00
01.04.001.009	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão médio, com execução de furo - fornecimento e instalação. af. 12/2019	un	5,00
01.04.001.010	Fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão popular, incluso execução de furo - fornecimento e instalação. af. 12/2019	un	3,00
01.04.001.011	Instalação de vidro liso incolor, e = 4 mm, em esquadria de alumínio ou pvc, fixado com baquete. af. 01/2021_p	m²	2,29
01.05	COBERTURA		
01.05.001	TELHAMENTO/MADEIRAMENTO		
01.05.001.001	Imunização de madeiramento de cobertura com imunizante incolor tipo Penetrol ou similar	m²	177,98
01.05.001.002	Remoção de peça serrada 7 x 20cm para telhados	m	13,00
01.05.001.003	Madeiramento em maçaranduba/madeira de lei, peça serrada 7cm x 20 cm com abertura de encaixes	m	13,00
01.05.001.004	Caibro não aparelhado *5 x 6" cm, em maçaranduba, angelim ou equivalente da região - bruta	m	12,00
01.05.001.005	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 01	m	12,75
01.05.001.006	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	10,50
01.05.001.007	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Italsians ou similar, com reposição de 10% do material	m²	53,37
01.06	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA		
01.06.001	REDE DE ÁGUA FRIA		
01.06.001.001	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, incluso rasgo e	un	2,00

FQR-082

UTILIZAR A TECLA "TAB" PARA MUDAR DE CAMPO.

X

Marcos Aires Filho
Suplente Regional
24/19

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 455629/2022, emitida em 28/04/2022



Certidão nº 455629/2022

29/04/2022, 10:46

Chave de Impressão: x5DbC

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2022 e contém 9 folhas





Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

	chumbamento em alvenaria. af. 12/2014		
01.06.001.00 2	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	8,00
01.06.001.00 3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	16,00
01.06.002	LOUÇAS E METAIS		
01.06.002.00 1	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	0,90
01.06.002.00 2	Cuba de louça de embutir (oval ou circular) inclusive sifão cromado, válvula cromada para pia e engate cromado	un	1,00
01.06.002.00 3	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação. af. 01/2020	un	1,00
01.06.002.00 4	Chuveiro plástico sem registro	un	1,00
01.06.002.00 5	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	un	3,00
01.06.002.00 6	Porta toalha inox para papel toalha em rolo	un	1,00
01.06.002.00 7	Assento sanitário infantil - fornecimento e instalação. af. 01/2020	un	3,00
01.06.002.00 8	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	2,00
01.06.002.00 9	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,60x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	un	1,00
01.06.002.01 0	Fita vedação teflon larg= 1/2" com 50m	un	1,00
01.06.002.01 1	Espelho de cristal com moldura 60x70cm	un	1,00
01.06.003	REDE DE ESGOTO		
01.06.003.00 1	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	un	1,00
01.06.003.00 2	Limpeza de fossa até 5m3	un	1,00
01.06.003.00 3	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. af. 12/2014	un	1,00
01.06.003.00 4	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/ esgoto e águas pluviais, d = 50mm	m	3,00
01.06.003.00 5	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/ esgoto predial, d = 40mm	m	3,00
01.06.003.00 6	Joelho de 90° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	5,00
01.06.003.00 7	Bucha de redução longa, em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 50 x 40mm	un	1,00
01.06.003.00 8	Adesivo plástico para pvc, bisnaga com 75 gr	un	2,00
01.06.003.00 9	Caixa de gordura 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	1,00

FOR-082

UTILIZAR A TECLA "TAB" PARA MUDAR DE CAMPO

Marcelo Alves Filho
Superintendente Regional
04/04

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 455629/2022, emitida em 28/04/2022



Certidão nº 455629/2022

29/04/2022, 10:46

Chave de Impressão: x5DbC

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2022 e contém 9 folhas





Ministério da Integração Nacional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

01.06.003.010	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,25 x 1,00 x 0,80 m	un	1,00
01.06.003.011	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	un	1,00
01.06.003.012	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,50 x 0,50 x 0,50m	un	1,00
01.06.003.013	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af. 12/2014	un	3,00
01.07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
01.07.001	Quadro de distribuição, em pvc, de embutir, com barramento terra / neutro, para 18 disjuntores nema ou 24 disjuntores din	un	1,00
01.07.002	Disjuntor tipo din/iec, monopolar de 16a	un	6,00
01.07.003	Disjuntor tipo din/iec, monopolar de 20a	un	2,00
01.07.004	Disjuntor tipo din/iec, bipolar de 16a	un	3,00
01.07.005	Disjuntor tipo din/iec, bipolar de 20a	un	1,00
01.07.006	Disjuntor tipo din/iec, tripolar de 50a	un	2,00
01.07.007	Ar condicionado split inverter, hi-wall (parede), 9000 btu/h, ciclo frio, 60hz, classificação a (selo procel), gás hfc, controle s/fio	un	2,00
01.07.008	Ar condicionado split inverter, hi-wall (parede), 12000 btu/h, ciclo frio, 60hz, classificação a (selo procel), gás hfc, controle s/fio	un	1,00
01.07.009	Ar condicionado split inverter, hi-wall (parede), 24000 btu/h, ciclo frio, 60hz, classificação a - selo procel, gás hfc, controle s/fio	un	1,00
01.07.010	Caixa para medidor monofásico, em policarbonato / termoplástico, para alojar 1 disjuntor (padrão da concessionária local)	un	1,00
01.07.011	Caixa octogonal de fundo móvel, em pvc, de 3" x 3", para eletroduto flexível corrugado	un	19,00
01.07.012	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexível corrugado	un	1,00
01.07.013	Luminária arandela tipo meia-lua com vidro fosco 30 x 15" cm, para 1 lâmpada, base e27, potência máxima 40/60 w (não inclui lâmpada)	un	5,00
01.07.014	Tomada 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + módulo)	un	30,00
01.07.015	Tomada 2p+t 20a 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + módulo)	un	1,00
01.07.016	Tomadas (2 módulos) 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + módulos)	un	10,00
01.07.017	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar	un	15,00
01.07.018	Lâmpada led tubular bivolt 18/20 w, base e-27	un	2,00

FOR-082

UTILIZAR A TECLA "TAB" PARA MUDAR DE CAMPO

Marcelo Alves Filho
Superintendente Regional
44 SR

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 455629/2022, emitida em 28/04/2022



Certidão nº 455629/2022

29/04/2022, 10:46

Chave de Impressão: x5DbC

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2022 e contém 9 folhas





Ministério da Integração Nacional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

01.07.020	Interruptor simples 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + módulo)	un	8,00
01.07.021	Interruptor simples 10a, 250v, conjunto montado para sobrepor 4" x 2" (caixa + 2 módulos)	un	2,00
01.07.022	Interruptores simples (3 módulos) 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + módulos)	un	1,00
01.07.023	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, seção nominal 2,5 mm ² , COR PRETA - Fases	m	450,00
01.07.024	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, seção nominal 2,5 mm ² , COR AZUL - Neutro	m	450,00
01.07.025	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, seção nominal 2,5 mm ² , COR VERDE - Terra	m	300,00
01.07.026	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, seção nominal 1,5 mm ²	m	150,00
01.07.027	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	un	52,00
01.07.028	Eletroduto de pvc rígido rosável de 1 1/4", sem luva	m	16,00
01.07.029	Eletroduto de pvc rígido rosável de 1", sem luva	m	26,00
01.07.030	Eletroduto de pvc rígido rosável de 3/4", sem luva	m	79,00
01.07.031	Luva em pvc rígido rosável, de 1 1/4", para eletroduto	un	14,00
01.07.032	Luva em pvc rígido rosável, de 1", para eletroduto	un	20,00
01.07.033	Luva em pvc rígido rosável, de 3/4", para eletroduto	un	4,00
01.07.034	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo u simples, com 1 1/4"	un	18,00
01.07.035	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo u simples, com 1"	un	66,00
01.07.036	Abraçadeira em aço para amarração de eletrodutos, tipo u simples, com 3/4"	un	140,00
01.07.037	Condulete em pvc, tipo "lb", sem tampa, de 1/2" ou 3/4"	un	30,00
01.07.038	Condulete em pvc, tipo "lb", sem tampa, de 1"	un	10,00
01.07.039	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, seção nominal 10 mm ²	m	190,00
01.07.040	Haute de aterramento em aço com 3,00 m de comprimento e dn = 3/4", revestida com baixa camada de cobre, sem conector	un	3,00
01.07.041	Caixa de aterramento em concreto pré-moldado, diâmetro de 0,30 m e altura de 0,35 m, sem fundo e com tampa	un	3,00
01.07.042	Poste aço galvanizado cônico contínuo reto 104 mm x 6m conipost ref.: 0006/B p/ ligação trifásica, completo	un	1,00

FOR-082

UTILIZAR A TECLA "TAB" PARA MUDAR DE CAMPO

dx

Marcelo Aires Filho
Superintendente Regional
da SE

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 455629/2022, emitida em 28/04/2022



Certidão nº 455629/2022

29/04/2022, 10:46

Chave de Impressão: x5DbC

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2022 e contém 9 folhas





Ministério da Integração Nacional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

01.07.044	Condutete tipo "LB" de 1 1/4" em alumínio fundido a prova de tempo, gases, vapores e pós.	un	7,00
01.07.045	Conector de terra duplo	un	3,00
01.07.046	Cabo de cobre nu 50 mm ² meio-duro	m	9,00
01.07.047	Instalação de condicionador de ar tipo split high wall, 9000 btu	un	2,00
01.07.048	Instalação de condicionador de ar tipo split high wall, 12000 btu	un	1,00
01.07.049	Instalação de condicionador de ar tipo split high wall, 24000 btu	un	1,00
01.07.050	Entrada de energia elétrica, aérea, trifásica, com caixa de embutir, cabo de 10 mm ² e disjuntor din 50a (não incluso o poste de concreto). af_07/2020	un	1,00
01.07.051	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1/2" a 1"	m	10,00
01.08	REVESTIMENTOS		
01.08.001	PAREDE		
01.08.001.00 1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	m ²	11,38
01.08.001.00 2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m ²	11,38
01.08.001.00 3	Revestimento cerâmico para parede, 15 x 15 cm, azulejo branco, tipo "A", aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	m ²	6,54
01.08.002	PISO		
01.08.002.00 1	Polimento de piso de alta resistência (existente)	m ²	105,19
01.08.002.00 2	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - R1	m ²	1,27
01.08.002.00 3	Polimento de piso de alta resistência, novo- R1	m ²	1,27
01.08.002.00 4	Contrapiso com argamassa autonivelante, aplicado sobre laje, não aderido, espessura 5cm. af_07/2021	m ²	4,22
01.08.002.00 5	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 50 x 50 cm, antiderrapante (porcelanato), Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m ²	15,00
01.09	PINTURA		
01.09.001	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. af_06/2014	m ²	11,38
01.09.002	Aplicação e lixamento de massa látex em	m ²	77,37

F08-082

UTILIZAR A TECLA "TAB" PARA MUDAR DE CAMPO

Manoel Alves Filho
Supervisor Regional
41 SR

7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 455629/2022, emitida em 28/04/2022



Certidão nº 455629/2022

29/04/2022, 10:46

Chave de Impressão: x5DbC

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2022 e contém 9 folhas





Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

01.09.003	paredes, uma demão. af_06/2014	m2	247,66
01.09.004	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m2	128,02
01.09.005	Montagem de Forro de pvc, em régua larg =100 mm	m2	77,67
01.09.006	Aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador sobre superfícies de madeira - R1	m2	31,02
01.09.007	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m2	42,22
01.09.008	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	m2	21,96
01.10	DIVERSOS		
01.10.001	Logotipo da DESO em Estruturas Térmicas	un	1,00
01.10.002	Placa de inauguração 0,50 x 0,70m	un	1,00
01.10.003	Totem de identificação, dimensões 0,70 x 2,10m	un	1,00
01.11	LIMPEZA FINAL		
01.11.001	Limpeza geral	m2	149,29
02.	CASTELO D'ÁGUA	UNIDADE	QUANTIDADE
02.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
02.01.001	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m2	6,25
02.01.002	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	6,25
02.02	MOVIMENTO DE TERRA		
02.02.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	2,85
02.02.002	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m2	1,12
02.03	FUNDAÇÃO		
02.03.001	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	0,18
02.03.002	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	0,75
02.04	ESTRUTURA		
02.04.001	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m2	6,25
02.04.002	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m3	1,11
02.05	REVESTIMENTO		

FOR-082

UTILIZAR A TECLA "TAB" PARA MUDAR DE CAMPO

[Assinatura]

Marcos Alves Filho
Secretário de Engenharia e Agronomia de Sergipe
L. 44/51

8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 455629/2022, emitida em 28/04/2022



Certidão nº 455629/2022
29/04/2022, 10:46
Chave de Impressão: x5DbC

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2022 e contém 9 folhas





Ministério da Integração Nacional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

02.05.001	Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia) - revisasa 08/2015	m2	6,25
02.06	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
02.06.001	Instalação de Caixa d'água em polietileno, 2000 litros	un	1,00
02.06.002	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 60 mm (2")	m	2,00
02.06.003	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 60 x 32mm	un	1,00
02.06.004	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 60mm	un	1,00
02.06.005	Tubo pvc rígido soldável marrom, d = 32 mm (1")	m	43,00
02.06.006	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	7,00
02.06.007	Registro gaveta bruto, d = 32 mm (1 1/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	3,00
02.06.008	Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00
02.06.009	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, dn 32mm x 1/4", instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_12/2014	un	3,00
02.07	DIVERSOS		
02.07.001	Cabo de aço galvanizado 8mm (tensor)	m	3,00
02.07.002	Escada marinho em barra chata de ferro 2" x 5/16"	m	3,50
02.07.003	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020	m2	1,75

Aracaju/SE

21/3/2022

LOCAL

DATA

Responsável pelas informações:

Cláudio Márcio M. F. Silva
 Cláudio Márcio Machado Figueiredo Silva – Cad. 10.128-01
 Apoio a Fiscalização - Determinação - 14/2022

Cláudio Márcio M. F. Silva
 Engº Civil - CREA: 30661-D
 Matrícula: 10.128-014º SR

Homologação:

Marcos Alves Filho
 Marcos Alves Filho
 Superintendente Regional da 4ª SR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 455629/2022, emitida em 28/04/2022



Certidão nº 455629/2022
 29/04/2022, 10:46
 Chave de Impressão: x5DbC

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2022 e contém 9 folhas

FOR-082

UTILIZAR A TECLA "TAB" PARA MUDAR DE CAMPO

9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Av. Dr. Carlos R. da Cruz, 1710, C. Adm. Gov. A. Franco, Capucho, Aracaju/SE, CEP 49081-015
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (XX) XXXX-XXXX E-mail: crea-se@crea-se.org.br



CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia de Sergipe





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Alvará Nº
3/2023

7.4 ENGENHARIA, ARQUITETURA E
CONGÊNERES

C.M.C
72013263579

Nome ou Razão Social

HILARIO COELHO ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS NEGOCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUARIOS LTDA

Nome Fantasia

HC ENGENHARIA

Endereço

RUA PEDRO RIBEIRO DE JESUS Nº 172

Complemento

CONJ CENTENARIO

Bairro

CONJUNTO CENTENARIO

Cidade

Simão Dias

UF

SE

CPF/CNPJ

43.866.488/0001-47

Ramo Atividade

7.4 - Engenharia, Arquitetura e congêneres

Data Início das Atividades

14/10/2021

Observação

CNAE	Descrição CNAE	Principal
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	Sim
0119999	CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS DE LAVOURA TEMPORARIA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Não
0121101	HORTICULTURA, EXCETO MORANGO	Não
0161099	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Não
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB	Não
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO	Não
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO	Não
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO,	Não
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS	Não
2512800	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL	Não
2930103	FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES,	Não
3230200	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE	Não
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS	Não
3314799	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS	Não
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS	Não
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES	Não
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO	Não
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	Não
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Não
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	Não
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS	Não
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	Não
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	Não
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	Não
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	Não
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	Não
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	Não
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES	Não
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO	Não
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO	Não
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	Não
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	Não
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Não
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	Não
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	Não
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS	Não
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	Não
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Não



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Alvará Nº
3/2023

**7.4 ENGENHARIA, ARQUITETURA E
CONGÊNERES**

C.M.C
72013263579

4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Não
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	Não
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E	Não
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	Não
4329103	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES,	Não
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM	Não
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Não
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	Não
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER	Não
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	Não
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	Não
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	Não
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	Não
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES	Não
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	Não
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	Não
4399103	OBRAS DE ALVENARIA	Não
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO	Não
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	Não
4623101	COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS	Não
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA	Não
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	Não
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS	Não
4692300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS	Não
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS	Não
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	Não
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS	Não
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	Não
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	Não
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	Não
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS	Não
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Não
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	Não
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	Não
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Não
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	Não
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	Não
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Não
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	Não
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	Não
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,	Não
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS	Não
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Não
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA	Não
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA	Não
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA	Não
7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS	Não
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Não
7490103	SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS	Não
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	Não
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM	Não
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO	Não
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES	Não
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO	Não
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO	Não
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA	Não
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS	Não
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Não
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	Não
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	Não



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Alvará Nº
3/2023

**7.4 ENGENHARIA, ARQUITETURA E
CONGÊNERES**

C.M.C
72013263579

9102302	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS	Não

Data Emissão

02/01/2023

Data Validade

31/12/2023

IMPORTANTE

O Alvará de Licença original deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente a prefeitura.

A aceitação deste alvará está condicionado à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: EBB62A02

quarta-feira, 4 de janeiro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

DISPENSA 21/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de serviço comum de engenharia para recuperação de parte do muro do IFS/Campus Tobias Barreto.		
Entrega de propostas:	De 25/10/2023 às 10:09 até 30/10/2023 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 30/10/2023 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/10/2023 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/10/2023 às 16:01:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	30/10/2023 às 18:02:02	Prezados licitantes, esta sessão será suspensa e retornará terça-feira, dia 31/10/2023 às 10:00h.
Sistema	31/10/2023 às 10:26:15	Bom dia, prezados. Esta sessão será suspensa para análise da proposta e retornará segunda-feira, 06/11/2023, às 09:00h.
Sistema	06/11/2023 às 09:04:56	Prezados licitantes, bom dia. Estamos retornando com a sessão pública na fase de julgamento de propostas. Solicito que permaneçam conectados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
30/10/2023 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
30/10/2023 às 16:01:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Serviço Engenharia

Recuperação de parte do muro do IFS/Campus Tobias Barreto. A proposta adotada corresponde na demolição do muro tombando e em processo de tombamento, totalizando 36,00m de comprimento e posterior construção de um novo muro com bloco, pilares e vigas em concreto armado, alvenaria de bloco cerâmico revestido. Também foi proposta a execução de aberturas para a drenagem das águas pluviais.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 29.965,8900
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.318.***-7 - KARINE LESSA DANTAS CERQUEIRA para HILARIO COELHO CONSTRUCOES, EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E, CNPJ 43.866.488/0001-47, melhor lance: R\$ 28.820,0000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.255.785/0001-70 - CONSTRUTORA SOPESA LTDA	Sim	R\$ 48.000,0000	
Descrição detalhada: Recuperação de parte do muro do IFS/Campus Tobias Barreto. A proposta adotada corresponde na demolição do muro tombando e em processo de tombamento, totalizando 36,00m de comprimento e posterior construção de um novo muro com bloco, pilares e vigas em concreto armado, alvenaria de bloco cerâmico revestido. Também foi proposta a execução de aberturas para a drenagem das águas pluviais.			
45.169.346/0001-56 - FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA	Sim	R\$ 29.965,6900	
Descrição detalhada: Recuperação de parte do muro do IFS/Campus Tobias Barreto. A proposta adotada corresponde na demolição do muro tombando e em processo de tombamento, totalizando 36,00m de comprimento e posterior construção de um novo muro com bloco, pilares e vigas em concreto armado, alvenaria de bloco cerâmico revestido. Também foi proposta a execução de aberturas para a drenagem das águas pluviais.			
43.344.585/0001-70 - GSS LIMITADA	Sim	R\$ 29.964,5300	
Descrição detalhada: Recuperação de parte do muro do IFS/Campus Tobias Barreto. A proposta adotada corresponde na demolição do muro tombando e em processo de tombamento, totalizando 36,00m de comprimento e posterior construção de um novo muro com bloco, pilares e vigas em concreto armado, alvenaria de bloco cerâmico revestido. Também foi proposta a execução de aberturas para a drenagem das águas pluviais.			
43.866.488/0001-47 - HILARIO COELHO CONSTRUCOES, EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E	Sim	R\$ 29.800,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Recuperação de parte do muro do IFS/Campus Tobias Barreto. A proposta adotada corresponde na demolição do muro tombando e em processo de tombamento, totalizando 36,00m de comprimento e posterior construção de um novo muro com bloco, pilares e vigas em concreto armado, alvenaria de bloco cerâmico revestido. Também foi proposta a execução de aberturas para a drenagem das águas pluviais.			
19.438.855/0001-27 - JETCA EMPREENDIMENTO LTDA	Sim	R\$ 29.900,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Recuperação de parte do muro do IFS/Campus Tobias Barreto. A proposta adotada corresponde na demolição do muro tombando e em processo de tombamento, totalizando 36,00m de comprimento e posterior construção de um novo muro com bloco, pilares e vigas em concreto armado, alvenaria de bloco cerâmico revestido. Também foi proposta a execução de aberturas para a drenagem das águas pluviais.			
22.155.269/0001-80 - VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA	Sim	R\$ 29.000,0000	
Descrição detalhada: recuperação de muro			

Lances do Item 1

30/10/2023 08:33:46	43.866.488/0001-47	R\$ 29.500,0000
30/10/2023 15:54:03	43.866.488/0001-47	R\$ 29.350,0000
30/10/2023 15:59:29	43.866.488/0001-47	R\$ 28.820,0000
30/10/2023 15:59:37	48.255.785/0001-70	R\$ 29.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	30/10/2023 16:00:05	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 43.866.488/0001-47	30/10/2023 16:04:40	Prezado, solicito o envio do anexo com proposta ajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 43.866.488/0001-47	30/10/2023 16:05:12	Sr. Fornecedor HILARIO COELHO CONSTRUÇOES, EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E, CNPJ 43.866.488/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:04:00 do dia 30/10/2023. Justificativa: Envio de proposta ajustada e documentos de habilitação..
pelo participante 43.866.488/0001-47	30/10/2023 17:58:44	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:58:44 de 30/10/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor HILARIO COELHO CONSTRUÇOES, EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E, CNPJ 43.866.488/0001-47.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
30/10/2023 16:00:05	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
30/10/2023 16:00:05	Item encerrado para lances.
30/10/2023 16:05:12	Fornecedor HILARIO COELHO CONSTRUcoes, EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E, CNPJ 43.866.488/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/10/2023 18:04:00. Motivo: Envio de proposta ajustada e documentos de habilitação..
30/10/2023 17:58:44	Fornecedor HILARIO COELHO CONSTRUcoes, EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E, CNPJ 43.866.488/0001-47 finalizou o envio de anexo.
06/11/2023 09:05:11	Fornecedor HILARIO COELHO CONSTRUcoes, EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E, CNPJ 43.866.488/0001-47 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 28.820,0000.
06/11/2023 10:40:01	Fornecedor HILARIO COELHO CONSTRUcoes, EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E, CNPJ 43.866.488/0001-47 foi habilitado.
07/11/2023 16:13:51	Fornecedor HILARIO COELHO CONSTRUcoes, EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E, CNPJ 43.866.488/0001-47 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 28.820,0000.
07/11/2023 16:13:54	Item homologado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA

RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES
UASG 158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
DISPENSA 21/2023

Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7^a da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1^a e cumpro o disposto no inciso III do art. 5^a, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1^a de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Identificador	Nome/Razão Social	Data Declaração	Porte Empresa	ME/EPP
45169346000156	FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO	28/10/2023 20:18	ME ou EPP	Sim
43866488000147	SILVA HILÁRIO COELHO CONSTRUÇÕES, EMPREENDEIMENTOS, NEGÓCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E	26/10/2023 08:17	ME ou EPP	Sim

08/11/2023 11:49

1 de 2

Identificador	Nome/Razão Social	Data Declaração	Porte Empresa	ME/EPP
22155269000180	VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA	30/10/2023 01:00	ME ou EPP	Sim
43344585000170	GSS LIMITADA	26/10/2023 13:26	ME ou EPP	Sim
19438855000127	JETCA EMPREENDIMENTO LTDA	28/10/2023 20:10	ME ou EPP	Sim
48255785000170	CONSTRUTORA SOPESA LTDA	30/10/2023 01:48	ME ou EPP	Sim



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL
DIVISÃO DE LICITAÇÕES - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO - DSC/DEL/DLC/PROAD
ASSESSORIA DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO - DSC/DEL/DLC/PROAD

Despacho nº 0346577/2023/ASDLSC - REI/DSC - REI/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

À DEL,

Após a conclusão dos procedimentos da Dispensa Eletrônica 21/2023, encaminho o processo para demais providências.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **KARINE LESSA DANTAS, Assessor(a)**, em 08/11/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346577** e o código CRC **9F149C95**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL

Despacho nº 0346635/2023/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

À GADM/CAMPUS TOBIAS BARRETO,

Finalizada a Dispensa 21/2023, informo que o fornecedor HILÁRIO COELHO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, NEGÓCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, CNPJ 43.866.488/0001-47, foi habilitado no melhor lance de R\$ 28.820,00.

Encaminho para as demais providências quanto à contratação.

--

Clara de Assis Dantas Brito

Chefe do DEL - Port. 3055/2020



Documento assinado eletronicamente por **CLARA DE ASSIS DANTAS BRITO, Chefe**, em 08/11/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346635** e o código CRC **4E09788C**.

Referência: Processo nº 23707.000380/2022-44

SEI nº 0346635



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS TOBIAS BARRETO
DIRECAO GERAL - CAMPUS TOBIAS BARRETO
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS TOBIAS BARRETO

Despacho nº 0347844/2023/GADM - TB/DG - TB/CTB/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

À COC

Favor proceder com a contratação da empresa vencedora na Dispensa de Licitação para construção de parte do muro do campus.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBSON FERREIRA DANTAS, Gerente**, em 09/11/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0347844** e o código CRC **D46394B7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS TOBIAS BARRETO
DIRECAO GERAL - CAMPUS TOBIAS BARRETO
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS TOBIAS BARRETO
COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS TOBIAS BARRETO
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CAMPUS TOBIAS BARRETO

TERMO DE CONTRATO – CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI Nº 14.133/21)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

MODELO DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA – CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo nº 23707.000380/2022-44)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS TOBIAS BARRETO E HILÁRIO COELHO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, NEGÓCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS LTDA.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS - Campus Tobias Barreto, com sede na Avenida Osvaldo Carvalho Prado, SN, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes – Zona de Expansão, CEP 49300-000, na cidade de Tobias Barreto / SE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.728.444/0009-59, neste ato representado(a) pelo(a) seu diretor, Márcio de Melo, nomeado(a) pela Portaria nº 3027 de 27 de outubro de 2022, publicada no DOU de 01 de novembro de 2022, portador da carteira de identidade nº 841.368, expedida pela (o) SSP/SE e CPF nº 601.615.825-91, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) HILÁRIO

COELHO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, NEGÓCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 43.866.488/0001-47, sediada à Rua Pedro Ribeiro de Jesus, nº 172, Casa Centenário, Simão Dias, Sergipe doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) GENILDO MONTALVÃO DE OLIVEIRA, portador(a) da Carteira CPF nº 006.534.955-52, tendo em vista o que consta no Processo nº 23707. 000380/2022-44, e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da *Dispensa de Licitação nº 00021/2023*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.0. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de engenharia para recuperação de parte do muro IFS/ Campus Tobias Barreto nas condições estabelecidas no termo de referência.

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Recuperação de parte do muro do IFS-Campus Tobias Barreto. A proposta adotada corresponde na demolição do muro tombando e em processo de tombamento, totalizando 36,00m de comprimento e posterior construção de um novo muro com bloco, pilares e vigas em concreto armado, alvenaria de bloco cerâmico revestido. Também foi proposta a execução de aberturas para a drenagem das águas pluviais.	000022225	Serviço	01	R\$ 28.820,00	R\$ 28.820,00

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. A Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. O regime de execução é o de *empreitada por preço unitário*.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, justificadamente, por interesse das partes, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. ~~MATRIZ DE RISCO~~ (suprimido)

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 28.820,00 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO ([art. 92, V e VI](#))

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE ([art. 92, V](#))[A6]

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.1.1 O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais [elaboradas com base no SINAPI (SICRO) do mês de agosto do ano de 2023].

7.2. Após o interregno de um ano, independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **INCC**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE [\(art. 92, X, XI e XIV\)](#)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência ou Projeto Básico;

8.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

8.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11.1. A Administração terá o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do protocolo do requerimento

para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período. [\[A10\]](#)

8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **30 (trinta) dias**.

8.13. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso [do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.17. *Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:*

a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;

b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e

e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

8.18. *Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.*

8.19. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.20. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.21. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com

habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[\[A13\]](#)

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#) ;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#));

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#));

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24. ~~Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica no(s) seguinte(s) local(is) ... (inserir endereço(s)) (suprimido)~~

~~9.24.1. O técnico deverá se deslocar ao local da repartição, salvo se o contratado tiver unidade de prestação de serviços em distância de [...] (inserir distância conforme avaliação técnica) do local demandado[A15]. (suprimido)~~

9.25. ~~Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços; (suprimido)~~

9.26. ~~Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.[A16] (suprimido)~~

~~9.26.1. Considerando que o projeto contratado se refere a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos a que se refere o subitem acima inclui o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra. (suprimido)~~

9.27. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

9.28. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

9.29. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

9.30. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

9.31. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.32. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.33. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer

ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.34. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.35. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.36. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.[\[A17\]](#)

9.37. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.38. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.39. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.40. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do [artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006](#), de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.41. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do [artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010](#), por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

9.41.1 Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

9.41.2 Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme [artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981](#), e [Instrução Normativa IBAMA nº 05, de 15/03/2014](#)[\[A18\]](#), e legislação correlata;

9.41.3 Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela [Portaria nº 253, de 18/08/2006](#), do Ministério do Meio Ambiente, e [Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014](#), quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.41.4 Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.42. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme [artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010](#), nos seguintes termos:

9.42.1 O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.42.2 Nos termos dos [artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002](#), o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.42.2.1 resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.42.2.2 resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.42.2.3 resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.42.2.4 resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.42.3 Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.42.4 Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.43. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.43.1 Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na [Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006](#), e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.43.2 Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da [Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90](#), e legislação correlata.

9.44. Nos termos do [artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010](#), deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.45. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.46. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.47. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD [\[A19\]](#)

10.1. As partes deverão cumprir a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do [art. 6º da LGPD](#).

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do [art. 15 da LGPD](#), é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do [art. 16 da LGPD](#), incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD. [\[A20\]](#)

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados. [\[A21\]](#)

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados ([LGPD, art. 37](#)), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o [§ 1º do art. 26 da LGPD](#) deverão ser comunicados à autoridade nacional. [\[A22\]](#)

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução. [\[A23\]](#)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 10 % (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias [\[A24\]](#);

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 0,5% a 30% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 0,5% a 30% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações: [\[A25\]](#)

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(Ceis\)](#) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o

contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))[A26]

13.1. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

13.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

13.3. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13.7. O contrato poderá ser extinto:

13.7.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função-na licitação no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021);

13.7.2. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:

II. Fonte de Recursos:

III. Programa de Trabalho:

IV. Elemento de Despesa:

V. Plano Interno:

VI. Nota de Empenho:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos. [\[A27\]](#)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO ([art. 92, §1º](#))

19.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PEDRO SANTANA VALADARES, Coordenador(a)**, em 14/11/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0350832** e o código CRC **258C94DA**.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/11/2023 13:56:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HILARIO COELHO CONSTRUÇOES, EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUARIOS LTDA**
CNPJ: **43.866.488/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS TOBIAS BARRETO
DIRECAO GERAL - CAMPUS TOBIAS BARRETO
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS TOBIAS BARRETO
COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS TOBIAS BARRETO
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CAMPUS TOBIAS BARRETO

Despacho nº 0350870/2023/COC - TB/CADM - TB/GADM - TB/DG - TB/CTB/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

Encaminhado à GADM para providências quanto ao empenho.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PEDRO SANTANA VALADARES, Coordenador(a)**, em 14/11/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0350870** e o código CRC **90931B97**.

Referência: Processo nº 23707.000380/2022-44

SEI nº 0350870



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS TOBIAS BARRETO
DIRECAO GERAL - CAMPUS TOBIAS BARRETO
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS TOBIAS BARRETO

Despacho nº 0351036/2023/GADM - TB/DG - TB/CTB/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

À CGO

Prezada Vera,

Solicito emissão de empenho para possibilitar a assinatura do Termo de Contrato (minuta SEI 0350832), conforme disponibilidades orçamentárias constantes nesse processo, SEI 0254096 e 0330001.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBSON FERREIRA DANTAS, Gerente**, em 14/11/2023, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351036** e o código CRC **03A94108**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PROAD

Despacho nº 0353087/2023/CGO - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

À DICOF,

Considerando que o processo foi encaminhado diretamente para CGO, segue para conhecimento e providências.



Documento assinado eletronicamente por **VERA CRISTINA BASTOS DO ROSARIO, Coordenador(a)**, em 17/11/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0353087** e o código CRC **F4B469EB**.

Referência: Processo nº 23707.000380/2022-44

SEI nº 0353087



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0353934/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

À DLC.

Como não está claro se os novos contratos serão numerados na sequência da Reitoria ou na dos campi, remeto o processo para que seja dirimida esta dúvida. Como a compra foi registrada no ComprasNet na UASG da Reitoria, o contrato não terá que ser na UG/SIAFI na mesma?

Solicito a divulgação do procedimento padrão para os gestores dos campi, para redução de retrabalho.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 20/11/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0353934** e o código CRC **3841FB91**.

Referência: Processo nº 23707.000380/2022-44

SEI nº 0353934



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD

Despacho nº 0354817/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

À COCC,

Para edição de email informando que novos contratos (independentemente se feitos no modelo centralizado ou não) devem perseguir a ordem de numeração da Reitoria. Justificativa: todos os contratos foram subrogados para esta unidade e o servidor de contratos também teve seu perfil alterado para acesso aos contratos da UASG 158134.

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 21/11/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0354817** e o código CRC **02EF6375**.

Ordem de Numeração dos Contratos Centralizados

Coord. De Convenios E Contratos <contratos@ifs.edu.br>

Ter, 21/11/2023 15:08

Para:Coord. De Contratos <coc.aracaju@ifs.edu.br>;Coord. de Contratos - Campus Tobias Barreto <coc.tbarreto@ifs.edu.br>;Coord. De Contratos Do Campus Sao Cristovao <coc-scrivovao@ifs.edu.br>;Coord. De Contratos Itabaiana <coc.ita@ifs.edu.br>;Coord. de Contratos <coc.gloria@ifs.edu.br>;Coordenadoria de Contratos Campus Estância <coc.estancia@ifs.edu.br>;Coordenadoria de Contratos Campus Socorro <coc.cso@ifs.edu.br>;Coordenadoria de Licitações – Campus Propria <colic.propria@ifs.edu.br>;Coordenadoria De Contratos <coc.lagarto@ifs.edu.br>;Coordenadoria de Contratos Campus Socorro <coc.cso@ifs.edu.br>
Cc:Diretoria de Licitações e Contratos <dlc@ifs.edu.br>;Gerencia de Administracao – Campus Lagarto <gadm.lagarto@ifs.edu.br>;Gerência de Administração Campus Poço Redondo <gadm.pocoredondo@ifs.edu.br>;Gerencia De Administracao - Campus Sao Cristovao <gadm-scrivovao@ifs.edu.br>;Gerencia de Administracao - Campus Estancia <gadm.estancia@ifs.edu.br>;Ger. Administrativa Campus Tobias Barreto <gadm.tbarreto@ifs.edu.br>;Gerencia de Administracao – Campus Propria <gadm.propria@ifs.edu.br>;Alecsandra Azevedo De Souza Camelo <alecsandra.camelo@ifs.edu.br>;Daniele Rodrigues Gomes Souto <daniele.rodrigues@ifs.edu.br>;Victor Emanuel Nascimento de Abreu Oliveira <victor.oliveira@ifs.edu.br>;Gerencia de Administracao – Campus Gloria <gadm.gloria@ifs.edu.br>;Gerencia De Administracao - Campus Aracaju <gadm.aracaju@ifs.edu.br>;Coord. De Administracao Itabaiana <cam.itabaiana@ifs.edu.br>;Gerencia De Administracao - Campus Itabaiana <gadm.itabaiana@ifs.edu.br>

 1 anexos (545 KB)

e-mail DLC.pdf;

Boa tarde.

Prezados.

Tendo em vista à centralização dos contratos centralizados. Solicitamos que seja seguida a numeração ordenada pelos contratos da Reitoria, conforme orientação do Diretor da DLC(**documento anexo**). **Desta forma, ao formular novo contrato, cada Campus deve solicitar a numeração a esta coordenadoria.**

Cordialmente,



Cristovam Santos Barreto

Coordenação de Convênios e Contratos

COCC/DLC/Reitoria/IFS

Contato: (79) 3711-1866



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
COORDENADORIA DE CONVENIOS E CONTRATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho nº 0355168/2023/COCC - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

Prezado, Diretor.

Segue após atendimento ao despacho 0354817.

Atte.,

Cristovam Santos Barreto
Coordenador de Convênios e Contratos
PORTARIA Nº 1414, DE 15 DE MAIO DE 2018



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAM SANTOS BARRETO, Coordenador(a)**, em 21/11/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0355168** e o código CRC **71AE2E44**.

Referência: Processo nº 23707.000380/2022-44

SEI nº 0355168



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD

Despacho nº 0355283/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

À DICOF,

Em atenção ao despacho de ID SEI 0353934, respondo:

Como a compra foi registrada no ComprasNet na UASG da Reitoria, o contrato não terá que ser na UG/SIAFI na mesma?

A resposta é sim e sua veiculação foi informada via email de ID 0355164.

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 21/11/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0355283** e o código CRC **264F2928**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0355811/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

À CGO, para:

1) emitir empenho, conforme a minuta de contrato 0350832 e a Dispensa de Licitação 21/2023 (0346563);

2) reverter para o crédito disponível não detalhado o saldo remanescente (R\$ 1.145,89), conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR	ID SEI
2023ND000446	28.010,17	0254094
2023ND000912	1.955,72	0329998
A empenhar	-28.820,00	0350832
SALDO A REVERTER	1.145,89	-



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 22/11/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0355811** e o código CRC **20F6E262**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PROAD

Despacho nº 0360281/2023/CGO - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

À SCEOR,

Para emissão do empenho na UG 158134 - Reitoria. Mencionar o nome do Campus na "observação" do empenho e no campo "local de entrega" informar que a nota fiscal deverá ser emitida no CNPJ, nome e endereço do Campus.



Documento assinado eletronicamente por **VERA CRISTINA BASTOS DO ROSARIO, Coordenador(a)**, em 28/11/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0360281** e o código CRC **2E049496**.

Data e hora da consulta: 28/11/2023 15:51:07

Usuário: 01977597505

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
43866488	HILARIO COELHO CONSTRUÇOES, EMPREENDIMENTOS,	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

** Registros incluídos há até 30 dias.*



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.866.488/0001-47
Razão Social: HILARIO COELHO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, NEGÓCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E
Nome Fantasia: CONSTRUTORA HILARIO COELHO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/12/2023
FGTS	Validade:	04/12/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/12/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	16/01/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

Emitido em: 28/11/2023 15:46

CPF: 019.775.975-05 Nome: MIKE ANDRADE CAMPOS LIMA

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/11/2023 15:50:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HILARIO COELHO CONSTRUCOES, EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUARIOS LTDA**
CNPJ: **43.866.488/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

____ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO) _____
30/11/23 12:36 USUARIO : MIKE
DATA EMISSAO : 28Nov23 NUMERO : 2023RO001240
UG/GESTAO EMITENTE: 158134 / 26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
FAVORECIDO : 43866488/0001-47 HILARIO COELHO CONSTRUcoes, EMPREENDIME
DOCUMENTO WEB : 2023NE000758 DOCUMENTO REFERENCIA :
INF. COMPLEMENTAR : 15813406000212023 - UASG MINUTA: 158134

SISTEMA ORIGEM : COMPRASNET
TAXA DE CAMBIO :
CEL. ORCAMENTARIA : 1 170885 1000000000 339039 154679 VOSERN0100N

OBSERVACAO
ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE REFORMA NA ESTRUTURA FÍSICA DO CAMPUS TOBIAS BA
RETO, SOLICITADA PELA GADM-TB, DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2023, CONFORME O PRO
CESSO 23707.000380/2022-44

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORD	V A L O R
001	401201			33903916	
					28.820,00

LANCADO POR : 01977597505 - MIKE UG : 158134 28Nov23 16:04
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

____ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONND (CONSULTA NOTA DE DOTACAO) _____
30/11/23 12:36 DETAORC USUARIO : MIKE
DATA EMISSAO : 28Nov23 ESPECIE: 1 NUMERO : 2023ND001297
UG/GESTAO EMITENTE : 158134/26423 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE
ESFERA : 1 PTRES : 170885 FONTE: 1000 GRUPO DESP.: 33
INSTRUMENTO LEGAL : 0 NUMERO: DATA : IDOC : 9999
OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:
ESTORNO POR NÃO UTILIZAÇÃO DO SALDO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA ESTRUTURA FÍSICA DO CAMPUS TOBIAS BARRETO CONFORME PROCESSO 23707.000380/2022-44, DOC SEI 0355811
R/A DET.FONTE ND SUBITEM UGR PI V A L O R
A 000000 9000 158134 1.131,98
R 000000 9039 154679 VOSERN0100N 1.131,98

LANCADO POR : 01977597505 - MIKE UG : 158134 28Nov23 16:13
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Data e hora da consulta: 01/12/2023 12:54

Usuário: ***.775.975-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158134	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.728.444/0001-00	AVENIDA JORGE AMADO, 1551 - LOTEAMENTO GARCIA - BAIRRO	49025-330
Município	UF	Telefone
ARACAJU	SE	(79) 3711-1434 E 3711-1446

Ano	Tipo	Número
2023	NE	758

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170885	1000000000	339039	154679	VOSERN0100N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/11/2023	Global	23707.000380/2022-44	0,0000	28.820,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
43.866.488/0001-47	HILARIO COELHO CONSTRUCOES, EMPREENDIMENTOS,	49480-000
Endereço		
PEDRO RIBEIRO DE JESUS 172 CONJ CENTENARIO CENTRO		
Município	UF	Telefone
SIMAO DIAS	SE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
138	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	I	-	

Descrição

ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE REFORMA NA ESTRUTURA FÍSICA DO CAMPUS TOBIAS BARRETO, SOLICITADA PELA GADM-TB, DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2023, CONFORME O PROCESSO 23707.000380/2022-44

Local da Entrega

IFS TOBIAS BARRETO - A NF DEVERÁ SER EMITIDA PARA ESSE CNPJ: 10.728.444/0009-59, AV OSVALDO CARVALHO PRADO, S/N, CONCORDIA, CEP : 4930-0000

Informação Complementar

15813406000212023 - UASG Minuta: 158134

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	29/11/2023 16:21:35	Alteração

Data e hora da consulta: 01/12/2023 12:54

Usuário: ***.775.975-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	28.820,00

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Recuperação de parte do muro do IFS/Campus Tobias Barreto. A proposta adotada corresponde na demolição do muro tombando e em processo de tombamento, totalizando 36,00m de comprimento e posterior construção de um novo muro com bloco, pilares e vigas em concreto armado, alvenaria de bloco cerâmico revestido. Também foi proposta a execução de aberturas para a drenagem das águas pluviais.	28.820,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/11/2023	Inclusão	1,00000	28.820,0000	28.820,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ALYSSON SANTOS BARRETO

***.963.135-**

29/11/2023 16:21:35

Gestor Financeiro

CELSO TAVARES DOS SANTOS

***.510.915-**

29/11/2023 15:23:13



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
SUBCOORDENADORIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA - PROAD

Despacho nº 0363780/2023/SCEOR - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

À CGCONREG e CGO

Segue em anexo Documentos Orçamentários SEI 0361253, 0362722 e 0363778 - para análise



Documento assinado eletronicamente por **MIKE ANDRADE CAMPOS LIMA, Coordenador(a)**, em 01/12/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0363780** e o código CRC **12A5063B**.

Referência: Processo nº 23707.000380/2022-44

SEI nº 0363780



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF-DICOF-PROAD
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PROAD

Despacho nº 0363892/2023/CGO - REI/DCF - REI/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

À DICOF,

Informo que foi emitido o empenho 2023NE000758.



Documento assinado eletronicamente por **VERA CRISTINA BASTOS DO ROSARIO, Coordenador(a)**, em 01/12/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0363892** e o código CRC **D0E3DBBC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PROAD

Despacho nº 0364084/2023/DICOF - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

À DLC, encaminho com a nota de empenho, por se tratar de contrato.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO TAVARES DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 01/12/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0364084** e o código CRC **13D2604D**.

Referência: Processo nº 23707.000380/2022-44

SEI nº 0364084



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD

Despacho nº 0364688/2023/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23707.000380/2022-44

À COCC,

Após empenho, para procedimentos contratuais.

Atenciosamente,

Valdemar Alves da Costa Neto
Diretor de Licitações e Contratos
Portaria nº 1603/2020



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, Diretor(a)**, em 04/12/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0364688** e o código CRC **5266BA46**.

Referência: Processo nº 23707.000380/2022-44

SEI nº 0364688